



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

2023-2027

Brasília – DF, Junho de 2022

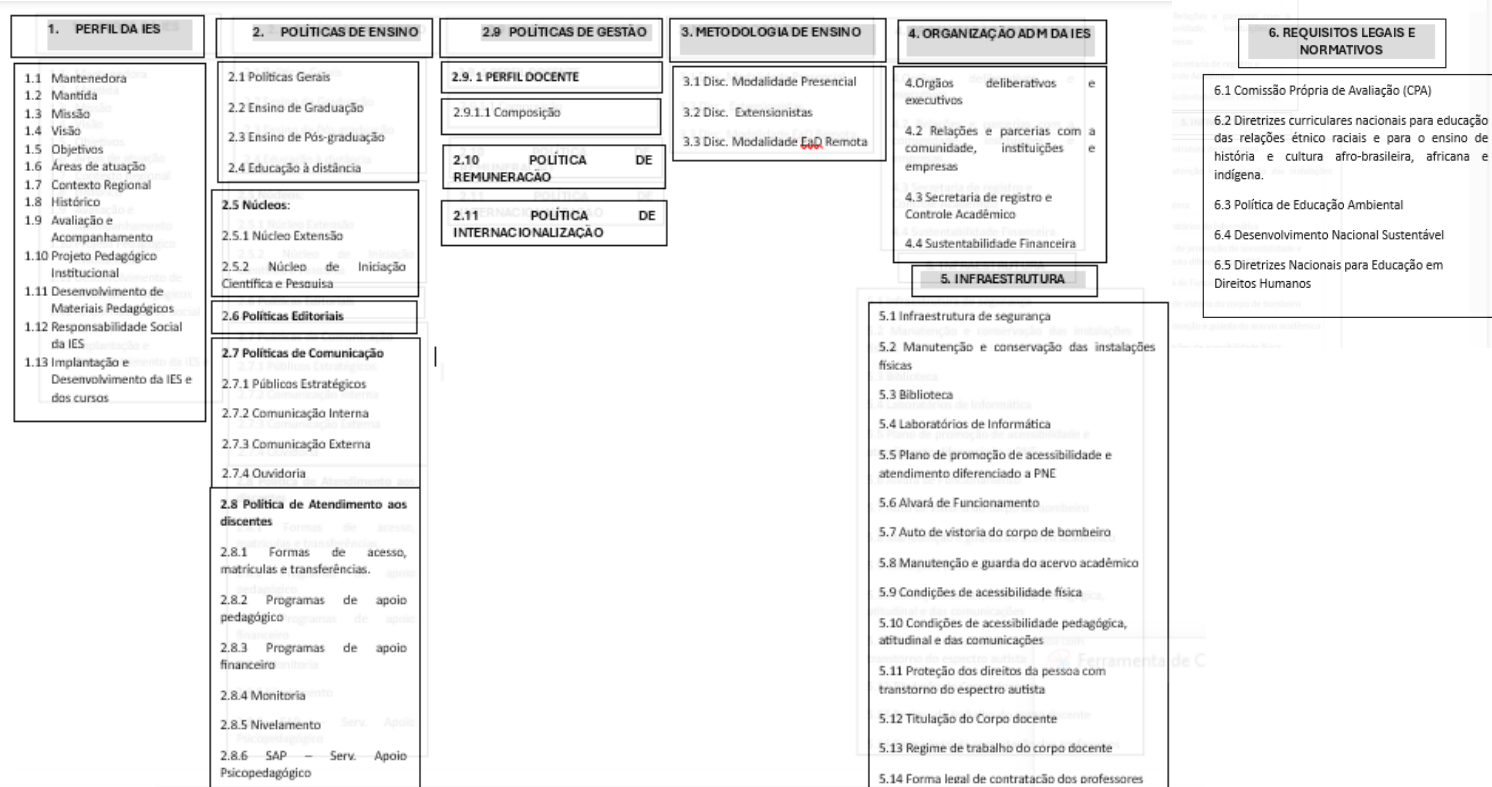
APRESENTAÇÃO

Este PDI foi elaborado, no transcurso do ano de 2022, para o quinquênio 2023/2027, de acordo com o Instrumento de Avaliação Institucional Externa, que subsidia os atos de credenciamento, credenciamento e transformação da organização acadêmica (presencial), publicado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, podendo ser aditado a qualquer momento.

O presente PDI contou com a participação sistemática da comunidade acadêmica, como preceitua a proposta de gestão participativa. O presente documento explicita o roteiro da busca da qualificação, da otimização, da inserção, da diversificação, do estímulo e do desenvolvimento, servindo como um guia para uma gestão firme e responsável, consolidando nossa posição de Instituição de Ensino Superior transformadora e voltada à comunidade do Distrito Federal.

CLAUDINE FERNANDES DE ARAÚJO
Reitora

ORGANOGRAMA



SUMÁRIO

1. PERFIL INSTITUCIONAL	6
1.1 Mantenedora	6
1.2 Mantida	6
1.3 Missão	6
1.4 Visão	6
1.5 Objetivos	6
1.6 Áreas de Atuação Acadêmica	7
1.7 Contexto regional educacional	7
1.8 Breve histórico	15
1.9 Avaliação e acompanhamento do desenvolvimento institucional	17
1.10 Projeto Pedagógico Institucional – PPI e Desenvolvimento Institucional	22
1.10.1 Metas, objetivos e prazos institucionais	22
1.10.2 Princípios Filosóficos e Valores	26
1.10.3 Princípios Técnico-Metodológicos Gerais	27
1.10.4 Organização didático-pedagógica da instituição	30
1.10.5 Plano para atendimento às diretrizes pedagógicas	31
1.10.6 Princípio institucional pedagógico	31
1.10.7 Práticas pedagógicas inovadoras	32
1.10.8 Interdisciplinariedade	34
1.10.9 Articulação entre teoria e prática	34
1.10.10 Fundamentos dos projetos pedagógicos dos cursos	34
1.10.11 Organização Curricular	35
1.10.12 Perfil geral dos egressos	37
1.10.13 Atividades práticas	38
1.10.14 Atividades complementares	40
1.10.15 Trabalhos de conclusão de curso	41
1.11 Desenvolvimento de materiais pedagógicos	41
1.11.1 O processo de ensino e aprendizagem e os materiais didáticos	42
1.11.2 Materiais didáticos e as tendências pedagógicas	44
1.11.3 Pedagogia tradicional	44
1.11.4 Pedagogia da escola nova	45
1.11.5 Pedagogia tecnicista	45
1.11.6 Pedagogia crítico-social dos conteúdos	46
1.11.7 Materiais didáticos e prática docente	47
1.11.8 Conclusão sobre materiais didáticos pedagógicos	48
1.11.9 Avanços tecnológicos	48
1.12 Responsabilidade social da IES	49
1.13 Implantação e desenvolvimento da IES e dos cursos	52
1.13.1 Programação de abertura de cursos de pós-graduação	52
2. POLÍTICAS DE ENSINO	54
2.1. Políticas gerais	54
2.2 Ensino de graduação	58

2.3 Ensino de pós-graduação	59
2.4 Educação à distância	60
2.4.1 Plano de Gestão da EaD	60
2.4.2 Educação na modalidade a distância 40% e 60% na modalidade presencial	77
2.4.3 Novo Marco Regulatório - Decreto 12.456	78
2.5 Núcleos	81
2.5.1 Núcleo de Extensão	81
2.5.1.1 Políticas de Extensão	82
2.5.2 Núcleo de Iniciação Científica e Pesquisa	88
2.5.2.1 Políticas de Pesquisa e Iniciação Científica	88
2.6 Políticas Editoriais	119
2.7 Políticas de Comunicação	132
2.7.1 Públicos Estratégicos	132
2.7.2 Comunicação Interna	132
2.7.3 Comunicação Externa	134
2.7.4 Ouvidoria	137
2.8 Políticas de atendimento aos discentes	138
2.9 Políticas de gestão	145
2.9.1 Perfil do corpo docente	147
2.10 Política de Remuneração	148
2.11 Política de Internacionalização	155
3. METODOLOGIAS DE ENSINO	193
3.1 Disciplinas na modalidade presencial	193
3.2 Disciplinas extensionistas	195
3.2.1 Metodologia	195
3.2.2 Anexo da metodologia das disciplinas extensionistas	199
3.3 Disciplinas na modalidade EaD - Remota	199
4. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA IES	201
4.1 Órgãos colegiados deliberativos e executivos	202
4.2 Relações e parcerias com a comunidade, instituições e empresas	209
4.3 Secretaria de Registro e Controle Acadêmico	212
4.4 Sustentabilidade financeira	213
5. INFRAESTRUTURA	229
5.1 Infraestrutura de segurança	237
5.2 Manutenção e conservação das instalações físicas	237
5.3 Biblioteca	237
5.3.1 Acervo bibliográfico	238
5.3.2 Área física da biblioteca	239
5.3.3 Horário de funcionamento	239
5.3.4 Pessoal técnico-administrativo	239
5.3.5 Serviços prestados pela biblioteca	240
5.3.6 Política de aquisição e atualização do acervo	241
5.3.7 Normatização da biblioteca	242
5.4 Laboratórios de informática	242
5.4.1 Laboratório geral de informática e ensino	242

5.4.2 Relação equipamento/aluno	243
5.4.3 Inovações tecnológicas significativas	243
5.4.4 Recursos tecnológicos e de audiovisuais	244
5.5 Plano de promoção de acessibilidade e atendimento diferenciado a PNE	245
5.6 Alvará de funcionamento	246
5.7 Auto de vistoria do corpo de bombeiros (AVCB).	246
5.8 Manutenção e guarda do acervo acadêmico	246
5.9 Condições de acessibilidade física	246
5.10 Condições de acessibilidade pedagógica, atitudinal e das comunicações	246
5.11 Plano de promoção de acessibilidade e atendimento diferenciado a PNE	247
5.12 Titulação do corpo docente	249
5.13 Regime de trabalho do corpo docente	249
5.14 Forma legal de contratação dos professores	250
6. REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS	251
6.1 Proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista	251
6.2 Comissão Própria de Avaliação (CPA)	251
6.3 Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico- Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena	252
6.4 Políticas de educação ambiental	252
6.5 Desenvolvimento Nacional Sustentável	252
6.6 Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos	252
ANEXOS DA METODOLOGIA DE DISCIPLINAS EXTENSIONISTAS	258

1. PERFIL INSTITUCIONAL

1.1 Mantenedora

A mantenedora ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOS TRABALHADORES DE BRASÍLIA - AETB, CNPJ nº 00.116.962/0001-00, foi constituída em 26 de novembro de 1960; conforme rege seu Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas do 2º Ofício, Brasília-DF, sob o N° 06, livro A-1, de 29 de maio de 1963, sem finalidades lucrativas.

A Alteração Estatutária arquivada no 2º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas, cópia microfilmada sob nº: 000042615 de 09/1/2004 e tem sua sede localizada no endereço SEPS 708/907 – Módulo “D” - Asa Sul, Brasília – DF, CEP: 70390-070. Tem a responsabilidade de promover condições adequadas de funcionamento das atividades do UNIPROCESSUS, colocando à disposição os bens móveis e imóveis necessários, de seu patrimônio ou de terceiros a ela cedidos, e assegurando-lhe os suficientes recursos humanos e financeiros de custeio.

1.2 Mantida

O UNIPROCESSUS é mantido pela ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOS TRABALHADORES DE BRASÍLIA - AETB, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Brasília – DF, constituída e registrada na forma da lei, também localizada no endereço SEPS 708/907 – Módulo “D” - Asa Sul, Brasília – DF CEP: 70390-070. É uma instituição particular de ensino superior, com limite territorial de atuação circunscrito à cidade de Brasília.

1.3 Missão

Transmitir e promover conhecimento com excelência, instigando, sobretudo, a capacidade resolutiva de problemas, sempre pautada em princípios éticos, por meio da educação continuada, visando fundamentalmente, a formação para as carreiras públicas, no âmbito jurídico e de negócios, ao priorizar o ensino, a pesquisa e a extensão.

1.4 Visão

Em 2022, ser um centro universitário de excelência reconhecido no cenário nacional pelo alto padrão de qualidade de ensino, pesquisa e programas de extensão.

1.5 Objetivos

O UNIPROCESSUS, em obediência ao art. 2º do seu Regimento, tem por objetivos:

- I. A educação integral do cidadão da necessidade de continuar aprendendo de modo a ser capaz de adaptar-se, com flexibilidade, às novas condições de ocupação, aperfeiçoamento posterior, pela preservação e difusão dos valores culturais e das conquistas científicas em harmonia com as exigências socioambientais da sociedade;
- II. A formação dos profissionais e especialistas de nível superior, incluindo a formação ética, do desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, comprometido com sua inserção no processo de desenvolvimento político-cultural e socioeconômico do País e, em particular do Distrito Federal, do entorno e da Região do Centro- Oeste;

- III. A realização de pesquisas e o estímulo às atividades criadoras;
- IV. A extensão do ensino e da pesquisa à comunidade, mediante cursos e serviços especiais, prestados ao governo, à sociedade civil organizada e aos cidadãos, para promover a preservação e o desenvolvimento da cultura, das artes, das ciências e da tecnologia;
- V. O intercâmbio com instituições congêneres, nacionais e estrangeiras. Parágrafo Único. Para atingir a estes objetivos o UNIPROCESSUS apresenta como prioridades diante de sua filosofia de ação, o ensino mediante a transmissão e a produção do conhecimento, o resgate da cidadania, a geração e transferência de tecnologia através da pesquisa e da extensão e da prestação de serviços especiais.

1.6 Áreas de Atuação Acadêmica

Na modalidade graduação, o UNIPROCESSUS pretende atuar inicialmente com cursos de bacharelado e de tecnologia. Os bacharelados pertencem à área de Ciências Sociais Aplicadas. Os cursos superiores de tecnologia estão alocados no eixo de gestão.

Na modalidade pós-graduação, sua atuação durante o desenvolvimento deste PDI está concentrada nas áreas de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas.

Na modalidade extensão, os cursos, projetos e programas a serem desenvolvidos durante a vigência deste PDI, tomarão por base as áreas de conhecimento estabelecidas para os **cursos de graduação e pós-graduação**.

A partir de 2018 e anos subsequentes, até a conclusão deste PDI, o UNIPROCESSUS continuará atuando nas áreas de conhecimento citadas acima, de acordo com as tendências do mercado, com o firme propósito de participar ativamente do processo de melhoria da qualidade educacional do país e do aumento do número de vagas acessíveis à população.

1.7 Contexto regional educacional

Brasília tem antecedentes singulares, a partir de sonho revelado por Dom Bosco, santo italiano nascido em 1815 e fundador da Ordem dos Salesianos, em 30 de agosto de 1883. Nesse sonho, Dom Bosco vislumbrou uma depressão bastante larga e comprida, partindo de um ponto onde se formava um grande lago, entre os paralelos 15º e 20º, e que repetidamente uma voz lhe dizia que quando viessem escavar as minas, surgiria aqui a terra prometida.

Setenta e sete anos depois era inaugurada Brasília, a “Capital da Esperança”, entre os paralelos 15º e 20º. Em 31 de dezembro de 1956, antes do início da construção da cidade, ficou pronta a Ermida Dom Bosco, às margens do Lago Paranoá, exatamente na passagem do paralelo 15º.

Diferentemente do que muitos pensam, Brasília tem suas origens muito antes do início da construção da capital nos idos de 1956.

A primeira ideia de localizar no sertão do Brasil a sede do governo deu-se no século XVIII e é atribuída ao marquês de Pombal. Os inconfidentes mineiros, em 1789, incluíram a transferência da capital para o interior como um dos objetivos de seu movimento. Depois da independência, na sessão da Assembleia Geral Constituinte do Império de 7 de junho de 1823, o deputado Antônio Ferreira França leu memorial de José Bonifácio de Andrada e Silva, em que este propunha a instalação da capital na recém criada comarca de Paracatu do Príncipe. O nome seria Brasília ou Petrôpole.

A partir de 1839, passou-se a imaginar a construção de uma cidade no Planalto Central entre os rios São Francisco, Maranhão ou Tocantins. A Constituição de 1891 estabeleceu a mudança da Capital, fato ratificado pela Constituição de 1934. Na Assembleia Nacional Constituinte, em 1946, as opiniões se dividiram quanto ao local da nova capital.

O deputado Juscelino Kubitschek defendeu a localidade de Pontal, no Triângulo Mineiro, como mais favorável para a instalação do novo Distrito Federal; o deputado Artur Bernardes sugeriu que se repetisse simplesmente o texto da constituição de 1891; já o deputado João Café Filho opinou a favor de Goiânia. Por fim, a Constituição de 18 de setembro de 1946 determinou que a capital fosse transferida para o Planalto Central. Posteriormente, no primeiro comício de sua campanha eleitoral, em Jataí (GO), no dia 4 de abril de 1955, o candidato a Presidente da República Juscelino Kubitschek, quando interpelado em praça pública se de fato efetuaria a mudança da capital, respondeu que cumpriria a Constituição.

Em 15 de março de 1956, já empossado Presidente da República, Juscelino Kubitschek assinou a Mensagem de *Anápolis*. Estavam lançadas as bases da Companhia Urbanizadora da Nova Capital (Novacap), transformada na Lei nº 2.874, de 19 de setembro de 1956, que sacramentou o nome “Brasília” para a futura capital e viabilizou o monumental empreendimento de construção do chamado Plano Piloto e a consequente transferência da capital da República da cidade do Rio de Janeiro para o Planalto Central.

Em 21 de abril de 1960, o Presidente da República Juscelino Kubitschek inaugurou a cidade de Brasília como a nova Capital do Brasil.

O desenvolvimento do Distrito Federal deu-lhe características econômicas e populacionais únicas: a elevada renda média da população; a predominância econômica das atividades terciárias e, ainda, uma grande dependência financeira e do volume de atividades vinculadas às organizações públicas.

O fato de ser a sede do Governo Federal e de ter parte significativa de sua economia voltada à prestação de serviços e receber repasses orçamentários da União aumentou a exigência por maior nível de qualificação da mão-de-obra. Essa maior exigência reflete-se nos dados relacionados à escolaridade da população.

Alguns dados socioeconômicos de Brasília demonstram seu crescimento e sua posição cada vez mais relevante no contexto geral do país. Segundo dados do último censo demográfico do IBGE, realizado em 2010, o Distrito Federal tinha uma população total, até outubro de 2010, de 2.570.160 habitantes, sendo 1.228.880 homens e 1.341.280 mulheres. (Cf. evolução populacional do DF na Tabela 1). Essa população está distribuída em uma área de 5.787,80 km², o que resulta numa densidade demográfica de 444,07 habitantes por km².

A população do Distrito Federal é jovem, com uma média de 26,55 anos e com uma taxa de crescimento populacional de 2,88%, sendo que no grupo etário de 15 a 64 anos essa taxa aumenta para 3,48%.

1.7.1 Dados Populacionais

O Distrito Federal possui 3,2 milhões de habitantes, conforme contagem populacional do IBGE para 2023 (Cf. Tabelas 2 e 3). Somadas as populações dos municípios limítrofes com o DF, o chamado Entorno, chega-se a um total de 2.570.160 habitantes, divididos conforme a tabela x. Lembrando que os dados referentes à população e domicílios disponíveis pelo IBGE reportam-se ao Censo de 2010.

1.7.2 Desenvolvimento Socioeconômico

Em 2012, o DF manteve a sétima posição entre as maiores economias do país, com crescimento do PIB de 3,9% e valor do PIB per capita chegando a R\$ 64.653, sendo o maior do país no ano de 2012.¹

O IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) do Distrito Federal é o mais alto de todas as unidades da Federação, 0,824, seguido por São Paulo, com um IDH de 0,783, Santa Catarina com um IDH de 0,774 e Rio de Janeiro com um índice de 0,0761. taxa de analfabetismo é de 4,35%. (Cf. Figura 1 que descreve a distribuição do IDHM- Índice de Desenvolvimento Humano Municipal no Distrito Federal.)²

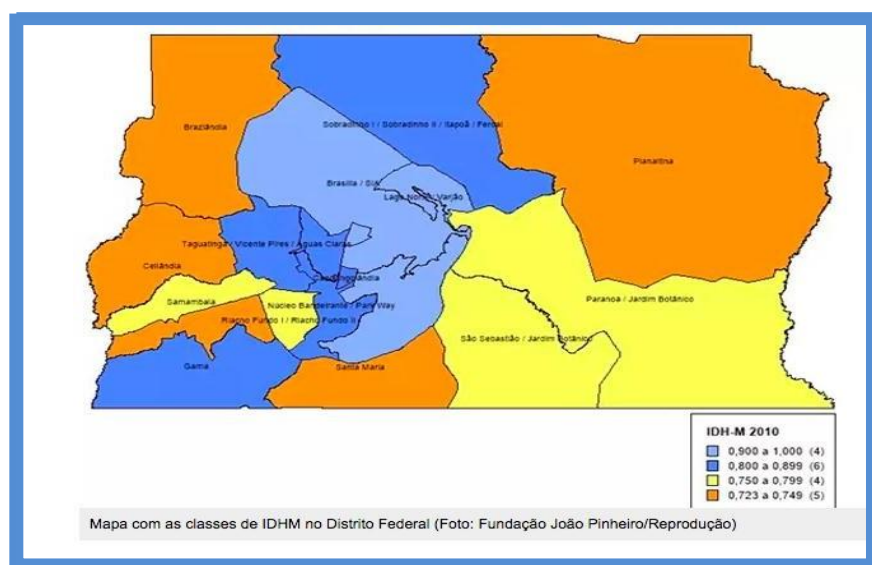


Figura 1: DISTRIBUIÇÃO DO IDHM NO DF³

Com relação à educação, do total da população do DF, 28,99% são estudantes e a maioria (19,38%) frequenta a escola pública. De acordo com a PDAD divulgada em 2013, existe forte correlação entre o grau de instrução e a renda domiciliar, conforme observa-se na Figura 1, relacionando as regiões administrativas do Distrito Federal:

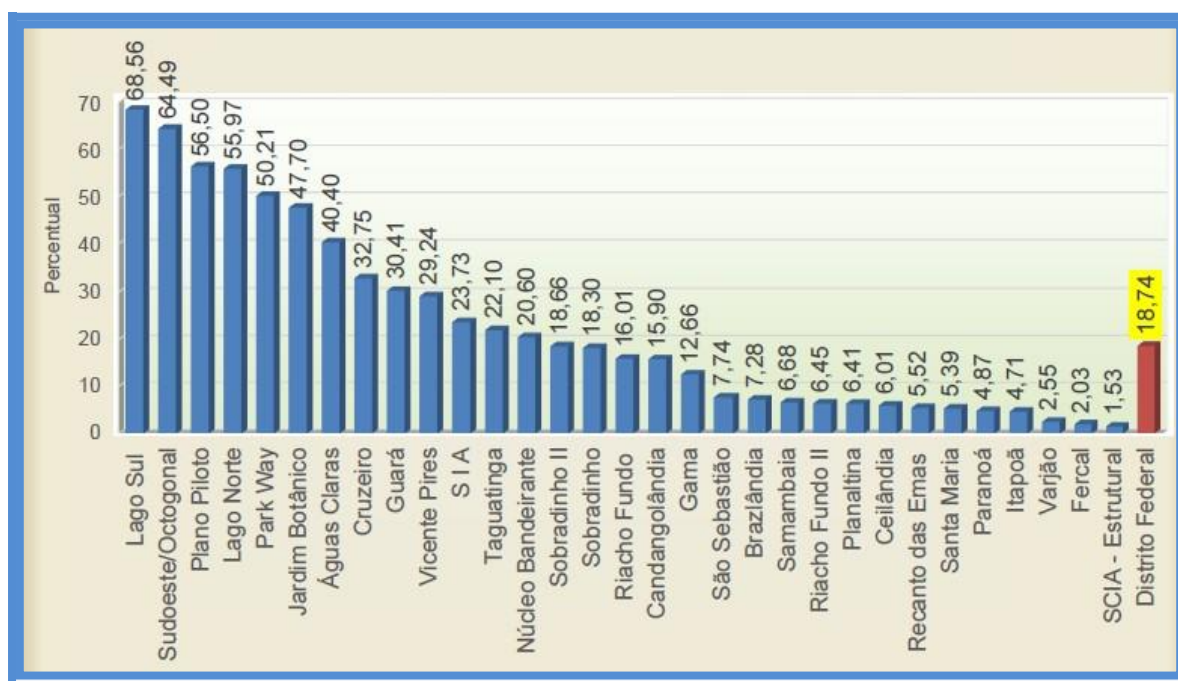
Gráfico 1: POPULAÇÃO COM NÍVEL SUPERIOR, SEGUNDO AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF- 2013.⁴

¹ Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios - Distrito Federal 2013-2014. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/populacao.php?lang=&codmun=530010&search=%7Cbrasil>>. Acesso em: 02 mar. 2017.

² IDHM-UF. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/atlas/ranking/Ranking-IDHM-UF-2010.aspx>>. Acesso em: 03 mar. 2017,

³ G1-GLOBO. Disponível em: <<http://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/2014/11/regiao-do-df-supera-curitiba-e-passa-ter-segundo-maior-idh-do-pais.html>>. Acesso em: 2 dez. 2016.

⁴ Disponível em <http://www.codeplan.df.gov.br/images/CODEPLAN/PDF/pesquisa_socioeconomica/-pdad/2013/-Pesquisa%20PDAD-DF%202013.pdf>. Acesso em: 02 abril. 2017.



De acordo com os dados divulgados no fim de 2014 pelo PDAD (Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios- Distrito Federal), a renda familiar no DF alcançou R\$5.015, em 2013. Em 2014, a renda domiciliar per capita no Brasil atingiu R\$ 1.052, sendo que no DF o valor registrado foi de R\$ 2.055,00, o maior do país.⁵

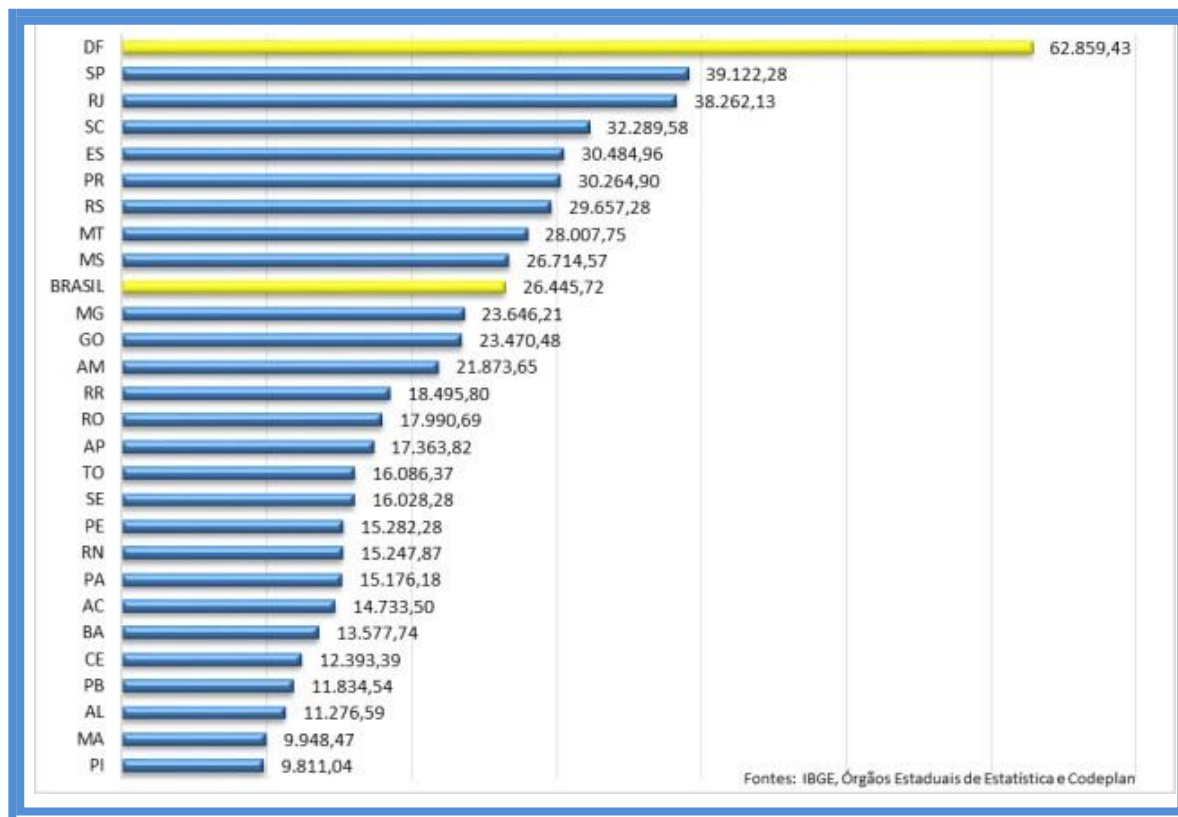
O Distrito Federal é a sétima economia brasileira, mantendo o DF entre as dez maiores economias do país, atrás apenas de Santa Catarina, Paraná, Rio grande do Sul, Minas Gerais e São Paulo.

Segundo informações da CODEPLAN, com uma população de 2,790 milhões de habitantes, a capital brasileira atingiu R\$ 62. 859,43 no PIB per capita (por pessoa) em 2013. Esse foi o maior índice do País. A soma é 2,4 vezes o PIB per capita nacional, de R\$ 26.445,72.

O segundo maior índice registrado por indivíduo foi em São Paulo (R\$ 9.122,28), e o menor é o do Piauí (R\$ 9.811,04). No âmbito produtivo, o resultado manteve o DF na oitava posição entre as maiores economias do Brasil desde o início da série, em 2010, quando atingiu R\$ 144,168 bilhões. Em 2011, o PIB local foi de R\$ 154,468 bilhões; e em 2012, de R\$ 163,881 bilhões.

Já a participação do Distrito Federal no PIB nacional reduziu de 3,7% em 2010 para 3,3% em 2013. São Paulo (32,1%), Rio de Janeiro (11,8%) e Minas Gerais (9,2%) são as unidades federativas com maior participação. Amapá (0,2%), Acre (0,2%) e Roraima (0,2%) registram os menores índices de desenvolvimento (Gráfico 2).

⁵ Dados disponíveis em: <[tp://ftp.ibge.gov.br/Pib_Municipios/2012/pibmunic2012.pdf](http://ftp.ibge.gov.br/Pib_Municipios/2012/pibmunic2012.pdf)>. Acesso em: 02 mai. 2017.

Gráfico 2: RANKING DO PIB PER CAPITA DAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E DO BRASIL NO ANO DE 2013.⁶

Sobre o número de ocupados segundo as formas de inserção ocupacional, o contingente de assalariados reduziu-se em 3,1% em 2016, em decorrência do decréscimo no setor privado (-3,1% ou -20 mil) e no setor público (-2,9% ou -9 mil).

No segmento privado, reduziu-se o assalariamento com carteira de trabalho assinada (-4,1% ou -23 mil postos de trabalho) e aumentou o sem carteira (3,2% ou 3 mil).

Houve, ainda, redução no número de empregadores (-4,2% ou -3 mil) e relativa estabilidade no de empregados domésticos (1,3% ou 1 mil), além de aumento do contingente de autônomos (4,7% ou 7 mil) – com desempenho positivo entre os que trabalham para o público (4,5% ou 6 mil) – e dos ocupados nas demais posições ocupacionais, que inclui os donos de negócio familiar, trabalhadores familiares sem remuneração, profissionais liberais e outras posições ocupacionais (4,3% ou 2 mil) (Cf. Tabela 4).

Tabela 5: ESTIMATIVA DO NÚMERO DE OCUPADOS SEGUNDO POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO – DISTRITO FEDERAL⁷

⁶ Gráfico disponível em ftp://ftp.ibge.gov.br/Pib_Municipios/2010_2013/analises.pdf acessado em 03.05.2017 http://www.codeplan.df.gov.br/images/CODEPLAN/PDF/pesquisa_socioeconomica/2014/ESTUDOS/PIBDF%202015.pdf f. Acesso em 03/05/2017.

⁷ Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/data/files/FF808081475961470147CC2E52081AB2/RAIS_-2013_DF.pdf>. Acesso em: 22 mar. 2017.

Posição na Ocupação	Variações			
	Estimativas (em mil pessoas)		Absoluta (em mil pessoas)	Relativa (%)
	2015	2016	2016/2015	2016/2015
Total	1.306	1.283	-23	-1,8
Total de Assalariados (1)	961	931	-30	-3,1
Setor Privado	649	629	-20	-3,1
Com Carteira Assinada	556	533	-23	-4,1
Sem Carteira Assinada	93	96	3	3,2
Setor Público	311	302	-9	-2,9
Autônomos	150	157	7	4,7
Trabalham para o Público	134	140	6	4,5
Trabalham para Empresa	17	17	0	0,0
Empregadores	71	68	-3	-4,2
Empregados Domésticos	78	79	1	1,3
Demais Posições (2)	46	48	2	4,3

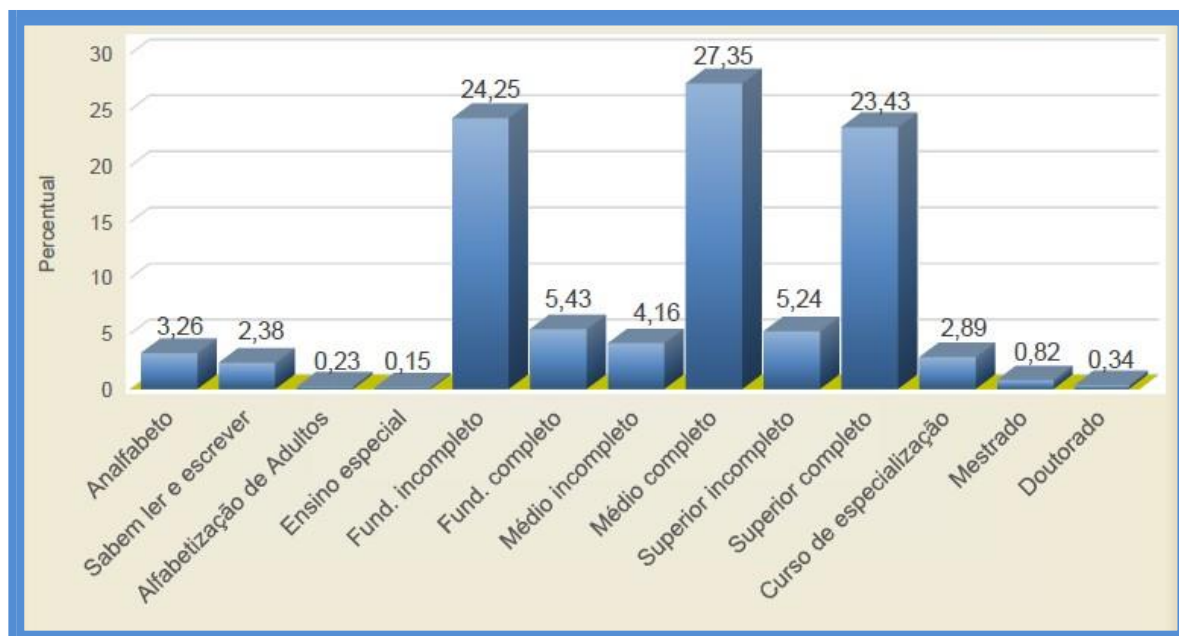
Fonte: PED-DF - Convenio SEATRAB-GDF, CODEPLAN, SEADE-SP e DIEESE.
Notas:
(1) Inclui os que não informaram o segmento em que trabalham.
(2) Incluem donos de negócio familiar, trabalhadores familiares sem remuneração, profissionais liberais e outras posições ocupacionais.

1.7.3 Educação

Em 2015, da população total do DF, 23,43 % possuíam superior completo, 27,35% tinham o ensino médio completo e 24,25% tinham fundamental completo.

Tais percentuais mostram que, em geral, a população instruída de Brasília apresenta percentuais relativamente elevados em relação às demais regiões brasileiras (Cf Gráfico 3).⁸

Gráfico 3: POPULAÇÃO POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE- DF 2015



⁸ Disponível em: <http://www.codeplan.df.gov.br/images/CODEPLAN/PDF/pesquisa_socioeconomica/pdad/-2013/Pesquisa%20PDAD-DF%202015.pdf>.

Com relação à região de estudo ficou demonstrado pela PDAD que a Região Administrativa que mais recebe estudantes é o Plano Piloto com uma porcentagem de 19,08%.

Quadro 1: MATRÍCULA NO ENSINO MÉDIO - DF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS

QUADRO 304 - PUB

REDE PÚBLICA ESTADUAL

MATRÍCULAS DO ENSINO MÉDIO E MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, POR LOCALIZAÇÃO, SEGUNDO REGIÃO ADMINISTRATIVA
CENSO ESCOLAR 2014

RA	1ª Série		2ª Série		3ª Série		Distorção Idade Série		Total Geral		Total Geral
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
Brasília	2.767	-	2.169	-	1.760	-	-	-	6.696	-	6.696
Gama	3.078	86	2.283	36	1.533	19	-	-	6.894	141	7.035
Taguatinga	3.880	-	3.258	-	2.658	-	-	-	9.796	-	9.796
Brazlândia	1.094	273	609	148	530	125	268	-	2.501	546	3.047
Sobradinho	1.670	87	1.013	59	718	39	-	-	3.401	185	3.586
Planaltina	2.601	189	2.084	154	1.627	101	-	-	6.312	444	6.756
Paranoá	1.556	165	944	110	576	76	-	-	3.076	351	3.427
Núcleo Bandeirante	371	-	468	-	321	-	-	-	1.160	-	1.160
Ceilândia	5.993	31	4.199	17	2.815	31	-	-	13.007	79	13.086
Guará	1.388	-	806	-	602	-	-	-	2.796	-	2.796
Cruzeiro	324	-	266	-	276	-	-	-	866	-	866
Samambaia	2.663	-	2.010	-	1.229	-	-	-	5.902	-	5.902
Santa Maria	1.839	-	1.385	-	1.008	-	-	-	4.232	-	4.232
São Sebastião	1.521	-	1.149	-	741	-	-	-	3.411	-	3.411
Recanto das Emas	1.895	-	1.365	-	991	-	-	-	4.251	-	4.251
Lago Sul	208	-	125	-	98	-	-	-	431	-	431
Riacho Fundo	486	-	288	-	272	-	-	-	1.046	-	1.046
Lago Norte	223	-	191	-	129	-	-	-	543	-	543
Candangolândia	275	-	122	-	104	-	-	-	502	-	502
Riacho Fundo II	472	-	200	-	225	-	-	-	897	-	897
SCIA	104	-	67	-	33	-	-	-	204	-	204
Sobradinho II	341	-	238	-	201	-	183	-	963	-	963
Fercal	104	-	58	-	37	-	-	-	199	-	199
TOTAL	34.854	831	25.297	524	18.484	391	451	-	79.086	1.746	80.832
Ensino Médio Integrado à Educação Profissional											
Gama	168	-	133	-	167	-	-	-	468	-	468
Total do Ensino Médio e Médio Integrado	35.022	831	25.430	524	18.651	391	451	-	79.554	1.746	81.300

FONTE: CENSO ESCOLAR - SE/DF

F:\Documentos\2014\Tratamento\TABELAS TRATAMENTO 2014\Censo OP\PÚBLICA ESTADUAL\Ensino Médio\MATRÍCULA\2014_PUB_DF_MAT_EM_3030304_CRE_RA_LOCAL

Tendo em vista os dados demonstrados no quadro 1, o UniProcessus, vai ao encontro das necessidades da educação superior na região, além de contribuir com o Plano Nacional de Educação do Governo Federal.

1.7.4 Cultura

Brasília foi inscrita na lista de bens do Patrimônio Mundial pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura - UNESCO em 7 de dezembro de 1987, por ser um marco da arquitetura e urbanismo modernos.

Diferente das cidades tradicionais, suas ruas, seus prédios, suas praças, seus jardins e seu comércio foram planejados antes de sua construção. As atividades comerciais encontram-se divididas em setores: hospitalar, hoteleiro, bancário, de diversões, habitacional e outros.

O arquiteto Oscar Niemeyer e o urbanista Lucio Costa, que pensaram Brasília, participaram do movimento modernista e, dentro dessa proposta, nasceu Brasília, cidade com características peculiares e excepcionais.

Figurando na lista do Patrimônio Mundial como único bem contemporâneo a merecer tal distinção, ao lado de outras cidades centenárias do Brasil e do mundo, Brasília é um invento singular, original e único, um desafio ao gênio humano na preservação de uma nova proposta de viver e, também, na preservação de seu passado recente, que vive em sua paisagem natural, nos objetos do cotidiano, nos acampamentos pioneiros e na memória dos candangos. Cidade rodoviária, cidade jardim, cidade monumento, símbolo de uma nação são algumas das denominações que reportamos a Brasília, Patrimônio Cultural da Humanidade.

A compreensão da importância e complexidade da preservação desse patrimônio reafirma a necessidade de políticas públicas capazes de dotar a cidade de instrumentos jurídicos e institucionais que assegurem a proteção do seu patrimônio histórico, artístico e cultural.

Brasília é detentora da maior área tombada do mundo protegida pelo instrumento do tombamento – 112,25 km². Tratando-se da Capital da Nação Brasileira, sede dos poderes e da Administração Federal, suas necessidades presentes e futuras hão de superar todas as previsões. Precisar, portanto, de adequações em sua estrutura urbana, em consonância com as diretrizes de preservação de suas características essenciais que lhe garantam essa qualidade de vida e personalidade ímpar.

O turista aprendiz de Brasília deve começar sua jornada pela perplexidade, recomendava a escritora Clarice Lispector, em seu ultra poético mapa de sensações, imagens, fantasias e um cruzar por labirintos e espelhos ao ar livre da cidade que se erguia no Planalto.

O guia de Clarice foi publicado em forma de crônica. Mas o mapa mais legítimo e certo mesmo é o plano-piloto de Brasília, invenção e desenho de Lucio Costa, que em suas etapas oferece um roteiro de Brasília. Surgiu de um traçado veloz, como um sinal da cruz e que poderia simbolizar também uma borboleta ou um avião.

Para conhecer a Brasília do século XXI, é preciso estar atento a todos os caminhos, programas culturais, estilos e espaços que vão se tornando pontos convergentes para a música, o teatro e a dança, as artes plásticas, o encontro do público com os artistas da atualidade. Entre referências fundamentais, estão logicamente os museus do Catetinho e da Memória Candanga, o MAB, o Memorial dos Povos Indígenas, os Três Poderes, o Teatro Nacional, a Catedral, Memorial JK, entre muitos outros atrativos que esta Capital oferece.

1.7.5 Turismo e lazer

A Capital Federal tem forte perfil para o turismo e lazer, graças à sua condição de capital, à sua localização, às características naturais da região e às construções e realizações da capacidade humana, em empreendimentos hoteleiros e turísticos de nível internacional.

Brasília, que durante a semana tem o ar característico da burocracia de uma capital, transforma-se em um espetáculo de atrações esportivas e de lazer aos sábados, domingos e feriados. Na cidade do poder, a agitação do dia-a-dia dá lugar à diversão. Os parques, as largas avenidas e o Lago Paranoá se transmudam em espaços tomados por moradores e visitantes de várias partes do Brasil.

No coração da cidade, ao lado da Torre de TV, está a área de lazer mais visitada do Plano Piloto, o Parque Sarah Kubitschek. São quatro milhões de metros quadrados, onde o paletó e a gravata dão vez à bermuda e ao tênis. À disposição dos visitantes, quadras de basquete, vôlei, futebol de areia, kartódromo, lago, praça de fontes, hípica, ciclovia, trilhas para caminhadas, rampas de skate, pista de patinação, playground e aluguel de triciclos. Ao longo do parque, famílias inteiras ocupam os quiosques e as churrasqueiras do bosque, à sombra dos eucaliptos.

Outra boa alternativa de passeio é também a Água Mineral, onde o visitante pode nadar tranquilamente nas piscinas de água corrente, conhecer o orquidário de flores raras ou caminhar

pelo bosque natural, entre os pés de pequi, ipê-amarelo e pau-terra. Já no Jardim Zoológico, no prolongamento da Avenida das Nações, está a atração predileta das crianças, pois abriga mais de mil tipos de animais de todos os cantos da Terra. Há pistas internas para pedestres e automóveis, pelas quais são alcançados os lagos artificiais e quiosques para piqueniques.

Além disso, os fins de semana em Brasília sempre abrem possibilidade para se assistir a uma competição esportiva, já que a cidade integra o calendário nacional e internacional de várias modalidades. Por exemplo, campeonatos de voo livre, ciclismo, competições de atletismo, tênis, vela e automobilismo. Todos os eventos têm como cenário a bela arquitetura da cidade projetada por Oscar Niemeyer e Lucio Costa.

1.8 Breve histórico

Com a razão social de Instituto Processus de Cultura e Aperfeiçoamento Jurídico Ltda, a mantenedora iniciou suas atividades com cursos preparatórios para concursos jurídicos especialmente para os cargos de Juiz de Direito e Promotor de Justiça.

Em nove de setembro de 1991, seu criador o Professor Jaci Fernandes de Araújo ministrou a primeira aula. O evento teve lugar em uma loja térrea do velho Edifício Brasília Rádio Center, no SRTN, início da Asa Norte de Brasília, tendo como ouvintes três alunos matriculados e alguns colegas do professor, convidados para compor a plateia.

Apesar de sua simplicidade, a nova instituição estava criando um conceito de qualidade de ensino, conceito este que a acompanha até hoje.

Na busca incansável pela qualidade do ensino o Instituto Processus não poupou esforços na procura do melhor corpo docente, constituído, entre outros, por Promotores de Justiça, Juízes de Direito, Desembargadores, Procuradores da República e até mesmo Ministros dos Tribunais Superiores que, com sua expertise em educação, ajudaram jovens advogados a trilhar os caminhos do universo jurídico.

Com o passar dos anos, o Instituto Processus de Cultura e Aperfeiçoamento Jurídico viu-se guindado ao papel de centro de referência e excelência em estudos jurídicos na Capital Federal e no país. Significativamente, inúmeras foram as instituições criadas aqui e alhures com denominações latinas como “Processus” e desideratos idênticos.

Assim, desde 1991 o Instituto Processus tem ministrado cursos de formação para as carreiras jurídicas, sendo o primeiro deles o da Magistratura e do Ministério Público. Cento e sessenta e três (163) juízes de Direito e cento e trinta e quatro promotores de justiça (134), todos ex-alunos da instituição, estão hoje no exercício de seu múnus, comprovando, na prática, a excelência e a qualidade do seu ensino.

Os Cursos de Delegado da Polícia Federal e da Polícia Civil tem sido ministrados interruptamente desde 1991, apresentando uma média de aprovação nos concursos públicos de 70%.

Desde 1999 o UniProcessus ministra o curso preparatório para o exame da OAB apresentando um índice de aprovação de 90%, o que poucas outras instituições já conseguiram conquistar. Cabe destacar que este curso é frequentado por muitos alunos de outras faculdades de Direito do Distrito Federal, tornando-se um referencial para aqueles que procuram a obtenção do status de advogado.

Por último, a partir de 2001 estão sendo ministrados cursos de Formação de Procuradores Federais, do Banco Central, do GDF e outros. Os alunos que passaram por estes cursos representam 70% daqueles aprovados em concursos da respectiva categoria. Cabe destacar que no ano de 2005 foram aprovados 100% dos alunos no concurso para Procurador do DF.

No concurso de 2001 para Juiz de Direito do Distrito Federal, dos 21 aprovados, 15 foram alunos do Instituto; no de 2002, para o mesmo concurso dos 21 aprovados, treze foram alunos da instituição. Esses profissionais, que um dia passaram pelos bancos da instituição, estão em exercício no Distrito Federal (em sua grande maioria) e em outras unidades da Federação. Com o passar do tempo, e com a experiência acumulada, as marcas foram melhorando dia a dia, ano após ano.

Mas foi, justamente pela experiência acumulada em todos esses anos de dedicação à formação de profissionais para as carreiras jurídicas, que o UniProcessus decidiu pela criação de um curso de graduação nesta área. O objetivo foi criar um curso que redimisse o setor das deficiências e problemas de formação observados nos alunos que chegavam às suas salas de Pós-Graduação. E que fosse também, um curso construído a luz de uma grade curricular diferenciada, orientada especificamente para a formação dos operadores do Direito para as carreiras públicas.

Assim, em 2005 foi protocolada, junto ao MEC, a solicitação para o credenciamento do UniProcessus de Direito, a qual teve seu efetivo início no dia 13 de março de 2006, segundo a portaria nº 148 de janeiro de 2006. O Curso de Direito funciona no prédio da Asa Sul, nos turnos matutino e noturno, esgotando semestralmente todas as vagas ofertadas. E em Águas Claras nos turnos Matutino e Noturno.

Em 2005 o UniProcessus iniciou a construção de um prédio no bairro de Águas Claras, setor nobre e em franca expansão da cidade. O objetivo foi consolidar e ampliar o ensino de graduação e pós-graduação. No primeiro semestre de 2009 começaram a funcionar nesse prédio dois cursos tecnólogos, também voltados para a área do Direito. O primeiro deles foi o curso de Secretariado, autorizado pela portaria nº 394 de 28 de agosto de 2008. O curso de Gestão Financeira foi autorizado pela portaria nº 495 de 06 de novembro de 2008.

Também no prédio de Águas Claras, dentro do planejado pelo PDI anterior, foram autorizados o Bacharelado em Administração Pública (Portaria nº 107, de 22 de junho de 2012), o Bacharelado em Ciências Contábeis (Portaria nº 197, de 04 de outubro de 2012), o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública (Portaria nº 601, de 29 de outubro de 2014), Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais (Portaria nº 97, de 1º de abril de 2016) e o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos (Portaria nº 241, de 30 de março de 2017).

Dentro das metas do PDI 2008-2012, estavam os reconhecimentos dos cursos, o que ocorreu da forma mais satisfatória:

1. O curso de graduação em Administração Pública foi reconhecido pelo MEC com nota máxima – 05 (cinco).
2. O curso de Gestão Pública reconhecido também por nota máxima – 05 (cinco).
3. O curso de graduação em Ciências Contábeis com nota – 04 (quatro).

Em 2016 o curso de Direito do UniProcessus, ao cumprir os critérios estabelecidos por Comissão Especial, foi agraciado com o Selo de Qualidade OAB Recomenda, os principais critérios avaliados para a premiação foi a alta taxa de aprovação dos nossos alunos no Exame de Ordem e a nota máxima recebida pelo MEC no credenciamento do curso de Direito. O Selo consiste no reconhecimento das Instituições de Ensino Superior onde são analisados os cursos de Direito em todo o território nacional. Somente 10% dos cursos existentes no Brasil foram contemplados com o selo.

Dentro das metas do PDI 2018-2022, foram reconhecidos os cursos superiores de tecnologia de Recursos Humanos, Processos Gerenciais e Secretariado. Nesse mesmo período

foi autorizado o curso superior de Tecnologia em Serviços Jurídicos e Cartoriais para os campos I e II.

Em 2021 a instituição recebeu comissão externa de avaliação do MEC para o credenciamento de Centro Universitário.

Em 2023, está programado implantar os cursos de Bacharel em Sistemas de Informação e o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Em 2023, também implantar a pós-graduação a distância nos cursos da área Jurídica, Gestão e Finanças.

Em 2024, implantar os cursos na modalidade de educação a distância de Administração, Administração Pública, Gestão Pública, Recursos Humanos, Processos Gerenciais, Ciências Contábeis, Gestão Financeira, Secretariado, Serviços Jurídicos e Cartoriais, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Sistema de Informação, Pedagogia e Teologia.

Também em 2024, abertura dos Polos de Apoio Presencial, o Polo Sede, que fica no Campus I na Asa Sul, do DF; o Polo do Campus II, que fica Aguas Claras-DF; o Polo de Luziânia, localizado na Rua Benjamim Roriz, quadra 14 Lt 26, Loja 01, Setor Aroporto, Luziânia-Goiás, que fica no entorno do DF.

Por fim, registra-se que no UniProcessus, criada e dirigida por um Professor de carreira e não por um empresário comercial, existe uma efetiva valorização do professor, diferentemente do que, de modo geral, ocorre no ensino universitário do Brasil, considerando o magistério a partir de uma visão social do profissional como um sacerdócio devidamente valorizado pelo empregador tanto pela correspondente remuneração, quanto pelo apoio no exercício de seu ministério.

1.9 Avaliação e acompanhamento do desenvolvimento institucional

1.9.1 Programa de avaliação institucional

A seguir, encontra-se a proposta do Programa de Avaliação Institucional, a ser aprovado posteriormente pela CPA e pelo Conselho Superior do UNIPROCESSUS.

PROGRAMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

I – INTRODUÇÃO

O Programa de Avaliação Institucional (PAI) do UNIPROCESSUS foi elaborado para atender à Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e cria a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e a Comissão Própria de Avaliação (CPA) em cada IES do Sistema Federal de Ensino.

O presente Programa foi elaborado com base nos documentos *Diretrizes para a Auto-avaliação das Instituições* e *Orientações Gerais para o Roteiro da Auto-Avaliação das Instituições*, editados pelo INEP.

O PAI será implantado e desenvolvido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), criada pelo Conselho Superior e constituída pela Diretoria.

II – O SINAES

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861, de 2004, fundamenta-se na necessidade de promover a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social e, especialmente, do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais.

São princípios fundamentais do SINAES:

- Responsabilidade social com a qualidade da educação superior;
 - Reconhecimento da diversidade do sistema;
 - Respeito à identidade, à missão e à história das IES;
 - Compreensão de que a instituição deve ser avaliada a partir de um conjunto significativo de indicadores de qualidade, vistos em sua relação orgânica e não de forma isolada.
- O SINAES integra três modalidades principais de instrumentos de avaliação, aplicados em diferentes momentos:

▪ **Avaliação das Instituições de Educação Superior (AVALIES)** - centro de referência e articulação do sistema de avaliação que se desenvolve em duas etapas principais:

- ✓ auto-avaliação - coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) das IES;
- ✓ avaliação externa - realizada por comissões designadas pelo INEP, segundo diretrizes estabelecidas pela CONAES;
- **Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG)** - avalia os cursos por meio de instrumentos e procedimentos que incluem visitas *in loco* de comissões externas;
- **Avaliação do Desempenho dos Estudantes (ENADE)** - aplica-se aos estudantes do primeiro e último ano do curso.

III – DIRETRIZES PARA A AUTOAVALIAÇÃO

O processo de autoavaliação deve fornecer uma visão global da instituição sob dupla perspectiva, segundo o documento *Diretrizes para a Auto-avaliação das Instituições*:

- O objeto de análise é o conjunto de dimensões, estruturas, relações, atividades, funções e finalidades da instituição, centrado em suas atividades de ensino, iniciação científica e extensão, segundo os diferentes perfis e missões institucionais. Está compreendida, na avaliação da instituição, a gestão, a responsabilidade e compromissos sociais e a formação acadêmica e profissional com vistas a repensar sua missão para o futuro;
- Os sujeitos da avaliação são os conjuntos de professores, estudantes, técnico-administrativos e membros da comunidade externa, especialmente, convidados ou designados.

IV – OBJETIVOS

Respeitada a missão institucional, ainda segundo o documento *Diretrizes para a Auto-avaliação das Instituições*, o processo de auto-avaliação tem dois objetivos centrais:

- Avaliar a instituição como uma totalidade integrada que permite a auto-análise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais efetivamente realizadas, visando a melhoria da qualidade acadêmica e o desenvolvimento institucional;
- Privilegiar o conceito da auto-avaliação e sua prática educativa para gerar, nos membros da comunidade acadêmica, autoconsciência de suas qualidades, problemas e desafios para o presente e o futuro, estabelecendo mecanismos institucionalizados e

participativos para a sua realização.

▪

V – OBJETIVOS OPERACIONAIS

O PAI tem como principais objetivos:

- Gerar conhecimento para a tomada de decisão dos dirigentes da instituição em relação à melhoria contínua de qualidade dos serviços de educação superior ofertados;
- Pôr em questão os sentidos do conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela instituição;
- Identificar as potencialidades da instituição e as possíveis causas dos seus problemas e pontos fracos;
- Aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo;
- Fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais;
- Tornar mais efetiva a vinculação da instituição com a comunidade;
- Julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e produtos;
- Prestar contas à sociedade sobre os serviços desenvolvidos.

A avaliação interna será um processo contínuo por meio do qual a instituição constrói conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social.

Para tanto, o PAI deve sistematizar informações, analisar coletivamente os significados das realizações, desvendar formas de organização, administração e ação, identificar pontos fortes e potencialidades, bem como pontos fracos, e contribuir com estratégias de superação de problemas.

O PAI pressupõe algumas condições fundamentais, a saber:

- *Equipe de coordenação* - a CPA - para planejar e organizar as atividades, manter o interesse pela avaliação, sensibilizando a comunidade e fornecendo assessoramento aos diferentes setores da instituição, e refletir sobre o processo;
- *Participação dos integrantes da instituição*, pois o envolvimento dos atores – por diferentes que sejam entre si – auxilia na construção do conhecimento gerado na avaliação;
- *Compromisso explícito dos dirigentes* da IES em relação ao processo avaliativo;
- *Informações válidas e confiáveis*: a informação fidedigna é o elemento fundamental do processo avaliativo e sua disponibilização pelos órgãos pertinentes da instituição é prioritária;
- *Uso efetivo dos resultados*: o conhecimento que a avaliação interna proverá à comunidade institucional deve ter uma finalidade clara de planejar ações destinadas à superação das dificuldades e ao aprimoramento institucional;
- *Avaliação externa*: os resultados da auto-avaliação precisam ser submetidos ao olhar externo de especialistas. Uma visão externa à instituição pode corrigir eventuais erros de percepção produzidos pelos agentes internos, atuando como um instrumento cognitivo, crítico e organizador das ações da instituição e do MEC.

VI - EQUIPE DE COORDENAÇÃO: A CPA

A CPA é o órgão responsável pela implantação e desenvolvimento do Programa de Avaliação Institucional do UNIPROCESSUS, com as atribuições de condução dos processos de avaliação

internos, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP. Ela será constituída por ato do Conselho Superior e terá a seguinte composição:

- Coordenador;
- Um representante do corpo docente;
- Um representante do corpo discente;
- Um representante do corpo técnico-administrativo;
- Um representante da sociedade civil organizada.

O mandato dos membros da CPA será de um ano, podendo haver recondução.

A CPA será um órgão que colaborará com a Diretoria na busca pela qualidade do ensino e da própria instituição. A Diretoria providenciará a infraestrutura física e tecnológica e os recursos humanos e financeiros necessários para o desenvolvimento de suas atividades.

VII - ETAPAS DA AVALIAÇÃO INTERNA

- a) PLANEJAMENTO
- b) A elaboração do Programa de Avaliação Institucional compreende a definição de objetivos, estratégias, metodologia, recursos e calendário das ações avaliativas.
- c) O calendário deve contemplar os prazos para execução das ações principais e datas de eventos (reuniões, seminários etc.), observando igualmente os prazos estabelecidos pela legislação federal vigente.
- d) O planejamento, discutido com a comunidade acadêmica, deve levar em conta as características da instituição, seu porte e a existência ou não de experiências avaliativas anteriores.
- e) SENSIBILIZAÇÃO
- f) No processo de auto-avaliação, a sensibilização busca o envolvimento da comunidade acadêmica na construção da proposta avaliativa por meio da realização de reuniões, palestras, seminários e outros meios de comunicação.
- g) A sensibilização deve estar presente tanto nos momentos iniciais quanto na continuidade das ações avaliativas.
- h) DESENVOLVIMENTO
- i) No desenvolvimento do processo de avaliação institucional a CPA deve assegurar a coerência entre as ações planejadas e as metodologias adotadas, a articulação entre os participantes e a observância aos prazos.
- j) Esta etapa consiste especialmente na:
 - Realização de reuniões ou debates de sensibilização;
 - Sistematização de demandas, idéias ou sugestões oriundas dessas reuniões;
 - Realização de seminários internos;
 - Definição da composição dos grupos de trabalho atendendo aos principais segmentos da comunidade acadêmica;
 - Construção de instrumentos para coleta de dados: entrevistas, questionários, grupos focais e outros;
 - Definição da metodologia de análise e interpretação dos dados;
 - Definição das condições materiais para o desenvolvimento do trabalho;
 - Definição de formato de relatório de auto-avaliação;
 - Definição de reuniões sistemáticas de trabalho;
 - Elaboração de relatórios; e
 - Organização e discussão dos resultados com a comunidade acadêmica e publicação das

experiências.

a) **CONSOLIDAÇÃO**

Esta etapa refere-se à elaboração, divulgação e análise do relatório final.

Contempla, também, a realização de um balanço crítico do processo avaliativo e de seus resultados em termos da melhoria da qualidade da instituição.

▪ **Relatório**

O relatório final de avaliação interna deve expressar o resultado do processo de discussão, de análise e interpretação dos dados advindos, principalmente, do processo de auto-avaliação. É importante que ele seja capaz de incorporar, quando estiverem disponíveis, os resultados da avaliação de cursos e de desempenho de estudantes.

Os destinatários do relatório são os membros da comunidade acadêmica, os avaliadores externos e a sociedade.

Considerando essa diversidade de leitores, são fundamentais a clareza na comunicação das informações e o caráter analítico e interpretativo dos resultados obtidos.

O relatório final deve apresentar sugestões para ações de natureza administrativa, política, pedagógica e técnico-científica a serem implementadas.

▪ **Divulgação**

A divulgação como continuidade do processo de avaliação interna, deve oportunizar a apresentação pública e a discussão dos resultados alcançados nas etapas anteriores. Para tanto, podem ser utilizados diversos meios, tais como: reuniões, documentos informativos (impressos e eletrônicos), seminários e outros.

A divulgação deve propiciar, ainda, oportunidades para que as ações concretas oriundas dos resultados do processo avaliativo sejam tornadas públicas à comunidade interna.

▪ **Balanço Crítico**

Ao final do processo de auto-avaliação, é necessária uma reflexão sobre o mesmo, visando a sua continuidade. Assim, uma análise das estratégias utilizadas, das dificuldades e dos avanços apresentados permitirá planejar ações futuras.

Deste modo, o processo de auto-avaliação proporcionará não só o autoconhecimento institucional, o que em si é de grande valor para a instituição, como será um balizador da avaliação externa, conduzida pelo MEC/INEP.

VIII - DIMENSÕES A SEREM AVALIADAS

As dimensões a serem consideradas no processo de avaliação institucional estão estabelecidas pela Lei nº 10.861/04, art. 3º. O documento *Orientações Gerais para o Roteiro da Auto-Avaliação das Instituições*, divulgado pelo INEP, serviu de base para a elaboração deste PAI e a operacionalização da avaliação das seguintes dimensões:

- a) A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional;
- b) A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização;
- c) A responsabilidade social da instituição;
- d) A comunicação com a sociedade;
- e) As políticas de pessoal;
- f) Organização e gestão da instituição;
- g) Infra-estrutura física e acadêmica;
- h) Planejamento e avaliação;
- i) Políticas de atendimento aos estudantes;
- j) Sustentabilidade financeira.

IX - METODOLOGIA E INSTRUMENTOS DA AUTO-AVALIAÇÃO

A CPA definirá os indicadores e padrões de qualidade, a metodologia (incluindo análise e interpretação de dados) e os instrumentos a serem utilizados no processo de auto-avaliação e a periodicidade de avaliação, mediante consultas aos diversos segmentos da comunidade acadêmica, atendida a Lei nº 10.861, de 2004, os documentos *Diretrizes para a auto-avaliação* e *Orientações gerais para o roteiro da auto-avaliação das instituições*, o Regimento, o PDI e demais documentos internos.

Anualmente, a CPA promoverá a avaliação desses mecanismos e da metodologia utilizados, com o objetivo de aperfeiçoar o processo de auto-avaliação, como instrumento de planejamento e gestão acadêmico-administrativo e atendimento às normas de avaliação da educação superior, aprovadas pelo Poder Público.

1.10 Projeto Pedagógico Institucional – PPI e Desenvolvimento Institucional

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) é um documento de orientação acadêmica, constituído de propósitos próprios, intenções e filosofia institucional, a partir das bases regimentais e do plano de desenvolvimento institucional do UNIPROCESSUS, enfim, estabelece as políticas previstas para sua prática educacional.

Para o UNIPROCESSUS as políticas perpassam pela intenção de formar egressos que possuam domínio das competências e habilidades, além de uma formação comprometida com princípios de solidariedade, ética e cidadania.

Entendendo a função social do PPI, este documento se consolida como um instrumento político, filosófico e teórico-metodológico que norteia o fazer pedagógico do UNIPROCESSUS, resultando no exercício reflexivo que aponta para mudanças necessárias a serem vividas por administradores, diretores, coordenadores, educadores e educandos.

Neste sentido, todos os membros envolvidos no processo devem fazer uso do exercício dialógico intra e interpessoal, possibilitando assim a formação de profissionais com uma visão abrangente do mundo contemporâneo e do papel da educação superior nos espaços micro e macro da comunidade em que o UNIPROCESSUS está inserida, contribuindo assim para a integração e participação do discente para com os desafios atuais.

Contudo, o projeto pedagógico institucional do UNIPROCESSUS, detalhado abaixo, é abrangido pela inserção regional (Distrito Federal); princípios filosóficos e técnico-metodológicos; organização didático-pedagógica; políticas de ensino, iniciação científica, projetos de extensão; e responsabilidade social.

1.10.1 Metas, objetivos e prazos institucionais

Os objetivos institucionais apresentam-se formulados considerando o vislumbre de oportunidades e a concretização dos compromissos relevantes identificados nos cenários envolvidos na busca da minimização dos desafios externos e fraquezas internas, e também com vistas a desenvolver cada vez mais seus pontos fortes no tocante a operacionalização das opções estratégicas no curto, médio e longo prazo. Desta forma o UNIPROCESSUS envidará as ações pertinentes, não medindo esforços no sentido de:

✓ autorizar e implementar o Centro Universitário Processus (UniProcessus), transformando assim sua atual organização acadêmica;

- ✓ contratar professores mediante análise detalhada do *Curriculum Vitae* e entrevista, primando pela aderência de sua titulação à área da disciplina a ser ministrada, bem como atendo à experiência acadêmica e profissional na mesma área, mantendo um quadro de docentes composto, especialmente, por mestres e doutores, apontando sempre aos critérios máximos estabelecidos pela legislação vigente;
- ✓ inserir o docente no quadro de pessoal da IES com regime de trabalho compatível com as atividades de classe e extraclasse desenvolvidas, mantendo docentes em regime de tempo integral, parcial e horista, apontando sempre aos critérios máximos estabelecidos pela legislação vigente;
- ✓ oferecer ensino de graduação e de pós-graduação de comprovada qualidade, expandindo seus cursos em forte sintonia com as necessidades da região (Distrito Federal) e da sociedade em geral;
- ✓ disponibilizar por meio dos currículos dos cursos de graduação e pós-graduação da IES a formação humanística, teórica e prática interdisciplinar e multidisciplinar, necessárias ao ensino de qualidade;
- ✓ consolidar os programas de pós-graduação em nível *Lato Sensu* presencial em andamento;
- ✓ implementar e consolidar programa de pós-graduação *Lato Sensu* na modalidade Educação a Distância;
- ✓ autorizar, implementar e consolidar programa de pós-graduação *stricto Sensu*, em nível de mestrado, na área de *Políticas Públicas e Desenvolvimento Social*;
- ✓ consolidar núcleos de iniciação científica e de extensão, buscando incentivar a dedicação docente e a participação discente, bem como organizar espaço físico para o desenvolvimento de tais atividades;
- ✓ consolidar núcleo de pesquisa científica na área de Políticas Públicas, buscando incentivar a dedicação e a capacitação docente, bem como organizar espaço físico para o desenvolvimento de tal atividade;
- ✓ destinar percentual compatível à receita líquida para a aquisição, atualização e ampliação do acervo bibliográfico, equipamentos e recursos tecnológicos e audiovisuais necessários ao desenvolvimento das práticas curriculares de graduação e pós-graduação;
- ✓ primar pela formação interdisciplinar, multidisciplinar e transdisciplinar de seus cursos;
- ✓ prover e possibilitar mecanismos de integração entre a instituição e comunidade local;
- ✓ profissionalizar o quadro gerencial e de apoio técnico e administrativo da Instituição;
- ✓ disponibilizar infraestrutura física e tecnológica adequada ao funcionamento das atividades acadêmicas;
- ✓ promover as adaptações e reformas necessárias nas instalações físicas da IES, tornando-as compatíveis com as atividades de ensino relacionadas a cada curso proposto;
- ✓ atualizar e manter programas avançados de informatização de gestão acadêmico- administrativa;
- ✓ desenvolver e manter um modelo de organização e gestão com altos padrões de eficácia, confiabilidade e capacidade de resposta;
- ✓ fazer da qualidade, flexibilidade e prontidão do atendimento à comunidade, destacadamente aos alunos, um fator de diferenciação e reconhecimento da Instituição.

Contudo, para que as ações destacadas acima sejam desenvolvidas pelo UNIPROCESSUS, destacam-se as seguintes estratégias:

- ✓ assegurar uma sistemática de avaliação institucional, interna e externa, que contemple dimensões qualitativa e quantitativa, vital para o acompanhamento e o aperfeiçoamento do modelo de gestão praticado pelo UNIPROCESSUS;
- ✓ incentivar a produção acadêmica mediante a consolidação de uma política editorial que permita ter publicações *qualis*;
- ✓ incentivar a produção de material didático de qualidade disponibilizando, para tanto, núcleos de apoio à produção, formatação e difusão desses materiais;
- ✓ viabilizar o uso das novas tecnologias de comunicação e informação na educação, com o intuito de agilizar o acesso à informação e democratizar o conhecimento;
- ✓ aumentar a oferta de cursos de graduação, de pós-graduação e de extensão, visando o atendimento às demandas regionais/nacionais e a difusão do saber, sempre dentro do foco das carreiras públicas;
- ✓ promover um ambiente investigativo capaz de despertar a capacidade crítica e de reflexão em seu meio acadêmico;
- ✓ implementar programa de apoio, qualificação e permanência do corpo docente/ discente/administrativo, de forma a assegurar a qualidade permanente da educação promovida pela IES;
- ✓ participar do desenvolvimento regional, por meio da difusão do conhecimento e da participação em programas que objetivem o desenvolvimento da comunidade em que está inserida;
- ✓ fortalecer as ações extensionistas, por meio de programas e projetos institucionais e incrementar as parcerias com iniciativas municipais, estaduais, nacionais e internacionais;
- ✓ implementar um processo de modernização da infraestrutura organizacional, com vistas à melhoria da qualidade de vida e do trabalho nesta IES.

Entretanto, a operacionalização de suas metas institucionais dar-se-á no decorrer da implantação e consolidação de seus cursos e programas, conforme detalhado no quadro (2):

Quadro 2: METAS INSTITUCIONAIS – Continua

METAS	ANOS				
	2023	2024	2025	2026	2027
▪ Consolidar o controle orçamentário via Sistema SEI	X				
▪ Implantar as disciplinas Extensionistas fazendo o acompanhamento das atividades	X	X	X	X	X
▪ Implantar Laboratórios para o apoio didático-pedagógico nos cursos da área de TI	X	X	X		
▪ Implantar curso de Sistemas de Informação e CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas presencial	X				
▪ Implantar curso de Pedagogia e Teologia totalmente remoto		X			

METAS	ANOS				
	2023	2024	2025	2026	2027
▪ Ofertar Processo Seletivo para cursos de graduação	X	X	X	X	X
▪ Ofertar os cursos superiores de tecnologia em Gestão, Finanças, Secretariado, Serviços Jurídicos, Sistemas de Informação e CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas totalmente remotos	X	X	X	X	X
▪ Ofertar cursos de pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , em nível de Especialização, ead-Remoto	X	X	X	X	X
▪ Implantar o Mestrado em Direito com parceria do UniLaSalle	X				
▪ Receber autorização da CAPES para o mestrado de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social		X			
▪ Implantar o Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Social				X	
▪ Contratar docentes para o mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Social de e funcionários		X	X		
▪ Expandir os cursos de Gestão e Finanças para a área sul e norte		X	X		
▪ Priorizar o acompanhamento e avaliação das metas e ações institucionais	X	X	X	X	X
▪ Consolidar os programas, projetos e cursos de extensão com o envolvimento do corpo docente e discente da Instituição	X	X			
▪ Consolidar e acompanhar o Programa de Acompanhamento de Egressos	X	X	X	X	X
▪ Consolidar os projetos de cunho social, para integração da Instituição com a comunidade.	X	X			
▪ Avaliar o Programa de Nivelamento e o de Acompanhamento Pedagógico e Psicopedagógico	X	X	X	X	X
▪ Ampliar e manter atualizado o acervo da Biblioteca	X	X	X	X	X

METAS	ANOS				
	2023	2024	2025	2026	2027
▪ Ampliar e manter atualizado os equipamentos e os recursos de informática e audiovisuais	X	X	X	X	X
▪ Possibilitar a formação continuada aos docentes e funcionários em eventos de cunho didático-pedagógico (atualização, capacitação, palestras, seminários, mesas redondas etc.)	X	X	X	X	X
▪ Possibilitar formação continuada aos docentes e ao pessoal técnico-administrativo em programas de pós-graduação <i>Lato e Stricto Sensu</i>	X	X	X	X	X
▪ Aplicar avaliação institucional	X	X	X	X	X
▪ Analisar, processar e divulgar o resultado da Avaliação Institucional	X	X	X	X	X
▪ Levantar os pontos positivos e negativos da auto-avaliação do ano anterior e definir metas e ações com cronograma de implantação	X	X	X	X	X
▪ Ampliação e reestruturação das instalações físicas	X	X	X		
▪ Solicitar autorização de programa <i>Strito Sensu</i> na área de políticas públicas junto à CAPES				X	

Fonte: UNIPROCESSUS, 2023

1.10.2 Princípios Filosóficos e Valores

Entre os princípios fundamentais que formam parte da identidade do UNIPROCESSUS, destacamos o envolvimento direto com a comunidade. O estudante está constantemente sendo desafiado pela prática a ampliar os seus conhecimentos teóricos, articulando a ação-reflexão-ação, num processo dialético de aprendizagem que começa com a postura investigativa dos melhores métodos, das principais teorias e da integração com o real, em suma, o estudante deverá aprender a aprender, sendo, desde o primeiro semestre, estimulado a estudar pesquisando e pesquisar estudando. Neste sentido, as Pesquisas Acadêmicas (PAs) são uma ferramenta essencial dentro do processo de ensino-aprendizagem.

Por meio do envolvimento com a comunidade, o estudante está intervindo na realidade, sobretudo através do estágio, contribuindo com a sua formação profissional, aperfeiçoando tecnicamente e, cumprindo parte da missão do Projeto Educacional do UNIPROCESSUS que é a de levar o estudante a aprender a fazer.

No entanto, a nossa preocupação jamais pode ser reduzida à dimensão técnico-profissional da formação, é necessário desenvolver a competência estética, a competência ética e política, com vistas à formação do ser em todas as dimensões, do ser que deixa de ser indivíduo e assume a sua condição de sujeito, autônomo e cidadão. Em síntese, queremos que o novo profissional possa constantemente aprender a ser.

Para tanto, faz-se necessário o fomento dos valores que contribuam com a vivência destes princípios norteadores, no desenvolvimento de suas funções e atividades. Desta forma, o UNIPROCESSUS é uma instituição:

- ✓ ética, consciente de sua responsabilidade social e compromissada com os valores de justiça, igualdade e fraternidade;
 - ✓ atuante no resgate da cidadania, na formação do cidadão, ser ético e político, consciente de suas responsabilidades, de seus direitos e deveres, apto a intervir no processo de desenvolvimento socioeconômico da comunidade em que atua, com uma visão integradora de sociedade e do mundo;
 - ✓ aglutinadora, aberta a todo o saber, crítica, criativa e competente, com vistas a contribuir para o desenvolvimento do Estado e da região em que está inserida;
 - ✓ comprometida com resultados, onde o seu lucro será o elevado desempenho acadêmico-científico de sua comunidade, e
 - ✓ aberta a parcerias e alianças com outras instituições, objetivando desenvolver programas de integração com vistas à formação e ao aperfeiçoamento dos valores humanos.
- Esses valores e princípios orientam o UNIPROCESSUS a empreender um trabalho central de análise de sua filosofia educativa, de sua pedagogia e de suas metodologias de ensino, em que são examinados:
- ✓ o teor da demanda acadêmica e desempenho esperado da instituição, como centro de ensino, comparado com o de outros centros e com os recursos à sua disposição;
 - ✓ o teor das propostas de cursos, iniciação científica e formas de extensão, comparado com as expectativas de qualidade e rendimento.

1.10.3 Princípios Técnico-Metodológicos Gerais

Por seus objetivos, o UNIPROCESSUS concebe a graduação e a pós-graduação como atividade-fim da instituição e, principalmente, como meio de se implementar o desenvolvimento econômico, social, científico, tecnológico e cultural do país e do Distrito Federal.

O UNIPROCESSUS insere a qualidade como anseio primordial da proposta para o ensino de graduação e tem por finalidade a construção de processo coletivo de articulação de ações voltadas para a formação competente do profissional que pretende formar. Neste sentido, torna-se imprescindível à interação da Faculdade com a comunidade e os segmentos organizados da sociedade civil, como expressão da qualidade social desejada para o cidadão a ser formado como profissional.

Além das atividades intrínsecas ao ensino de graduação e de formação profissional, o UNIPROCESSUS tem por meta a implementação de programas de pós-graduação, de extensão e de investigação técnico-científica, que promovam o desenvolvimento econômico e social de Brasília e do Distrito Federal.

O UNIPROCESSUS nasce vocacionada a implementar um programa de prestação de serviços à comunidade, mediante a colaboração de entidades da iniciativa privada e agências governamentais, bem como pelo intercâmbio cultural, técnico, tecnológico e científico com instituições de ensino superior do país e do exterior.

Para o UNIPROCESSUS a graduação deve propiciar a construção de uma ordem social com processos de aprendizagem permanente, de forma a promover atitudes e ações para que os estudantes sejam portadores de uma cultura de sustentabilidade por meio de:

- ✓ projeto pedagógico que assegure a qualidade do ensino por meio de uma organização

didático-pedagógica flexível e interdisciplinar, evidenciando práticas e procedimentos metodológicos inovadores;

- ✓ processos acadêmicos eficazes garantidos pela disponibilidade de recursos adequados;
- ✓ atendimento às demandas de mercado de trabalho e a previsão dessas demandas;
- ✓ atendimento às necessidades e expectativas da comunidade;
- ✓ seleção de professores com titulação exigida pelos padrões de qualidade especificados pelo Ministério da Educação.
- ✓ A pós-graduação, em consonância com o projeto institucional e com o projeto pedagógico de seus cursos, tem como propósito inicial o aperfeiçoamento do corpo docente, com a finalidade de fortalecer e dinamizar o processo acadêmico do UNIPROCESSUS, ampliando as perspectivas na preparação de pessoal como forma de proporcionar um ensino de qualidade por meio de um potencial humano devidamente qualificado, bem como:
- ✓ o atendimento rápido e imediato à demanda local por cursos na área de Políticas Públicas, possibilitando a continuidade de estudos e o fortalecimento da graduação;
- ✓ a qualificação de professores e funcionários da própria instituição;
- ✓ a institucionalização de política de valorização de pessoal, incentivando a participação em programas de aperfeiçoamento e de educação continuada.

Na investigação técnico-científica, a produção do conhecimento e sua disseminação constituem parte integrante do conceito do ensino superior. A ampliação do conhecimento se consolida como uma atividade indispensável que é incorporada ao ensino, o que determina a identidade da instituição. A investigação reforça, atualiza e qualifica o ensino apoiando as atividades de extensão, bem como o que delas deriva. O compromisso da instituição é o de explorar a investigação enquanto instrumento de potenciação da qualidade do ensino, por meio de:

- ✓ iniciação científica como forma de fortalecer e dar suporte às atividades de ensino;
- ✓ pesquisa científica e programas que envolvam professores e estudantes, viabilizando o princípio da indissociabilidade das atividades-fim;
- ✓ trabalhos científicos que apontem alternativas para o desenvolvimento sustentável da região;
- ✓ métodos para aferição e controle de resultados dando credibilidade e suporte às atividades científicas.

- ✓ Quanto à extensão, a ação extensionista é fundamental para a sustentação da vida acadêmica, estabelecendo um sistema de comunicação entre a instituição e a comunidade, o que permite a definição da verdadeira vocação institucional, ou seja:
- ✓ extensão como eixo de integração comunidade/instituição;
- ✓ consolidação da vocação extensionista do UNIPROCESSUS, firmando o seu compromisso com o social;
- ✓ prioridade no atendimento à comunidade na área de influência da Faculdade;
- ✓ difusão artístico-cultural, ampliação de conhecimentos científicos e a transferência de tecnologia.

Esse conjunto de intenções, portanto, visa ao lançamento das bases fundamentais para a constituição de uma sociedade de conhecimentos, na qual o saber técnico-científico e suas habilidades correlacionadas compõem a matriz principal da possibilidade de desenvolvimento sustentável da região, com mobilidade e justiça social. Sendo assim, a filosofia do UNIPROCESSUS se resume na busca pelo compromisso com o estudante e com a sociedade, que segue um conjunto de princípios fundamentais em direção à qualidade e excelência.

Contudo, a proposta pedagógica do UNIPROCESSUS é participativa, tendo como desafio a busca permanente da excelência na formação de profissionais, aptos a disputar, com vantagens competitivas, o mercado de trabalho globalizado e observar crítica e reflexivamente, interferindo em seu contexto social. Para tanto, o projeto pedagógico da instituição contará com os seguintes princípios:

- ✓ defender o compromisso com a democracia, a educação e a justiça social, incrementando sua inserção social e articulando-se no espaço local e global;
- ✓ promover a melhoria da qualidade acadêmica e privilegiar a qualificação formal e social dos indivíduos, proporcionando o desenvolvimento de ações político-acadêmicas e administrativas pertinentes à sua missão;
- ✓ ampliar as fronteiras e a diversidade do conhecimento;
- ✓ atualizar a sociedade, integrando, de forma pertinente, as ações de ensino, investigação técnico-científica e extensão;
- ✓ adotar uma sistemática de avaliação e acompanhamento contínuo das ações que configuram o trabalho institucional, realçando parâmetros e critérios compatíveis com o cumprimento de sua missão;
- ✓ garantir a qualidade do cumprimento de suas ações, modernizando os processos de trabalho e adequando a estrutura organizacional de recursos humanos, físicos, gerenciais e tecnológicos às exigências de sua missão acadêmica, técnica e administrativa.

1.10.4 Organização didático-pedagógica da instituição

As instituições de ensino superior têm sido cobradas e interpeladas a se inserir nas contradições do sistema social, sem, contudo, conseguir o amadurecimento necessário para uma atuação mais eficaz. Estando inseridas numa sociedade de desenvolvimento desigual, carentes de recursos humanos qualificados e de lideranças capazes de atuarem como agentes de mudança, as IES necessitam de uma análise crítica que as conduza ao diagnóstico de suas necessidades e a um projeto que estabeleça as suas prioridades estratégicas de mudanças.

Consequentemente, uma instituição de ensino superior deve ter, ao lado de seu caráter acadêmico, de sua procura do saber, do desejo de promover a criatividade, uma função explícita de colaboradora do desenvolvimento e da solução dos problemas contidos em nosso *habitat*. Sua preocupação deve ser a de produzir modelos de desenvolvimento baseados em valores humanos novos, voltados para problemas da realidade.

Além disso, as IES precisam ter como função básica a posição de crítica, fazendo da sala de aula e dos laboratórios locais para o questionamento dos valores e pressupostos anteriormente adquiridos, concorrendo para a transformação dos estudantes e professores em agentes de mudança. Como agente determinante, portanto, o UNIPROCESSUS está agindo sobre o espaço social em que está inserida, e via sua dinâmica operacional, agindo para ajudar a promover o desenvolvimento sócio-educacional local, regional e nacional.

Implícitas nestas funções estão algumas idéias que caracterizam o processo didático-pedagógico no UNIPROCESSUS, ou seja:

- os estudantes são ajudados a usar o conhecimento existente para serem criativos. Serão preparados para aceitar e promover mudanças. Voltarão seu interesse máximo para a consideração dos valores humanos, com habilidade tanto para criticar e questionar, como para responder e construir. As experiências organizadas e proporcionadas devem contemplar problemas que sejam significativos e relevantes para as suas vidas e para a formação profissional;
- aos acadêmicos são providas vivências tendentes à formação de uma consciência crítica, ao conhecimento interdisciplinar, ao trabalho de equipe envolvendo discentes e docentes, ratificando os compromissos da instituição em função dos problemas que o desenvolvimento sócio-político-econômico coloca.

No caso do UNIPROCESSUS, o desafio que se coloca para a sua inserção na sociedade local, regional e nacional, que se prenuncia no novo século é, principalmente, o da adequação da sociedade - e consequentemente, do cidadão brasileiro - para a criação, adaptação e absorção de mudanças importantes que já vêm ocorrendo nas sociedades mais desenvolvidas. Mudanças que, aparentemente, têm maior impacto nas relações econômicas, mas que, na realidade, se refletem no cotidiano das relações políticas entre as nações e das relações sociais entre os indivíduos.

Ante a isto o UNIPROCESSUS planeja sua organização didático- pedagógica de maneira coerente com os objetivos que se propõe atingir, tomando por base um conjunto de princípios e ideias básicas que norteiam as atitudes do corpo docente, discente e técnico-administrativo.

A seguir são apresentados as principais ideias e princípios básicos que deverão ser objeto de discussões periódicas para que sejam analisadas, discutidas e incorporadas por todos os pares e colocados em prática no dia-a-dia do UNIPROCESSUS.

1.10.5 Plano para atendimento às diretrizes pedagógicas

O UNIPROCESSUS define as seguintes diretrizes pedagógicas gerais, que devem conduzir à elaboração dos projetos dos cursos e programas que ofertar:

- metodologias de ensino criativas e inovadoras que promovam o desenvolvimento de competências e habilidades requeridas na formação integral do educando e na sua formação para o trabalho, nas diversas carreiras de nível superior;
- currículos de cursos atendendo as Diretrizes Curriculares Nacionais e planos de ensino propiciando a integração, simultânea, entre teoria e prática, privilegiando a investigação científica e as ações comunitárias;
- avaliação formativa e continuada da aprendizagem, cabendo ao professor muito mais o papel de orientador, envidando esforços para despertar as potencialidades do educando, minimizando as avaliações quantitativas centradas meramente na acumulação de informações de cunho teórico-doutrinário;
- espaço curricular para o desenvolvimento de Atividades Complementares, destinados a trabalharem aspectos interdisciplinares na formação do estudante oferecendo oportunidades de ampliação dessa formação, em áreas afins;
- teoria e prática caminhando juntas, onde a aplicação prática das teorias será promovida e incentivada, em todas as ações pedagógicas;
- o educando como centro do processo pedagógico, mediante a assistência e atendimento em todos os momentos de sua vida acadêmica, ao lado da oferta de ensino de qualidade;
- sistema organizacional que respeite as individualidades e harmonize a convivência acadêmica, em todos os níveis e categorias;
- integração do educando à comunidade social, por meio de programas e ações de investigação científica e extensão, em parceria com organizações, empresas e instituições governamentais ou particulares.

1.10.6 Princípio institucional pedagógico

O corpo docente do UNIPROCESSUS deve ser inspirado e conquistado, por meio de seminários, cursos de curta duração, reuniões semanais nas equipes didáticas e outras atividades, para adquirirem uma filosofia de educação que oriente sua prática docente e sua atitude na sala de aula.

Isto porque, uma IES cujo objetivo é desenvolver toda a potencialidade de seus estudantes, tornando-os criativos, competentes para resolver problemas e habilitados a se ajustar facilmente às novas situações, necessita investir muito junto a seus professores para que **os mesmos possam causar impacto positivo nos seus estudantes**.

O UNIPROCESSUS tenta ajudar o estudante a ver a relevância do conhecimento para a formação dos valores pessoais e sociais. Tenta, ainda, procurar alargar as perspectivas sociais do indivíduo, promover seu desenvolvimento moral e cultural e aumentar seu senso de

responsabilidade e compromisso com a sociedade. É através das experiências vividas na vida acadêmica que o estudante deve aprender a trabalhar com muitas alternativas, a suportar a ambiguidade e a oposição às suas ideias, aceitando responsabilmente os problemas sem ter medo de arriscar e de errar.

Implícita nestas ideias está a crença de que o intento maior da Instituição diz respeito a criar condições para o desenvolvimento do potencial humano de cada estudante e que a eficácia das estratégias instrucionais poderá ser avaliada na base do “quão bem” os estudantes estarão preparados para viver “integralmente e com sucesso”.

Implícito está também o fato de que o estudante seja envolvido no processo de aprendizagem e que este seja significativo para ele. Este envolvimento pode ser obtido por meio de sua participação no desenvolvimento de todas as fases de seu currículo, desde os estágios de planejamento até a implementação das estratégias, à avaliação do trabalho realizado e às decisões a respeito do planejamento futuro.

Contudo, o UNIPROCESSUS desenvolve um modelo de projeto pedagógico personalizado, onde as práticas (aprendizagem) são vistas como uma associação determinada pelo tipo de estudante e pelo ambiente (maneiras de ensinar). Neste projeto, o estudante precisa ser envolvido no planejamento e na implementação das estratégias instrucionais, a fim de torná-lo mais motivador e facilitador do desenvolvimento das habilidades de solução de problemas e tomada de decisão.

1.10.7 Práticas pedagógicas inovadoras

As práticas pedagógicas são todas as situações que se criam entre docentes, discentes, instituição, mundo produtivo e sociedade, a fim de atingir a apropriação e a transferência dos saberes nas suas relações, buscando o desenvolvimento de uma sociedade ávida de conhecimento.

Elas devem estimular a construção do conhecimento por meio da utilização da interdisciplinaridade no desenvolvimento de projetos. A instituição incitará o potencial dos professores e coordenadores nessa reformulação periódica, visto que esses possuem conhecimento e experiência profissional da área, antes do início dos períodos letivos, visando uma maior integração entre os docentes e articulando a interdisciplinaridade nas disciplinas propostas e, durante o curso, para dar continuidade ao processo de integração. Isto implica uma prática permanente de avaliação para uma melhor articulação do processo ensino aprendizagem.

Sendo assim, as orientações pedagógicas para a obtenção da efetiva qualidade do processo de ensino-aprendizagem no âmbito das salas de aulas, se caracterizam por:

- o desenvolvimento do conceito de aula invertida, a partir do qual o professor municia aos alunos de todo o material necessário para a internalização do conteúdo, antes mesmo da aula expositiva;
- a prática permanente de Pesquisas Acadêmicas (PAs), ferramenta pedagógicas presente em todas as disciplinas de todos os cursos;
- aulas expositivas e dialógicas articulando-se sempre que possível com outras práticas tais como: resolução de problemas, aulas de laboratório, atividades acadêmicas complementares, atividades de pesquisa bibliográfica, visitas técnicas, etc.;

- aulas práticas em laboratórios de informática como ações imprescindíveis ao processo de experimentação;
- avaliação do aproveitamento dos alunos realizada através da demonstração da compreensão dos processos observados, por meio de relatórios escritos, exposições individuais ou em grupo, workshops e painel de debates;
- desenvolvimento de projeto interdisciplinar ao longo de um período podendo ser executado individualmente e/ou em grupo;
- desenvolvimento de projetos concorrendo para a aproximação do acadêmico com a realidade situacional;
- exercício da ação docente facilitadora e reguladora do processo ensino- aprendizagem caracterizada pelo diálogo, pela suscitação da participação discente, visto que o professor não é o único repositório do saber;
- realização de atividades complementares tais como, seminários, mini-oficinas, painel integrado, conferências, jornada acadêmica, etc.;
- realização de Workshops envolvendo alunos, professores e comunidade;
- resolução de problemas reais por meio de proposição de questões vivenciadas, objetivando que o aluno relacione-as à teoria;
- visitas técnicas para oportunizar a contextualização de conceitos e conhecimentos adquiridos;
- observação dos resultados da experimentação de novos modelos pedagógicos observados em todo mundo.

Contudo, o Centro Universitário adota como prática pedagógica, a vivência do aluno conciliada aos conteúdos abordados em sala. Tal experiência, trazida pelos alunos, requer do professor uma constante inovação nas metodologias de ensino.

A prática de ensino desenvolvida em sala de aula, por mais diversificada que seja, deve privilegiar o princípio de que a aquisição do conhecimento é um processo a ser compreendido como decorrência das trocas que o discente estabelece na interação com o seu meio social, profissional e cultural, cabendo ao professor ser o mediador desse processo, articulando as trocas, tendo em vista o desenvolvimento do senso crítico dos conteúdos. Dentro dessa perspectiva, podemos levar em consideração alguns quesitos importantes para nortear o trabalho do professor:

- assegurar ao professor a autonomia no seu trabalho, privilegiando o diálogo;
- favorecer a autonomia de aprendizagem, visando não apenas ao aprender a fazer, mas, sobretudo, ao “aprender a aprender”;

- propiciar ao discente o desenvolvimento das competências e habilidades necessárias para o seu bom desempenho e para a sua colocação no mercado de trabalho;
- propiciar condições para que sejam desenvolvidas atividades em equipes, simulações, estágios, seminários, entre outros;
- realizar uma sondagem das experiências dos discentes, de forma que ele possa ter um perfil da turma.

1.10.8 Interdisciplinariedade

O UNIPROCESSUS entende que o desenvolvimento de atividades e projetos de cunho interdisciplinar favorece a formação de profissionais pluralistas e ao mesmo tempo com domínio adequado do saber técnico em sua área de atuação. Este é um caminho viável para a superação da fragmentação, contribuindo para a construção de um perfil de egresso que tenha domínio sobre seu campo de conhecimento e seja capaz de dialogar com outros saberes, num processo permanente de auto formação.

É fundamental que a execução dos currículos supere o fechamento do desenho disciplinar e parta para o desenvolvimento de projetos interdisciplinares consistentes que integrem também a iniciação científica e a extensão. É também importante que os cursos de graduação e pós-graduação explicitem, em seus projetos pedagógicos, os eixos de integração temática, as linhas de ação e a integração com a extensão, com vistas a trabalhar a construção da interdisciplinaridade, a iniciação científica e a inserção crítica do estudante no contexto social.

1.10.9 Articulação entre teoria e prática

O UNIPROCESSUS entende que a articulação teoria-prática, baseia-se na tese segundo a qual o conhecimento deve emergir da prática e a ela retornar mediado pela reflexão teórica. Eis aí uma aplicação do conceito de práxis na área das ciências da educação. Trata-se também de enfatizar o estudo e a reflexão epistemológica sobre a construção do conhecimento no contexto social do educando e dos desafios presentes.

Para isto as metodologias sócio-interativas dão uma importante contribuição a esta articulação. Assim, é fundamental que os cursos estimulem a aplicação de metodologias dinâmicas do processo ensino-aprendizagem como instrumentos de desenvolvimento do discente, disseminando também a cultura da investigação, da discussão, do debate, do levantamento de situações-problema para análise crítica.

1.10.10 Fundamentos dos projetos pedagógicos dos cursos

Os projetos pedagógicos dos cursos, no contexto mais amplo da prática social devem contemplar a concepção de homem, de mundo e de sociedade; compromisso social, valorização profissional e defesa das políticas de inclusão social. No contexto da prática pedagógica os projetos devem superar o pressuposto do autoritarismo; enfatizar o trabalho coletivo interdisciplinar; valorizar o currículo enquanto construção do conhecimento, e possibilitar a reflexão sobre a prática e vivência da avaliação qualitativa e processual.

Nesse sentido, além de contemplar no conjunto de suas ações, as inovações científicas e tecnológicas e as exigências do mundo do trabalho, os projetos pedagógicos dos cursos

devem expressar uma política educacional a partir dos princípios filosóficos e políticos que possam contribuir para a consolidação da missão da instituição, seu papel social e científico, de forma a constituir-se em compromisso coletivo para a sociedade.

1.10.11 Organização Curricular

A organização curricular é contemplada pelo processo de revisão curricular, pela flexibilidade curricular e pela integralização curricular, conforme detalhado abaixo.

1.10.11.1 Processo de revisão curricular

O que se pretende com o processo de revisão curricular é desenvolver na Instituição um modelo de currículo personalizado, onde as habilidades sejam caracterizadas como uma associação determinada pelo tipo de aluno e pelo ambiente (maneiras de ensinar).

Por meio de um currículo melhor contextualizado à realidade situacional local e regional, o aluno poderá ser envolvido na implementação das estratégias instrucionais, a fim de torná-lo mais incentivador e facilitador do desenvolvimento das habilidades de solução de problemas e tomada de decisão.

Neste processo, um lugar essencial é ocupado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) de cada curso, que se reúne periodicamente.

É preciso renovar constantemente a instituição, com postura pedagógica (re) atualizadora, que tenha a crítica e o diagnóstico das necessidades da região como balizamento de um novo projeto institucional que estabeleça as prioridades estratégicas de mudanças e prepare os estudantes para serem líderes, portadores de valores éticos e políticos capazes de promover mudanças na sociedade em que vão atuar.

Nesta nova abordagem curricular, a matriz deve ser centrada em problemas que sejam significativos para os alunos e que satisfaçam as suas necessidades, desde o ingresso do aluno no UNIPROCESSUS.

A IES estruturou os currículos de seus cursos numa visão renovada pela epistemologia contemporânea e pela consciência crítica e histórica inerente à responsabilidade social, cidadã e inclusiva, orientando-se segundo a diretriz de sua visão e de sua missão. Porquanto, caracteriza seu compromisso de formação acadêmica profissional e cidadã, através da firme intencionalidade em:

- promover uma formação profissional eficaz, otimizando uma graduação de qualidade de caráter pluralista, crítica e reflexiva, que articula as especificidades das competências técnicas, da formação profissional em equilíbrio com a formação geral, humanística e ética;
- possibilitar a capacitação e habilitação do egresso para acompanhar a evolução do conhecimento teórico-prático em sua área, necessárias à atuação profissional futura;
- agir em prol do desenvolvimento regional, interagindo nos vários níveis de atuação, demonstrando engajamento com as questões ligadas à sustentabilidade social e ambiental;
- promover programas de serviços que interajam com as demandas da comunidade, equacionando problemas e buscando soluções compatíveis com a realidade;

- prover a disponibilidade para o trabalho em equipe interdisciplinar e multiprofissional;
- desenvolver o processo de revisão dos projetos pedagógicos dos cursos considerando-se as necessidades ambientais externas, internas e os resultados do processo de avaliação institucional com o intuito de manterem atualizadas e úteis às propostas dos cursos e programas oferecidos.

Os currículos dos cursos são, permanentemente, objetos de revisões, que são monitoradas pelos avanços do conhecimento em cada área e pelas demandas do mercado de trabalho. Seminários semestrais de revisão e de planejamento do currículo de cada curso são conduzidos com a presença dos colegiados dos cursos e membros do Núcleo Docente Estruturante.

1.10.11.2 Flexibilidade curricular

As diretrizes pedagógicas adotadas conduzem à flexibilização dos componentes curriculares. Os projetos pedagógicos dos cursos contemplam as inovações que possibilitem essa flexibilidade.

O regime seriado semestral, adotado pelo UNIPROCESSUS, permite a oferta, em cada semestre letivo, de um bloco de disciplinas, para a escolha do aluno.

Os currículos dos cursos de graduação estão acordes com as diretrizes curriculares nacionais, fixadas pelo Ministério da Educação, que permite essa flexibilidade.

As Atividades Complementares, componente curricular obrigatório, por outro lado, são um espaço curricular propício ao desenvolvimento da flexibilidade e ao atendimento das individualidades do educando.

1.10.11.3 Oportunidades diferenciais de integralização curricular

A integralização curricular atende, em primeiro lugar, às normas fixadas pelo Ministério da Educação.

Em relação aos bacharelados, a Resolução CNE/CES nº 2/2007, homologada no dia 18/6/2007, estabelece em seu anexo, que a carga horária mínima dos cursos será entre 2.400 a 7.200 horas. Outra legislação (Resolução CNE/CES nº 4/2009) foi publicada em 7/4/2009, tratando da carga horária de alguns bacharelados da área de biologia e saúde que não foram incluídos na resolução anterior, onde os mínimos para integralização variam entre 3.200 a 4.000 horas. A integralização distinta das desenhadas acima pode ser praticada, como, por exemplo, no caso de curso ofertado em turno integral, desde que o projeto pedagógico seja adequadamente justificado, o que deverá ser observado e registrado por ocasião da avaliação in loco.

Os cursos superiores de tecnologia possuem seus prazos mínimos de integralização estabelecidos de acordo com a Portaria nº 10, de 28 de julho de 2006, onde as cargas horárias variam entre 1.600 e 2.400 horas, de acordo com cada eixo tecnológico.

Contudo, o UNIPROCESSUS sempre leva em consideração as legislações destacadas acima como prazo mínimo de integralização para os cursos de graduação existentes, bem como para os que pretende implantar. Ainda, em cada curso oferecido pela instituição está definido no projeto pedagógico o tempo de integralização com o prazo mínimo e máximo de conclusão.

1.10.12 Perfil geral dos egressos

O UNIPROCESSUS visa formar e qualificar profissionais, bem como estimular a iniciação científica e promover o desenvolvimento de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, especialmente de abrangência local e regional, oferecendo mecanismos para a educação continuada.

O Projeto Pedagógico de cada curso abrange as aptidões, competências e habilidades necessárias ao futuro profissional. Elas devem estar coerentes com os objetivos dos cursos, os componentes curriculares, o estágio curricular supervisionado, as atividades complementares, o sistema de avaliação, o projeto de iniciação científica e o trabalho de curso.

Sendo assim, o UNIPROCESSUS buscará, por meio dos projetos pedagógicos de seus cursos, proporcionar aos alunos aptidões globais para:

- desenvolver ações, tanto em nível individual quanto coletivo, dentro de seu âmbito profissional;
- assegurar que sua prática seja realizada de forma integrada e contínua com as demais instâncias do sistema a que esteja ligado, sendo capaz de pensar criticamente, de analisar os problemas da sociedade e de procurar soluções para os mesmos;
- realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética;
- desenvolver ações fundamentadas na capacidade de tomar decisões, visando o uso apropriado, a eficácia e o custo-efetividade, dos valores humanos e recursos materiais disponíveis;
- serem acessíveis e manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais e o público em geral;
- dominar a comunicação verbal, não-verbal, habilidades de escrita e leitura e de tecnologias de comunicação e informação;
- trabalhar em equipe multiprofissional, assumir posições de liderança, sempre tendo em vista o bem-estar da comunidade, além de compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz;
- tomarem iniciativas e a atuar com criatividade e inovação;
- serem capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática;
- serem empreendedores;
- e terem responsabilidade social no exercício de suas atividades profissionais.

Para alcançar este perfil profissional geral delineado, deverão ser desenvolvidas nos

alunos, ao longo dos cursos, competências e habilidades para:

- reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo em que estiver envolvido, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão;
- desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais;
- refletir e atuar criticamente sobre a esfera de sua atuação, compreendendo sua posição e função na estrutura ou sistema sob sua responsabilidade, controle ou supervisão;
- dominar os conhecimentos científicos básicos da sua área de atuação e ter raciocínio crítico na interpretação dos dados, na identificação da natureza dos problemas e na sua resolução;
- conhecer os princípios da metodologia científica, possibilitando-lhe a leitura crítica de artigos técnico-científicos e a participação na produção de conhecimentos;
- lidar criticamente com a dinâmica do mercado de trabalho e com as políticas de sua área profissional.

Contudo, ao final dos cursos, os egressos estão habilitados a exercer suas funções junto ao mercado de trabalho.

1.10.13 Atividades práticas

As práticas estão asseguradas em todos os cursos propostos pelo UNIPROCESSUS, seja por meio do oferecimento de atividades laboratoriais, do Estágio Curricular Obrigatório, das Atividades Complementares, do Trabalho de Conclusão de Curso e/ou por convênios que serão firmados como forma de assegurar a qualidade de seus cursos e da formação de seus futuros egressos.

O UNIPROCESSUS designa professores do seu quadro docente para realizar o acompanhamento e orientação das atividades a serem desenvolvidas nas práticas, como também destina espaço físico próprio de acordo com a especificidade dos cursos propostos. Eis o detalhamento das práticas informadas acima:

1.10.13.1 Prática profissional

As práticas curriculares tratam de uma atividade que se constrói no âmbito do ensino e deverá ser uma atividade tão flexível quanto outros pontos de apoio do processo formativo, de modo a abranger os múltiplos saberes da atividade acadêmico-científica- profissional.

Essas atividades, articuladas ao ensino, estão ligadas ao conceito de “capacidade laborativa” na medida em que as competências geradas irão contribuir para a formação específica do estudante no que se refere à sua formação profissional, bem como ao conceito de “laborabilidade” (em lugar de empregabilidade) na medida em que essas competências

constituem na verdade um trabalhador polivalente que pode, quando bem preparado, ser mais autônomo para decidir seu percurso no mercado de trabalho.

O UNIPROCESSUS oportuniza situações concretas vinculadas à prática profissional dos graduandos, visando ao desempenho técnico, humano e político. Subsidiada pelas mais avançadas fundamentações teóricas de ensino e de aprendizagem cuja formação prevê um profissional competente nos atributos de sua profissão, detém uma metodologia de ensino cuja prática associa-se aos conceitos teóricos numa simbiose com dimensão que extrapola os antigos conceitos desarticulados da prática *versus* teoria em momentos sucessores. O organograma de práticas profissionais é apresentado a seguir (Organograma 1):

Organograma 1: PRÁTICAS PROFISSIONAIS



Fonte: UniProcessus, 2023

Assim é que os laboratórios, as atividades práticas, como o NPJ e o escritório- escola, e as organizações conveniadas oferecem ambiente sustentável para a experiência na prática profissional daquilo que os egressos irão se defrontar no mercado de trabalho, promovendo a coexistência do exercício da prática e a reflexão inerente, embasada nos fundamentos teóricos que lhe servirão como patamar para análise.

Os regulamentos gerais das atividades práticas do curso de DIREITO se encontram no compendio de regulamentos.

1.10.13.2 Atividades do Núcleo de Apoio Fiscal – NAF

O Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) é um programa de Cidadania Fiscal da Receita Federal do Brasil (RFB) em cooperação com instituições de ensino superior. A parceria com a UniProcessus foi formalizada em fevereiro de 2017 e oferece assistência fiscal e gratuita, presencial ou remota, a pessoas

físicas e microempreendedores individuais (MEI) do Distrito Federal através dos alunos de Ciências Contábeis e Gestão Financeira.

Na cooperação, as instituições de ensino disponibilizam professor supervisor e, para as assistências presencias ao seu público-alvo, uma estrutura que engloba espaço físico, móveis e equipamentos.

O Professor supervisor capacita os alunos para realizar o atendimento gratuito a comunidade. O NAF UniProcessus tem foco no atendimento à Pessoa Física para elaboração da Declaração de Imposto de Renda, planejamento tributário, auxílio a regularização de dívidas através de parcelamentos. São atendidos, ainda, Microempreendedores individuais para serviços como abertura de empresa, emissão de guias de impostos, parcelamentos de dívidas e encerramento de atividades.

O NAF é uma atividade de extensão que proporciona aos alunos aprendizado prático, aplicando o conteúdo aprendido em sala de aula e possibilitando integração entre a Uniprocessus e a comunidade.

Ao longo dos 7 anos de atuação do NAF Uniprocessus já foram efetuados mais de 800 serviços prestados a comunidade, inclusive foram feitos atendimentos remoto a contribuintes brasileiros residentes em outros países como Canadá, Portugal e Itália.

1.10.14 Atividades complementares

As atividades complementares permeiam todo o currículo dos cursos, dando-lhe maior flexibilidade no trato dos mais diversos temas e assuntos, voltados para a promoção da interdisciplinaridade. São caracterizadas como seminários, palestras, mesas redondas, debates, etc., dentre muitas outras formas que colabore para o enriquecimento do currículo dos cursos e contemple o perfil traçado do profissional.

Favorece o aluno numa participação ativa em atividades extracurriculares, que complementam seu conhecimento e o ajudam a construí-lo de uma forma mais eclética e criativa, a partir de um estreitamento das relações com conteúdos das disciplinas que estão sendo cursadas, de outros que ainda não foram estudados/abordados nos currículos e inclusive de assuntos emergentes nas áreas de atuação do UNIPROCESSUS que merecem ser abordados e debatidos com profissionais, empresários, professores, sindicatos, associações e outros.

Esse exercício de participação permite ao aluno aprender a se expressar nos eventos, com apresentação de trabalhos ou outros tipos de intervenções, assim como proporciona maior envolvimento e estreitamento das relações com alunos de outros períodos, formando um curso harmônico e coeso.

A formação do aluno, nesse sentido, não fica restrita a sala de aula, com atividades estanques, mas pode interagir criativamente com outros contextos e ajuda a desenvolver habilidades que contribuem para a formação do seu perfil profissional.

As atividades complementares são desenvolvidas em três níveis: como instrumento de integração e conhecimento do aluno da realidade social, econômica e do trabalho de sua área/curso; como instrumento de iniciação científica e ao ensino; e como instrumento de iniciação profissional.

É de competência do colegiado de curso normalizar as atividades complementares ao longo do tempo de integralização curricular, em coerência com as diretrizes estabelecidas pelo UNIPROCESSUS e com as do MEC. As atividades complementares são computadas no sistema de horas, para efeito de integralização do total previsto para o curso.

As atividades complementares estão previstas nos Projetos Pedagógicos dos cursos.

O curso de Direito possui regulamento próprio, diferenciando-se em vários aspectos dos demais cursos em razão das especificidades em seu conteúdo.

1.10.15 Trabalhos de conclusão de curso

Os regulamentos dos Trabalhos de Conclusão de Curso de DIREITO, ADMINISTRAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e CIÊNCIAS CONTÁBEIS e das pós-graduação *loto sensu* se encontram no Compendio de Regulamentos:

1.11 Desenvolvimento de materiais pedagógicos

Este item tem como objetivo orientar aos questionamentos e anseios sobre a utilização de materiais didáticos pelos professores. Os professores se perguntam: o que é uma boa aula? Até que ponto o uso de materiais didáticos pode auxiliar no processo do aprender? Como o material didático pode mediar a aprendizagem dos alunos?

Compreende-se que quando o professor se apropria, desenvolve e adapta o material didático e o utiliza adaptando ao contexto dos alunos a aula se torna mais produtiva para o professor e para o aluno. Por isso, ao planejar, o docente deve observar possibilidades de uso destes, quer seja um filme, uma maquete, um jogo, ou mesmo um livro e, vai combinando estes em ação educativa visando o desenvolvimento de seus alunos e de seu próprio estilo de pedagogia. No contexto educativo é fundamental estabelecer a estreita correlação entre os materiais didáticos, a criatividade e os objetivos educacionais. Nesta direção percebe-se que há muito ainda o que se fazer no que se refere a constituição de maior correlação entre o sistema de ensino, dimensão macro, que possibilita a adoção de materiais didáticos padronizados e o contexto da sala de aula, sua dimensão micro. Foi pensando nesta problemática, inquietações e reflexões, que se elabora este item com o objetivo de direcionar algumas atividades de pesquisa, ensino e extensão no UniProcessus, visando evidenciar e apontar qualificação em relação ao objeto da prática educacional e a aprendizagem, o desenvolvimento que a didática possibilita para estar incorporado no fazer docente, na construção da aula, no foco da aprendizagem do aluno e no desenvolvimento integral da pessoa aprendiz. pois a docência nos cursos, desenvolve-se em atividades, considerando seus conhecimentos e saberes específicos no âmbito do trabalho pedagógico do exercício docente.

Não se trata de considerar que a didática seja a tábua de salvação, contudo, conhecer seus pressupostos na atividade docente e incorporar os avanços que cada abordagem proporciona significa que a preocupação formativa é um dos focos principais na prática pedagógica do docente. Ações que apontem para a necessidade de um desenvolvimento docente no campo de seu exercício profissional é um dos itens considerado no planejamento educacional do UniProcessus. Por isso, a utilização de estratégias de ensino (ANASTASIOU e ALVES, 2004) assim como a elaboração, organização e utilização de materiais didáticos caracterizam uma necessidade de recolocar a tarefa da docência na efetiva prática do exercício docente do professor.

Compreende-se que uma das questões ainda difíceis de serem trabalhadas, que geram preocupações na formação de professores, muito embora aparentemente simples, diz respeito às questões de desenvolvimento e organização de materiais didáticos apropriados ao processo de ensino-aprendizagem. Para os cursos, essa temática interdisciplinar, instiga os

acadêmicos a pensarem os processos educativos para além das fronteiras dos saberes disciplinares e a antecipar o contato com o ambiente escolar polissêmico, contraditório, por isso rico e desafiador. Assim, pensar o processo educativo não apenas como formação pedagógica restrita, mas compreender o conjunto complexo das suas relações implícitas.

As ações “extra muro” que se empreende, mostram que educar não é só transmitir conhecimento, mas multiplicá-lo, socializá-lo. Pois, à medida que a comunidade, onde o estudante está inserido, percebe esta interação da Faculdade com o seu ambiente interno e externo, o que inclui educandos, educadores, dirigentes, pais, funcionários, e esse ambiente também passa a interagir com o UniProcessus. Acredita-se que a prática educacional adotada por esta IES, intensifica e qualifica o relacionamento entre a sua comunidade acadêmica e a comunidade externa.

As ações de ensino, pesquisa, e extensão, onde se observa o “Dialogo com a escola: Interfaces entre materiais didáticos e a construção do conhecimento”, tendo como tema o uso de materiais didáticos e suas relações com a aprendizagem escolar, oportuniza também a produção de materiais didáticos para a prática docente nas atividades de ensino, pesquisa, e extensão.

Na prática das disciplinas e do ensino, os alunos se deparam com dificuldades e dúvidas intrínsecas ao meio escolar durante décadas. As abordagens pedagógicas têm sofrido críticas severas com relação ao seu método de ensino, contudo, a atividade docente centra-se no processo de ensino-aprendizagem. Com isso, os professores se sentem cada vez mais pressionados, solicitados e desafiados pelas contingências da escola atual. É preciso revitalizar o processo de ensino-aprendizagem e com isso cresce a importância da Didática: é ela que permite a renovação da concepção do ensinar-aprender bem como possibilita novas modalidades contemporâneas que podem dar conta sempre dos desafios educativos.

1.11.1. O processo de ensino e aprendizagem e os materiais didáticos

Este item se insere no contexto de estudos realizados numa perspectiva de que o profissional professor é de extrema importância para o futuro da nossa sociedade. Desta forma, depende de sua formação didática o modo ou modelo operativo que utilizará na construção de sua prática nos processos que utiliza para a organização das situações de aprendizagem dos alunos, percebendo-se assim, a importância da Didática.

Consideramos em primeiro lugar, que o processo de ensino – objeto de estudo da Didática – não pode ser tratado como atividade restrita ao espaço de sala de aula. O trabalho docente é uma das modalidades específicas da prática educativa mais ampla que ocorre na sociedade. Para compreendermos a importância do ensino na formação humana, é preciso considerá-lo no conjunto das tarefas educativas exigidas pela vida em sociedade. A ciência que investiga a teoria e prática da educação nos seus vínculos com a prática social global é a Pedagogia. Sendo a Didática uma disciplina que estuda os objetivos, os conteúdos, os meios e as condições do processo de ensino tendo em vista finalidades educacionais, que são sempre sociais, ela se fundamenta na Pedagogia; é, assim, uma disciplina pedagógica (LIBÂNEO, 1994, p.15-16).

De maneira geral, a didática é uma área de aplicação da pedagogia cujo objetivo fundamental é ocupar-se, conforme Perrenoud (2000), do estudo da organização e direção de situações de aprendizagem. Isso implica no estudo de estratégias de ensino, questões relativas a metodologias de ensino situado em um espaço educativo complexo, que é o ensino superior, a vida universitária.

Assim, conforme Anastasiou e Alves (2004) surgiu o termo *ensinagem*, que indica a superação da visão fragmentada do processo de ensino e aprendizagem, pois essa é uma “prática social complexa efetivada entre os sujeitos, professor e aluno, englobando tanto a ação de ensinar quanto a de aprender em um processo contratual de parceria deliberada e consciente para o enfrentamento na construção do conhecimento escolar, decorrente de ações efetivadas na sala de aula e fora dela” (p. 14). Pode-se dizer que ela funciona como elemento transformador da teoria na prática.

A didática se correlaciona com um certo número de variáveis que são a sua moldura (sistematicamente compreendida) a posição relacional dos sujeitos em didática, os saberes, as características dos destinatários, a eficácia dos instrumentos, bem como todas as ulteriores variáveis das modalidades relacionais e comunicativas (IORI, 2004, p. 28).

Segundo Candau (1984), na atualidade a perspectiva fundamental da didática é assumir a multifuncionalidade do processo de ensino-aprendizagem e articular suas três dimensões: técnica, humana e político-social no centro configurador de sua temática.

Compreende-se que o foco dos processos de organização, planejamento e desenvolvimento de materiais didáticos devem estar pautados sobre a compreensão da aprendizagem humana. Esta é um fenômeno que decorre de como o sujeito apreende o mundo que o cerca. Por isso, a aprendizagem é humana e social, mas se processa nos indivíduos de modo diferente em virtude dos modos pelos quais as experiências humanas são vividas nos contextos educacionais (PAIN, 1985). Para essa autora, a aprendizagem humana se processa por meio de códigos, sinais. Ou seja, os professores, no processo de organização das aprendizagens para os alunos são mediadores de sinais, de símbolos, de códigos, por isso, os materiais didáticos são os portadores de códigos ou ainda os facilitares dos códigos a serem apropriados pelos alunos. Desta forma, não são os professores que transmitem conhecimentos, mas por meio de toda a estruturação didática facilitam a apreensão dos códigos e, para isso, devem se utilizar de métodos que possibilitam a apreensão do conhecimento pelos alunos.

Para desenvolver esse processo de facilitação dos códigos do universo do saber humano é preciso que o professor conheça como funcionam os códigos, assim como os modos de serem apreendidos pelos estudantes. Ou seja, é preciso que o professor domine não apenas o universo dos símbolos que compõe o saber de sua área, mas também como se pode facilitar o acesso e a apreensão dos códigos. Além disso, precisa conhecer como se processa a apreensão do conhecimento pelo ser humano, isto é, compreender como uma pessoa apreende, como funcionam os processos de aquisição do conhecimento e que variáveis interferem neste apreender. Esse repertório de saberes pedagógicos devem ser partes constitutivas dos saberes profissionais docentes. As aprendizagens dizem respeito a uma forma de apropriação específica relativa a cada sujeito. Cada aluno faz a apreensão do conhecimento, não é possível o outro apreender pelo aprendiz, a aprendizagem requer a premissa da sujeição, isto é, de estar em abertura, em humildade em situação intencional e voluntária de apreender. O processo de sujeição significa que é o sujeito que se põem como protagonista histórico da ação que exerce sobre si mesmo. Ele se coloca no lugar de apreender, na condição de encontrar uma novidade que irá ser internalizada e que transformará sua interioridade. Autores como Masseto (apud VASCONCELOS, 2000) entendem que a aprendizagem é pessoal, diz respeito à pessoa e envolve a pessoa em sua totalidade de aprendiz. Pain (1985) diz que para a aprendizagem ocorrer ela está relacionada às estruturas do sujeito. Ela se dá em um lugar, que é o sujeito e esse constituído por suas estruturas têm a possibilidade de apreender. Por isso, considerar esses mecanismos, que compõe as estruturas do sujeito, são fundamentais para a compreensão dos códigos por meio dos mediadores de aprendizagem. Toda aprendizagem decorre de um processo de internalização de sinais que devem ser processados pelos indivíduos. Esse

processo interior de “elaboração” de um saber, para um saber próprio requer aquisição, armazenamento, organização, utilização em situações gerais e específicas. Além disso, nesse processo entra em jogo o todo da pessoa, isso significa que estão em jogo os mecanismos conscientes e inconscientes.

1.11.2 Materiais didáticos e as tendências pedagógicas

A educação, ao longo da história, vem sofrendo diversas transformações que atingem todos os indivíduos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem. Pode-se analisá-la pelas tendências pedagógicas, as quais possuem suas características próprias. Observa-se que nenhuma dessas correntes esgotou-se, uma vez que todas fazem parte do cotidiano escolar e que de algum modo estão incorporadas nas práticas pedagógicas. Libâneo diz que “evidentemente tais tendências se manifestam, concretamente, nas práticas escolares e no ideário pedagógico de muitos professores, ainda que estes não se dêem conta dessa influência (2006, p. 21)”. Muitas vezes os docentes alegam não seguir tal tendência, julgando-a errônea, mas observa-se que tais colocações são equivocadas, já que em várias situações do cotidiano escolar estas correntes compõem o seu fazer profissional.

1.11.3 Pedagogia tradicional

Nesta tendência pedagógica, o papel da escola está intimamente ligado com a reprodução de conhecimentos. Esses, por sua vez, devem preparar o aluno para uma futura posição na sociedade (LIBÂNEO, 2006). A relação de aprendizagem entre professor e aluno acontece com muita autoridade, pois o professor, ocupando um lugar de ápice, possui em suas colocações o que realmente é verdadeiro. Assim o aluno nada sabe, e sua capacidade está atrelada ao que o professor percorreu. As atividades são feitas individualmente (a maioria delas simples reproduções do conteúdo repassado) não ocorrendo interação entre alunos e alunos e entre alunos e professores. De acordo com a pedagogia tradicional o professor se limita apenas a transmitir o conhecimento, tornando-se assim a autoridade do saber. O relacionamento do professor com o aluno é descrito por Libâneo como:

Predomina a autoridade do professor que exige atitude receptiva dos alunos e impede qualquer comunicação entre eles no decorrer da aula. O professor transmite o conteúdo como verdade a ser absorvida; em consequência, a disciplina imposta é o meio mais eficaz de assegurar a atenção e o silêncio (LIBÂNEO, 2006, p. 24);

A memorização é uma das bases dessa prática pedagógica, uma vez que a pedagogia tradicional acredita que o aluno deve disciplinar a mente e formar hábitos (LIBÂNEO, 2006). A principal metodologia de ensino é a aula expositiva. Os alunos são vistos como passivos frente à aprendizagem, devendo aprender igualmente os conteúdos trabalhados em sala de aula. 8 A avaliação é uma forma de verificar se o aluno reteve o conhecimento passado pelo professor, e não uma oportunidade de reelaborar o conhecimento. Se o aluno não conseguiu decorar o que o professor ensinou, é punido com uma nota baixa (a punição incluía, sobretudo, castigos físicos). Na sua versão mais difundida, a avaliação é feita pontualmente, através de prova, onde em um único momento, o aluno é testado e seu desempenho no processo de aprendizagem, ao longo das aulas, tem pouca importância (LIBÂNEO, 2006). Em relação aos materiais didáticos, segundo esta abordagem, eles são descontextualizados, e o que existe é a utilização do livro didático (apostilas, cartilhas, etc.), giz e quadro (LIBÂNEO, 1994). Nesta perspectiva, pode-se perceber que o material didático não possui importância. Ele muitas vezes é pouco ou nem utilizado e não possui função didática de aprendizagem. Neste sentido, o

processo de ensino e aprendizagem acaba perdendo seu valor e tornando-se precário, pois o aluno apenas repete o conhecimento e não o re (constrói). Portanto, nesta abordagem, o material didático é concebido como um suporte, um apoio. Ou seja, ele já está pronto, concebido, elaborado, e cabe ao aluno, ao contatá-lo assimilar o que ele antecipadamente possibilita, dentro da perspectiva de que é o objeto que determina o que deve ser aprendido e o sujeito deve aprender dele.

1.11.4 Pedagogia da escola nova

A Escola Nova contrapõe o que era considerado “tradicional”. Busca compreender o aluno, reconhecendo as diferenças individuais existentes dentro de uma classe escolar. Segundo Libâneo “trata-se de ‘aprender a aprender’, ou seja, é mais importante o processo de aquisição do saber do que o saber propriamente dito” (2006, p. 25). Libâneo descreve a educação da escola nova como “um processo interno e não externo; ela parte das necessidades e interesses individuais necessários para a adaptação ao meio (...) um ensino centrado no aluno e no grupo” (2006, p. 22). Um exemplo de movimento escolanovista é a Pedagogia Montessoriana que passou a fazer parte da metodologia de ensino-aprendizagem dos educadores, onde os instrumentos utilizados para educar são utensílios domésticos que fazem parte do cotidiano da criança – pratos, copos, vasos de flor, mesa, cadeiras, cortinas, porta, janelas etc. De acordo com esta corrente tudo pode ser utilizado como material, porque a educação acontece durante a vida, então tudo faz parte das aprendizagens e tudo entra dentro do universo escolar como importante (MONTESSORI, 1972). Na concepção dos escola novistas o aluno é o centro das atividades escolares, é um ser ativo e curioso. Surge a valorização do “eu” do aluno e também as atividades adequadas as suas características individuais (LIBÂNEO, 2006). A autoridade do professor não entra mais em prática, e sim a sua capacidade de auxiliar o aluno em suas tarefas escolares. Conforme Libâneo “não há lugar privilegiado para o professor; antes, seu papel é auxiliar o desenvolvimento livre, e espontâneo do aluno; se intervém, é para dar forma ao raciocínio dela” (2006, p. 26). Ghiraldelli relata que:

O Movimento da Escola Nova enfatizou os “métodos ativos” de ensino-aprendizagem, deu importância substancial à liberdade da criança e ao interesse do educando, adotou métodos de trabalho em grupo e incentivou a prática de trabalhos manuais nas escolas; além disso, valorizou os estudos de psicologia experimental e, finalmente, procurou colocar a criança (e não mais o professor) no centro do processo educacional (GHIRALDELLI JR, 1991, p. 25).

1.11.5 Pedagogia tecnicista

A abordagem tecnicista propõe uma pedagogia embasada na racionalidade técnica, eficiência e eficácia da produtividade. O foco principal não é o sujeito e sim o objeto, provocando a fragmentação do conhecimento entre corpo e mente. A escola tecnicista é fundamenta em três pilares: o empirismo, o positivismo e o pragmatismo. Nesta abordagem o professor torna-se neutro frente aos seus conteúdos. Acredita-se que para ter uma boa educação a escola tem que estar equipada (com jogos na sala, laboratórios organizados, etc.); não se preocupando com a aprendizagem dos alunos, pois se a escola está bem equipada, a aprendizagem é uma consequência. A educação é vista como um instrumento capaz de desenvolver economicamente o país pela qualificação da mão-de-obra, como ilustra Libâneo:

À educação escolar compete organizar o processo de aquisição de habilidades, atitudes e conhecimentos específicos, úteis e necessários para que os indivíduos se integrem

na máquina do sistema social global. (...) A escola atua, assim, no aperfeiçoamento da ordem social vigente (o sistema capitalista), articulando-se diretamente com o sistema produtivo (...) seu interesse imediato é o de produzir indivíduos “competentes” para o mercado de trabalho. (LIBÂNEO, 2006, p. 28-29) Em outras palavras,

Em outras palavras, a escola serve para preparar mão-de-obra qualificada para o mercado de trabalho atual. Nem o professor nem o aluno são os centros desta perspectiva, mas sim a tecnologia. O professor se torna um mero especialista na aplicação de manuais e sua criatividade fica restrita aos limites da técnica utilizada. O aluno é apenas um indivíduo que reage aos estímulos dados pela técnica do professor, tendo que corresponder às respostas esperadas pela escola para ter êxito e avançar para a próxima etapa. Nem seus interesses nem seu processo particular de aprendizagem são considerados, ele deve ajustar seu ritmo de aprendizagem ao programa que o professor implementar (LIBÂNEO, 2006). Na perspectiva dos materiais didáticos, assim como o foco desta corrente é o objeto, a tecnologia; os materiais didáticos acabam se tornando secundários em sala de aula, pois o importante não é utilizá-los, mas tê-los. Ou seja, esta corrente tem como protagonista os equipamentos (laboratórios organizados, salas específicas etc.), negligenciando ou ignorando a maneira como eles são utilizados. O professor por ser neutro em sala de aula, acaba se tornando apenas um mero transmissor entre o aluno e o conhecimento contido nestes materiais.

1.11.6 Pedagogia crítico-social dos conteúdos

A Pedagogia Crítico-Social dos Conteúdos surge no final dos anos 70 e início dos 80. Esta corrente dá ênfase aos conteúdos, confrontando-os com a realidade social, bem como às relações interpessoais e ao crescimento que delas resulta centrado no desenvolvimento da personalidade do indivíduo, em seus processos de construção e organização pessoal da realidade. Compreende que não basta ter como conteúdo escolar às questões sociais atuais, mas é necessário que o aluno possa se reconhecer nos conteúdos e modelos sociais apresentados para desenvolver a capacidade de processar informações e lidar com os estímulos do ambiente, buscando ampliar as experiências e adquirir o aprendizado. Sobre a questão dos conteúdos a serem abordados, Libâneo comenta que: “embora se aceite que os conteúdos são realidades exteriores ao aluno, que devem ser assimilados e não simplesmente reinventados, eles não são fechados e refratários às realidades sociais” (1986, p. 39). A escola é parte integrante do todo social e deve servir aos interesses populares garantindo um bom ensino, preparando o aluno para o mundo, proporcionando-lhe a aquisição dos conteúdos concretos e significativos, fornecendo-lhe instrumentos para a sua inserção no contexto social de forma organizada e ativa. Neste contexto, o professor é o mediador, cuja função é orientar e abrir perspectivas numa relação de troca entre o meio e o aluno, a partir dos conteúdos. Os métodos desta tendência buscam favorecer a coerência entre a teoria e a prática, ou seja, a correspondência dos conteúdos com os interesses dos alunos. Segundo Libâneo:

A questão dos métodos se subordina à dos conteúdos: se o objetivo é privilegiar a aquisição do saber, e de um saber vinculado às realidades sociais, é preciso que os métodos favoreçam a correspondência dos conteúdos com os interesses dos alunos. (LIBÂNEO, 2006, p.40).

O professor busca verificar o que o aluno já sabe, pois, o conhecimento novo se apoia numa estrutura cognitiva já existente, ou verificar a estrutura que o aluno ainda não dispõe para que haja uma compreensão tanto do aluno como do professor e, através da disposição de ambos, possa se fazer aprendizagens significativas. Para Libâneo,

Aprender, dentro da visão da pedagogia dos conteúdos, é desenvolver a capacidade de processar informações e lidar com estímulos do ambiente, organizando os dados disponíveis da experiência. Em consequência, admite-se o princípio da aprendizagem significativa que supõe, como passo inicial, verificar aquilo que o aluno já sabe. O professor precisa saber (compreender) o que os alunos dizem ou fazem, o aluno precisa compreender o que o professor procura dizer-lhes. A transferência da aprendizagem se dá a partir do momento da síntese, isto é, quando o aluno supera a visão parcial e confusa e adquire uma visão mais clara e unificadora. (LIBÂNEO, 2006, p. 42).

Assim, a aprendizagem se dá quando o aluno ultrapassa sua visão parcial e confusa e adquire uma visão mais clara e unificada. Nesta perspectiva, os materiais didáticos, como meios facilitadores da aprendizagem, devem ser associados à realidade sócio-cultural dos educandos, pois assim o professor os utilizará tendo como pressuposto a realidade de seus alunos, tornando a aprendizagem significativa e eficaz. Este material deve ser pensado, também, de acordo com o contexto onde a escola está inserida, tornando-se ainda mais atrativo e provocar a curiosidade das crianças. Deve ele ser produzido e elaborado com o intuito de estimular habilidades e desenvolver o aluno por completo (intelectual social e pessoal).

1.11.7 Materiais didáticos e prática docente

Quando se pondera se os jogos didáticos ajudariam o trabalho de ensino do educador, as respostas são unânimes, uma vez que se concorda plenamente na utilização dos mesmos para a construção do conhecimento e que esses materiais (jogos didáticos) ajudam no trabalho de ensino, dos educadores. Confirmando a visão positiva dos materiais didáticos observa-se as suas contribuições porque aproxima ao real, ao que o aprendiz consegue compreender e tornam as aulas mais significativas. Mas para isso, é necessário o uso adequado dos jogos didáticos, isto é, eles precisam ser adequados aos objetivos propostos, aos conteúdos e à metodologia empregada. Os jogos como a recreação, são aliados dos que exercem a docência. Portanto, eles podem promover uma melhor aprendizagem, pois qualquer conteúdo se aprende com maior facilidade quando se trabalha com material concreto. Ao se, trabalhar com o concreto, os alunos visualizam mais e o aprendizado se torna mais fácil. As pesquisas têm mostrado que os professores consideram os materiais didáticos de suma relevância, uma vez que eles colaboram diretamente na construção de novos conhecimentos. Isso mostra que a teoria é muito importante para o aluno, mas com ela é preciso dispor de instrumentos reais, que fazem com que a aprendizagem do educando seja de fato significativa. Ainda são presentes as cisões entre teoria e prática e estas devem ser superadas, pois não serão os materiais didáticos ou as tecnologias que estes comportam em si mesmos que irão ultrapassar estas barreiras. Ambas, teoria e prática são importantes para a aprendizagem, uma vez que o professor deve ver nesses instrumentos, meios que poderão apoiar o seu processo de ensino e aprendizagem, já que eles começam a tomar conta das salas de aula. A maior parte dos professores acredita na utilização dos materiais didáticos, mas muitos têm alguns aspectos que consideram mais importantes, uma vez que para estes os materiais precisam apresentar determinadas características. Já é estabelecido que o material precisa possibilitar prazer, que o aluno precisa despertar, o aluno precisa compreender o conteúdo com o instrumento utilizado, um material bom é “aquele material que o aluno manuseia e faz com que o aluno desperte”. - “Considera bom o material didático que seja eficiente, que sirva de instrumento para que o aluno entenda e exercite o conteúdo de forma lúdica e prazerosa”. - “O material deve ser de qualidade, bem elaborado; adequado a faixa etária do aluno. Observa-se que existe a preocupação com a compreensão pelo aluno dos conteúdos, uma vez que para eles um material só atinge o seu

êxito se o aluno entender e apreender os conhecimentos trabalhados. De fato, o material didático pode ser justificado no trabalho pedagógico quando é um excelente mediador do processo de construção do conhecimento. Deste modo, quando este consegue atingir o melhor resultado na aprendizagem dos discentes está atingindo seu sentido de ser.

1.11.8 Conclusão sobre materiais didáticos pedagógicos

Os materiais didáticos fazem parte do cotidiano dos educandos, mas sabe-se que muitas vezes esses instrumentos, não condizem em nada com a realidade dos alunos. Sendo assim, aprofundar-se o tema dos materiais didáticos na ação do docente, ou seja, na apreensão pelo aluno de conhecimentos e na reconstrução destes. Visto que, muitas vezes, os professores precisam possuir capacidade de fabricar seus próprios instrumentos de aprendizagem, salientando-se que depende dele a criatividade utilizada na fabricação, já que, ao criar ele coloca em prática aquilo que o aluno possui dificuldade, ou seja, o que o discente precisa para desenvolver-se de forma mais significativa. Sabe-se que os materiais didáticos são mediadores de aprendizagem, contudo, dentro desse contexto devem ser construídos de modo reflexivo e provocativo, propiciando aprendizagens múltiplas, tanto para o docente 1 quanto para o aluno. Os materiais didáticos não devem ser menosprezados, nem mesmo são as soluções para todos os problemas de aprendizagem, contudo, devem ser considerados e estudados.

1.11.9 Avanços tecnológicos

O atual processo de avanço tecnológico trouxe a toda sociedade fatores que favorecem a vida das pessoas. Em decorrência das tecnologias podemos desfrutar de momentos de descontração, aprendizagem e conforto, pontos que se tornaram rotina no dia-a-dia de qualquer cidadão.

Não podemos deixar de comentar que as tecnologias também servem para informar e comunicar. Encontramos nas tecnologias de informação e comunicação à linguagem oral, escrita e da síntese entre som, imagem e movimento e seu avanço para informação em tempo real com a linguagem digital. Nesse avanço constante passamos a ter uma relação dinâmica de informação e interação por meio de redes, satélites, fibras etc.

É importante perceber que mediante conflitos e ansiedades as tecnologias também servem para fazer educação, favorecendo para aprendizagens, quando reorientam processos de descobertas, relações, valores e atitudes.

As novas tecnologias vêm contribuir a abordagem do professor, a compreensão do aluno e ao conteúdo apresentado, sendo um forte recurso didático no processo de ensino-aprendizagem nestes novos tempos. É interessante notar que programas educativos, jogos, sites educacionais, transformam e dinamizam o ambiente, quando são usados de forma pedagogicamente planejada.

É importante lembrar que nas novas tecnologias digitais também há problemas de vários aspectos. Nas instituições que disponibilizam desses equipamentos observa-se que os profissionais muitas vezes não estão aptos adequadamente para um processo educativo de qualidade, cabendo a elas capacitar estes profissionais para correta atuação no mercado de trabalho, inclusive na própria instituição.

A educação serve para fazer mais do que usuários e desenvolvedores de tecnologias, encontramos uma forte preocupação sobre o papel das instituições de ensino no momento atual, onde o aluno passa a ser o centro da situação. Enfatizamos ainda que as instituições necessitem

oferecer a eles formação, aquisição de novas habilidades e atitudes de valores numa sociedade em processo de constante transformação.

As inovações tecnológicas devem contribuir de modo decisivo para transformar as instituições de ensino em um lugar de exploração de culturas, de realizações de projetos, de investigação e debate. Os desafios para realização de projetos e propostas advêm de descobrir meios criativos de manipular a tecnologia educacional a inspirar professores e educandos a gostar e atuar no processo de aprendizagem.

Os caminhos futuros nas relações entre novas educações e tecnologias referendam o desenvolvimento de novas aprendizagens além de seus desafios de reestruturação curricular e metodologias de ensino que atendam a uma realidade de ambientes digitais. Estas tecnologias vêm facilitar a interculturalidade e o envolvimento na produção e aquisição de conhecimentos.

Pensando em uma ampliação de democratização da educação no Brasil, UNIPROCESSUS entende a necessidade de formação de projetos interdisciplinares com equipes de professores, técnicos e alunos integrados nas atividades, com um tempo diferenciado para estudos e realizações de cursos permanentes para abordagem das novas metodologias tecnológicas aos profissionais envolvidos com a educação.

Com toda a evolução existente em um mundo globalizado, o UNI PROCESSUS se depara com uma necessidade urgente de formação pedagógico-digital para que possamos transformar a sala de aula em ambiente de aprendizagem ativo e reflexivo, preparando o aluno para atuar com as novas tecnologias com um posicionamento crítico exigido pelo competitivo mercado de trabalho.

Sendo assim, o avanço tecnológico nos adverte para renovarmos e adaptarmos aos novos tempos buscando uma comunicação mais atualizada e um amplo desenvolvimento da aprendizagem e o UNIPROCESSUS, juntamente com as demais instituições de ensino superior, é peça fundamental para o desenvolvimento deste processo.

Portanto, para o UNIPROCESSUS, a aquisição de tecnologia didático-pedagógica, que venha enriquecer e qualificar o processo de ensino-aprendizagem configura necessidade ímpar para o desenvolvimento dos conteúdos e atividades propostos pelos cursos.

A partir do anteriormente exposto, em relação aos avanços tecnológicos, o UNIPROCESSUS no atual PDI tem como objetivo principal a implementação da educação a distância (EaD); não somente credenciando a pós-graduação a distância, mas também inserindo estes instrumentos no dia-a-dia das ações didático-pedagógicas dos seus cursos de graduação.

1.12. Responsabilidade social da IES

A responsabilidade social no UNIPROCESSUS poderá ser medida, sobretudo, pelo seu compromisso em consolidar sua posição como um Instituto de Ensino Superior transformador e voltado à comunidade do Distrito Federal e do país. Para alcançar esse objetivo, a Instituição de Ensino Superior também oferece a modalidade de Ensino a Distância (EAD), com competência, eficácia e eficiência da sua comunidade acadêmica, buscando contribuir efetivamente para a inclusão social e o desenvolvimento socioeconômico, em nível nacional, levando educação de qualidade à diversas partes do país e promovendo o desenvolvimento em outras regiões.

Esta responsabilidade social será implementada por meio de políticas que assegurem a qualidade na formação de seus alunos e nos serviços prestados; promovendo valores éticos, programas de incentivo, aprimoramento e qualidade de vida de seus colaboradores; além de estabelecer parcerias que fomentem o fortalecimento de vínculos sociais e a construção de novos projetos de vida; como por exemplo, a concessão de Bolsas de estudo.

Sua presença será visível no desenvolvimento de atividades de extensão, incluindo programas, projetos, eventos e serviços, especialmente aqueles relacionados aos cursos de educação superior ofertados. Com objetivo principal de promover a socialização e integração da comunidade.

Portanto, visando proporcionar melhores oportunidades à população em situação de vulnerabilidade social, o UNIPROCESSUS pretende, neste quinquênio, desenvolver atividades de extensão nas seguintes áreas:

- Campanhas Assistenciais – projetos educativos e social voltados a comunidade externa; realizando eventos para arrecadar alimentos e outras necessidades básicas destinados a instituições que assistem a população menos favorecida. Cita-se os projetos: CAMPANHA DO AGASALHO e SORRISO DE MULHER.
- Alfabetização Solidária – projetos que contribuam para a melhoria de vida de pessoas analfabetas, com professores selecionando alunos com aptidões para o desenvolvimento desta atividade, que poderá ser estendidas a diversas comunidades carentes.
- Concurso de Bolsa de Estudo – tendo por meta dar oportunidade de ensino para os menos favorecidos, possibilitando a criação de novos projetos de vida. Caso, já ratificado no projeto denominado de “Bolsa Social”, com 100% de bolsa para os aprovados em concurso realizado em parceria com a Organização Social – Casa Azul Felipe Augusto.
- Projeto de Inclusão Digital – cursos gratuitos na áreas tecnológica para a comunidade local com a inclusão de adultos, jovens e crianças que não possuem recursos tecnológicos e portanto, têm a possibilidade usar o Laboratório de Informática do UNIPROCESSUS. Pode-se citar aqui, a parceria com o Instituto Arvoredo no projeto denominado “RECICLOTECH”.
- Ação Acadêmica e Social promovida pelo Congresso Internacional de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social do UniProcessus – uma ação de extensão (acadêmica e social) anual que inclui palestras nacionais e internacionais, artigos que atendem aos critérios do periódico do mestrado institucional "Revista Processus de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social", *pôsteres* com resumos expandidos e convidados de renome nos meios político, acadêmico e social. Além disso, realiza uma ação social em comunidades em situação de vulnerabilidade, satisfazendo assim a tríade: ensino, pesquisa e extensão.
- Fim de Semana de Apoio ao Esporte – proporcionar alegria e integração às pessoas menos favorecidas, com a participação de voluntários do corpo docente, discente e técnicos administrativos do UNIPROCESSUS em projetos sociais envolvendo o esporte.
- Dia da Cultura – desenvolvimento de uma TARDE CULTURAL, convidando alunos do ensino médio de escolas públicas e privadas para participar de *workshops* com temas como: educação ambiental, educação no trânsito, técnicas de leitura/interpretação de texto, teatros, cinema, educação financeira, tópicos de direito (humano, constitucional, civil, penal e administrativo); além da divulgação dos cursos ofertados pela IES fomentando assim nesses alunos, a continuidade do ensino.
- Dia da Leitura – convidar alunos de escolas públicas e privadas da região para visitar a Biblioteca do UNIPROCESSUS, física e virtual, para que os mesmos possam desfrutar de uma boa leitura. Nesta atividade, cita-se o projeto FEIRA do LIVRO com trocas e/ou vendas de livros novos ou seminovos, promovido no CONGRESSO INTERNACIONAL de POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do UNIPROCESSUS.
- Educação Ambiental – convidar especialistas para ministrar palestras ou participar de atividades de extensão como TARDE CULTURAL ou JORNADA ACADÊMICA, ou mesmo levar um grupo específico de discentes pela comunidade local, instruindo-os sobre os benefícios que a preservação do meio ambiente pode proporcionar, além de discutir os

problemas causados pelo desmatamento, poluição, sujeira e outros danos ambientais à saúde da população.

- Nivelamento em Português, Inglês e Matemática – esses cursos têm como objetivo específico proporcionar o domínio dos conceitos e técnicas básicas de matemática, bem como da gramática fundamental das línguas portuguesa e inglesa. Isso contribui para uma formação profissional e cidadã mais eficiente, alinhando-se ao propósito de responsabilidade social da instituição de ensino superior (IES).

- Projeto “Social Live” – convidar pessoas capacitadas para participar de LIVE’s ou PODCAST’s que abordem temas como responsabilidade social, violência doméstica, abuso sexual infantil, empreendedorismo, deveres e direitos do cidadão, empregabilidade, entre outros. O projeto SOCIAL LIVE tem como objetivo levar à comunidade socioeconomicamente vulnerável assuntos de interesse que auxiliem no empoderamento e sustentabilidade dessa comunidade; resgatando assim, a dignidade e a valorização do ser humano.

- Outras atividades na área jurídica, gestão e financeira:

1. NPJ - Núcleo de Prática Jurídica: são disponibilizados atendimentos Jurídicos, gratuitos, à comunidade com vulnerabilidade socioeconômica por meio remoto e/ou presencial, sob a coordenação e responsabilidade desse Núcleo com auxílio de docentes e discentes, devidamente capacitados para exercerem tais atendimentos.

2. NAF – Núcleo de Apoio Fiscal. Atendimento, gratuito, à comunidade vulnerável do entorno da IES, prestando serviços de assessoria para elaboração da Declaração do IRPF.

Além disso, o UNIPROCESSUS, deverá firmar termo de cooperação e parceria com entidades governamentais ou não-governamentais, como por exemplo, os já firmados com:

- (1) a FUNAP – Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso, órgão vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do DF.

- (2) a Organização Social denominada de CASA AZUL FELIPE AUGUSTO na cidade de Samambaia - DF e Riacho Fundo II – DF www.casazulfelepeaugusto.org.br.

- (3) a Defensoria Pública do DF <https://www.defensoria.df.gov.br/>.

- (4) ABRACE – Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias <https://abrace.com.br/>.

- (5) Programa PROGREDIR do Ministério de Desenvolvimento Social www.mds.gov/progredir.

- (6) Instituto ARVOREDO <https://arvoredos.org.br/>.

- (7) Cãominhada <https://www.facebook.com/caominhadasolidaria>.

- (8) ABLE - Associação Brasileira Lutando Contra a ELA

- <https://www.facebook.com/lutandocontraela/>.

- (9) GESAE – grupo de sopa o “Consolador”, em Sobradinho-DF.

- (10) Associação VESTIBULAR CIDADÃO.

Esta atividade de responsabilidade social também se estende à comunidade acadêmica por meio de planos e programas de incentivos e benefícios, destacando-se os seguintes:

- bolsas destinadas às atividades de iniciação científica;
- bolsas de monitoria, bolsas de estudo ou de trabalho;
- planos de carreira docente e de cargos e salários para o pessoal técnico-administrativo;
- plano de capacitação dos corpos docente e técnico-administrativo;
- incentivo à participação de docentes e discentes em eventos, ligados à sua área de trabalho/estudo;
- condições adequadas de segurança; e
- clima organizacional que valorize o capital humano.

Portanto, o UNIPROCESSUS ao exercer suas funções institucionais no campo da responsabilidade social, demonstra a sua preocupação com o ensino, a defesa do meio ambiente, a sustentabilidade, a preservação da memória cultural e a integração da comunidade em situação de vulnerabilidade social.

1.13. Implantação e desenvolvimento da IES e dos cursos

O UNIPROCESSUS, no quinquênio 2023-2027, pretende dar por finalizada a etapa do reconhecimento e de renovação de reconhecimento de todos os seus cursos: Direito, Administração Pública, Ciências Contábeis, Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira, Curso Superior de Tecnologia em Secretariado, Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública e Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, Curso Superior de Tecnologia em Serviços Jurídicos e Cartoriais. Iniciará a solicitação de reconhecimento dos Cursos Bacharel em Sistema de informação e do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Em relação à pós-graduação lato sensu, na modalidade ead-remoto, o objetivo é manter as pós-graduações na área de direito e da área de gestão e finanças e abrir outras pós-graduações na área de tecnologia da informação.

Outros objetivos, em relação à pós-graduação stricto sensu, é a abertura de Mestrados Acadêmico em Políticas Públicas e Desenvolvimento Social, proposta apresentada a CAPES, em estreita ligação aos cursos de graduação da Instituição, como também, o mestrado interinstitucional (MINTER) em Direito - 2023/02 projeto de cooperação entre universidade LA SALLE e o CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIPROCESSUS. Ainda fazendo parte da visão da expansão da pós-graduação stricto sensu, a implantação de um doutorado em Direito.

No decorrer deste período, 2023-2027, os dirigentes do UNIPROCESSUS avaliarão o mercado de Brasília, Distrito Federal e entorno e, se outros cursos ou modalidades tiverem uma demanda considerada, o UniProcessus promoverá por meio de aditamento ao seu PDI, conforme a legislação vigente, a inclusão dos mesmos.

1.13.1 Programação de abertura de cursos de pós-graduação

Eis os cursos de especialização a serem implantados na vigência deste PDI

Quadro 6: CURSOS A SEREM IMPLANTADOS

Nome do curso	Grau	Número de alunos por turma	Número de turmas	Vagas Anuais	Turno(s)	Ano Pretendido
Residência Jurídica	<i>Lato Sensu</i>	25	2	50	Ead-remoto	2023
Nome do curso	Grau	Número de alunos por turma	Número de turmas	Vagas Anuais	Turno(s)	Ano Pretendido

Gestão, Governança e Setor Público	<i>Lato Sensu</i>	25	2	50	Ead-remoto	2023
Gestão Gover e Governança Pública (Preparatórios)	<i>Lato Sensu</i>	50	2	100	Presencial	2024
Gestão Empresarial	<i>Lato Sensu</i>	25	2	50	Ead-remoto	2023
Gestão de Pessoas	<i>Lato Sensu</i>	25	2	50	Ead-remoto	2023
Auditoria e Perícia	<i>Lato Sensu</i>	25	2	50	not	2023
Contabilidade e Finanças Pública	<i>Lato Sensu</i>	25	2	50	Ead-remoto	2023
Controladoria e Finanças	<i>Lato Sensu</i>	25	2	50	Ead-remoto	2023
Residência Jurídica	<i>Lato Sensu</i>	25	2	50	Ead-remoto	2023
Mestrado Políticas Públicas Desenvolvimento Social	<i>Stricto Sensu</i>	30	1	30	Diurno	2026
Mestrado Direitos (Convenio Minter)	<i>Stricto Sensu</i>	30	1	30	Diurno	2023
Doutorado Direito (Convenio)	<i>Stricto Sensu</i>	30	1	30	Diurno	2027
TOTAL			15	490		

Fonte: UNIPROCESSUS, 2023

1.13.2. Programação de abertura de cursos de graduação presencial e a distância

Na implantação dos cursos de graduação presencial e a distância será necessário a contratação de colaboradores para os seguintes setores:

Curso de Graduação Presencial	Número de docentes a contratar Presencial	Período	Curso de Graduação a distância	Número de docentes a contratar a Distância	Período
Bacharel de Sistemas de Informação	12 – 3 TI 4 TP 5 H	2023.1 a 2026.2			
Curso Superior de Tecnologia de Análise e Desenvolvimento de Sistemas	6 – 2 TI 2 TP 2 H	2023.1 a 2024.2			
			✓ Administração	10 – 3 TI 3 TP 4 H	2024.1 a 2027.2

Curso de Graduação Presencial	Número de docentes a contratar Presencial	Período	Curso de Graduação a distância	Número de docentes a contratar a Distância	Período
			Administração Pública	10 – 3 TI 6 TP 4 H	2024.1 a 2027.2
			Ciências Contábeis	10 – 3 TI 3 TP 6 H	2024.1 a 2027.2
			Sistema de Informação	12 – 3 TI 4 TP 5 H	2024.1 a 2027.2
			Pedagogia	12 – 3 TI	2024.1 a 2027.2
			Teologia	4 TP	2024.1 a 2027.2
			CST - Gestão Pública	6 – 2 TI 2 TP 2 H	2024.1 a 2027.2
			Cst - Recursos Humanos	6 – 2 TI	2024.1 a 2027.2
			CST Processos Gerenciais	2 TP	2024.1 a 2027.2
			CST Gestão Financeira,	2 H	2024.1 a 2027.2
			CST Secretariado,	6 – 2 TI	2024.1 a 2027.2
			CST Serviços Jurídicos e Notariais	2 TP	2024.1 a 2027.2
			CST Análise e Desenvolvimento de Sistemas,	6 – 2 TI 2 TP 2 H	2024.1 a 2027.2

Na implantação dos cursos de graduação será necessário a contratação de colaboradores para os seguintes setores:

- 02 profissionais para os novos laboratórios da área da Informação;
- 01 secretária para o programa stricto sensu;
- 06 docentes para o programa stricto sensu;
- 04 profissionais para área da Comunicação (estúdio);
- 02 profissionais para secretaria acadêmica do Campus II.

2. POLÍTICAS DE ENSINO

2.1. Políticas gerais

Pressupõe-se que à Educação cabe preparar o indivíduo para compreender a si mesmo e ao outro, através de um melhor conhecimento do mundo e das relações que se estabelecem entre os homens e entre estes e o meio ambiente físico e social.

O UNIPROCESSUS entende também que à Educação cabe preparar os indivíduos para compreender os impactos das novas tecnologias na cultura através da concepção de sociedade como um processo complexo e inacabado onde valores e paradigmas estão sendo permanentemente questionados.

Entende ainda que a sociedade “global” é composta por “diferentes”, cujas características têm enorme importância para a Instituição na superação do “déficit de conhecimentos” e no enriquecimento do diálogo entre povos e culturas. Então é a partir da compreensão das diferenças individuais, da aceitação dos opostos, da tolerância com os adversos, que se constrói a sociedade “global”, pluralista e fraterna.

O UNIPROCESSUS, por fim, entende que, enquanto agência promotora de ensino superior, deve ser precursora de uma política de ensino teoricamente rigorosa, sólida e articulada organicamente a um projeto de sociedade em transformação e de educação comprometida com os coletivos constituídos.

Consequentemente, o UNIPROCESSUS está continuamente preocupada com a transmissão e a construção do saber, com a iniciação científica, com inovações, com o ensino e a formação profissional que contempla conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias à atuação eficaz do acadêmico - futuro cidadão - bem como com a educação continuada e a cooperação técnico-científica-cultural, a fim de contribuir com o desenvolvimento sustentável.

Como instituição de ensino, pesquisa e extensão, portanto, responsável pela criação de saber, a IES UNIPROCESSUS, contribui na resolução de certos problemas que se põem à sociedade através da formação intelectual e política de seus egressos. No âmbito social, provoca e participa de debates sobre as grandes questões éticas e científicas com as quais a sociedade se defronta.

Consciente de seu papel no processo de formação democrática e com a dinâmica flexível que adota, o UNIPROCESSUS preserva, sempre que possível, o caráter pluridimensional do ensino superior, proporcionando ao acadêmico uma sólida formação geral necessária à superação dos “desafios de renovadas condições de exercício profissional e de produção de conhecimentos”. Nesse sentido, adota também a prática do estudo independente, na perspectiva da autonomia intelectual, como requisito à autonomia profissional e o fortalecimento da articulação da teoria com a prática por meio da iniciação científica e da participação em atividades de extensão.

Para garantir seus objetivos, o UNIPROCESSUS, organiza a Educação que se desenvolve em torno de quatro aprendizagens fundamentais:

Aprender a conhecer - caracterizado pela busca do domínio dos instrumentos do conhecimento com a finalidade precípua de descobrir, compreender, fazer ciência;

Aprender a fazer - entendendo-se que, embora indissociável do “aprender a conhecer”, o “aprender a fazer” refere-se diretamente à formação profissional, na medida em que se trata de orientar o acadêmico a pôr em prática os seus conhecimentos, adaptando a educação à configuração do trabalho na sociedade atual;

Aprender a viver juntos - constituindo-se num grande desafio para a Educação, tendo em vista que trata de ajudar os alunos no processo de aprendizagem para a participação, a cooperação e, sobretudo, para a busca coletiva de soluções para os problemas contemporâneos;

Aprender a ser - integrando as três aprendizagens anteriores e caracterizando-se pela elaboração de pensamentos autônomos e críticos que contribuam na formulação própria de

juízos de valor, formando assim um cidadão e profissional decidido e preparado para agir nas diferentes circunstâncias da vida.

Para concretizar sua política de formação, o UNIPROCESSUS busca promover o ensino de qualidade por meio da criação e desenvolvimento de atividades acadêmicas que considerem os conhecimentos, as habilidades e as atitudes essenciais à formação humana e profissional, sob a égide da ética, da probidade e da democracia.

Essas diretrizes norteadoras requerem estratégias educativas variadas no pensar e fazer acadêmicos do UNIPROCESSUS, que busca gradativamente:

150

- a construção coletiva - expressa na intenção e prática de cada segmento que constitui a instituição, levando em conta a articulação dialética, diferenciação e integração, globalidade e especificidade;
- a interação recíproca com a sociedade - caracterizada pela educação e desenvolvimento econômico-social sustentáveis, reafirmando o seu compromisso como potenciadora da formação humana e profissional;
- a construção permanente da qualidade de ensino - entendida e incorporada como processual e cotidiana da graduação e da pós-graduação;
- a integração entre ensino, iniciação científica e extensão - buscando a construção de um processo educacional fundado na elaboração/reelaboração de conhecimentos, objetivando a apreensão e intervenção na realidade enquanto uma totalidade dinâmica e contraditória;
- a extensão voltada para seus aspectos fundamentais - tornar a coletividade beneficiária direta e imediata das conquistas do ensino e da iniciação científica, socializando o saber universitário e a coleta do saber não-científico elaborado pela comunidade para, estruturando-o em bases científicas, restituí-lo a sua origem;
- o desenvolvimento curricular - contextualizado e circunstanciado, expressão da concepção de conhecimento entendido como atividade humana e processualmente construído na produção da vida material;
- a busca permanente da unidade teoria e prática - o que exige a incorporação de professores e alunos em atividades de iniciação científica;
- a adoção de aspectos metodológicos - fundados nos pressupostos da metodologia dialética que concebe a sociedade e a educação como dinâmicas, contraditórias e partícipes da construção das relações infra e superestruturais.
- Considera-se que o ensino superior no contexto atual da sociedade brasileira vem enfrentando novos desafios, possibilidades, mas também dificuldades, demandando políticas que impliquem em:
- melhoria da qualidade do ensino e da formação profissional, fomentando e reforçando a inovação, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade nos programas acadêmicos;
- formação do cidadão crítico, ético, criativo e socialmente comprometido com a sociedade, capaz de produzir, organizar, difundir e controlar o conhecimento;
- condições de igualdade no que se referem ao acesso e permanência, tomando por base os méritos, capacidade, esforços e perseverança, sem permitir discriminação e favorecendo a inclusão das minorias reconhecidas socialmente;
- desenvolvimento de habilidades que permitam a aprendizagem continuada, nas mais deferentes situações de vida;
- formação que considere os aspectos ligados à socialização, integração, cooperação e participação.

Desta forma, pelo fato do UNIPROCESSUS constituir-se num locus de produção de conhecimento, vê-se conclamada a definir novas abordagens resultantes da investigação científica, na busca da excelência do padrão de qualidade no ensino, na iniciação científica e na extensão, com o propósito de atingir a formação profissional mais adequada de seus acadêmicos para o mercado de trabalho e para o exercício democrático-participante de cidadania.

Assim, seu projeto institucional pretende chamar a atenção para a lógica do processo de integração e de indissociabilidade, tendo o conhecimento como o núcleo definidor, por entender que por esta via se superará a perspectiva gerencial e burocrática de uma divisão do trabalho acadêmico.

Para articular a complexidade deste universo de ação coletiva e social, este projeto propõe-se:

- estabelecer uma política de indissociabilidade Ensino-Iniciação Científica- Extensão, considerando que a investigação, a transmissão, a aplicação e a transferência do conhecimento se façam permanentemente, em uma articulação e em uma integração essencial, uma vez que todo o ensino envolve a perspectiva da produção e da inovação do conhecimento;
- considerar que a função institucional da investigação filosófica, científica, artística e literária se apresenta configurada como um processo de produção do conhecimento novo, em torno de objetos definidos e respondendo a uma problematização específica, segundo uma metodologia precisa da qualidade do ensino e da formação profissional, fomentando e reforçando a inovação, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade nos programas acadêmicos.

Nesse sentido, além dos cursos de graduação que pretende implantar, irá preocupar-se também com a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu com intuito de servir como base de sustentabilidade ao processo de produção científica.

Estes procedimentos devem ocorrer objetivando o fortalecimento do processo de formação dos acadêmicos, de inúmeros profissionais do magistério e de outras áreas do mercado de trabalho, em conformidade com a política de ensino de graduação e pós-graduação destacada abaixo.

Para seleção dos conteúdos e elaboração dos currículos dos cursos superiores ofertados, o UNIPROCESSUS adota os seguintes critérios, os quais devem pautar os debates levados a efeito no âmbito dos respectivos NDE's:

Critério de Significação:

O conteúdo é significativo sempre que é capaz de atender às necessidades, aspirações e verdadeiros objetivos dos acadêmicos. Ainda, é significativo quando compatível com a realidade pessoal, social e cultural do estudante e expressa os verdadeiros valores existenciais refletidos na missão e valores do UNIPROCESSUS. Os conteúdos são significativos quando atingem profundamente o aluno, no que diz respeito a uma verdadeira aprendizagem e na consecução dos objetivos da educação, como estabelecidos nas normas legais em vigor.

Critério de adequação às necessidades sociais e culturais:

Os conteúdos devem refletir os amplos aspectos da cultura, tanto do passado quanto do presente, assim como as possibilidades e necessidades futuras da sociedade. Os melhores conteúdos são exatamente aqueles que atendem às necessidades sociais e individuais do indivíduo, porquanto o estudante está inserido numa sociedade que lhe múltiplas exigências de toda a ordem e lhe impõe uma gama de obrigações e responsabilidades. Não se pode, contudo, olvidar que esse mesmo acadêmico é um indivíduo único, com necessidades pessoais e com objetivos particulares.

Critério de interesse:

Um dos objetivos dos conteúdos é manter e desenvolver o interesse permanente do aluno em atingir os seus objetivos, podendo assim resolver os seus problemas e atender às suas necessidades pessoais. Os conteúdos selecionados devem refletir profundamente os interesses dos alunos, servindo, pois, como aspecto essencial para seleção dos conteúdos das unidades curriculares e, com isso, para elaboração dos currículos dos cursos ofertados pelo UNIPROCESSUS.

Critério de validade:

Exige que a estrutura essencial, que caracteriza estes conteúdos, reflita, tanto quanto possível, a utilização da disciplina da qual fazem parte. Todo o conteúdo, que não responder a este critério de validade, é destituído de valor no contexto da oferta educacional pretendida, sendo capaz de provocar o desinteresse, o desgaste intelectual e emocional do estudante, em decorrência da perda do valor da aquisição de tal conhecimento. O conhecimento sem a aplicabilidade perde o seu sentido e se torna irrelevante para qualquer estudante. É necessário selecionar conteúdos que sejam válidos não só para o momento, mas que possam servir para toda a vida do indivíduo. Conteúdos que abram novas perspectivas, novas visões, novas possibilidades. Conteúdos que o estudante possa trabalhá-los, isto é, ocupá-los enfim, conteúdos que respondam aos anseios dos alunos.

Critério de utilidade:

O critério de utilidade conduz a atender diretamente o uso posterior do conhecimento, em situações novas. Na seleção de conteúdos, ele está presente quando conseguimos harmonizar os conteúdos selecionados para estudo, com as exigências e características do meio em que vivem nossos alunos.

Critério de possibilidade de reelaboração:

Refere-se à recepção, assimilação e transformação da informação pelo próprio aluno. A reelaboração serve para que os conteúdos selecionados possibilitem ao aluno realizar elaborações e aplicações pessoais a partir daquilo que aprendeu. Desse modo os conteúdos devem ser trabalhados pelo aluno de forma pessoal e criativa. Mas, para que tal aconteça, esses conteúdos devem ser adequados, para que os alunos possam desenvolver essa habilidade.

Critério da flexibilidade:

Diz respeito às alterações que podemos realizar em relação aos conteúdos já selecionados. A seleção dos conteúdos não pode ser caracterizada pela rigidez como se fosse uma definição definitiva e inflexível. Ela consiste na possibilidade de alterar e de reestruturar, sempre que for necessário, de acordo com as novas urgências e as novas situações que surgem no dia-a-dia do aluno. Os conteúdos selecionados não devem ser estabelecidos e prontos, de modo que não possam ser readaptados, mas de tal forma que possam atender aos objetivos ou certos requisitos. Enfim, os conteúdos devem ser estabelecidos de maneira flexível, para possibilitar alterações, se necessário for.

2.2. Política do Ensino de graduação

A política do ensino de graduação do UNIPROCESSUS fundamenta-se na integração do ensino com a iniciação científica e a extensão, objetivando formação de qualidade acadêmica e profissional. Cultiva e promove, portanto, uma prática calcada em princípios éticos que possibilite a construção do conhecimento técnico-científico, o aperfeiçoamento cultural e o desenvolvimento de um pensamento reflexivo, crítico e responsável, que impulsionem a transformação sócio-político-econômica da sociedade.

Esta política tem como princípios básicos:

- formação de profissionais nas áreas de conhecimento em que atuar;
- formação política, social e econômica de cidadãos capazes de interagir na sociedade;
- valorização dos princípios éticos, morais e cristãos, contribuindo para o bem-estar da sociedade;
- flexibilização dos currículos, de forma a proporcionar ao aluno a maior medida possível de autonomia na sua formação acadêmica;
- atualização permanente dos projetos pedagógicos, levando-se em consideração as Diretrizes Curriculares e as demandas sócio-econômico-culturais da região onde o UNIPROCESSUS está inserida;
- incentivo à produção técnico-científica e didática do corpo docente;
- qualificação permanente do corpo social, em termos de titulação acadêmica e de competências didático-pedagógicas.
- Além disso, como o ensino de graduação do UNIPROCESSUS é baseado na ação integrada entre teoria e prática profissional; na otimização dos currículos, considerando as diretrizes curriculares nacionais e as necessidades da região de abrangência; na titulação e qualificação dos docentes, segundo os padrões e critérios de qualidade; na adequação de sua infraestrutura, compreendendo biblioteca, laboratórios e recursos de informática, igualmente definidos pelos padrões e critérios de qualidade; nos demais campos de estudos e iniciação científica, como meio permanente de aprendizagem e pela incorporação da tecnologia no processo de formação educacional, torna-se necessário o desenvolvimento das seguintes políticas educacionais:
- efetivar cooperação e intercâmbio técnico-científico e cultural com outras instituições de ensino superior;
- aprimorar o sistema de comunicação interna e externa;
- elaborar projeto de marketing institucional;
- estabelecer procedimentos de revisão e aprimoramento de normas e rotinas da instituição;
- rever, sempre que for preciso, a estrutura organizacional;
- racionalizar a utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros;
- unificar procedimentos administrativos e ampliar o uso de recursos tecnológicos que visam acelerar o processo gerencial na IES.

Contudo, será considerada, na definição dessas políticas, a busca de excelência na capacitação técnica visando atender a demanda por preparação, formação e aprimoramento educacional e profissional, principalmente devido à inclusão dos avanços tecnológicos no ensino superior.

2.3. Política Ensino de pós-graduação

O UNIPROCESSUS reconhecendo o importante papel social que a educação continuada realiza na promoção do desenvolvimento e bem-estar da sociedade e sendo este um componente importante na missão institucional, propõe uma política de pós-graduação que resulte em um ensino adequado e de acordo com as normas estipuladas pela legislação vigente e órgãos federais responsáveis.

Esta política de pós-graduação é consubstanciada em ações que possibilitam alcançar metas de qualidade na iniciação científica, na capacitação de corpo docente e na qualificação

dos cursos, em áreas definidas como estratégicas para o desenvolvimento regional e nacional, prioritários para a própria UNIPROCESSUS, na área dos cursos que oferece.

O estabelecimento da política de pós-graduação parte de pressupostos básicos que norteiam suas ações e do diagnóstico da situação da pós-graduação na região. A partir desta análise, é definido o planejamento de metas e ações, o cronograma e orçamento que forneçam as condições para implantação dos programas de Pós-Graduação.

Os princípios básicos desta política serão:

- contribuir e participar do desenvolvimento regional e nacional na formação de recursos humanos qualificados;
- definir áreas prioritárias e desenvolver investigação científica nessas áreas, inclusive com os parceiros;
- consolidar a concepção de programa de pós-graduação integrado à graduação;
- formar grupos em investigação científica;
- buscar sempre o melhor corpo docente em nível nacional;
- priorizar a excelência na qualidade do ensino para a formação profissional e técnico-científica.

Coerente com os princípios e propostas que caracterizam a presente política, a Pós-Graduação adota mecanismos de avaliação institucional, incluindo a participação de especialistas internos ou externos, conduzindo processos de acompanhamento dos mesmos e revertendo seus resultados para a continuada melhoria de sua qualidade.

2.4. Política de educação à distância

2.4.1. Plano de gestão da educação à distância

1. Aspectos gerais do plano de gestão

Como forma de estabelecer uma estrutura capaz de consolidar o gerenciamento do curso, organizado na modalidade a distância, propomos o Plano de Gestão, integrando agentes da área de tecnologia e educação numa perspectiva interativa, cada qual colaborando para a ação do outro.

A criação do referido plano visa produzir respostas condizentes às necessidades típicas de um curso de tal envergadura, cuja demanda exige atuações adequadas na área de pessoal, suporte tecnológico, materiais e demais tópicos convergentes da própria natureza do curso. Cabe ressaltar, no entanto, a importância de um planejamento adequado, e, neste aspecto em especial, a definição de um Plano de Gestão possibilita uma visão mais ampla de todo o processo.

Sob o processo de gestão recai certa complexidade já que se torna necessário considerar o perfil do público a ser atendido, os custos, o tempo de duração dos cursos, quantidades de encontros presenciais, recursos humanos, entre outros aspectos.

Salienta-se que é importante considerar o Plano de Gestão de um projeto a distância numa perspectiva integradora, o que nos faz pensá-lo sob duas dimensões lógicas e necessárias, a saber: Gestão Pedagógica e Gestão Técnico-Administrativa. Uma vez definidas as dimensões, sua reflexão nos permitirá compreender que o UNIPROCESSUS não iniciou o projeto de EaD de forma empírica e difusa, mas o estabeleceu de forma planejada. Sendo assim, encontra-se em condições de cumprir aquilo a que se propôs, adotando uma estrutura de gestão que reúne as condições necessárias para a implementação e acompanhamento das atividades

desencadeadas na modalidade a distância nos diferentes níveis de ensino (Graduação, Pós-Graduação e Extensão).

Ao adotarmos uma visão sistêmica em relação ao processo de gestão do projeto de EaD, buscamos atuar de forma a coordenar, orientar e executar atividades, visando atingir um objetivo comum a todos os sujeitos envolvidos nas ações desencadeadas a distância. Uma vez mobilizados por esses objetivos compartilhados, os sujeitos criam automaticamente um modelo de referência para os cursos a serem organizados.

Diante deste cenário, passemos agora ao detalhamento da estrutura do Plano de Gestão e uma maior percepção dos objetivos de cada um de seus itens.

1.1 Gestão Pedagógica - Composto esta dimensão temos as Etapas e Atividades do Curso, Apoio à Aprendizagem, Redes de Comunicação e Avaliação, conforme será apresentado a seguir:

1.1.1 Etapas e Atividades do Curso - As etapas básicas para a implementação de um curso na modalidade a distância são basicamente cinco, a saber: Planejamento, Metodologia, Produção do Conteúdo, Gravação, Gerenciamento e Avaliação. Como forma de melhor compreendê-las, passamos a caracterizá-las:

1.1.2 Planejamento – Esta atividade é de responsabilidade da Gestão da EaD. Nesta etapa o foco recai sobre todo o processo de planejamento do curso, sendo definidas as estratégias acadêmicas que serão aplicadas. Trata-se, portanto, de um momento em que os principais agentes envolvidos no estabelecimento do curso reúnem-se para traçar diretrizes; avaliar todos os procedimentos que devem ser adotados nas diversas fases do curso; definir o material didático que será utilizado; os recursos; métodos de avaliação; recursos humanos; parte técnica, etc. Esta etapa não pode se resumir em apenas uma reunião, pois a complexidade de um curso dessa estrutura implica muitos assuntos a serem pensados e resolvidos ao longo do planejamento. Nas reuniões é imprescindível a presença dos professores, para que possam conhecer e reconhecer o projeto do curso, tirar suas dúvidas, emitir sugestões e definir os materiais que serão utilizados. Na fase do planejamento, enfim, os problemas, as dúvidas, as sugestões, as definições de quando, como e por que fazer deve ser pensado para que, ao se avançar para o próximo estágio, todos saibam exatamente seu papel e como desempenhá-lo.

1.1.3 Metodologia didático-pedagógica- Esta atividade é de responsabilidade do Apoio Pedagógico - Uma vez elaborado o planejamento do projeto de EaD a ser implementado, faz-se necessário definir a metodologia o design instrucional dos conteúdos, considerando os diferentes meios adotados para a sua viabilização. Nesta fase o objetivo é conhecer os recursos tecnológicos que serão utilizados em um determinado curso, analisando o seu potencial, suas ferramentas e como manuseá-las. A partir disso, busca-se a melhor forma para definir a identidade visual do curso, considerando as especificidades dos recursos que permitirão o seu acesso, bem como sua sintonia com os objetivos que se pretende alcançar. Além disso, vale lembrar que o design instrucional “é uma prática de significação de novas realidades, potencialmente criativa e inovadora; uma prática heterogênea de resolução de problemas, envolvendo contextos específicos muito diversificados e sujeitos históricos”. De acordo com a literatura, podemos dizer, então, que os diferentes elementos visuais e textuais que integram os conteúdos de um curso a distância precisam favorecer o desencadeamento de uma rede de significados, processos interpretativos e interatividade. Para tanto, “é importante que o design instrucional produza princípios de organização, hierarquia de informação, estrutura e equilíbrio do projeto visual”. Outro fator importante, que não pode ser desconsiderado, é a necessidade

de revisão do design gráfico, realizada com base nas informações emitidas pelos sujeitos que interagiram com o conteúdo e pelos retornos das avaliações.

1.1.4. Produção - Esta atividade é de responsabilidade do professor e dos studios de gravação das aulas

Trata-se de um estágio fundamental porque as duas dimensões do curso (pedagógica e tecnológica) se aproximam no sentido de promover a produção e as formas de distribuição e compartilhamento dos materiais didáticos. Importa ressaltar que o UNIPROCESSUS optou pelo material didático disponível no ambiente virtual de aprendizagem, ampliando assim as possibilidades de acesso a informações e construção de novos conhecimentos pelos alunos. A fase de produção, porém não está limitada ao material que será utilizado no curso, mas envolve também o reconhecimento do ambiente no aspecto da interação. Ou seja, serão testados os processos interativos para que se constate o potencial do projeto para tal. Aliás, é nesta fase que o sistema como um todo é testado em tudo aquilo que disponibiliza para sua utilização.

Envolvidos na Construção do conteúdo = equipe multidisciplinar

- Professor – elabora e revisa o conteúdo
- Apoio Pedagógico – orienta quanto aos aspectos pedagógicos
- Pessoal do studio – orienta a produção das vídeoaulas
- Apoio Técnico – executa a gravação das vídeoaulas do conteúdo e as disponibiliza para o AVA sob a supervisão do apoio pedagógico.

1.1.5 Gerenciamento - Esta atividade é de responsabilidade do Apoio Técnico - Uma vez definidas as etapas e atividades a serem desenvolvidas para a viabilização de um curso, torna-se essencial que tudo seja coordenado da melhor forma possível, a fim de que o planejado seja desenvolvido eficientemente, da maneira como foi projetado e nos prazos previstos. Para tanto, é importante que os profissionais da área pedagógica e tecnológica estejam atentos no sentido de propiciar a continuidade das operações. Para isso é necessário um monitoramento contínuo e uma resposta rápida a qualquer problema que possa surgir. A correção rápida e eficiente de qualquer tipo de problema poderá significar o sucesso ou fracasso do curso, por isso é fundamental a conscientização e compromisso de todos os membros da equipe multidisciplinar.

1.1.6 Apoio à Aprendizagem - Esta atividade é de responsabilidade do professor da disciplina mediando aluno em relação ao conteúdo. Estará à disposição dos alunos uma gama de recursos nos quais ele pode encontrar suporte e apoio às atividades acadêmicas. Entre tais recursos podemos destacar a biblioteca online, Minha Biublioteca, as ferramentas de comunicação do AVA, e outros como por exemplo, o email e o whatsapp do docente, os laboratórios de informática, a possibilidade de desenvolvimento de atividades em laboratórios específicos para vivência dos conteúdos na prática etc. Desta forma, entendemos que o aluno terá uma diversidade de alternativas ao longo de seu curso, que favorecerão seu aprofundamento nos temas propostos. Este apoio, porém, não se restringe aos alunos, mas atinge também o corpo docente que atua na Instituição. Por meio de uma política de apoio ao docente, o UNIPROCESSUS criou o Núcleo de Educação a Distância - NEaD que presta orientações quanto ao desenvolvimento de disciplinas e demais atividades online, sugerindo metodologias, recursos, atividades e propostas de trabalho, além de orientar também a relação professor-aluno.

O NEaD tem como finalidade assessorar o corpo docente nas fases de planejamento, execução e avaliação da disciplina e/ou curso por ele ministrado na modalidade a distância, buscando a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem.

1.1.7 Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA

A EaD-Remota utilizará o Sistema SEI como ambiente virtual de apoio a aprendizagem (AVA) e integração social. O SEI – é a plataforma do AVA que está integrado com o sistema acadêmico e atende aos processos de ensino aprendizagem, conforme disposto nas políticas institucionais para educação a distância estabelecidas pela IES, possibilitando a interação entre docentes, discentes e tutores, com proposição de recursos inovadores.

Aos alunos da EaD a IES oferecerá os mesmos serviços disponibilizados aos alunos de cursos presenciais, acrescentando outros itens específicos para alunos da modalidade EaD.

O Sistema SEI como ambiente virtual de apoio a aprendizagem (AVA) e integração social, que também é o sistema acadêmico, onde registram-se notas e frequência às atividades on line. Nele podemos contar com diversos recursos: conteúdos interativos, possibilitando vínculo direto com os conteúdos disponibilizados para os alunos, vídeos ou qualquer outro recurso multimídia. O AVA é um ambiente de integração social entre professores e alunos. Isso ocorrerá por meio de trabalhos coletivos nas ferramentas do SEI: Chat; Fórum;; Atividades discursiva.

Além do AVA os discentes contarão com canais alternativos para orientação, da Secretaria do NeaD, como e-mail, whatsapp e presencialmente no polo de apoio presencial.

O tira-dúvidas a distância ocorrerá por meio da mediação entre aluno e professor, por meio de comunicação, por meio eletrônico com o professor as dúvidas dos alunos. O discente poderá postar suas dúvidas a qualquer hora, no Fórum, atividade discursiva, ou outro meio eletrônico.

No início de cada disciplina o aluno receberá o conteúdo no AVA (sei) contendo, nome da disciplina e plano de ensino com cronograma contendo a agenda com as atividades e recomendações; e-mail do pessoal de apoio do Polo presencial e da Secretaria do NEaD.

No programa de acolhimento em cada disciplina, o discente recebe orientações quanto às características da educação a distância, direitos, deveres e normas de estudo a serem adotadas durante o curso; Informações gerais sobre matriz curricular, ementas, bibliografia básica e complementar; Materiais colocados à disposição dos discentes: Vídeos, apostilhas, acessos, dentre outras informações; contatos do gestor do polo.

Além da parte específica para a EAD o aluno contará por polo com: cantina e área de convivência; sistema online de consultas a acervos; acervo on-line na Biblioteca Virtual Minha Biblioteca.

1.1.8 Redes de Comunicação - A ideia de rede de comunicação apoia-se na realidade do mundo contemporâneo, interligado por inúmeros recursos de natureza tecnológica que permitem às pessoas interagirem de forma rápida e contínua, encurtando o tempo e pulverizando os limites de natureza geográfica. O UNIPROCESSUS pretende estabelecer uma rede de comunicação eficiente entre todos os envolvidos no projeto de EaD, visando possibilitar um contato em tempo real entre alunos, professores e coordenadores etc. Para o estabelecimento dessa rede de comunicações são disponibilizados todos os recursos hoje existentes para tal, como e-mail, whatsapp, etc.

1.1.9 Avaliação - É fundamental que se perceba que os cursos a distância, pelo seu caráter diferenciado e pelos desafios que enfrentam, devem ser acompanhados e avaliados em todos os seus aspectos, de forma sistemática, contínua e abrangente. Uma avaliação constante desses cursos serve para promover sua continuidade, pois dela emergem as deficiências e as possíveis ações no sentido de corrigi-las.

1.1.9.1 Avaliação da Aprendizagem - Esta atividade é de responsabilidade do apoio

pedagógico - Como o processo de avaliação se dará de forma contínua, serão feitos registros que servirão para apontar aos professores e coordenações o que será necessário fazer para reorientar alunos que apresentem deficiência em algum item em especial.

1.1.9.2 Avaliação do Material Educacional - Esta atividade é de responsabilidade do coordenador de curso, professor e apoio pedagógico - O material educacional também precisa ser avaliado. A avaliação desse material leva em conta o grau de relevância para o curso, a acolhida que teve pelos alunos, os conhecimentos que ele propiciou aos alunos construírem, quando de sua aplicação etc. Também estão contemplados os seguintes aspectos: científico, cultural, ético e estético, didático-pedagógico, motivacional às TIC's (Tecnologias de Informação e Comunicação) utilizadas, a capacidade de comunicação, etc.

1.1.9.3 Avaliação Institucional - O processo de avaliação institucional é realizado pela CPA-Coordenação Permanente de Avaliação. Esta atividade é de responsabilidade da CPA e coordenador da EaD, que possibilita uma visão global do curso e aferir o que está caminhando bem, e o que precisa ser melhorado; sugere também a implementação de um sistema cuja avaliação produza efetivamente correções na direção da melhoria de qualidade do processo pedagógico. E para que se alcance o sucesso, torna-se fundamental envolver os diversos atores: alunos, professores, dirigentes, colaboradores técnico-administrativo nesta iniciativa.

1.2 Gestão Técnico-Administrativa

Compondo a Gestão Técnico-Administrativa temos:

Recursos Financeiros – Esta atividade é de responsabilidade do Pró-Reitor Financeiro e da Coordenação de EaD. Do ponto de vista econômico, tal projeto foi elaborado com base na dimensão tecnológica e pedagógica. São previstas atualizações dos valores por conta de investimentos, visando melhorar o potencial do Projeto de EaD nos diferentes níveis de ensino, com ênfase especial à atualização do ferramental tecnológico e dos recursos humanos.

1.2.1 Equipe Multidisciplinar - Uma equipe multidisciplinar não é algo previsto apenas para determinada etapa da implementação de um projeto em EaD, pelo contrário, deve ser algo recorrente durante todo o processo, desde seu planejamento até sua execução. Para a existência de um “fator crítico” na busca pela qualidade, que só poderá ser alcançada se forem envolvidas equipes multidisciplinares competentes, atuando na área de educação e tecnologia. No caso do UNIPROCESSUS, atuar de forma multidisciplinar já está previsto em seu PDI: “[...] a organização do UNIPROCESSUS busca integrar e articular os projetos pedagógicos dos cursos oferecidos e estimular as práticas multidisciplinares”. Em nossa proposta, a equipe multidisciplinar é formada por profissionais da área de educação e tecnologia. A necessidade do estabelecimento de uma equipe multidisciplinar decorre da existência de áreas distintas a serem atendidas. Quanto ao apoio pedagógico, coordenadores de cursos, para uma organização eficiente ao longo do processo, professores para a elaboração do material didático e para auxiliarem no acompanhamento dos alunos. Quanto ao tecnológico e informação, pessoal com capacidade para a instalação, manutenção e o gerenciamento dos programas de natureza tecnológica. Quanto ao apoio técnico, produção das videoaulas e disponibilização das mesmas, funcionamento dos diversos setores do ambiente, assessoria aos alunos em suas dúvidas etc.

1.2.2 Produção de Materiais. Atividade realizada pelo professor na produção dos conteúdos. Uma boa gestão deve ter como prioridade também o desenvolvimento de bons materiais didáticos. Tais materiais precisam ser previamente definidos, e para isso é necessário providenciar o seu planejamento e sua elaboração com bastante antecedência, de modo que possa ser produzido e analisado em suas características, podendo ser ratificado ou propostas alterações em seu conteúdo, caso haja necessidade. Os materiais são disponibilizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem

1.2.3 Material didático

- Conteúdo elaborado pelo professor:
- livros Didáticos (conteúdos elaborados devem ser guiados pelos livros adotados na biblioteca virtual)
- vídeoaulas
- atividades por meio dos Estudos Dirigidos e das Pesquisas Acadêmicas
- fóruns com temas pertinentes ao conteúdo da disciplina, etc.

1.2.4 Tecnologia Empregada – As múltiplas possibilidades oferecidas pelos diferentes recursos tecnológicos adotados em um projeto de EaD enriquecem o processo de ensino- aprendizagem, pois permitem ao aluno transitar por diversos universos e enxergar o foco de seu estudo sobre diversas perspectivas. Os materiais didáticos online, dentre outros, acrescida da mediação dos professores. Esta associação entre materiais e procedimentos reflete ainda o anseio por um ensino que seja inter/multi/pluridisciplinar, evitando assim que a proposta contida no projeto se revele fragmentada e descontextualizada do projeto de EaD.

1.2.5 Recursos de tecnologias de informação e comunicação

Os recursos de tecnologias de informação e comunicação asseguram a execução do PDI, viabilizam as ações acadêmico-administrativas, garantem a acessibilidade comunicacional, possibilitam a interatividade entre os membros da comunidade acadêmica e apresentam soluções tecnológicas inovadoras.

A IES utilizará os principais recursos tecnológicos para produzir conhecimento e integrar alunos em torno de suas atividades acadêmicas:

Do sistema SEI, já em operação, a IES proporcionará a utilização de várias ferramentas de aprendizagem, como fórum, chat, orientações online, integração por meio de lista de participantes, dentre outros.

1.2.6 Recursos Tecnológicos e de Multimídia nos Estudos

Os recursos audiovisuais destinam-se a dar suporte nas atividades desenvolvidas pelo UNIPROCESSUS. Tais recursos, abrangendo diversas áreas do conhecimento, apoiarão às metodologias de ensino adotadas, propiciando à sua comunidade acadêmica o uso de tecnologia educacional contemporânea.

Objetivando que os docentes desenvolvam atividades acadêmicas utilizando modernas metodologias de ensino, estes terão a sua disposição. Para tanto, o professor deverá agendar junto ao órgão responsável, a gravação das aulas por meio da agenda eletrônica e encaminhando os slides que serão utilizados para a gravação da videoaula.

1.2.7 Infraestrutura tecnológica

A base tecnológica explicitada no PDI apresenta a descrição dos recursos tecnológicos disponíveis e considera a capacidade e a estabilidade da energia elétrica, a rede lógica, o acordo

do nível de serviço, a segurança da informação e o plano de contingência, com condições de funcionamento 24 horas por dia, 7 dias por semana.

De acordo com o seu PDI, a IES planeja investir parte de seu orçamento em equipamentos. Esse recurso será destinado a manutenção e atualização de softwares, hardwares e outros equipamentos voltados para a produção de materiais didáticos.

A infraestrutura tecnológica será objetivo de avaliação a cada disciplina/curso e a cada semestre. Os investimentos serão destinados aos aspectos que precisam ser melhorados, segundo a análise de alunos e professores. Dar-se-á prioridade a tudo que envolve a qualidade da aprendizagem.

Contudo, diante do avanço de novas tecnologias, a IES planeja incorporar inovações que promovam recursos metodológicos voltados para a melhoria dos resultados acadêmicos.

A rede de sistemas de informação e comunicação funciona em nível acadêmico e administrativo, objetivando o pleno desenvolvimento institucional, proporcionando a todos integrantes do sistema a plena dinamização do tempo.

A IES, em cada polo, por meio de sua rede de computadores interna, opera com *backbones* de 100 Mbps, conectada via fibra óptica a internet por link dedicado, que permite a comunicação com a comunidade acadêmica (alunos, professores e colaboradores) por meio de seus portais, com software SEI e objetivando o acesso eletrônico aos dados acadêmicos e administrativos.

O software SEI, com conceito de ERP, permite relacionamento acadêmico do aluno com a instituição e professor via web, como AVA, renovação de matrícula, lançamento e consultas a notas e faltas, upload e download de materiais e apostilas dos professores, consulta financeira, segunda via de boleto, consulta ao acervo bibliográfico, empréstimo, devolução, reserva, dentre outras ferramentas.

O software SEI, propicia academicamente, por meio do ambiente virtual de aprendizagem, que os professores se envolvam com os alunos de forma nova e estimulante, proporcionando um relacionamento mais eficaz, mantendo os alunos informados, envolvidos e colaborando uns com os outros.

Além disso, conta com laboratórios de informática para utilização, visando o apoio ao desenvolvimento das metodologias utilizadas tanto pelos componentes teóricos quanto os práticos, por meio da disponibilização e uso dos softwares e hardware especificados nos Planos de Aulas. Os estudantes usam os laboratórios de acordo com as suas necessidades.

Destaca-se, ainda, o uso das TIC's como mola propulsora do ensino aprendido, bem como a participação autônoma dos alunos com deficiência, mobilidade reduzida e necessidades educacionais.

A gestão administrativa e acadêmica conta também com sistema de telefonia e rede de computadores em todas as salas, o informativo interno em intranet, relatórios de não conformidades, sugestões, ouvidorias, relatórios de autoavaliação, reuniões pedagógicas com o corpo docente, relatórios estatísticos mensais dos setores, dentre outros instrumentos.

A comunicação externa acontece periodicamente por meio de seminários, jornadas temáticas, outdoors, folders, emissoras de rádio e TV da região, cursos de extensão e práticas de ações sociais por meio de atividades que envolvem a comunidade devido ao atendimento que é feito pelos acadêmicos dos diversos cursos da Instituição, divulgação, em toda a região, dos processos seletivos, de graduação e de pós-graduação, e quaisquer outros eventos.

Quanto a questão de acessibilidade atitudinal, pedagógica e de comunicação, a Instituição possui instalado em seus computadores (Laboratórios de Informática, Biblioteca, Secretaria,) softwares livres para facilitar o acadêmico com as suas atividades: *BR Braille*, *Dosvox*, *Easy Voice*, *NVDA*, *Jecripre* e teclado virtual, atendendo, assim, questões ligadas a deficiência visual, motora, com síndrome de *down* e dificuldade de comunicação. Neste sentido, oferece aos alunos especiais o

roteiro orientador de como instalar em suas residências.

1.2.8 Estrutura dos polos EaD

A estrutura física, tecnológica e de pessoal nos polos possibilita a execução das atividades previstas no PDI, viabiliza a realização das atividades presenciais, apresenta acessibilidade, é adequada ao projeto pedagógico dos cursos vinculados, propicia interação entre docentes e discentes e possui modelos tecnológicos e digitais aplicados aos processos de ensino e aprendizagem e diferenciais inovadores.

Para iniciar as atividades na modalidade a distância, foi realizada uma avaliação criteriosa por parte do UNIPROCESSUS e ficou definido somente 6 Polos a saber:

1º) o Polo Sede, localizado no Campus I do UniProcessus situado na SEPS 708/907 Asa sul, Brasília-DF;

o 2º de apoio presencial localizado na Avenida Araucárias, nº 4.400, Aguas Claras, Brasília-DF;

o 3º polo de apoio presencial localizado na Rua Benjamim Roriz, quadra 14 Lt 26, loja 01, setor Aeroporto, Luziânia-Goiás.

Esses polos têm como objetivo oferecer recursos humanos, tecnológicos e espaço físico aos alunos, de maneira a garantir plenamente o processo de ensino-aprendizagem. Nos Polos existem infraestrutura que comporta atividades acadêmicas, onde os alunos serão orientados pelo coordenador do polo, quanto aos aspectos de localização do espaço físico, dentre outros, quanto às atividades acadêmicas a serem realizadas, conforme planejado na agenda de estudos dos alunos. O polo deve oferecer estrutura física básica para atender aos alunos com qualidade e seriedade nos serviços oferecidos. Deve ter:

- ✓ Fachada (identificação da IES responsável pela oferta dos cursos)
- ✓ Recepção
- ✓ Setor Administrativo
- ✓ Laboratório de Informática (com mínimo de 5 computadores)
- ✓ Banheiros masculino e feminino com acessibilidade
- ✓ Sala de aula com capacidade para 25/30 alunos

É premissa do UNIPROCESSUS garantir o mesmo nível de qualidade de atendimento a todos os estudantes em qualquer uma das modalidades, a distância ou presencial, de ensino ou nível de educação. Em função disso todos os dois polos seguirão o mesmo padrão de qualidade.

A supervisão dos polos de apoio presenciais será feita pela Pró-reitoria Acadêmica e pelo Núcleo de Educação a Distância da Faculdade.

O coordenador do Polo é responsável pelo acompanhamento local do desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem. Está subordinado à coordenação de curso e dialoga com a equipe multidisciplinar do Núcleo de Educação a Distância, cabendo-lhe:

- Acompanhar todos os processos e administrativos no Polo Sede e no de apoio presencial;
- Acompanhar e orientar os alunos quando estes forem aos polos;
- Identificar os problemas que afetem a aprendizagem e comunicar imediatamente a coordenação do curso.

1.2.8.1. Instalações Administrativas

As instalações administrativas atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, a acessibilidade, plano de avaliação periódica dos espaços e de

gerenciamento da manutenção patrimonial e a proposição de recursos tecnológicos diferenciados.

Aos alunos da EaD a IES oferecerá as mesmas instalações oferecidas aos alunos de cursos presenciais, acrescentando outras instalações específicas para alunos da modalidade EaD.

O UNIPROCESSUS, no polo de Águas Claras, localizado no Campus II, localizado na Avenida Araucárias nº4.400, e o Polo da Asa Sul fica na SEPS 708/907 Asa Sul, possui em todas as suas dependências acessos adequados e áreas internas para melhor atender ao Decreto 5.296/04, facilitando o acesso e uso das instalações por portadores de necessidades especiais. As instalações dos 2 campus, encontram-se próximas ao centro da cidade de Brasília e de Águas Claras, que dispõem de um bom setor de serviços, contando com lanchonetes, livrarias, papelarias e restaurantes.

Todas as dependências do UNIPROCESSUS estão adequadas ao atendimento e desenvolvimento das atividades e programas curriculares dos cursos da instituição.

As especificações de serventias obedecem aos padrões arquitetônicos recomendados quanto à ventilação, iluminação, dimensão e destinação específica.

Está destinada 01 sala com cerca de 10,20m² cada, sendo uma disponível para atendimentos psicopedagógicos.

As salas de aula, laboratórios e outras dependências são de uso privativo dos corpos docente, discente e técnico-administrativo, permitido o acesso de pessoas estranhas quando da realização de eventos, encontros culturais, seminários ou em casos de expressa autorização da Direção.

A infraestrutura física está à disposição dos alunos para atividades extraclasse, desde que pertinentes aos cursos ofertados.

Os ambientes atendem as exigências específicas do ensino superior, são amplos e com iluminação natural e artificial adequadas, atendendo às necessidades dos cursos projetados pelo UNIPROCESSUS. No que diz respeito à dimensão providenciou-se espaço físico adequado para o número de usuários e para todos os tipos de atividades desenvolvidas na instituição. O sistema de ventilação é adequado às necessidades climáticas locais, utilizando-se equipamentos, sempre que necessário. O UNIPROCESSUS prima pelo asseio e limpeza mantendo as áreas livres varridas e sem lixo, pisos lavados, sem sujeira e móveis sem poeira. Os depósitos de lixo são colocados em lugares estratégicos, como próximos às salas de aula, na biblioteca, nas salas de estudo etc. As instalações sanitárias gozam de perfeitas condições de limpeza com pisos, paredes e aparelhos lavados e desinfetados. Para isso a instituição mantém pessoal adequado e material de limpeza disponível. As plantas das instalações encontram-se na instituição, à disposição das autoridades educacionais.

O UNIPROCESSUS conta com área de convivência, arejada e, decorada de forma a proporcionar um ambiente de descontração e sociabilização por parte de alunos, professores e funcionários da instituição. Além disso, também possui área de serviços de reprografia (com respeito às leis de propriedade intelectual), áreas para depósitos, estoques, almoxarifado, lanchonete e banheiros,

Visando proporcionar um ambiente de trabalho favorável e confortável, o quadro docente dispõe de uma sala reservada, inicialmente com cerca de 30m², que será expandida à medida das necessidades e em função do crescimento da Instituição, devidamente climatizada, e equipada com 2 computadores de última geração com acesso à Internet banda larga e Wireless para computadores pessoais, 01 mesa para reuniões e 01 (uma) sala menor para atendimentos individuais (gabinete de trabalho).

São destinadas salas específicas para coordenador do Núcleo de EaD – NEAD, coordenador do curso, onde cada sala irá dispor de uma área com cerca de 10m², devidamente instalada e

equipada de forma a subsidiar as atividades administrativas e o atendimento a docentes, discentes e visitantes da instituição de ensino, seja individualmente, ou em reuniões.

Os professores da têm à sua disposição gabinetes de trabalho devidamente equipados com mesa para atendimento, cadeiras, mesa com computador ligado à internet e acessórios.

Todos os ambientes atendem eficientemente em relação ao espaço, ventilação, acessibilidade, conforto, iluminação e acústica apropriada aos seus fins, são limpos diariamente por uma equipe especializada, gerando locais com comodidade necessária às atividades desenvolvidas.

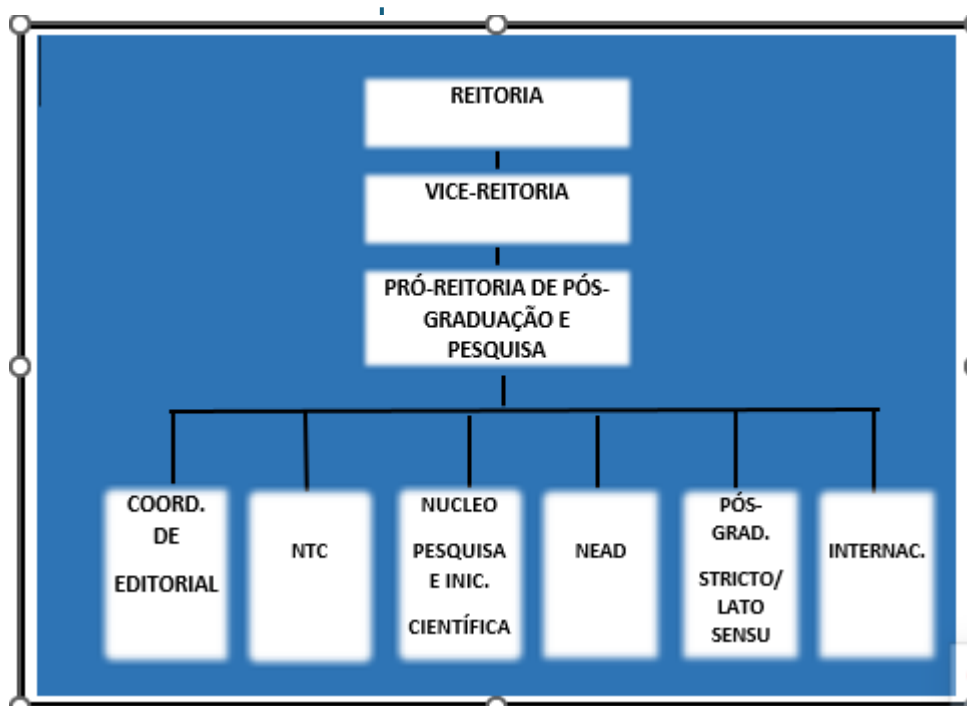
As coordenações contam com gabinetes de trabalho, salas de reuniões, equipadas com computadores, telefone, acesso à Internet e impressoras.

Todos os ambientes atendem eficientemente em relação ao espaço, ventilação, acessibilidade, conforto, iluminação e acústica apropriada aos seus fins, são limpos diariamente por uma equipe especializada, gerando locais com comodidade necessária às atividades desenvolvidas.

1.2.8.2. Registros Acadêmicos

Os projetos a distância geralmente adotam estratégias diferenciadas para viabilizar os registros acadêmicos dos alunos. Por esta razão, torna-se importante contemplar no plano de gestão este aspecto, que pode incluir desde o modo como o aluno se inscreve nos cursos de seu interesse, bem como a forma de registro de sua participação efetiva (frequência às atividades online)

1.2.9. Estrutura Organizacional do Núcleo de



Fonte:
UNIPROCESSUS, 2023

1.2.10. Organização da gestão da EaD no UNIPROCESSUS

A equipe do EaD compõe-se de docentes e profissionais com experiência consolidada na área de ensino em EaD, capaz de prover o acompanhamento pedagógico exigido na estruturação, produção e desenvolvimento de cursos e disciplinas a distância. Esse suporte abrange

orientações relativas a concepções de ensino-aprendizagem, seleção de conteúdos e sua adequação, elaboração e avaliação de materiais didáticos para a aprendizagem a distância, elaboração de atividades para o ambiente virtual, estratégias didáticas de atendimento ao aluno, avaliação do processo de ensino-aprendizagem, planejamento das avaliações, elaboração de instrumentos para avaliação da disciplina etc. Essa equipe é responsável por preparar para utilizar o AVA adotado, professores para atuar na modalidade do ensino a distância, por meio de oficinas, treinamentos e cursos de atualização.

1.2.10.1. Equipe multidisciplinar

- a) Coordenação EaD.
- b) Coordenação do Curso.
- c) Coordenador de Polo.
- d) Professor.
- e) Suporte Técnico constituído do apoio pedagógico, apoio técnico (TIC) e audiovisual.

A coordenação de EaD também é responsável pela implementação das disciplinas a distância desenvolvidas pelos docentes, com o apoio pedagógico e com a coordenação dos cursos. Para tanto, conta com uma equipe de trabalho.

No início do processo a coordenação de EaD juntamente com o apoio pedagógico e a coordenação do Curso e apoio pedagógico, reúnem-se com o docente, para determinar as diretrizes da disciplina, a forma de apresentação do conteúdo e as ferramentas utilizadas, ou seja, os aspectos mais gerais e pedagógicos da disciplina.

A coordenação do curso tem o importante papel de ser o facilitador, para promover o diálogo no trabalho final, para que o conteúdo seja o melhor possível. Tem como função verificar e discutir juntamente com o docente e o apoio pedagógico os conteúdos propostos, e avaliar se estes possibilitam atingir os objetivos do Projeto Pedagógico do Curso.

O coordenador de polo - Coordenar e liderar as atividades da educação a distância do UniProcessus no Polo de apoio presencial da educação a distância da Instituição.

O professor é um docente com experiência comprovada na disciplina e em educação a distância e trabalha de acordo com as diretrizes do projeto pedagógico do curso e das orientações estabelecidas pelo NEAD

Funções do professor:

- a) Planejar a disciplina com o apoio da equipe multidisciplinar de EaD, respeitando o cronograma estabelecido;
- b) Elaborar o material didático previsto: caderno de conteúdo, gravar vídeos e elaborar objetos de aprendizagem;
- c) Participar das reuniões;
- d) Cumprir rigorosamente os cronogramas de gravação das videoaulas, como também, de entrega de material e atividades avaliativas a distância e presenciais;
- e) Revisar os conteúdos, após a primeira utilização do material, fazendo as alterações e adaptações que se fizerem necessárias;
- f) Elaborar as avaliações de cada disciplina;
- g) Participar da capacitação, juntamente com o apoio pedagógico e o coordenador do curso.
- h) Apoio pedagógico – tem como funções: - acompanhar os alunos, mediar a atuação do professor-aluno, mediar a construção do conteúdo, mediar as estratégias pedagógicas utilizadas na EaD
- i) Equipe do suporte técnico – constituído das tecnologias da informação e comunicação , TIC

e estudos

Funções do suporte técnico:

- a) Apoio técnico – tem como funções: - transferir as videoaulas gravadas para o ambiente virtual – AVA, de acordo com as orientações do apoio pedagógico.
- b) TIC – tem como funções: - gerenciamento dos programas de natureza tecnológica.
- c) Estudos – tem como funções: - produzir as videoaulas.

1.2.11. O modelo de EaD da PROCESUS compreenderá:

- Disponibilização no Ambiente de Aprendizagem – AVA dos materiais didáticos para a aprendizagem dos alunos;
- Disponibilização da biblioteca digital;
- Avaliações obrigatórias;
- Encontros em grupo, por encontro online, de acordo com a demanda dos discentes, para tirar dúvidas ou explicar conteúdo;
- Mediar o processo pedagógico junto aos discentes;
- Participação em atividades online, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem.

1.2.11.1. Interatividade dos alunos

O sistema de educação a distância do UNIPROCESSUS foi concebido e é operacionalizado de forma a assegurar interatividade aos alunos de diversas formas. A seguir, alguns pontos do sistema que garantem a interatividade:

- a) Disponibilização do conteúdo: os conteúdos básicos de todas as disciplinas estão disponíveis no ambiente virtual a qualquer momento, para consulta do aluno.
- b) Retorno ao aluno: todas as atividades, o docente fornece ao aluno, um *feedback* sobre suas respostas. Em muitos casos, tais *feedbacks* permitem ao aluno esclarecer fatos, conceitos, procedimentos e princípios contidos nos materiais de estudo.
- c) Interatividade aluno-professor: consiste na interação entre o aluno e professor. Na modalidade EaD-Remota, do UniProcessus, não existe a figura do tutor. No sistema de ensino do UNIPROCESSUS, por meio dessa interação, os professores estimulam o estudo a distância dos alunos, esclarecem dúvidas, desenvolvem tarefas de avaliação, mantêm a motivação e o interesse do aluno no curso, estimulam a autonomia e fornecem orientação. Os professores são responsáveis por toda a mediação do processo de ensino-aprendizagem que acontecerá no Ambiente Virtual de Aprendizagem. Entre suas responsabilidades, está a **moderação dos Fóruns de Discussão**, ou **atividades discursivas** proporcionando a interação entre os próprios alunos e professor. Nos Fóruns, os alunos poderão emitir suas opiniões, construir argumentos, dirimir dúvidas relacionadas ao conteúdo disponibilizado e revisar conceitos. Os professores terão idealmente até 48 horas para mediar eventuais dúvidas e postar considerações a respeito das discussões. Os temas dos Fóruns serão predefinidos pelo professor responsável pela disciplina. Além da moderação dos fóruns, os professores poderão promover conferências ao vivo através de tecnologias adequadas, agendadas e divulgadas previamente. As conferências permitirão o esclarecimento de dúvidas, em tempo real.

1.2.11.2. Experiência em capacitação de docentes e pessoal técnico-administrativo

O UNIPROCESSUS possui uma política de formação e qualificação do corpo docente bem estruturado e em franco funcionamento, desde a criação da IES. Desde o início do planejamento para oferta da EaD, vem capacitando continuamente: docentes e pessoal técnico- administrativo.

Todos os envolvidos na EaD têm formação específica na área do conhecimento em que atuam. Também de acordo com o planejamento do UNIPROCESSUS, já ocorreu a capacitação de todos os envolvidos, entretanto, pretende-se elevar o nível de qualificação, com a promoção da educação continuada, buscando a capacitação dos envolvidos, conforme política institucional de qualificação.

Para garantir a formação continuada e a qualificação dos envolvidos, será implementado um sistema de atualização periódica, presencial e/ou a distância, no qual serão abordados temas de relevância para atuação técnico-pedagógica e humanística dos docentes e pessoal técnico-administrativo, bem como um sistema de orientação para a mediação pedagógica, acompanhamento e avaliação dos estudantes, de modo a manter a unidade de pensamento e ações entre docentes.

A efetivação dessas políticas será feita através de formação continuada em serviço, de forma presencial ou a distância, tanto em programas internos quanto pela inscrição dos profissionais em programas ofertados por outras instituições.

Ademais, no início da operação, haverá o acompanhamento das atividades de tutoria que envolverá a produção de relatórios, sistematização de dados acadêmicos dos estudantes, tais como listas de frequência, registro de notas, autoavaliação dos estudantes e demais procedimentos que se fizerem necessários à implantação das atividades.

1.2.11.3. Corpo técnico administrativo

O corpo Técnico Administrativo da EaD do Polo é constituído por profissionais com qualificação e experiência profissional para atuar na gestão do EaD.

1.2.11.4. Instalações administrativas para EaD

Todas as instalações administrativas atendem plenamente aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária para a recepção e atendimento aos estudantes, circulação nas áreas comuns e utilização das salas de aula e outros espaços pedagógicos e/ou administrativos

1.2.11.4.1. Gabinetes de trabalho para professores.

Os professores têm à sua disposição gabinetes de trabalho devidamente equipados com mesa para atendimento, cadeiras, mesa com computador ligado à internet e acessórios.

Todos os ambientes atendem eficientemente em relação ao espaço, ventilação, acessibilidade, conforto, iluminação e acústica apropriada aos seus fins, são limpos diariamente por uma equipe especializada, gerando locais com comodidade necessária às atividades desenvolvidas.

1.2.11.4.2. Espaço de trabalho para coordenação e serviços acadêmicos.

As coordenações contam com gabinetes de trabalho, salas de reuniões, equipadas com computadores, telefone, acesso à Internet e impressoras.

Todos os ambientes atendem eficientemente em relação ao espaço, ventilação, acessibilidade, conforto, iluminação e acústica apropriada aos seus fins, são limpos diariamente por uma equipe especializada, gerando locais com comodidade necessária às atividades desenvolvidas.

1.2.11.4.3. Sala de professores

Os professores contam com sala devidamente equipada com mesa, cadeiras, computadores, TV, acesso à Internet. Os ambientes atendem eficientemente em relação ao espaço, ventilação, acessibilidade, conforto, iluminação e acústica apropriada aos seus fins, são limpos diariamente por uma equipe especializada, gerando locais com comodidade necessária às atividades desenvolvidas.

1.2.11.4.4. Salas de aula

As salas, oferecem ótimo espaço e arejamento.

Todas as salas possuem carteiras, mesas, lousa, quadro de avisos, lixeiras e ar condicionado.

Os recursos audiovisuais também são disponibilizados e compostos de:

- a) aparelho de reprodução de vídeo (DVD, vídeo);
- b) equipamento de áudio;
- c) equipamento de computação (micro computador, notebook, laptop);
- d) equipamento de videoconferência/teleconferência;
- e) televisão;
- f) projetor multimídia (data show, projetores).

A limpeza diária das salas é executada por equipe especializada e os ambientes foram projetados respeitando os padrões arquitetônicos de dimensão, ventilação, acessibilidade, conforto, iluminação e acústica apropriada aos seus fins. Gerando locais com comodidade necessária às atividades desenvolvidas.

1.2.12. Infraestrutura de serviços

O Polo Sede do UNIPROCESSUS está localizada na área urbana, em local que permite acesso por transporte próprio ou público, como ônibus e metrô, estes com linhas que passam próximos a IES, facilitando a chegada e locomoção dos alunos. Possui estacionamento privativo para o corpo social e vagas internas demarcadas para portadores de mobilidade reduzida, além do estacionamento externo para alunos. Os estacionamentos interno e externo contam com vigilância e segurança 24h.

O UNIPROCESSUS disponibiliza aos alunos acesso à internet wireless em todo o campus. Existe uma praça de alimentação, localizada dentro do campus, atendendo plenamente as condições de limpeza, higiene, ventilação e conservação.

Conta também com serviço de secretaria, biblioteca, laboratório de informática e reprografia e outros.

A limpeza diária é executada por equipe especializada e os ambientes foram projetados respeitando os padrões arquitetônicos de dimensão, ventilação, acessibilidade, conforto,

iluminação e acústica apropriada aos seus fins. Gerando locais com comodidade necessária às atividades desenvolvidas.

Cumprir destacar que a instituição preocupada com as barreiras arquitetônicas, conforme determina o Decreto nº 5.296/2004, instalou em suas dependências: rampas, corrimãos, piso tátil, além de realizar a adaptação dos banheiros para pessoas com mobilidade reduzida. As áreas de circulação são amplas, atendendo os padrões exigidos da NBR 9.050/2004.

1.2.12.1. Recursos de TICs (audiovisuais e multimídia) para EaD

A rede de sistemas de informação e comunicação funciona em nível acadêmico e administrativo, objetivando o pleno desenvolvimento institucional, proporcionando a todos integrantes do sistema a plena dinamização do tempo.

A IES, por meio de sua rede de computadores interna, opera com *backbones* de 100 Mbps, conectada via fibra óptica a internet por link dedicado de 90 Mbps e 50 Mbps não dedicado, totalizando 140 Mbps, que comunica com a comunidade acadêmica (alunos, professores e colaboradores) por meio de seus portais, com *software* SEI e objetivando o acesso eletrônico aos dados acadêmicos e administrativos.

O *software* SEI, com conceito de ERP, permite relacionamento acadêmico do aluno com a instituição e professor via web, como AVA, renovação de matrícula, lançamento e consultas a notas e faltas, upload e download de materiais e apostilas dos professores, consulta financeira, segunda via de boleto, consulta ao acervo bibliográfico, empréstimo, devolução, reserva, dentre outras ferramentas.

O *software* SEI, propicia academicamente, por meio do ambiente virtual de aprendizagem, que os professores se envolvam com os alunos de forma nova e estimulante, proporcionando um relacionamento mais eficaz, mantendo os alunos informados, envolvidos e colaborando uns com os outros.

Além disto, conta com laboratórios de informática para utilização, visando o apoio ao desenvolvimento das metodologias utilizadas tanto pelos componentes teóricos quanto os práticos, por meio da disponibilização e uso dos softwares e hardware especificados nos Planos de Aulas. Os estudantes usam os laboratórios de acordo com as suas necessidades. Para as atividades programadas por meio de web a IES possui ferramentas que permitem comunicação entre professores, tutores e alunos, como por exemplo, o *skipe*. Destaca-se, ainda, o uso das TIC's como mola propulsora do ensino aprendido, bem como a participação autônoma dos alunos com deficiência, mobilidade reduzida e necessidades educacionais.

As publicações científicas são efetuadas por meio de revistas periódicas impressas e online. A gestão administrativa e acadêmica conta também com sistema de telefonia (ramais) e rede de computadores em todas as salas, o informativo interno em intranet, relatórios de não conformidades, sugestões, ouvidorias, relatórios de autoavaliação, reuniões pedagógicas com o corpo docente, relatórios estatísticos mensais dos setores, dentre outros instrumentos.

A comunicação externa acontece periodicamente por meio de seminários, jornadas temáticas, *outdoors*, *folders*, emissoras de rádio e TV da região, cursos de extensão e práticas de ações sociais por meio de atividades que envolvem a comunidade devido ao atendimento que é feito pelos acadêmicos dos diversos cursos da Instituição, divulgação, em toda a região, dos processos seletivos, de graduação e de pós-graduação, e quaisquer outros eventos.

A ouvidoria da Instituição possui total autonomia e independência, cuja principal função é ser o porta-voz da sociedade, dos docentes, discente e pessoal administrativo em atos que mereçam elogios ou em irregularidades praticadas pelos alunos, professores e funcionários da Instituição de Ensino.

Seu trabalho é responsável pelo fortalecimento da relação com a comunidade acadêmica, pela transparência das ações e pela garantia da melhoria da qualidade dos serviços oferecidos. A ouvidoria constitui-se em um canal confiável para que docentes, discentes, coordenadores e colaboradores possam se manifestar.

O objetivo da ouvidoria é criar uma visão compartilhada em torno das principais questões da Instituição de Ensino, contribuindo assim, para a viabilização da gestão colegiada, legitimada pela participação de todos, criando práticas observadas apenas em organizações capazes de aprender com os próprios erros.

Os resultados gerados pelos serviços da ouvidoria são materializados por contribuições no regimento, no organograma, nos projetos pedagógicos, na política de contratação de docentes, nas campanhas de processos seletivos, nos serviços da biblioteca, na eficiência das metodologias de ensino, na eficiência dos recursos institucionais, nas políticas de negociação de mensalidades, dentre tantos outros resultados práticos.

Quanto à questão de acessibilidade atitudinal, pedagógica e de comunicação, a Instituição possui instalado em seus computadores (Laboratórios de Informática, Biblioteca, Secretaria,) softwares livres para facilitar o acadêmico com as suas atividades: *BR Braille*, *Dosvox*, *Easy Voice*, *NVDA*, *Jecripre* e teclado virtual, atendendo, assim, questões ligadas a deficiência visual, motora, com síndrome de *down* e dificuldade de comunicação. Neste sentido, oferece aos alunos especiais o roteiro orientador de como instalar em suas residências.

1.2.12.2. Infraestrutura laboratorial nos polos

A IES conta com 3 polos de apoio presencial denominados: Polo Campus I, Polo campus II e Polo de Luziânia .

- ✓ O Polo campus I possui 1 laboratório
- ✓ O Polo campus II possui 2 laboratórios de informática com máquinas atualizadas e acesso à internet banda larga.
- ✓ Polo de Luziânia – fachada com a identificação do UniProcessus, setor administrativo, banheiros masculino e feminino, onde um deles possui acessibilidade, recepção, sala de informática com mínimo de 3 computadores, sala de aula com mínimo de 8 carteiras.

1.2.12.3. Os recursos necessários para a expansão e atualização de equipamentos

Serão supridos com recursos provenientes da receita distribuídos conforme critérios estabelecidos pela Mantenedora, após a solicitação da Instituição . A previsão orçamentária e o cronograma de execução para 5 (cinco) anos foram planejados rigorosamente para manter a qualidade do ensino, extensão e da pesquisa no PDI.

A área responsável pela aquisição e manutenção dos equipamentos é o setor de informática, com gestão própria, ligado a Pró-reitoria Acadêmica.

1.2.12.4. Biblioteca

As instalações para gerenciamento central das bibliotecas dos polos de apoio presencial e

manipulação dos respectivos acervos. O UNIPROCESSUS contratou biblioteca *on line*, *Minha Biblioteca*.

A Biblioteca física do campus I possui atualmente uma área de 450 metros quadrados e a do campus II 650 metros quadrados, suficientes para armazenar o seu acervo e vários computadores disponíveis para os usuários, salas de estudo individuais, estudo em grupo e espaços administrativos.

Os ambientes da Biblioteca são limpos diariamente, a manutenção é executada por equipe especializada. Estes são projetados respeitando os padrões arquitetônicos de dimensão, iluminação, acústica, ventilação e acessibilidade.

A biblioteca possui regulamento próprio com a descrição dos procedimentos operacionais e normativos. O regulamento está disponível na biblioteca e no manual do aluno via portal, disponível também aos docentes. O regulamento possui políticas e normas de utilização, aquisição, atualização e manutenção do acervo.

Informatização do sistema de bibliotecas (que administra as bibliotecas dos polos de apoio presencial)

Todo acervo referente aos títulos indicados nas bibliografias básicas e complementares está informatizado, atualizado e tombado junto ao patrimônio da instituição. Destaca-se o software de gestão da empresa SEI, que permitirá a consulta ao acervo bibliográfico, empréstimo, devolução, reserva, dentre outras ferramentas.

A biblioteca possui regulamento próprio com a descrição dos procedimentos operacionais e normativos. O regulamento está disponível na biblioteca e no manual do aluno via portal, disponível também aos docentes. O regulamento possui políticas e normas de utilização, aquisição, atualização e manutenção do acervo.

Política de aquisição, expansão e atualização do acervo das bibliotecas de apoio presencial

A política de formação e renovação de acervo é vista como prioritária pela Faculdade. Compor um acervo é tomar decisões. A renovação do acervo é feita semestralmente, com base nos Plano de Desenvolvimento da Disciplina (PDD) que retratam as necessidades de aquisição, a partir de rigorosa análise de empréstimos realizados e na relação diária com os usuários, no atendimento personalizado e diferenciado.

As bibliografias básicas e complementares serão definidas em cada PDDs elaborado pelo corpo docente, coordenação e homologado pela Pró-reitoria Acadêmica.

A biblioteca possui verba mensal no valor de no mínimo 1% da receita bruta para atualização do acervo.

A biblioteca possui regulamento próprio com a descrição dos procedimentos operacionais e normativos. O regulamento está disponível na biblioteca e no manual do aluno via portal, disponível também aos docentes. O regulamento possui políticas e normas de utilização, aquisição, atualização e manutenção do acervo.

1.2.13. Contexto Da Acessibilidade

Condições de acesso para portadores de necessidades especiais

Quanto à questão de acessibilidade atitudinal, pedagógica e de comunicação, a Instituição possui instalado em seus computadores, tutorial orientando os alunos a utilização dos Laboratórios de informática, Biblioteca, Tesouraria, Secretaria Acadêmica, softwares livres para facilitar o acadêmico com as suas atividades: *Braile virtual*, *Dosvox*, *NVDA*, atendendo, assim, questões ligadas a deficiência visual, motora, com síndrome de *down* e dificuldade de comunicação.

Acessibilidade física na sede e nos polos

A instituição imbuída da mais alta visão democrática e de igualdade social proporciona em todas as estruturas-físicas e mobiliária, condições necessárias para o acesso de portadores de necessidades especiais.

Cumpre destacar que a Instituição preocupada com as barreiras arquitetônicas, conforme determina o Decreto nº 5.296/2004, instalou em suas dependências: rampas, corrimãos, piso tátil, vagas especiais em estacionamento, bebedouros e orelhões em altura adequada, além de realizar a adaptação dos banheiros para pessoas com mobilidade reduzida.

As áreas de circulação são amplas, atendendo os padrões exigidos da NBR 9.050/2004.

Acessibilidade aos conteúdos e atividades para deficiência visual e outras, para apoiar a educação de alunos a distância

Quanto à questão de acessibilidade atitudinal, pedagógica e de comunicação, a Instituição possui instalado em seus computadores (laboratórios de informática, biblioteca, tesouraria, secretaria, e secretaria acadêmica) softwares livres para facilitar o acadêmico com as suas atividades: *Braille virtual*, *Dosvox*, *NVDA*, *Jecripre* e teclado virtual, atendendo, assim, questões ligadas a deficiência visual, motora, com síndrome de *down* e dificuldade de comunicação e orientação de como utilizá-los.

Quanto a acessibilidade na WEB, o AVA-ambiente virtual de aprendizagem está adequado às orientações previstas nas Diretrizes de acessibilidade a conteúdo WEB.

Desta forma, têm-se acessibilidade e atendimento prioritário e diferenciado para os portadores de necessidades educacionais especiais ou com mobilidade reduzida.

A Instituição possui sistema de síntese de voz, software de ampliação de tela e scanner acoplado a computador que faz a leitura das páginas e transforma em áudio para o aluno ouvir através de um fone que fica instalado no computador com o scanner.

A biblioteca dispõe de:

Computadores físicos:

-Teclado em braille;

-Aplicativo NVDA: plataforma para leitura de tela, programa em código aberto que lê o windows para facilitar a inclusão digital de deficientes visuais.

Minha Biblioteca (online): Recurso de leitura em voz alta com acessibilidade para deficientes visuais - favorecendo o acesso ao conhecimento , proporcionando um grande aumento de qualidade de vida para todos os deficientes visuais.

2.4.1. Educação na Modalidade a Distância com 40% das disciplinas na modalidade a distância e 60% na modalidade presencial

A metodologia de ensino adotada pelo UNIPROCESSUS na modalidade 40% ead-remota, se fundamenta na utilização descrita na metodologia EaD-Remota, dos recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação ou outros meios convencionais em conformidade com as orientações emanadas das autoridades competentes.

A orientação do UNIPROCESSUS quanto a adoção de aulas remotas, as quais os docentes preparam suas aulas no software Power Point, que por sua vez, são gravadas e, posteriormente, a área da Tecnologia da Informação do UniProcessus as transfere para o AVA que é o SEI-Sistema Acadêmico do Centro Universitário.

2.4.3 Novo Marco Regulatório – Decreto 12.456 – maio 2025

PORTARIA MEC Nº 381, DE 20 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre as regras de transição para a aplicação do Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025, que regulamenta a oferta de educação a distância - EaD por Instituições de Educação Superior em cursos de graduação, e estabelece o calendário de processos regulatórios no Sistema e-MEC para o ano de 2025.

PORTARIA MEC Nº 795, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera a Portaria MEC nº 381, de 20 de maio de 2025, que dispõe sobre as regras de transição para a aplicação do Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025, que regulamenta a oferta de educação a distância- EaD por Instituições de Educação Superior - IES em cursos de graduação e estabelece o calendário de processos regulatórios no Sistema e-MEC para o ano de 2025.

Art. 1º A Portaria MEC nº 381, de 20 de maio de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º

Dos Atos Autorizativos

Art. 6º Os pedidos de credenciamento, de credenciamento, de autorização e os atos de criação de cursos protocolados ou informados a partir da data de publicação do Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025, deverão atender integralmente as suas disposições e os atos do Ministro de Estado da Educação que o disciplinem.

§ 1º As Instituições de Educação Superior que pretendam ofertar cursos em formatos para os quais não estejam credenciadas deverão protocolar pedido de credenciamento por meio de processo regulatório único, que poderá ser protocolado antes do vencimento do ato institucional vigente.

§ 2º Os cursos em formato semipresencial só poderão ser ofertados por Instituições de Educação Superior já credenciadas para oferta de cursos a distância ou credenciadas por meio de processo regulatório único.

§ 3º Não serão admitidos pedidos de autorização ou criação de cursos nos formatos de oferta vedados pelo Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025, ou pelos atos do Ministro de Estado da Educação que o disciplinem.

§ 4º Os pedidos de que trata o caput deverão ser protocolados de acordo com o calendário regulatório previsto no Anexo a esta Portaria.

§ 5º As Instituições de Educação Superior com autonomia devem informar os cursos criados nos termos do art. 40 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, contado o prazo, excepcionalmente em 2025, a partir do período estabelecido no calendário regulatório previsto no Anexo a esta Portaria

Art. 31. A Portaria Normativa MEC nº 20, de 21 de dezembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 6º** No pedido de credenciamento será instaurado protocolo de compromisso, mesmo que atendidos os critérios estabelecidos pelo art. 3º desta Portaria, caso sejam

I- percentuais mínimos de titulação do corpo docente; ou

II- demais requisitos obrigatórios definidos para cada organização acadêmica.

Parágrafo único. Na vigência do protocolo de compromisso, poderá ser aplicada medida cautelar, nos termos do art. 54 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017." (NR)

"Art. 13.

§ 2º

I-

II- carga horária mínima do curso compatível com os formatos de oferta dos cursos; e

III- infraestrutura, inclusive dos polos EaD, compatível com os formatos de oferta dos cursos." (NR)

§ 2º As alterações de que trata o inciso I não se aplicam aos processos regulatórios e de supervisão exauridos na esfera administrativa antes da data de publicação do Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025." (NR)

Art. 2º O Anexo à Portaria MEC nº 381, de 20 de maio de 2025, passa a vigorar conforme o Anexo a esta Portaria.

ANEXO CALENDÁRIO REGULATÓRIO 2025

Ato Regulatório (Presencial, semipresencial e EaD)	Período de protocolo do pedido no Sistema e-MEC	Previsão de conclusão da fase de Parecer Final pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior
Reconhecimento de cursos	De 26 de maio a 26 de setembro de 2025	Até 30 de outubro de 2026
Recredenciamento único	De 1º de setembro a 21 de outubro de 2025	Até 30 de novembro de 2026
Autorização de cursos presenciais, semipresenciais e EaD em processo não vinculado ao credenciamento de	De 1º de agosto a 19 de setembro de 2025	Até 30 de abril de 2026 (processos com dispensa de visita) Até 30 de junho de 2026 (processos com visita de avaliação <i>in loco</i>)

Instituição de Educação Superior*		
Cadastro dos cursos criados pelas IES com autonomia na seção "informar curso existente"	A partir de 1º de agosto de 2025	-
Credenciamento único de IES e Autorização** de cursos em processo vinculado	De 1º de setembro a 21 de outubro de 2025	Até 30 de novembro de 2026
Credenciamento de campus Fora de Sede e Autorização vinculada a Credenciamento de campus Fora de Sede	De 26 de maio a 1º de agosto de 2025	Até 30 de novembro de 2026
Aumento de vagas	De 1º de junho a 19 de setembro de 2025	Até 30 de junho de 2026
Criação de Polos EaD	A partir de 1º de julho de 2025	-
Extinção voluntária de cursos por Instituição de Educação Superior sem autonomia	Protocolo aberto o ano todo de 2025	Até 12 meses após o protocolo do processo
Unificação de mantidas	Protocolo aberto o ano todo de 2025	Até 12 meses após o protocolo do processo
Alteração de denominação de curso***	Protocolo aberto o ano todo de 2025	Alteração Cadastral
Alteração de denominação de IES	Protocolo aberto o ano todo de 2025	Alteração Cadastral
Mudança de local de oferta de curso (presencial)	Protocolo aberto o ano todo de 2025	Alteração Cadastral
Transferência de Manutenção	Protocolo aberto o ano todo de 2025	Até 12 meses após o protocolo do processo
Descredenciamento Voluntário de Instituições***	Protocolo aberto o ano todo de 2025	Até 12 meses após o protocolo do processo

Quaisquer atos regulatórios das instituições federais de ensino superior, exceto pedido de autorização e aumento de vagas de Medicina	Protocolo aberto o ano todo de 2025	Até 30 de novembro de 2026
---	-------------------------------------	----------------------------

Serão abertas de ofício pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior as autorizações de cursos semipresenciais de Instituição de Educação Superior com curso EaD em extinção, a serem analisadas por meio de processo simplificado.

****** As autorizações de curso vinculadas aos processos de credenciamento aguardarão a conclusão destes para que possam ser finalizadas.

******* Inexistente a funcionalidade no Sistema e-MEC, os pedidos deverão ser protocolados por meio de ofício remetido à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

"Art. 32. Ficam revogados:

I - os **arts. 4º, 5º**, e incisos III e IV do art. 13 da Portaria Normativa MEC nº 20, de 21 de dezembro de 2017;

II- a Portaria Normativa **MEC nº 11**, de 20 de junho de 2017; e

III- a Portaria MEC nº **2.117**, de 6 de dezembro de 2019.

Serão abertas de ofício pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior as autorizações de cursos semipresenciais de Instituição de Educação Superior com curso EaD em extinção, a serem analisadas por meio de processo simplificado.

****** As autorizações de curso vinculadas aos processos de credenciamento aguardarão a conclusão destes para que possam ser finalizadas.

******* Inexistente a funcionalidade no Sistema e-MEC, os pedidos deverão ser protocolados por meio de ofício remetido à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior.

DOU 26/11/2025, Edição 225, Seção 1, Página 80

2.5 NÚCLEOS

2.5.1 Núcleo de Extensão

Por meio de suas atividades de extensão, o UNIPROCESSUS proporciona aos seus professores e alunos, a oportunidade de participar de eventos e atividades **que se destinem a**

e elevar a qualidade de vida da comunidade ou que visem ao progresso e desenvolvimento do país. Suas atividades estão assim segmentadas:

1. *Cursos de Extensão*, direcionado para proporcionar condições necessárias ao aperfeiçoamento de conhecimentos teóricos relativos a cada área de atuação profissional.
2. *Responsabilidade Social e Ambiental*, direcionado para o desenvolvimento de atividades de ação social e ambiental, voltadas para a formação humana, solidária e cidadã; fomentando os princípios que regem a responsabilidade perante a sociedade e o meio ambiente. Neste sentido, o UNIPROCESSUS desenvolveu e implementou um PROJETO denominado GESTARE – Trabalhando a Gestão Para Gerar Trabalho e Renda; cujos objetivos são:

Objetivo Geral

Identificar, em conjunto com a comunidade de Samambaia, por meio da Associação CASA AZUL Felipe Augusto, as principais demandas quanto a conhecimentos, criação e gestão de negócios, a fim de, ao atendê-las, gerar conhecimento, alternativas de trabalho e renda na comunidade.

Objetivos Específicos

Buscar, junto com a comunidade, a melhoria de sua qualidade de vida. Propiciar oportunidades de aprendizado que estimulem o debate e a implementação de mudanças que, por sua vez, permitam a melhor organização e coesão da comunidade, resultando em maior autonomia e maturidade na gestão local;

Contribuir para o processo de formação de todos os envolvidos, em especial dos alunos e professores dos diversos Cursos ofertados pelo UNIPROCESSUS, por meio da conjugação de seus conhecimentos acadêmicos com a experiência de aplicação prática dos mesmos;

Estimular atividades de pesquisa decorrentes das necessidades identificadas no projeto que possam ser trabalhadas pelo corpo docente e discente da instituição e que possibilitem a multiplicação das soluções encontradas para outras comunidades;

Subsidiar as atividades de sala de aula, procurando contextualizar os conteúdos pertinentes às experiências advindas do projeto.

O projeto GESTARE tem como pressuposto o envolvimento decisivo da comunidade em todos os momentos; principalmente aquela de Vulnerabilidade Social. A partir disso, sua implementação envolve dez atividades. Estas atividades dizem respeito, respectivamente, à: contatos iniciais para conhecimento da comunidade, sensibilização do público interno, capacitação da equipe do projeto, sensibilização da comunidade escolhida, levantamento de necessidades, diagnóstico das necessidades e priorização, proposição de ações e, finalmente, execução e avaliação das ações.

2.5.1.1. Políticas de extensão

I - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

As atividades desenvolvidas na extensão como processo educativo, cultural e científico inter-relaciona o ensino e a pesquisa de forma indissociável, por meio de projetos e outras ações de

extensão que viabilizam a relação transformadora entre a Academia e a sociedade, na forma estabelecida por este regulamento.

Tem como finalidade o desenvolvimento de conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão universitária e de apoio à cultura, com base no eixo transversal dos respectivos cursos do UNIPROCESSUS contribuindo para a emancipação e desenvolvimento do educando, da sociedade e da comunidade, além da promoção de novos conhecimentos, da cidadania e da ética profissional.

As atividades de extensão ações a realizar são pautadas pela realização das seguintes ações:

Cursos de aperfeiçoamento e atualização;

- Oficinas;
- Eventos;
- Produção de jornais, livros, revistas, partituras, boletins técnicos e outros, integrado às atividades de iniciação científica;
- Projetos comunitários;
- Prestação de serviços, integrado ao Núcleo de Prática Jurídica do curso de direito, mormente aqueles relacionados com a conciliação, mediação e arbitragem.

As atividades de extensão serão realizadas por professores vinculados à instituição e professores convidados, sob a orientação das coordenações dos cursos, nos termos deste regulamento. Envolverão, sempre que possível, a iniciação científica, com a finalidade de integração da extensão com o ensino e a pesquisa.

São objetivos gerais específicos:

I. - Integrar o ensino e a pesquisa com as demandas da sociedade, buscando o comprometimento da comunidade universitária com interesses e necessidades da sociedade, em todos os níveis, estabelecendo mecanismos que relacionem o saber acadêmico ao saber popular.

II. - Democratizar o conhecimento acadêmico e a participação efetiva da Faculdade na vida da sociedade.

III.- Incentivar a prática acadêmica que contribua para o desenvolvimento da consciência ambiental, social e política, formando profissionais-cidadãos.

IV- Participar criticamente das propostas que objetivem o desenvolvimento regional, econômico, social e cultural.

IV. - Contribuir para reformulações de concepções e práticas curriculares Faculdade, bem como para a sistematização do conhecimento produzido.

O UNIPROCESSUS, tomando como parâmetro os padrões de qualidade referendados pelo MEC e pelo Art. 207 da CF - “As universidades gozam de autonomia didático-científico e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.”- pretende desenvolver atividades de extensão, envolvendo corpo docente, discente e comunidade local, sobre temas vinculados aos cursos pretendidos e incentivar a elaboração e implementação de projetos locais e regionais, em parcerias com o setor público, privado e terceiro setor.

As atividades de extensão terão como base o interesse local e regional e a construção de parcerias, mediante a elaboração de instrumentos de contratos e convênios, tendo como prioridade o desenvolvimento de atividades acadêmicas de aprofundamento de temas que envolvam, a um só tempo, interesse local e interesse acadêmico de docentes e discentes, marcados pela interdisciplinaridade e a indissociabilidade entre o tripé: Ensino, Pesquisa e Extensão.

Pelo órgão competente, o UNIPROCESSUS com vistas a dar efetividade ao seu programa de extensão indicará membros do corpo docente e discente para a constituição de Grupo de Trabalho, com a finalidade específica de elaborar propostas de:

- seminários;
- cursos de aperfeiçoamento e atualização;
- oficinas;
- eventos sociais;
- produção de jornais, revistas, livros, boletins técnicos e outros;

Contudo, esta política se conceberá como um mecanismo acadêmico de formação que articula a produção científica e sua transmissão com a aplicação e transferência dos resultados. Isto se fará num processo educativo, acadêmico, científico, cultural e comunitário que relaciona a iniciação científica e o ensino de forma indissociável; conforme estabelece o Art. 207 da CF. Enfim, será a extensão que viabilizará e operacionalizará a relação transformadora e biunívoca entre a IES e Sociedade, Sociedade e IES.

Consequentemente, as atividades de extensão devem significar uma troca sistemática e permanente de saberes, por meio de uma comunicação produtiva com a sociedade, proporcionando o desenvolvimento acadêmico e cultural de ambas as partes.

Ao promover a ação social e a prestação de serviços articulados com as diferentes demandas, os projetos de extensão do UNIPROCESSUS, explicitarão as maneiras como será garantida a indissociabilidade entre iniciação científica, ensino e extensão, inclusive nos projetos pedagógicos dos cursos ofertados.

Entenda-se que não se pode negar a dimensão da iniciação científica que deve estar presente em toda a atividade didática, e não só na formação do hábito e da atitude de investigação, no estímulo à criatividade e no despertar da curiosidade, deve aliar-se de forma indivisível à extensão na sedimentação de uma mentalidade e de práticas científicas junto à comunidade acadêmica. Ela deverá ser compreendida como atividade que ultrapassa as paredes da sala de aula, como necessidade cotidiana, partindo da prática e retornando a ela para o aprimoramento continuado e necessário.

Em verdade, a extensão deverá figurar-se e concretizar-se como um procedimento de mão dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que por sua vez encontrará na sociedade, a oportunidade de elaboração das práxis de um conhecimento acadêmico. Uma vez retornado a IES, o resultado das atividades de extensão será submetido à reflexão teórica, sendo enriquecido substancialmente e sistematicamente.

É este fluxo bilateral entre a IES a Sociedade que estabelecerá o intercâmbio de saberes sistematizados - acadêmico e popular - advindos da produção do conhecimento resultante do confronto com a realidade situacional local, regional e nacional, democratizando o conhecimento acadêmico e confirmando a participação efetiva da comunidade na atuação da IES e seu entorno.

Porquanto, a política de extensão do UNIPROCESSUS, além de instrumentalizadora do processo dialético entre teoria-prática, será um procedimento interdisciplinar que favorecerá enormemente a visão integradora do social, permitindo:

- articulação ensino e sociedade, por meio de ações de extensão desenvolvidas pela comunidade acadêmica;
- construção da cidadania profissional do discente, por meio do conhecimento e da interação com situações desafiadoras da realidade social;
- aproximação entre os currículos de formação profissional e a realidade social;
- estímulo à problematização como atitude de interação com a realidade;

- estímulo à experimentação de novas metodologias de trabalho comunitário ou de ação social, envolvendo o aluno com diferentes possibilidades de atuação no sentido de reduzir o ócio social e promover a disseminação do conhecimento;
- desenvolvimento de uma atitude tanto questionadora quanto proativa diante dos desafios impostos pela realidade social;
- identificação de produtos e processos adequados aos interesses e demandas da comunidade;
- identificação de tendências e vocações regionais;
- promoção à extensão mediante cursos e projetos especiais, abertos à participação da população, prestando colaboração constante à comunidade, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da iniciação científica e tecnológica gerada no UNIPROCESSUS beneficiando, principalmente, aqueles com vulnerabilidade social.

Por fim, a construção destas políticas de extensão aqui proposta pelo UNI PROCESSUS trará como consequência primordial a formação de educadores populares participantes, que possuem propriedade para multiplicar as ações deste projeto educativo na própria comunidade, interna e externa à IES.

Existe alinhamento entre o PDI e as políticas institucionais para o desenvolvimento econômico e social, considerando a melhoria das condições de vida da população e as ações de inclusão e empreendedorismo, articulando os objetivos e valores da IES, e a promoção de ações reconhecidamente exitosas ou inovadoras.

A responsabilidade social no UNIPROCESSUS poderá ser medida, sobretudo, pelo seu compromisso em consolidar sua posição como um Instituto de Ensino Superior transformador e voltado à comunidade do Distrito Federal e do país. Para alcançar esse objetivo, a Instituição de Ensino Superior também oferece a modalidade de Ensino a Distância (EAD), com competência, eficácia e eficiência da sua comunidade acadêmica, buscando contribuir efetivamente para a inclusão social e o desenvolvimento socioeconômico, em nível nacional, levando educação de qualidade à diversas partes do país e promovendo o desenvolvimento em outras regiões.

Esta responsabilidade social será implementada por meio de políticas que assegurem a qualidade na formação de seus alunos e nos serviços prestados; promovendo valores éticos, programas de incentivo, aprimoramento e qualidade de vida de seus colaboradores; além de estabelecer parcerias que fomentem o fortalecimento de vínculos sociais e a construção de novos projetos de vida; como por exemplo, a concessão de Bolsas de estudo.

Sua presença será visível no desenvolvimento de atividades de extensão, incluindo programas, projetos, eventos e serviços, especialmente aqueles relacionados aos cursos de educação superior ofertados. Com objetivo principal de promover a socialização e integração da comunidade.

Portanto, visando proporcionar melhores oportunidades à população em situação de vulnerabilidade social, o UNIPROCESSUS pretende, neste quinquênio, desenvolver atividades de extensão nas seguintes áreas:

- Campanhas Assistenciais – projetos educativos e social voltados a comunidade externa; realizando eventos para arrecadar alimentos e outras necessidades básicas destinados a instituições que assistem a população menos favorecida. Cita-se os projetos: CAMPANHA DO AGASALHO e SORRISO DE MULHER.

- Alfabetização Solidária – projetos que contribuam para a melhoria de vida de pessoas analfabetas, com professores selecionando alunos com aptidões para o desenvolvimento desta atividade, que poderá ser estendidas a diversas comunidades carentes.
- Concurso de Bolsa de Estudo – tendo por meta dar oportunidade de ensino para os menos favorecidos, possibilitando a criação de novos projetos de vida. Caso, já ratificado no projeto denominado de “Bolsa Social”, com 100% de bolsa para os aprovados em concurso realizado em parceria com a Organização Social – Casa Azul Felipe Augusto.
- Projeto de Inclusão Digital – cursos gratuitos na áreas tecnológica para a comunidade local com a inclusão de adultos, jovens e crianças que não possuem recursos tecnológicos e portanto, têm a possibilidade usar o Laboratório de Informática do UNIPROCESSUS. Pode-se citar aqui, a parceria com o Instituto Arvoredo no projeto denominado “RECICLOTECH”.
- Ação Acadêmica e Social promovida pelo Congresso Internacional de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social do UniProcessus – uma ação de extensão (acadêmica e social) anual que inclui palestras nacionais e internacionais, artigos que atendem aos critérios do periódico do mestrado institucional "Revista Processus de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social", *pôsteres* com resumos expandidos e convidados de renome nos meios político, acadêmico e social. Além disso, realiza uma ação social em comunidades em situação de vulnerabilidade, satisfazendo assim a tríade: ensino, pesquisa e extensão.
- Fim de Semana de Apoio ao Esporte – proporcionar alegria e integração às pessoas menos favorecidas, com a participação de voluntários do corpo docente, discente e técnicos administrativos do UNIPROCESSUS em projetos sociais envolvendo o esporte.
- Dia da Cultura – desenvolvimento de uma TARDE CULTURAL, convidando alunos do ensino médio de escolas públicas e privadas para participar de *workshops* com temas como: educação ambiental, educação no trânsito, técnicas de leitura/interpretação de texto, teatros, cinema, educação financeira, tópicos de direito (humano, constitucional, civil, penal e administrativo); além da divulgação dos cursos ofertados pela IES fomentando assim nesses alunos, a continuidade do ensino.
- Dia da Leitura – convidar alunos de escolas públicas e privadas da região para visitar a Biblioteca do UNIPROCESSUS, física e virtual, para que os mesmos possam desfrutar de uma boa leitura. Nesta atividade, cita-se o projeto FEIRA do LIVRO com trocas e/ou vendas de livros novos ou seminovos, promovido no CONGRESSO INTERNACIONAL de POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do UNIPROCESSUS.
- Educação Ambiental – convidar especialistas para ministrar palestras ou participar de atividades de extensão como TARDE CULTURAL ou JORNADA ACADÊMICA, ou mesmo levar um grupo específico de discentes pela comunidade local, instruindo-os sobre os benefícios que a preservação do meio ambiente pode proporcionar, além de discutir os problemas causados pelo desmatamento, poluição, sujeira e outros danos ambientais à saúde da população.
- Nivelamento em Português, Inglês e Matemática – esses cursos têm como objetivo específico proporcionar o domínio dos conceitos e técnicas básicas de matemática, bem como da gramática fundamental das línguas portuguesa e inglesa. Isso contribui para uma formação profissional e cidadã mais eficiente, alinhando-se ao propósito de responsabilidade social da instituição de ensino superior (IES).
- Projeto “Social Live” – convidar pessoas capacitadas para participar de LIVE’s ou PODCAST’s que abordem temas como responsabilidade social, violência doméstica, abuso sexual infantil, empreendedorismo, deveres e direitos do cidadão, empregabilidade, entre outros. O projeto SOCIAL LIVE tem como objetivo levar à comunidade socioeconomicamente

vulnerável assuntos de interesse que auxiliem no empoderamento e sustentabilidade dessa comunidade; resgatando assim, a dignidade e a valorização do ser humano.

▪ Outras atividades na área jurídica, gestão e financeira:

1. NPJ - Núcleo de Prática Jurídica: são disponibilizados atendimentos Jurídicos, gratuitos, à comunidade com vulnerabilidade socioeconômica por meio remoto e/ou presencial, sob a coordenação e responsabilidade desse Núcleo com auxílio de docentes e discentes, devidamente capacitados para exercerem tais atendimentos.

2. NAF – Núcleo de Apoio Fiscal.

O Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) é um programa de Cidadania Fiscal da Receita Federal do Brasil (RFB) em cooperação com instituições de ensino superior. A parceria com a UniProcessus foi formalizada em fevereiro de 2017 e oferece assistência fiscal e gratuita, presencial ou remota, a pessoas físicas e microempreendedores individuais (MEI) do Distrito Federal através dos alunos de Ciências Contábeis e Gestão Financeira, para atendimento, gratuito, à comunidade vulnerável do entorno da IES, prestando serviços de assessoria para a elaboração da Declaração do IRPF e também ao MEI (Micro Empreendedor Individual).

Na cooperação, as instituições de ensino disponibilizam professor supervisor e, para as assistências presencias ao seu público-alvo, uma estrutura que engloba espaço físico, móveis e equipamentos.

O Professor supervisor capacita os alunos para realizar o atendimento gratuito a comunidade. O NAF UniProcessus tem foco no atendimento à Pessoa Física para elaboração da Declaração de Imposto de Renda, planejamento tributário, auxílio a regularização de dívidas através de parcelamentos. São atendidos, ainda, Microempreendedores individuais para serviços como abertura de empresa, emissão de guias de impostos, parcelamentos de dívidas e encerramento de atividades.

O NAF é uma atividade de extensão que proporciona aos alunos aprendizado prático, aplicando o conteúdo aprendido em sala de aula e possibilitando integração entre a Uniprocessus e a comunidade.

Ao longo dos 7 anos de atuação do NAF Uniprocessus já foram efetuados mais de 800 serviços prestados a comunidade, inclusive foram feitos atendimentos remoto a contribuintes brasileiros residentes em outros países como Canadá, Portugal e Itália.

Para o desenvolvimento e aplicação dessas atividades, o UNIPROCESSUS conta com a participação efetiva dos alunos (na condição de colaboradores), sob a supervisão de um(a) coordenador(a) de extensão social e dos professores de cada área. Todas as ações de integração com a comunidade são especialmente voltadas, prioritariamente, para as minorias e os excluídos do meio social e educacional.

Além disso, o UNIPROCESSUS, deverá firmar termo de cooperação e parceria com entidades governamentais ou não-governamentais, como por exemplo, os já firmados com: (1) a FUNAP – Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso, órgão vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do DF.

(2) a Organização Social denominada de CASA AZUL FELIPE AUGUSTO na cidade de Samambaia - DF e Riacho Fundo II – DF www.casazulfelepeaugusto.org.br.

(3) a Defensoria Pública do DF <https://www.defensoria.df.gov.br/>.

(4) ABRACE – Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias <https://abrace.com.br/>.

(5) Programa PROGREDIR do Ministério de Desenvolvimento Social www.mds.gov/progredir.

(6) Instituto ARVOREDO <https://arvoredos.org.br/>.

(7) Cãominhada <https://www.facebook.com/caominhadasolidaria>.

(8) ABLE - Associação Brasileira Lutando Contra a ELA

<https://www.facebook.com/lutandocontraela/>

(9) GESAE – grupo de sopa o “Consolador”, em Sobradinho-DF.

(10) Associação VESTIBULAR CIDADÃO. <https://www.vestibularcidadeo.com/>

(10) RECEITA FEDERAL DO BRASIL em Brasília -DF. <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>

Esta atividade de responsabilidade social também se estende à comunidade acadêmica por meio de planos e programas de incentivos e benefícios, destacando-se os seguintes:

- bolsas destinadas às atividades de iniciação científica;
- bolsas de monitoria, bolsas de estudo ou de trabalho;
- planos de carreira docente e de cargos e salários para o pessoal técnico-administrativo;
- plano de capacitação dos corpos docente e técnico-administrativo;
- incentivo à participação de docentes e discentes em eventos, ligados à sua área de trabalho/estudo;
- condições adequadas de segurança; e
- clima organizacional que valorize o capital humano.

Portanto, o UNIPROCESSUS ao exercer suas funções institucionais no campo da responsabilidade social, demonstra a sua preocupação com o ensino, a defesa do meio ambiente, a sustentabilidade, a preservação da memória cultural e a integração da comunidade em situação de vulnerabilidade social.

2.5.2. Núcleo de Pesquisa e Iniciação Científica

A pesquisa e a iniciação científica são de fundamental importância no processo educativo para a criação e a cultura de investigação. O UNIPROCESSUS, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e da extensão desenvolve projetos visando fomentar o espírito científico e pesquisador de seus discente e docentes.

Trata-se de atividades de investigação, realizadas por estudantes de graduação e pós-graduação, no âmbito de projeto de pesquisa, orientado por pesquisador qualificado, e que visa ao aprendizado de técnicas e métodos científicos, bem como ao desenvolvimento da mentalidade científica e da criatividade, no confronto direto com os problemas oriundos da pesquisa e da iniciação científica.

O UNIPROCESSUS incentiva a pesquisa e a iniciação científica, mediante concessão de auxílio para execução de projetos científicos, concessão de bolsas especiais, formação de pessoal em pós-graduação, promoção de congressos e congêneres, intercâmbio com outras instituições e outros meios ao seu alcance. Sua concentração é nas áreas de: Políticas Públicas; Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

2.5.2.1. Políticas de Pesquisa e Iniciação Científica

I. Considerações Preliminares

A pesquisa e a iniciação científica são de fundamental importância no processo educativo para a criação e a cultura de investigação. O UniProcessus, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e da extensão desenvolve projetos visando fomentar o espírito científico e pesquisador de seus discentes e docentes.

Trata-se de atividades de investigação, realizadas por estudantes de graduação e pós-graduação, bem como por egressos e membros da comunidade, docentes internos e externos, orientados por pesquisador qualificado, e que visa ao aprendizado de técnicas e métodos científicos, bem como ao desenvolvimento da mentalidade científica e da criatividade, no confronto direto com os problemas oriundos da pesquisa e da iniciação científica. O UniProcessus incentiva a pesquisa e a iniciação científica, mediante concessão de auxílio para execução de projetos científicos, concessão de bolsas especiais, formação de pessoal em pós-graduação, promoção de congressos e congêneres, intercâmbio com outras instituições e outros meios ao seu alcance. Sua concentração é nas áreas de: Políticas Públicas; Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

01.01. Resumo

Este documento se constitui como a Política de Pesquisa e Iniciação Científica do Centro Universitário Processus – UniProcessus. Aborda os objetivos desta política, bem como sua relação com os cursos da instituição, com a política editorial e com os trabalhos de conclusão de curso. Apresenta atribuições do coordenador do NPIC – Núcleo de Pesquisa e Iniciação Científica, bem como dos(as) professores(as) que coordenam grupos do PPIC – Programa de Pesquisa e Iniciação Científica. Especifica as linhas de pesquisa institucionais e orienta a participação no Congresso Internacional de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social, promovido pelo UniProcessus.

01.02. Palavras-chave

Pesquisa; Iniciação Científica; Políticas Públicas; Direitos Humanos; Desenvolvimento Social.

01.03. Abstract

This document constitutes the Research and Scientific Initiation Policy of the Centro Universitário Processus – UniProcessus. It addresses the objectives of this policy, as well as its relationship with the institution's courses, editorial policy and course completion work. It presents the duties of the coordinator of the NPIC – Research and Scientific Initiation Center, as well as the professors who coordinate groups of the PPIC – Research and Scientific Initiation Program. Specifies institutional lines of research and guides participation in the International Congress on Public Policies and Social Development, promoted by UniProcessus.

01.04. Keywords

Search; Scientific research; Public policy; Human rights; Social development.

II. Objetivos da Política de Pesquisa e Iniciação Científica

A iniciação científica é um processo educativo fundamental para a criação e a cultura de investigação no UniProcessus, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e da extensão. Sem dúvida, é imprescindível que ela ocorra no contexto de projetos desenvolvidos por docentes, ligados às linhas de ação definidas pela instituição, ou, pelo menos, por meio da monitoria, que assume uma relação fundamental com a iniciação científica.

Contudo, o que tem de ser levado em consideração, é que a concepção que deve ser emprestada à iniciação científica é a de integração com o ensino, não fazendo desta um simples programa de bolsa ou de estímulos para um grupo selecionado. Nela devem ser despertadas ações didático-pedagógicas para os estudantes, constituindo o cerne de todo processo educativo.

A iniciação científica no UniProcessus tem como objetivos:

Em relação aos discentes:

- despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais, para sua participação efetiva em projetos científicos;
- proporcionar o domínio da metodologia científica, assim como estimular o desenvolvimento do pensamento científico e da criatividade;
- despertar uma nova mentalidade em relação às atividades científicas;
- preparar o aluno participante de programa de bolsa de iniciação científica para o acesso à pós-graduação;
- aumentar a produção acadêmica dos discentes bolsistas; e
- proporcionar ao bolsista e ao voluntário a aprendizagem de técnicas e métodos científicos e o estímulo ao desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade.

Em relação à Instituição:

- contribuir para a sistematização e institucionalização da iniciação científica no UniProcessus;
- propiciar condições institucionais para o atendimento aos projetos científicos;
- tornar as ações institucionais intensamente ativas e competitivas na construção do saber;
- possibilitar a implementação otimizada das atividades interdisciplinares;
- possibilitar uma maior integração entre a graduação e a pós-graduação; e
- assegurar suporte qualitativo da formação profissional dos alunos do UniProcessus.

Em relação aos docentes:

- estimular professores a engajarem-se no processo acadêmico;
- estimular o aumento da produção científica dos docentes; e
- incentivar o envolvimento de docentes em atividades de iniciação científica.

III. Relação entre os Cursos e a Pesquisa e Iniciação Científica

A iniciação científica se realizará a partir dos períodos iniciais dos cursos de graduação e será incentivada até a conclusão dos cursos.

O UniProcessus colaborará com o desenvolvimento da iniciação científica através de trabalhos acadêmicos desenvolvidos pelas disciplinas dos cursos que oferece, bem como por meio de evento científico que desenvolverá anualmente, em que serão apresentados artigos relevantes elaborados pela comunidade acadêmica.

A Política de Pesquisa e de Iniciação Científica do UniProcessus integra-se prioritariamente aos pilares científicos que norteiam todas as políticas acadêmicas institucionais.

A Política de Pesquisa e de Iniciação Científica do UniProcessus envolve tanto a pesquisa institucional, formalizada pelos grupos de pesquisa existentes, quanto as atividades de iniciação científica, formalizada pelos grupos de iniciação científica.

A Política de Pesquisa e de Iniciação Científica do UniProcessus abrange todos os cursos da instituição: Mestrado (em fase de implementação); Especializações (pós-graduação *lato sensu*); Bacharelados; Licenciaturas; Cursos Superiores de Tecnologia.

A proposta de Mestrado (em fase de implementação) estabelece as linhas de pesquisa institucionais e conta com grupos de pesquisa, os quais priorizam o tratamento e a análise oriundos de provas primárias, como pesquisa de campo, estudo de caso, pesquisa com seres humanos, pesquisa documental, pesquisa exploratória, cartografia etc.

A Política de Pesquisa e de Iniciação Científica do UniProcessus orienta a publicidade dos resultados dessas pesquisas priorizando periódicos científicos de qualidade, certificados pela Capes com Qualis Periódicos, bem como livros de editoras acadêmicas, certificadas pela Capes com Qualis Livros.

Os cursos de Bacharelado e Licenciatura, bem como os cursos de pós-graduação, fomentam a pesquisa científica por meio dos grupos de pesquisa, os quais, de maneira interdisciplinar, relacionam-se às linhas de pesquisa institucionais.

Os Cursos Superiores de Tecnologia oportunizam aos estudantes a participação na Iniciação Científica institucional, por intermédio dos grupos de iniciação científica, os quais, de maneira multidisciplinar, relacionam-se às linhas de pesquisa institucionais.

IV. Estrutura da Pesquisa e da Iniciação Científica do UniProcessus

04.01. Corpo Diretivo

Mantenedora: Centro Universitário Processus - UniProcessus

Reitora: Claudine Fernandes de Araújo

Vice Reitor: Gustavo Javier Castro Silva

Pró-Reitora Acadêmica: Maria Aparecida de Assunção

Coordenador de Pesquisa e Iniciação Científica: Jonas Rodrigo Gonçalves

04.02. Pesquisadores(as)

P1: Professores(as) Doutores(as) que coordenam grupos de pesquisa ou de iniciação científica.

P2: Professores(as) Mestres(as) que coordenam grupos de pesquisa ou de iniciação científica.

P3: Professores(as) Especialistas que coordenam grupos de pesquisa ou de iniciação científica.

P4: Professores(as) graduados(as) que coordenam grupos de pesquisa ou de iniciação científica.

P5: Professores(as) da instituição que participam de grupos de pesquisa ou de iniciação científica, sem exercerem atividade de coordenação de grupo.

P6: Alunos(as) da pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu) que participam dos grupos de pesquisa.

P7: Alunos(as) dos Bacharelados, das licenciaturas e da pós-graduação que participam dos grupos de pesquisa.

P8: Alunos(as) dos Cursos Superiores de Tecnologia que participam dos grupos de iniciação científica.

P9: Alunos egressos(as) que participam dos grupos de pesquisa ou de iniciação científica.

P10: Pesquisadores(as) voluntários(as) externos(as), que não possuem vínculo nem como docente, nem como discente, com o UniProcessus.

V. Atribuições da Coordenação de Pesquisa e de Iniciação Científica

Compete ao(à) coordenador(a) de Pesquisa e de Iniciação Científica do Centro Universitário Processus (UniProcessus):

- coordenar os trabalhos dos(as) professores(as) pesquisadores(as) e dos(as) alunos(as) pesquisadores(as) dos grupos de pesquisa e de iniciação científica;
- manter um arquivo com todas as informações concernentes à pesquisa e à iniciação científica do Centro Universitário Processus (UniProcessus);
- organizar o Congresso Internacional de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social promovido pelo Centro Universitário

Processus (UniProcessus);

- auxiliar na submissão dos resumos das pesquisas desenvolvidas aos Anais do Congresso Internacional de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social do Centro Universitário Processus (UniProcessus);
- convocar professores(as) e alunos(as) pesquisadores(as), para apresentar calendário de atividades do semestre em curso;
- preparar os editais de processo seletivo para a escolha de professores(as) e alunos(as) pesquisadores(as);
- analisar as candidaturas de professores(as) e alunos(as), procedendo à seleção dos(as) pesquisadores(as), de acordo com as regras previstas em edital e de acordo com o número de vagas ofertadas;
- disponibilizar modelo institucional de Relatório de Pesquisa e de Iniciação Científica;
- acompanhar e documentar o desenvolvimento dos trabalhos de pesquisa através do relatório dos professores(as) pesquisadores(as);
- realocar as horas institucionais disponibilizadas à pesquisa e à iniciação científica, semestralmente, de acordo com os critérios previstos nos editais e nos respectivos regulamentos.

VI. Sistema de Pontuações dos(as) Pesquisadores(as)

A Política de Pesquisa e de Iniciação Científica do UniProcessus prioriza tornar público todo o consolidado trabalho de pesquisa e de iniciação Científica desenvolvido no UniProcessus. Nesse sentido, todos(as) os(as) professores(as) pesquisadores(as) precisam obter como resultado no mínimo 03 (três) publicações acadêmicas semestrais.

Consideram-se publicações acadêmicas, conforme esta Política, os seguintes trabalhos:

- livro publicado com ISBN;
- capítulo de livro publicado em obra indexada com ISBN;
- artigo publicado em periódico indexado com ISSN.

É relevante que os(as) pesquisadores(as) objetivem atingir a maior pontuação possível, de acordo com a tabela abaixo.

06.01. Tabela de pontuações das publicações acadêmicas

Quesito	Classificação do Periódico e/ou do Livro	Pontuação
01	Revista Acadêmica com <i>Qualis</i> A1	100,0
02	Revista Acadêmica com <i>Qualis</i> A2	85,0
03	Revista Acadêmica com <i>Qualis</i> A3	70,0
04	Revista Acadêmica com <i>Qualis</i> A4	55,0
05	Revista Acadêmica com <i>Qualis</i> B1	40,0
06	Revista Acadêmica com <i>Qualis</i> B2	25,0
07	Revista Acadêmica com <i>Qualis</i> B3	10,0
08	Revista Acadêmica com <i>Qualis</i> B4	5,0

09	Revista Acadêmica com <i>Qualis</i> C	1,0
10	Revista Acadêmica sem <i>Qualis</i> , mas com ISSN	0,5
11	Livro (autor principal)	90,0
12	Livro (organizador ou coordenador)	70,0
13	Capítulo de Livro (autor/coautor)	40,0
Total de pontos obtidos pelo(a) pesquisador(a)		-----

Fonte: elaboração própria.

Para facilitar o preenchimento da tabela acima, em caso de muitas publicações com qualis, o Google Chrome possui uma extensão a ser baixada gratuitamente denominada “Qualis Lattes”. Esta ferramenta já apresenta o qualis de cada publicação bem como uma tabela das pontuações dos últimos cinco anos (ano corrente mais cinco anos anteriores a ele).

06.02. Tabela individual de pontuações de artigos acadêmicos, livros e capítulos de livros – por pesquisador(a)

A tabela a seguir deverá constar no relatório semestral de pesquisa e de iniciação científica do UniProcessus, e deverá ser preenchida individualmente para cada professor(a) pesquisador(a), coordenador(a) dos referidos grupos de pesquisa ou de iniciação científica.

Quesito	Classificação do Periódico e/ou do Livro	Pontuação	Quantidade	Pontos Totais
01	Revista Acadêmica com <i>Qualis</i> A1	100,0		
02	Revista Acadêmica com <i>Qualis</i> A2	85,0		
03	Revista Acadêmica com <i>Qualis</i> A3	70,0		
04	Revista Acadêmica com <i>Qualis</i> A4	55,0		
05	Revista Acadêmica com <i>Qualis</i> B1	40,0		
06	Revista Acadêmica com <i>Qualis</i> B2	25,0		
07	Revista Acadêmica com <i>Qualis</i> B3	10,0		
08	Revista Acadêmica com <i>Qualis</i> B4	5,0		
09	Revista Acadêmica com <i>Qualis</i> C	1,0		
10	Revista Acadêmica sem <i>Qualis</i> , mas com ISSN	0,5		
11	Livro (autor principal)	90,0		
12	Livro (organizador ou coordenador)	70,0		
13	Capítulo de Livro (autor/coautor)	40,0		
Total de pontos obtidos pelo(a) pesquisador(a)				

Fonte: elaboração própria.

Importante: O estrato de *Qualis* dos periódicos pode ser consultado no link: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

VII. Atividades e Deveres do(a) Professor(a) Pesquisador(a)

Compete ao(à) professor(a) pesquisador(a) que coordena grupo de pesquisa ou de iniciação científica do UniProcessus:

- orientar as atividades de pesquisa e/ou de iniciação científica de seus/suas alunos(as) pesquisadores(as);

- b) direcionar os temas dos artigos acadêmicos e/ou capítulos de livros de seus/suas alunos(as) pesquisadores(as) individualmente ou, no máximo, em duplas, uma vez que os trabalhos não poderão ter mais de 3 (três) autores(as), incluindo-se o(a) professor(a) pesquisador(a);
- c) construir com seus/suas alunos(as) os artigos acadêmicos ou capítulos de livro nos primeiros três meses do respectivo semestre, para que haja tempo hábil para a revisão linguística, submissão a periódico ou editora e respectiva efetivação da publicação;
- d) enviar semestralmente o relatório de atividades cumpridas naquele semestre à Coordenação de Pesquisa e de Iniciação Científica do UniProcessus, conforme modelo institucional, no mínimo 15 dias antes do último dia letivo previsto em calendário acadêmico;
- e) comunicar à coordenação da pesquisa e da iniciação científica, caso algum(a) aluno(a) pesquisador(a) bolsista não esteja cumprindo com sua demanda de pesquisa, e encaminhar à coordenação pedido de substituição do(a) mesmo(a);
- f) listar no relatório os trabalhos publicados no respectivo semestre, realizados em coautoria com seus/suas alunos(as) pesquisadores(as);
- g) submeter trabalhos (artigos, resumos, resenhas e pôsteres) ao Congresso Internacional de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social do UniProcessus;
- h) submeter artigos de qualidade, em coautoria com alunos(as) pesquisadores(as), a periódicos com qualis;
- i) participar dos cursos e capacitações oferecidos pela Coordenação de Pesquisa e Iniciação Científica do UniProcessus.

VIII. Linhas de Pesquisa do UniProcessus

A Política de Pesquisa e de Iniciação Científica do Centro Universitário Processus (UniProcessus) abrange todos os cursos da instituição: mestrado (em fase de implementação), especializações, bacharelados e graduações de curta duração.

Nesse sentido, todas as linhas de pesquisa mencionadas a seguir norteiam toda a pesquisa e a iniciação científica institucional.

A Pesquisa e a Iniciação Científica do Centro Universitário Processus (UniProcessus) possui como área de concentração “Políticas Públicas e Desenvolvimento Social”, a qual se divide em 4 (quatro) linhas de pesquisa:

1. Direito, Políticas Públicas e Desenvolvimento Social;
2. Administração Pública e Desenvolvimento Social;
3. Contabilidade, Políticas Públicas e Desenvolvimento Social;
4. Políticas Públicas e Tecnologias da Informação.

08.01. Direito, Políticas Públicas e Desenvolvimento Social

A primeira área de concentração – Direito, Políticas Públicas e Desenvolvimento Social – integra o programa de mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Social (em fase de implementação) aos seguintes cursos de graduação:

- Bacharelado em Direito;
- CST em Serviços Jurídicos e Cartoriais;
- CST em Secretariado.

Seu foco e escopo abrangem as sublinhas:

- Estado e cidadania;
- Políticas Públicas e Desenvolvimento Social;
- Políticas Públicas e Axiologia Jurídica;
- Políticas Públicas de Saúde, SUS e Saúde Coletiva.

08.01.01. Estado e Cidadania

Sobre Estado e cidadania, esta sublinha tem o propósito de promover espaços para o estudo, a pesquisa e a inovação nas distintas etapas das políticas públicas (formulação, implementação e avaliação) com fulcro no contínuo e permanente processo de modernização do Estado. Essa concepção e o desafio que se coloca é o de contemplar e analisar a complexidade das questões referentes quanto o papel do Estado frente às políticas públicas e suas práticas, no que tange a participação da sociedade na formulação e execução das políticas públicas, tema importante e negligenciado tanto pelo cidadão quanto pelo Estado. Deve-se, a partir de vários eixos teóricos e analíticos, mas tanto quanto possível costurados metodologicamente pela abordagem multidisciplinar da temática desta sublinha.

08.01.02. Políticas Públicas e Desenvolvimento Social

Esta sublinha congrega a relação das políticas públicas com o desenvolvimento social. Abarca os grupos sociais vulneráveis, enquanto beneficiários de políticas públicas vigentes. Envolve, ainda, políticas públicas de transferência de renda, de moradia, de auxílio financeiro para acesso ao ensino superior, de fomento ao desenvolvimento social como um todo. Permite, também, que sejam feitos estudos comparados sobre as políticas públicas e o desenvolvimento social, entre países, entre continentes, entre regiões, entre blocos econômicos etc. Abre espaço para o estudo da influência das migrações, imigrações e emigrações nas políticas públicas de um país ou de uma região geográfica.

08.01.03. Políticas Públicas e Axiologia Jurídica

Especificamente esta sublinha de pesquisa direciona o estudo das políticas públicas ao viés axiológico do Direito. Evidencia o aspecto das políticas públicas enquanto perspectiva de justiça a partir do intermédio jurídico. Permeia também as demais questões jurídicas concernentes ao universo das políticas públicas. Oportuniza, ainda, a investigação dos Serviços Jurídicos e Cartoriais que envolvem as Políticas Públicas.

08.01.04. Políticas Públicas de Saúde, SUS e Saúde Coletiva

A sociedade brasileira é afetada diretamente pelas políticas públicas de saúde que envolvem o Sistema Público de Saúde nacional (SUS – Sistema Único de Saúde), bem como a saúde coletiva. Esta sublinha objetiva o estudo das Políticas de Saúde, bem como do SUS e da Saúde Coletiva. Permite o direcionamento da pesquisa para o Direito dos Pacientes, bem como para as questões de Bioética e, ainda, para questões relacionadas às doenças raras. Oportuniza também investigar questões psicológicas que envolvem os(as) profissionais de saúde que compõem as equipes multidisciplinares que atendem às políticas de saúde.

08.02. Administração Pública e Desenvolvimento Social

A segunda área de concentração – Administração Pública e Desenvolvimento Social – integra o programa de mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Social (em fase de implementação) aos seguintes cursos de graduação:

- Bacharelado em Administração Pública;
- Bacharelado em Administração;
- CST em Gestão Pública;
- CST em Gestão de Recursos Humanos.

Seu foco e escopo abrangem as sublinhas:

- Políticas Públicas, Empreendedorismo Social e Terceiro Setor;
- Políticas Públicas e Organizações;
- Políticas Públicas no âmbito da Administração Pública (federal, distrital, estadual e municipal).

08.02.01. Políticas Públicas, Empreendedorismo Social e Terceiro Setor

Esta sublinha tem como fundamentação dois fenômenos de absoluta relevância em uma análise cuidadosa das forças vivas de nossa sociedade: a consolidação do chamado terceiro setor e a preocupação das organizações com sua responsabilidade social corporativa, oportunidades de atuação para organizações sócias que integram o chamado terceiro setor e para empresas privadas que desejem desenvolver ou aprimorar projetos que vão ao encontro de sua preocupação com a responsabilidade social corporativa, como também as competências necessárias para que as organizações do terceiro setor com programas de responsabilidade social protagonizem iniciativas de empreendedorismo social.

08.02.02. Políticas Públicas e Organizações

A sublinha tem como diretriz central o estudo dos modelos, papel e representações das organizações frente às políticas públicas. A ênfase é dada ao desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares, nos setores público, privado e terceiro setor, focadas na análise de mecanismos e metodologias para uma prestação de serviços que agregue valor à sociedade. O direcionamento dessa linha privilegia a geração de conhecimentos, partindo do princípio de que serviços públicos e privados

tem características próprias. Os eixos temáticos dessa sublinha são: serviços nas organizações públicas; privados e de terceiro setor; comportamento do consumidor; e serviços.

08.02.03. Políticas Públicas no âmbito da Administração Pública (federal, distrital, estadual e municipal)

A relação da Administração Pública com o que preconizam as políticas públicas é o objeto de estudo desta sublinha de pesquisa. Além da pesquisa de políticas públicas de nível federal, esta sublinha permite o direcionamento para estudos relacionados a políticas públicas distritais, estaduais ou municipais, no que concerne à administração pública. Há, ainda, possibilidade de investigação científica sobre a relação das políticas públicas com a Gestão Pública, os Processos Gerenciais, a Gestão de Recursos Humanos e o Secretariado. Nesta sublinha, encaixam-se temáticas relacionadas às Carreiras Públicas que compõem a Administração Pública.

08.03. Contabilidade, Políticas Públicas e Desenvolvimento Social

A terceira área de concentração – Contabilidade, Políticas Públicas e Desenvolvimento Social – integra o programa de mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Social (em fase de implementação) aos seguintes cursos de graduação:

- Bacharelado em Ciências Contábeis;
- CST em Gestão Financeira.

Seu foco e escopo abrangem as sublinhas:

- Aspectos Contábeis e/ou Financeiros das Políticas Públicas;
- Contabilidade Privada e Desenvolvimento Social.

08.03.01. Aspectos Contábeis e/ou Financeiros das Políticas Públicas

Todas as políticas públicas possuem aspectos contábeis e/ou financeiros a serem estudados. Esta sublinha de pesquisa permite uma análise contábil e/ou financeira das políticas públicas, bem como das finanças públicas. A Contabilidade e a Gestão Financeira das políticas públicas são investigadas nesta sublinha de pesquisa. Esta sublinha de pesquisa também contempla aspectos tributários e fiscais.

08.03.02. Contabilidade Privada e Desenvolvimento Social

Esta sublinha de pesquisa tem como foco a contribuição da contabilidade privada para o Desenvolvimento Social. Esta sublinha de pesquisa também

contempla aspectos tributários e fiscais, tanto direcionados a pessoas físicas como a pessoas jurídicas. Mercado financeiro, pronunciamentos contábeis e outras questões de contabilidade privada e sua relação com o desenvolvimento da sociedade são objetos de pesquisa desta sublinha.

08.04. Políticas Públicas e Tecnologias da Informação

A quarta área de concentração – Políticas Públicas e Tecnologias da Informação – integra o programa de mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Social (em fase de implementação) aos seguintes cursos de graduação:

- Bacharelado em Sistemas de Informação;
- CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Seu foco e escopo abrangem as sublinhas:

- Políticas Públicas e Inovações Tecnológicas;
- Educação, Políticas Públicas e Tecnologia.

08.04.01. Políticas Públicas e Inovações Tecnológicas

O escopo principal desta sublinha está assentado na busca pelo incentivo à inovação tecnológica no Brasil e contribui para a avaliação de instituições, programas e políticas públicas de ciência, tecnologia e inovação no País. Trata de um aspecto central para o desenvolvimento, ou seja, da transformação da base produtiva brasileira pela inovação, assim como das formas com que o Estado pode induzir tal transformação, e quão bem o Estado brasileiro faz isso. O Brasil está implementando políticas mais sistemáticas de apoio à inovação, e, mais especialmente, vem objetivando engajar as empresas em estratégias de inovação de produtos, de processos, de formas de uso, de distribuição, de comercialização, etc., visando a atingir, dessa forma, um patamar superior de desenvolvimento e de geração de renda. A Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE) e o plano de Desenvolvimento da Produção, colocam a inovação como fator fundamental para que a indústria brasileira dê um salto de qualidade rumo à diferenciação de produtos, transformando, assim, sua própria estrutura industrial.

08.04.02. Educação, Políticas Públicas e Tecnologia

Esta sublinha traz o foco da educação e da tecnologia para as políticas públicas. Nela são estudadas Políticas Públicas de Educação, no que tange à oferta universal e gratuita de educação à população, bem como políticas públicas específicas da área como ProUni, Fies, Fundeb etc. Esta sublinha também permite o uso de tecnologias para pesquisas sobre políticas públicas: Estado do Conhecimento; BDTD (Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações); Portal de Periódicos da Capes; Google Acadêmico; Lens; Bibliometria; Análise de Rede; Programas e Softwares (VOSviewer, Gephi, Infogram etc.).

IX. Grupos de Pesquisa e Iniciação Científica

De acordo com o que preconizam os pressupostos da Pesquisa e da Iniciação Científica do Centro Universitário Processus (UniProcessus), os grupos de pesquisa e de iniciação científica podem mudar semestralmente, a partir do cumprimento das exigências estabelecidas a cada pesquisador(a), bem como diante das novas inscrições oriundas dos editais semestrais de seleção de pesquisadores(as) para composição dos novos

grupos de pesquisa e de iniciação científica.

De forma que a relação dos grupos de pesquisa e de iniciação científica de cada semestre, bem como seus respectivos relatórios individuais de cada grupo, estarão disponíveis no relatório semestral e/ou anual geral do NPIC – Núcleo de Pesquisa e Iniciação Científica.

A Política Editorial Institucional está ligada à Pesquisa e à Iniciação Científica do UniProcessus por constituir espaço disponível para publicações que se encaixem no perfil de cada produto editorial. Nesse sentido, é importante que todos(as) os(as) professores(as) e alunos(as) pesquisadores(as) entendam todas as frentes de trabalho da consolidada política editorial institucional, para efetuarem as respectivas submissões ao veículo de publicação adequado ao trabalho elaborado.

Convém, ressaltar que os(as) pesquisadores(as) – professores(as) e alunos(as) – estão livres para publicarem seus trabalhos em outras editoras ou revistas acadêmicas, desde que atendam aos critérios mínimos exigidos por tipo de pesquisador(a), conforme consta neste documento. No entanto, releva destacar a importância da oportunidade que o UniProcessus oferece por meio dos vários veículos de publicação institucional.

A Política de Pesquisa e de Iniciação Científica do UniProcessus inclui tornar público tudo o que é produzido na instituição, fazendo uso dos veículos disponíveis tanto externamente (editoras e periódicos externos com qualis), como internamente (Editora UniProcessus e Periódicos do UniProcessus).

A Política Editorial Institucional é consolidada e atua em três frentes:

- a) Editora UniProcessus, que segue os padrões estabelecidos pelo sistema Qualis Livros da Capes, constituindo-se uma editora acadêmica interdisciplinar, não comercial, com publicações de relevo ao cenário nacional e internacional;
- b) Periódicos Científicos do UniProcessus, com três revistas acadêmicas institucionais, indexadas por ISSN, objetivando publicar as pesquisas produzidas ou orientadas por mestres(as) ou doutores(as), bem como publicações de pesquisadores(as) externos(as);
- c) Revista Processus Multidisciplinar, indexada por ISSN, cuja finalidade é a publicação de materiais didáticos produzidos pelo corpo docente, bem como a publicação de artigos, resenhas, pesquisas etc., produzidos pelo corpo docente ou discente.

A Política Editorial abarca os Trabalhos de Curso institucionais, bem como os manuscritos produzidos em parceria entre docentes e discentes membros do PPIC – Programa de Pesquisa e Iniciação Científica.

09.01. Editora UniProcessus

A Editora UniProcessus é um órgão de apoio ao corpo docente, discente e comunidade acadêmica, interna e externa do UniProcessus, previsto em Regimento Geral, com o objetivo de prestar acompanhamento

editorial didático- pedagógico em conformidade às atividades desenvolvidas nos cursos da Instituição, contribuindo para o aprimoramento da ação educativa e para a formação acadêmica.

A Editora UniProcessus tem por finalidade fomentar a produção bibliográfica da comunidade interna (docentes e discentes), como estratégia de tornar público o que é produzido no UniProcessus. Objetiva, ainda, permitir a publicação, por parte de docentes e discentes do UniProcessus, de seus trabalhos autorais, oriundos de suas pesquisas, bem como de suas dissertações de mestrado e/ou teses de doutorado.

A Editora UniProcessus, buscando os critérios de exogenia da Capes (Qualis Livros), também se disponibiliza a publicar obras externas, de livros cuja temática tenha relação com os cursos ofertados pelo UniProcessus, mediante aprovação do projeto pela Coordenação Editorial e pela Pró-Reitoria Acadêmica. Todas as obras publicadas pela Editora UniProcessus serão indexadas por ISBN, de forma a contribuir significativamente com o currículo acadêmico de todos(as) os(as) autores(as) que nela publicarem.

Por se tratar de uma editora com fins acadêmicos, a maior parte dos livros será disponibilizada gratuitamente por meio do sítio eletrônico institucional. No entanto, quando houver anuência da Coordenação Editorial, da Pró-Reitoria Acadêmica e da Reitoria, poderão ser comercializadas obras com perfil de venda.

A Editora UniProcessus buscará seguir os critérios “Qualis Livros”, estabelecidos pela Capes.

Nesse sentido, todas as obras contarão com Conselho Editorial (Comitê de Política Editorial); Corpo Técnico Científico (Conselho de Pareceristas); Ficha Catalográfica; ISBN; Sumário; Resumo e palavras-chave; *Abstract* e *Keywords*; Introdução; Capítulos; Considerações Finais; Referências; Dados dos(as) autores(as); currículos Lattes e Orcid, e e-mail.

As obras da Editora UniProcessus ficarão disponibilizadas no sítio eletrônico institucional:

<https://periodicos.processus.com.br/index.php/plaep>.

Cada obra publicada, mesmo que eletronicamente, quando o orçamento institucional permitir, contará com 10 (dez) unidades físicas, assim distribuídas: 3 unidades na biblioteca do *campus* I; 3 unidades na biblioteca do *campus* II; 2 unidades no acervo da coordenação de política editorial do *campus* I; 2 unidades no acervo da coordenação de política editorial do *campus* II.

Se houver orçamento institucional, poderá ser oferecida uma unidade física do livro a cada coordenador(a), organizador(a), autor(a) e demais pessoas envolvidas na produção da obra.

O formato eletrônico tornou-se um importante instrumento de divulgação da produção científica, por viabilizar uma fonte de pesquisa permanente. A preferência por tal meio é decorrente da universalização de seu alcance, que facilita a indispensável integração e consequente troca de conhecimentos científicos. A agilidade da forma virtual é aspecto imprescindível para as áreas do saber referentes ao periódico, que estão sempre em processo de evolução e mudança.

A Editora UniProcessus oferece acesso livre ao seu conteúdo,

segundo o princípio de que disponibilizar gratuitamente o conhecimento científico ao público proporciona maior democratização mundial do conhecimento

No que tange ao processo de avaliação de livros submetidos à Editora UniProcessus, ele se caracteriza por um sistema de dupla avaliação e envolve duas etapas sequenciais: o *desk review* e a avaliação pelos pareceristas.

No *desk review*, os editores se reúnem e analisam, sem qualquer identificação dos autores, os livros recebidos para avaliar sua pertinência ao escopo da editora e seu potencial para contribuir, significativamente, para o conhecimento no campo de estudo deste canal científico. Quando necessário, os editores envolvem membros do comitê científico nesse processo.

Quando o trabalho submetido não for adequado às políticas da editora, os autores são comunicados sobre a decisão, em até sessenta dias contados a partir da data de submissão.

Os livros aprovados na etapa de *desk review* são encaminhados a dois especialistas que compõem o corpo de pareceristas da editora para avaliação no sistema **Double Blind Review**, ou a pesquisadores externos selecionados pelo seu conhecimento da área de estudo da obra.

Os pareceristas são professores(as) e pesquisadores(as) com formação acadêmica que os(as) habilita a avaliar o conteúdo das obras, de acordo com a sua área.

Os livros são avaliados considerando-se a relevância do tema estudado para o conhecimento inter e multidisciplinar. Também são avaliados: a redação, o encadeamento lógico da revisão teórica com a utilização de referências apropriadas, a adequabilidade dos procedimentos metodológicos, a profundidade e a consistência das análises, o delineamento das conclusões e a relevância das contribuições, mediante formulário pré-definido fornecido aos pareceristas. Esta etapa do processo de avaliação pode durar até três meses, sendo que, ao seu término, os(as) autores(as) são comunicados(as) sobre a decisão editorial, a qual poderá ser: obra aprovada; obra aprovada mediante correções; obra rejeitada.

Quando os(as) pareceristas(as) solicitarem ajustes no livro, será concedido aos(as) autores(as), a critério do editor, um prazo entre trinta e sessenta dias para a incorporação das sugestões e correções requeridas.

Se houver divergências entre os(as) avaliadores(as), o editor poderá selecionar um terceiro avaliador ou rejeitar o manuscrito.

Após a realização dos ajustes solicitados e a constatação destes pelos(as) pareceristas, os editores poderão solicitar: revisão linguística; adequação às normas adotadas técnicas; diagramação da obra, conforme os padrões da editora.

A conclusão desse processo não implica a publicação imediata do livro, cabendo aos editores, de acordo com as políticas editoriais, elaborar as pautas e decidir o momento apropriado para a publicação.

Em resumo, a Editora UniProcessus publica livros acadêmicos, preferencialmente da comunidade interna (docentes e discentes do UniProcessus), que se encaixem nos critérios da Qualis Livros da Capes e

nas exigências institucionais.

09.02. Periódicos Científicos do UniProcessus

Os Periódicos Científicos do UniProcessus se constituem pelas Revistas Acadêmicas do UniProcessus de apoio ao corpo docente, discente e comunidade acadêmica, interna e externa do Uni Processus, previsto em Regimento Geral, com o objetivo de prestar acompanhamento editorial didático- pedagógico em conformidade às atividades desenvolvidas nos cursos da Instituição, contribuindo para o aprimoramento da ação educativa e para a formação acadêmica.

Os Periódicos Científicos do UniProcessus têm por finalidade fomentar a produção bibliográfica da comunidade interna (docentes e discentes), como estratégia de tornar público o que é produzido no UniProcessus. Objetivam, ainda, permitir a publicação, por parte de docentes e discentes do UniProcessus, de seus trabalhos autorais, oriundos de suas pesquisas, bem como de artigos oriundos dos Trabalhos de Curso ou da Iniciação Científica etc.

Os Periódicos Científicos do UniProcessus, buscando os critérios de exogenia da Capes (Qualis Periódicos), também se disponibilizam a publicar obras externas, de artigos cuja temática tenha relação com os eixos temáticos das revistas acadêmicas do UniProcessus, mediante aprovação do artigo pela Coordenação Editorial e pelo Conselho de Pareceristas.

Todos os manuscritos publicados pelas revistas acadêmicas que compõem os Periódicos Científicos do UniProcessus serão indexados por ISSN, de forma a contribuírem significativamente com o currículo acadêmico de todos(as) os(as) autores(as) que nela publicarem.

Por se tratar de periódicos com fins acadêmicos, todos os manuscritos serão disponibilizados gratuitamente por meio do sítio eletrônico institucional.

Os Periódicos Científicos do UniProcessus buscarão seguir os critérios “Qualis Periódicos”, estabelecidos pela Capes.

Nesse sentido, todas as edições contarão com Conselho Editorial (Comitê de Política Editorial); Corpo Técnico Científico (Conselho de Pareceristas); ISSN; Sumário. Todos os manuscritos publicados contarão com Título em português e em inglês; Resumo e palavras-chave; *Abstract* e *Keywords*; Introdução; Desenvolvimento; Considerações Finais; Referências; Dados dos(as) autores(as): currículos Lattes e Orcid, e e-mail.

O UniProcessus possui 3 (três) periódicos científicos:

09.02.01. Revista Processus de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social

A Revista Processus de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social pode ser acessada pelo link: <http://periodicos.processus.com.br/index.php/ppds>.

O periódico recebeu o Qualis Capes B4, na avaliação do quadriênio 2017-2020.

Aceita submissão de manuscritos com até 3 (três) autores(as), sendo pelo

menos um(a) doutor(a).

Publica artigos acadêmicos ou científicos em português, inglês ou espanhol.

As submissões podem ocorrer pelo site do periódico ou pelo e-mail: revistamestrado@processus.edu.br.

Os artigos publicados pelo periódico do mestrado “Revista Processus de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social”, ISSN: 2675-0236 (*on-line*), atenderão às seguintes orientações:

- até 3 (três) autores(as) por artigo, sendo pelo menos um(a) deles(as) doutor(a), ressaltando-se que são considerados autores(as) aqueles(as) que detêm 75% do texto como totalmente autoral, conforme relatório do farejador de plágio adotado na instituição, enquadrando-se nos 25% de similaridade todas as citações diretas, mesmo que citadas as fontes, conforme legislação em vigor;
- título, resumo e palavras-chave em português e inglês;
- nome completo dos(as) autores(as), link do currículo Lattes, link do Orcid, e-mail e afiliação institucional;
- artigos em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples entre linhas, com pelo menos 10 páginas, contendo a seguinte estrutura: Título, Resumo, Palavras-chave, *Abstract*, *Keywords*, Introdução, Desenvolvimento, Considerações Finais, Referências.

09.02.02. Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros

A Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros pode ser acessada pelo link: <http://periodicos.processus.com.br/index.php/egjf>

O periódico recebeu o Qualis Capes C, na avaliação do quadriênio 2017-

Aceita submissão de manuscritos com até 3 (três) autores(as), sendo pelo menos um(a) mestre(a) ou doutor(a).

Publica artigos acadêmicos ou científicos em português, inglês ou espanhol.

As submissões podem ocorrer pelo site do periódico ou pelo e-mail: revistagrduacao@processus.edu.br.

Os artigos publicados pelo periódico da graduação “Revista UniProcessus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, ISSN: 2237-2342 (impresso), ISSN: 2178-2008 (*on-line*), atenderão às seguintes orientações:

- até 3 (três) autores(as) por artigo, sendo pelo menos um(a) deles(as) mestre(a) ou doutor(a), ressaltando-se que são considerados autores(as) aqueles(as) que detêm 75% do texto como totalmente autoral, conforme relatório do farejador de plágio adotado na instituição, enquadrando-se nos 25% de similaridade todas as citações diretas, mesmo que citadas as fontes, conforme legislação em vigor;
- título, resumo e palavras-chave em português e inglês;

- nome completo dos(as) autores(as), link do currículo Lattes, link do Orcid, e- mail e afiliação institucional;
- artigos em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples entre linhas, com pelo menos 10 páginas, contendo a seguinte estrutura: Título, Resumo, Palavras-chave, *Abstract*, *Keywords*, Introdução, Desenvolvimento, Considerações Finais, Referências.

09.02.03. Anais do Congresso de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social

A Revista Anais do Congresso de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social pode ser acessada pelo link: <http://periodicos.processus.com.br/index.php/acppds>

O periódico ainda não recebeu o Qualis Capes.

Aceita submissões de manuscritos com até 3 (três) autores(as), sendo pelo menos um(a) mestre(a) ou doutor(a).

Publica resumos estendidos (3 a 6 páginas) em português, inglês ou espanhol.

As submissões podem ocorrer pelo site do periódico ou pelo e-mail: anaisdocongresso@processus.edu.br.

Os resumos estendidos publicados pelo periódico do congresso “Anais do Congresso Internacional de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social”, ISSN: 2674-9912 (*on-line*), atenderão às seguintes orientações:

- até 3 (três) autores(as) por manuscrito, sendo pelo menos um(a) deles(as) mestre(a) ou doutor(a), ressaltando-se que são considerados autores(as) aqueles(as) que detêm 75% do texto como totalmente autoral, conforme relatório do farejador de plágio adotado na instituição, enquadrando-se nos 25% de similaridade todas as citações diretas, mesmo que citadas as fontes, conforme legislação em vigor;
- título, resumo e palavras-chave em português e inglês e espanhol;
- nome completo dos(as) autores(as), link do currículo Lattes, link do Orcid, e- mail e afiliação institucional;
- resumos em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples entre linhas, com

pelo menos 3 páginas, contendo a seguinte estrutura: Título, Resumo, Palavras- chave, *Abstract*, *Keywords*, *Resumen*, *Palabras Clave*, Introdução, Desenvolvimento, Considerações Finais, Referências.

09.02.04. Processo Editorial dos Periódicos do UniProcessus

O formato eletrônico tornou-se um importante instrumento de divulgação da produção científica, por viabilizar uma fonte de pesquisa permanente. A preferência por tal meio é decorrente da universalização de seu alcance, que facilita a indispensável integração e consequente troca de conhecimentos científicos. A agilidade da forma virtual é aspecto imprescindível para as áreas do saber referentes ao periódico, que estão sempre em processo de evolução e mudança.

Os Periódicos Científicos do UniProcessus oferecem acesso livre imediato ao seu conteúdo, seguindo o princípio de que disponibilizar

gratuitamente o conhecimento científico ao público proporciona maior democratização mundial do conhecimento.

No que tange ao processo de avaliação de artigos submetidos às Revistas UniProcessus, ele se caracteriza por um sistema de dupla avaliação e envolve duas etapas sequenciais: o *desk review* e a avaliação pelos pareceristas.

No *desk review*, os editores se reúnem e analisam, sem qualquer identificação dos(as) autores(as), os artigos recebidos para avaliar sua pertinência ao escopo da revista e seu potencial para contribuir, significativamente, para o conhecimento no campo de estudo deste periódico científico. Quando necessário, os editores envolvem membros do comitê científico nesse processo.

Quando o trabalho submetido não for adequado às políticas da revista, os(as) autores(as) são comunicados sobre a decisão.

Os artigos aprovados na etapa de *desk review* são encaminhados a dois especialistas que compõem o corpo de pareceristas da revista para avaliação no sistema **Double Blind Review**, ou a pesquisadores externos selecionados pelo seu conhecimento da área de estudo do artigo.

Os pareceristas são professores(as) e pesquisadores(as) com formação acadêmica que os(as) habilita a avaliar o conteúdo dos manuscritos, de acordo com a sua área.

Os manuscritos são avaliados considerando-se a relevância do tema estudado para o conhecimento inter e multidisciplinar. Também são avaliados: a redação, o encadeamento lógico da revisão teórica com a utilização de referências apropriadas, a adequabilidade dos procedimentos metodológicos, a profundidade e a consistência das análises, o delineamento das conclusões e a relevância das contribuições, mediante formulário pré-definido fornecido aos pareceristas. Esta etapa do processo de avaliação pode durar até três meses, sendo que, ao seu término, os(as) autores(as) são comunicados(as) sobre a decisão editorial, a qual poderá ser: manuscrito aprovado; manuscrito aprovado mediante correções; manuscrito rejeitado.

Quando os(as) pareceristas(as) solicitarem ajustes no manuscrito, será concedido aos(às) autores(as), a critério do editor, um prazo entre trinta e sessenta dias para a incorporação das sugestões e correções requeridas.

Se houver divergências entre os(as) avaliadores(as), o editor poderá selecionar um terceiro avaliador ou rejeitar o manuscrito.

Após a realização dos ajustes solicitados e a constatação destes pelos(as) pareceristas, os editores poderão solicitar: revisão linguística; adequação às normas adotadas técnicas; diagramação da obra, conforme os padrões da editora.

A conclusão desse processo não implica a publicação imediata do manuscrito, cabendo aos editores, de acordo com as políticas editoriais, elaborar as pautas e decidir o momento apropriado para a publicação.

Em resumo, os Periódicos Científicos do UniProcessus publicam manuscritos acadêmicos, preferencialmente da comunidade interna (docentes e discentes do UniProcessus), que se encaixem nos critérios da Qualis Periódicos da Capes e nas exigências institucionais.

09.02.05. Materiais Didático-Pedagógicos do UniProcessus

Os Materiais Didático-Pedagógicos do UniProcessus são publicados pela Revista Processus Multidisciplinar, sendo um periódico que, além de publicar resenhas, artigos e pesquisas, publica também esses materiais didáticos, de apoio ao corpo docente, discente e comunidade acadêmica, interna e externa do UniProcessus, na modalidade presencial e EAD, previsto em Regimento Geral, com o objetivo de prestar acompanhamento editorial didático-pedagógico em conformidade às atividades desenvolvidas nos cursos da Instituição, contribuindo para o aprimoramento da ação educativa e para a formação acadêmica.

Os Materiais Didático-Pedagógicos do UniProcessus têm por finalidade fomentar a produção bibliográfica da comunidade interna (docentes e discentes), como estratégia de tornar público o que é produzido no UniProcessus. Objetivam, ainda, permitir a publicação, por parte de docentes e discentes do UniProcessus, de seus trabalhos autorais, oriundos de suas pesquisas.

Todos os Materiais Didático-Pedagógicos do UniProcessus publicados pela revista acadêmica direcionada a esta finalidade serão indexados por ISSN, de forma a contribuírem significativamente com o currículo acadêmico de todos(as) os(as) autores(as) que nela publicarem.

A Coordenação Editorial do UniProcessus poderá aprovar a publicação de autores(as) externos(as), mediante aprovação da Pró-Reitora Acadêmica.

Por se tratar de periódicos com fins acadêmicos, todos os materiais serão disponibilizados gratuitamente por meio do sítio eletrônico institucional.

Os Materiais Didático-Pedagógicos do UniProcessus não buscarão seguir os critérios “Qualis Periódicos”, estabelecidos pela Capes, por seu caráter endógeno e por sua característica (materiais didáticos) incompatível com tais critérios.

Os Materiais Didático-Pedagógicos do UniProcessus poderão atender a diversas demandas institucionais: livros-textos das disciplinas de graduação e pós-graduação, presencial e a distância; suporte às pesquisas acadêmicas; apoio de estudos; atividades práticas supervisionadas etc.

Em resumo, os Materiais Didático-Pedagógicos do UniProcessus são publicados por uma revista específica com ISSN (**Revista Processus Multidisciplinar**) a qual publica livros, artigos e materiais não acadêmicos, preferencialmente da comunidade interna (docentes e discentes do UniProcessus), que não se encaixem nos critérios da Qualis Livros e da Qualis Periódicos da Capes.

09.02.06. Revista Processus Multidisciplinar

A Revista Processus Multidisciplinar pode ser acessada pelo link: <http://periodicos.processus.com.br/index.php/multi/issue/view/61>.

O periódico ainda não recebeu o Qualis Capes.

Aceita submissões de manuscritos com até 3 (três) autores(as), sendo pelo menos um(a) graduado(a), especialista, mestre(a) ou doutor(a).

Publica resenhas (no mínimo 3 páginas), pesquisas, projetos, artigos, materiais didáticos e afins em português, inglês ou espanhol.

As submissões podem ocorrer pelo site do periódico ou pelo e-mail: revistamulti@processus.edu.br.

Os manuscritos publicados pelo periódico do congresso “Revista Processus Multidisciplinar”, ISSN: 2675-6595 (*on-line*), atenderão às seguintes orientações:

- até 3 (três) autores(as) por manuscrito, ressaltando-se que são considerados autores(as) aqueles(as) que detêm 75% do texto como totalmente autoral, conforme relatório do farejador de plágio adotado na instituição, enquadrando-se nos 25% de similaridade todas as citações diretas, mesmo que citadas as fontes, conforme legislação em vigor;
- título, resumo e palavras-chave em português e inglês;
- nome completo dos(as) autores(as), link do currículo Lattes, link do Orcid, e-mail e afiliação institucional;
- manuscritos em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples entre linhas, com pelo menos 3 páginas, contendo a seguinte estrutura: Título, Resumo, Palavras-chave, *Abstract*, *Keywords*, Introdução, Desenvolvimento, Considerações Finais, Referências.

X. Relação entre Trabalhos de Curso e Pesquisa e Iniciação Científica

Os Trabalhos de Curso do UniProcessus atendem ao que preconizam a Política de Trabalhos de Curso do UniProcessus e ao Regulamento dos Trabalhos de Curso do UniProcessus.

O TC é Trabalho obrigatório de Curso, para obtenção de título de bacharel, por força da Resolução n. 05, de 17 de dezembro de 2018, que regulamenta as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito. É também obrigatório no curso de Bacharelado em Administração Pública.

O TCC não é obrigatório nos cursos de Administração e Ciências Contábeis, porém, consta da Matriz Curricular dos Cursos.

O Trabalho de Curso é fruto de processo de orientação acadêmica e pesquisa individual sobre temas relacionados ao conhecimento jurídico (para o curso de Direito) à administração (para o curso de Administração) à administração pública (para o curso de Administração Pública) e às Ciências Contábeis (para o curso de Ciências Contábeis) com possibilidade de apresentação pública perante banca examinadora designada de acordo com o que prevê o regulamento.

São objetivos gerais do Trabalho de Curso:

- aplicar os conhecimentos teóricos, dogmáticos e críticos ao tema escolhido;
- valorizar o instrumental metodológico como suporte de apoio formal e material na produção do projeto, desenvolvimento e apresentação pública do TC;
- capacitar o aluno para análise sistemática do Direito e da Administração, Administração Pública e Ciências Contábeis a partir dos referenciais propostos por cada área;

- aprimorar a utilização da linguagem considerando como critérios: clareza, propriedade e precisão terminológica;
- estimular a utilização do raciocínio lógico, da argumentação e persuasão como referenciais metodológicos para a construção do conhecimento.

Como o trabalho final das disciplinas de Trabalho de Curso poderá ser um artigo acadêmico ou uma monografia, com objetivo de que seja publicado, ter tido a oportunidade de participar de grupos de pesquisa e de iniciação científica dará ao(à) aluno(a) de TC a experiência necessária para realizar um trabalho ainda melhor.

Nesse sentido, a participação dos(as) discentes do UniProcessus nas atividades e nos grupos de pesquisa e de iniciação científica colaborarão diretamente com os trabalhos que serão desenvolvidos nas disciplinas de Trabalho de Curso, facilitando o processo de elaboração, bem como oportunizando a realização de trabalhos melhores e passíveis de publicação, de acordo com a política editorial institucional.

Da mesma forma ocorrerá com os(as) docentes envolvidos com as atividades e/ou com os grupos de pesquisa e de iniciação científica do UniProcessus, pois a proximidade com os(as) alunos(as) pesquisadores(as) agregará positivamente em seu processo profissional de construção de um(a) orientador(a) de qualidade.

Além disso, releva destacar que alunos(as) que realizarem bons trabalhos durante a participação nos grupos de pesquisa e de iniciação científica do UniProcessus, que cheguem a ser publicados em como capítulos em livros com ISBN ou como artigos acadêmicos em revistas científicas com ISSN, poderão, caso queiram, requerer Proficiência nas disciplinas de Trabalho de Curso, desde que cumpridas as exigências institucionais para tal finalidade.

XI. Congresso Internacional de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social

O UniProcessus realiza anualmente o Congresso Internacional de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social. Este evento acadêmico conta com pesquisadores(as) brasileiros(as) e estrangeiros(as) que submetem seus trabalhos de pesquisa em forma de resumo expandido e de pôster.

Os resumos expandidos ou estendidos que são selecionados cumprem as regras do respectivo edital semestral e, a partir de dois pareceristas com avaliação às cegas dos manuscritos, são publicados no periódico: Anais do Congresso de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social do UniProcessus. Dentre as exigências, destacam-se: até 3 (três) autores(as), sendo pelo menos um(a) deles(as) mestre(a) ou doutor(a), entre 3 (três) e 6 (seis) páginas em fonte Arial tamanho 12 espaçamento simples entre linhas, contendo Título, Resumo e Palavras-chave em português, inglês e espanhol; introdução; desenvolvimento; considerações finais; referências.

As submissões aprovadas de resumos expandidos permitem a

apresentação oral de 15 (quinze) a 30 (trinta) minutos no Congresso Internacional de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social.

Os pôsteres que são selecionados cumprem as regras do respectivo edital e, a partir de dois pareceristas com avaliação às cegas dos manuscritos, são publicados no site institucional em aba específica do Congresso, bem como podem ser impressos e dispostos nos corredores do saguão principal onde ocorre o evento.

O evento tem contado com palestrantes de diversas nacionalidades. Dentre elas, portuguesa, chilena, italiana etc., bem como com a participação de brasileiros(as) com afiliação internacional: Estados Unidos, Argentina etc.

Os(as) professores(as) e alunos(as) pesquisadores(as) são orientados(as) a participar do Congresso Internacional de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social, pois isso permite que a comunidade interna e que os participantes externos conheçam as pesquisas desenvolvidas no UniProcessus.

XII. Relatório Semestral dos Grupos de Pesquisa e Iniciação Científica

Semestralmente todos(as) os(as) coordenadores(as) dos grupos de pesquisa e de iniciação científica do UniProcessus precisam elaborar um relatório, conforme modelo disponibilizado pela Coordenação. Este relatório parcial (semestral) precisa obrigatoriamente apresentar as seguintes informações:

12.1. Tema do grupo

12.2. Professor(a) pesquisador(a) coordenador(a) do grupo: título acadêmico, nome completo, link do currículo Lattes, link do Orcid, e-mail institucional.

12.3. Período deste relatório: indicar de qual semestre se trata e de que ano, bem como informar o ano de início deste grupo.

12.4. Linha de Pesquisa: citar o número, o tema e a explicação da linha de pesquisa institucional, conforme política de pesquisa e de iniciação científica do UniProcessus. O número, o tema e a explicação da linha de pesquisa precisam estar idênticos ao que consta na Política de Pesquisa e de Iniciação Científica do UniProcessus.

12.5. Demais membros(as) pesquisadores(as) participantes: citar o nome completo dos(as) membros(as) pesquisadores(as), bem como a graduação em curso, no caso dos(as) alunos(as).

12.6. Curso(s) de Graduação ou de Pós-graduação envolvido(s): informar os cursos de graduação e/ou de pós-graduação envolvido(s) na pesquisa, a partir dos(as) membros(as) do grupo.

12.7. Modalidade da Pesquisa: informar se a pesquisa é bibliográfica, ou documental, ou estudo de caso, ou estudo de jurisprudência, ou outra modalidade metodológica, de acordo com o que foi desenvolvido apenas no respectivo semestre contemplado no relatório.

12.8. Palavras-chave: listar entre 3 (três) e 5 (cinco) palavras-chave que atuam como descritores, conforme tabela do CNPq (currículo Lattes).

12.9. Objetivos: citar o objetivo geral do grupo de pesquisa, bem como entre 3 (três) e 5 (cinco) objetivos específicos. Todos os objetivos precisam iniciar com verbos no infinitivo. É interessante direcionar, entre os(as) membros(as) pesquisadores(as) cada aluno(a) ou dupla de alunos(as) para um dos objetivos específicos do grupo, para poder contemplar a todas as especificidades do projeto.

12.10. Resumo do projeto: elaborar um texto que resuma o projeto do grupo de pesquisa ou de iniciação científica, contendo entre 5 (cinco) e 15 (quinze) linhas.

12.11. Histórico de resultados obtidos pelo grupo em anos anteriores: listar todos os resultados obtidos pelo grupo em anos anteriores, separados por ano, desde o primeiro ano de existência do grupo. Mencionar primeiro as publicações obtidas naquele ano, com ISSN (artigos acadêmicos) e/ou com ISBN (livros ou capítulos de livro). Após citar a produção bibliográfica do grupo, listar as demais atividades acadêmicas: palestra, participação em congressos e afins, mesa redonda, pôster, entrevista etc.

12.12. Resultados obtidos pelo grupo neste semestre: listar todos os resultados obtidos pelo grupo no respectivo semestre do relatório. Mencionar primeiro as publicações obtidas naquele semestre, com ISSN (artigos acadêmicos) e/ou com ISBN (livros ou capítulos de livro). Após citar a produção bibliográfica do grupo, listar as demais atividades acadêmicas: palestra, participação em congressos e afins, mesa redonda, pôster, entrevista etc.

12.13. Publicações do grupo indexadas neste semestre: utilizando a tabela a seguir, preencher a quantidade e multiplicá-la pela pontuação do quesito, preenchendo com o resultado os pontos totais. Na última lacuna, colocar a soma dos pontos totais, ou seja, o total de pontos obtidos pelo(a) professor(a) pesquisador(a) e seu grupo.

Quesito	Classificação do Periódico e/ou do Livro	Pontuação	Quantidade	Pontos
---------	--	-----------	------------	--------

				Totais
01	Revista Acadêmica com <i>Qualis</i> A1	100,0		
02	Revista Acadêmica com <i>Qualis</i> A2	85,0		
03	Revista Acadêmica com <i>Qualis</i> A3	70,0		
04	Revista Acadêmica com <i>Qualis</i> A4	55,0		
05	Revista Acadêmica com <i>Qualis</i> B1	40,0		
06	Revista Acadêmica com <i>Qualis</i> B2	25,0		
07	Revista Acadêmica com <i>Qualis</i> B3	10,0		
08	Revista Acadêmica com <i>Qualis</i> B4	5,0		
09	Revista Acadêmica com <i>Qualis</i> C	1,0		
10	Revista Acadêmica sem <i>Qualis</i> , mas com ISSN	0,5		
11	Livro (autor principal)	90,0		
12	Livro (organizador ou coordenador)	70,0		
13	Capítulo de Livro (autor/coautor)	40,0		
	Total de pontos obtidos pelo(a) pesquisador(a)			

A Editora UNIPROCESSUS tem por finalidade fomentar a produção bibliográfica da comunidade interna (docentes e discentes), como estratégia de tornar público o que é produzido no UniProcessus. Objetiva, ainda, permitir a publicação, por parte de docentes e discentes do UniProcessus, de seus trabalhos autorais, oriundos de suas pesquisas, bem como de suas dissertações de mestrado e/ou teses de doutorado.

A Editora UNIPROCESSUS, buscando os critérios de exogenia da Capes (Qualis Livros), também se disponibiliza a publicar obras externas, de livros cuja temática tenha relação com os cursos ofertados pelo UniProcessus, mediante aprovação do projeto pela Coordenação Editorial e pela Pró-reitoria Acadêmica.

Todas as obras publicadas pela Editor o UNIPROCESSUS serão indexadas por ISBN, de forma a contribuírem significativamente com o currículo acadêmico de todos(as) os(as) autores(as) que nela publicarem.

Por se tratar de uma editora com fins acadêmicos, a maior parte dos livros será disponibilizada gratuitamente por meio do sítio eletrônico institucional. No entanto, quando houver anuência da Coordenação Editorial, da Pró-Reitora Acadêmica e da Reitoria, poderão ser comercializadas obras com perfil de venda.

A Editora UNIPROCESSUS buscará seguir os critérios “Qualis Livros”, estabelecidos pela Capes.

Nesse sentido, todas as obras contarão com Conselho Editorial (Comitê de Política Editorial); Corpo Técnico Científico (Conselho de Pareceristas); Ficha Catalográfica; ISBN; Sumário; Resumo e palavras-chave; *Abstract* e *Keywords*; Introdução; Capítulos; Considerações Finais; Referências; Dados dos(as) autores(as): currículos Lattes e Orcid, e e-mail.

Todos os livros publicados pela Editora UNIPROCESSUS atenderão às seguintes orientações:

- até 3 (três) coordenadores por livro (quando houver), sendo pelo menos um(a) deles(as) mestre(a) ou doutor(a), ressaltando-se que são considerados coordenadores(as) aqueles(as) que reúnem capítulos de outros(as) autores(as);
- até 3 (três) organizadores por livro (quando houver), sendo pelo menos um(a) deles(as) mestre(a) ou doutor(a), ressaltando-se que são considerados

organizadores(as) aqueles(as) que compilam materiais de domínio público, como legislações, exercícios de bancas examinadoras;

- até 3 (três) autores por livro (quando houver), sendo pelo menos um(a) deles(as) mestre(a) ou doutor(a), ressaltando-se que são considerados autores(as) aqueles(as) que detêm 75% do texto como totalmente autoral, conforme relatório do farejador de plágio adotado na instituição, enquadrando-se nos 25% de plágio todas as citações diretas, mesmo que citadas as fontes, conforme legislação em vigor;
- até 3 (três) autores por capítulo (quando houver), sendo pelo menos um(a) deles(as) mestre(a) ou doutor(a), ressaltando-se que são considerados autores(as) aqueles(as) que detêm 75% do texto como totalmente autoral, conforme relatório do farejador de plágio adotado na instituição, enquadrando-se nos 25% de plágio todas as citações diretas, mesmo que citadas as fontes, conforme legislação em vigor;
- no mínimo 40 páginas por livro com até 3 (três) autores;
- no mínimo 10 páginas por capítulo, sendo no mínimo 4 (quatro capítulos) em obras com até 3 (três) coordenadores.

As obras da Editora UNIPROCESSUS ficarão disponibilizadas no sítio eletrônico institucional. Cada obra publicada, mesmo que eletronicamente, contará com 10 (dez) unidades físicas, assim distribuídas: 3 unidades na biblioteca do *campus* I; 3 unidades na biblioteca do *campus* II; 2 unidades no acervo da coordenação de política editorial do *campus* I; 2 unidades no acervo da coordenação de política editorial do *campus* II.

O formato eletrônico tornou-se um importante instrumento de divulgação da produção científica, por viabilizar uma fonte de pesquisa permanente. A preferência por tal meio é decorrente da universalização de seu alcance, que facilita a indispensável integração e consequente troca de conhecimentos científicos. A agilidade da forma virtual é aspecto imprescindível para as áreas do saber referentes ao periódico, que estão sempre em processo de evolução e mudança.

A Editora do UNIPROCESSUS oferece acesso livre imediato ao seu conteúdo, seguindo o princípio de que disponibilizar gratuitamente o conhecimento científico ao público proporciona maior democratização mundial do conhecimento, registrada na Creative Commons 4.0. Nossas obras adotam a política de acesso livre e gratuito a todos os leitores, de todo o conteúdo das pesquisas e textos científicos produzidos pelos autores, cumprindo o UniProcessus (mantenedora da editora) sua função social. **Atribuição-Não Comercial 4.0 Internacional (CC BY-NC 4.0).** Com esta licença, todos os leitores são livres para: compartilhar – copiar e redistribuir o material em qualquer meio ou formato; adaptar – remixar, transformar e desenvolver o material. O licenciante não pode revogar essas liberdades desde que você siga os termos da licença. Isso está de acordo com a definição da BOAI de acesso aberto.

No que tange ao processo de avaliação de livros submetidos à Editor o UNIPROCESSUS, ele se caracteriza por um sistema de dupla avaliação e envolve duas etapas sequenciais: o *desk review* e a avaliação pelos pareceristas.

No *desk review*, os editores se reúnem e analisam, sem qualquer identificação dos autores, os livros recebidos para avaliar sua pertinência ao escopo da editora e seu potencial para contribuir, significativamente, para o conhecimento no campo de estudo deste canal científico. Quando necessário, os editores envolvem membros do comitê científico nesse processo.

Quando o trabalho submetido não for adequado às políticas da editora, os autores são comunicados sobre a decisão, em até sessenta dias contados a partir da data de submissão. Os livros aprovados na etapa de *desk review* são encaminhados a dois especialistas que compõem o corpo de pareceristas da editora para avaliação no sistema **Double Blind Review**, ou a pesquisadores externos selecionados pelo seu conhecimento da área de estudo da obra.

Os pareceristas são professores e pesquisadores associados a programas de pós-graduação *stricto sensu* de instituições de ensino nacionais ou estrangeiras. Os livros são avaliados considerando-se a relevância do tema estudado para o conhecimento inter e multidisciplinar. Também são avaliados: a redação, o encadeamento lógico da revisão teórica com a utilização de referências apropriadas, a adequabilidade dos procedimentos metodológicos, a profundidade e a consistência das análises, o delineamento das conclusões e a relevância das contribuições, mediante formulário pré-definido fornecido aos pareceristas. Esta etapa do processo de avaliação pode durar até três meses, sendo que, ao seu término, os autores são comunicados sobre a decisão editorial.

Após, a avaliação, o Editor do irá tomar as seguintes decisões: Aceito; Pequenas correções; Correções requeridas; Rejeitado.

Quando os pareceristas solicitarem ajustes no livro, será concedido aos autores, a critério do editor, um prazo entre trinta e sessenta dias para a incorporação das sugestões e correções requeridas. Após a realização dos ajustes solicitados e constatação destes pelos pareceristas e editores, os livros são submetidos à revisão ortográfica, gramatical e de adequação às normas adotadas pela revista e à editoração final do documento. A conclusão desse processo não implica a publicação imediata do livro, cabendo aos editores, de acordo com as políticas editoriais, elaborar as pautas e decidir o momento apropriado para a publicação.

Observação: Se houver divergências entre os avaliadores, o Editor poderá selecionar um terceiro avaliador ou rejeitar o manuscrito.

Em resumo, a Editora do UNIPROCESSUS publica livros acadêmicos, preferencialmente da comunidade interna (docentes e discentes do UniProcessus), que se encaixem nos critérios da Qualis Livros da Capes.

XIII. Periódicos do UniProcessus

Os Periódicos do UniProcessus se constituem pelas Revistas Acadêmicas do UniProcessus de apoio ao corpo docente, discente e comunidade acadêmica, interna e externa do Uni Processus, previsto em Regimento Geral, com o objetivo de prestar acompanhamento editorial didático-pedagógico em conformidade às atividades desenvolvidas nos cursos da Instituição, contribuindo para o aprimoramento da ação educativa e para a formação acadêmica.

Os Periódicos do UniProcessus têm por finalidade fomentar a produção bibliográfica da comunidade interna (docentes e discentes), como estratégia de tornar público o que é produzido no UniProcessus. Objetiva, ainda, permitir a publicação, por parte de docentes e discentes do UniProcessus, de seus trabalhos autorais, oriundos de suas pesquisas, bem como de artigos oriundos dos Trabalhos de Curso ou da Iniciação Científica etc.

Os Periódicos do UniProcessus, buscando os critérios de exogenia da Capes (Qualis Periódicos), também se disponibilizam a publicar obras externas, de artigos cuja temática tenha relação com os eixos temáticos das revistas acadêmicas do

UniProcessus, mediante aprovação do artigo pela Coordenação Editorial e pelo Conselho de Pareceristas.

Todos os artigos publicados pelas revistas acadêmicas que compõem os Periódicos do UniProcessus serão indexados por ISSN, de forma a contribuir significativamente com o currículo acadêmico de todos(as) os(as) autores(as) que nela publicarem.

Por se tratar de uma editora com fins acadêmicos, todos os artigos serão disponibilizados gratuitamente por meio do sítio eletrônico institucional.

Os Periódicos do UniProcessus buscarão seguir os critérios “Qualis Periódicos”, estabelecidos pela Capes.

Nesse sentido, todas as edições contarão com Conselho Editorial (Comitê de Política Editorial); Corpo Técnico Científico (Conselho de Pareceristas); ISSN; Sumário. Todos os artigos publicados contarão com Título em português e em inglês; Resumo e palavras-chave; *Abstract* e *Keywords*; Introdução; Desenvolvimento; Considerações Finais; Referências; Dados dos(as) autores(as); currículos Lattes e Orcid, e e-mail.

Todos os artigos publicados pelo periódico do congresso “Anais do Congresso Internacional de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social do UniProcessus”, ISSN: 2674-9912 (*on-line*), atenderão às seguintes orientações:

- até 3 (três) autores(as) por artigo, sendo pelo menos um(a) deles(as) mestre(a) ou doutor(a), ressaltando-se que são considerados autores(as) aqueles(as) que detêm 75% do texto como totalmente autoral, conforme relatório do farejador de plágio adotado na instituição, enquadrando-se nos 25% de plágio todas as citações diretas, mesmo que citadas as fontes, conforme legislação em vigor;
- título, resumo e palavras-chave em português e inglês e espanhol;
- nome completo dos(as) autores(as), link do currículo Lattes, link do Orcid, e-mail e afiliação institucional (onde trabalha);
- resumos em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples entre linhas, com pelo menos 3 páginas, contendo a seguinte estrutura: Título, Resumo, Palavras-chave, *Abstract*, *Keywords*, *Resumen*, *Palabras Clave*, Introdução, Desenvolvimento, Considerações Finais, Referências.

Todos os artigos publicados pelo periódico da graduação “Revista UNIPROCESSUS de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, ISSN: 2237-2342 (impresso), ISSN: 2178-2008 (*on-line*), atenderão às seguintes orientações:

- até 3 (três) autores(as) por artigo, sendo pelo menos um(a) deles(as) mestre(a) ou doutor(a), ressaltando-se que são considerados autores(as) aqueles(as) que detêm 75% do texto como totalmente autoral, conforme relatório do farejador de plágio adotado na instituição, enquadrando-se nos 25% de plágio todas as citações diretas, mesmo que citadas as fontes, conforme legislação em vigor;
- título, resumo e palavras-chave em português e inglês;
- nome completo dos(as) autores(as), link do currículo Lattes, link do Orcid, e-mail e afiliação institucional (onde trabalha);
- artigos em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples entre linhas, com pelo menos 10 páginas, contendo a seguinte estrutura: Título, Resumo, Palavras-chave, *Abstract*, *Keywords*, Introdução, Desenvolvimento, Considerações Finais, Referências.

Todos os artigos publicados pelo periódico do mestrado “Revista UNIPROCESSUS de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social”, ISSN: 2675-0236 (*on-line*), atenderão às seguintes orientações:

- até 3 (três) autores(as) por artigo, sendo pelo menos um(a) deles(as) doutor(a), ressaltando-se que são considerados autores(as) aqueles(as) que detêm 75% do texto como totalmente autoral, conforme relatório do farejador de plágio adotado na instituição, enquadrando-se nos 25% de plágio todas as citações diretas, mesmo que citadas as fontes, conforme legislação em vigor;
- título, resumo e palavras-chave em português, inglês e espanhol;
- nome completo dos(as) autores(as), link do currículo Lattes, link do Orcid, e-mail e afiliação institucional (onde trabalha);
- artigos em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples entre linhas, com pelo menos 10 páginas, contendo a seguinte estrutura: Título, Resumo, Palavras-chave, *Abstract*, *Keywords*, *Resumen*, *Palabras Clave*, Introdução, Desenvolvimento, Considerações Finais, Referências.

O formato eletrônico tornou-se um importante instrumento de divulgação da produção científica, por viabilizar uma fonte de pesquisa permanente. A preferência por tal meio é decorrente da universalização de seu alcance, que facilita a indispensável integração e consequente troca de conhecimentos científicos. A agilidade da forma virtual é aspecto imprescindível para as áreas do saber referentes ao periódico, que estão sempre em processo de evolução e mudança.

Os Periódicos do UniProcessus oferecem acesso livre imediato ao seu conteúdo, seguindo o princípio de que disponibilizar gratuitamente o conhecimento científico ao público proporciona maior democratização mundial do conhecimento, registrada na Creative Commons 4.0. Nossas revistas adotam a política de acesso livre e gratuito a todos os leitores, de todo o conteúdo das pesquisas e textos científicos produzidos pelos autores, cumprindo o UniProcessus (mantenedora do periódico) sua função social. **Atribuição-Não Comercial 4.0 Internacional (CC BY-NC 4.0)**. Com esta licença, todos os leitores são livres para: compartilhar - copiar e redistribuir o material em qualquer meio ou formato; adaptar - remixar, transformar e desenvolver o material. O licenciante não pode revogar essas liberdades desde que você siga os termos da licença. Isso está de acordo com a definição da BOAI de acesso aberto.

No que tange ao processo de avaliação de artigos submetidos às Revistas UniProcessus, ele se caracteriza por um sistema de dupla avaliação e envolve duas etapas sequenciais: o *desk review* e a avaliação pelos pareceristas.

No *desk review*, os editores se reúnem e analisam, sem qualquer identificação dos autores, os artigos recebidos para avaliar sua pertinência ao escopo da revista e seu potencial para contribuir, significativamente, para o conhecimento no campo de estudo deste periódico científico. Quando necessário, os editores envolvem membros do comitê científico nesse processo.

Quando o trabalho submetido não for adequado às políticas da revista, os autores são comunicados sobre a decisão, em até sessenta dias contados a partir da data de submissão. Os artigos aprovados na etapa de *desk review* são encaminhados a dois especialistas que compõem o corpo de pareceristas da revista para avaliação no sistema **Double Blind Review**, ou a pesquisadores externos selecionados pelo seu conhecimento da área de estudo do artigo.

Os pareceristas são professores e pesquisadores associados a programas de pós-graduação *stricto sensu* de instituições de ensino nacionais ou estrangeiras. Os artigos são avaliados considerando-se a relevância do tema estudado para o conhecimento inter e multidisciplinar. Também são avaliados: a redação, o encadeamento lógico da revisão teórica com a utilização de referências

apropriadas, a adequabilidade dos procedimentos metodológicos, a profundidade e a consistência das análises, o delineamento das conclusões e a relevância das contribuições, mediante formulário pré-definido fornecido aos pareceristas. Esta etapa do processo de avaliação pode durar até três meses, sendo que, ao seu término, os autores são comunicados sobre a decisão editorial.

Após, a avaliação, o Editor irá tomar as seguintes decisões: Aceito; Pequenas correções; Correções requeridas; Rejeitado.

Quando os pareceristas solicitarem ajustes no artigo, será concedido aos autores, a critério do editor, um prazo entre trinta e sessenta dias para a incorporação das sugestões e correções requeridas. Após a realização dos ajustes solicitados e constatação destes pelos pareceristas e editores, os artigos são submetidos à revisão ortográfica, gramatical e de adequação às normas adotadas pela revista e à editoração final do documento. A conclusão desse processo não implica a publicação imediata do artigo, cabendo aos editores, de acordo com as políticas editoriais, elaborar as pautas e decidir o momento apropriado para a publicação.

Observação: Se houver divergências entre os avaliadores, o Editor poderá selecionar um terceiro avaliador ou rejeitar o manuscrito.

Os Periódicos do UniProcessus utilizam sistema LOCKSS (Lots of Copies Keep Stuff Safe - Muitas Cópias Mantém as Coisas Seguras) para assegurar arquivamento seguro e permanente do cache da sua revista, é suportado pelo OJS. LOCKSS é um software livre desenvolvido pela Biblioteca da Universidade de Stanford, que permite preservar revistas online escolhidas ao sondar as páginas das mesmas por conteúdo recém publicado e arquivando-o. Cada arquivo é continuamente validado contra cópias de outras bibliotecas. Caso o conteúdo esteja corrompido ou perdido, as cópias são usadas para restauração.

Os Periódicos do UniProcessus não cobram taxas de autores e nem de leitores para os artigos submetidos.

Serão aceitas submissões de trabalhos científicos para publicação, produzidos pelo público alvo, desde que atendam as normas de publicação e submissão das nossas revistas acadêmicas. O artigo deve ser científico e seguir as normas de publicação exigidas pelas revistas acadêmicas do UniProcessus. Para submeter o seu artigo, o(a) autor(a) deve clicar no link (OJS) a seguir: <http://periodicos.processus.com.br/index.php/ppds/about/submissions>. Caso não consiga efetuar a submissão pelo link acima, deve enviar o seu artigo para o e-mail do editor-chefe de nossos periódicos, que também é o coordenador das políticas editoriais do UniProcessus, mencionando tratar-se de uma submissão de artigo para uma das revistas acadêmicas do Uni Processus: jonas.goncalves@institutoprocessus.com.br.

Os Periódicos do UniProcessus farejam o plágio de todos os artigos submetidos, sendo aceito o percentual máximo de 25%, desde que citadas as fontes.

Em resumo, os Periódicos do UniProcessus compõem-se pelas revistas acadêmicas do Uni Processus, as quais publicam artigos acadêmicos, que se encaixem nos critérios da Qualis Periódicos da Capes.

XIV - Materiais Didático-Pedagógicos do UniProcessus

Os Materiais Didático-Pedagógicos do UniProcessus se constituem por uma Revista Acadêmica do UniProcessus, sendo um periódico específico para esses materiais didáticos, de apoio ao corpo docente, discente e comunidade acadêmica,

interna e externa do UniProcessus, na modalidade presencial e EAD, previsto em Regimento Geral, com o objetivo de prestar acompanhamento editorial didático-pedagógico em conformidade às atividades desenvolvidas nos cursos da Instituição, contribuindo para o aprimoramento da ação educativa e para a formação acadêmica.

Os Materiais Didático-Pedagógicos do UniProcessus têm por finalidade fomentar a produção bibliográfica da comunidade interna (docentes e discentes), como estratégia de tornar público o que é produzido no UniProcessus. Objetiva, ainda, permitir a publicação, por parte de docentes e discentes do UniProcessus, de seus trabalhos autorais, oriundos de suas pesquisas.

Todos os Materiais Didático-Pedagógicos do UniProcessus publicados pela revista acadêmica direcionada a esta finalidade serão indexados por ISSN, de forma a contribuírem significativamente com o currículo acadêmico de todos(as) os(as) autores(as) que nela publicarem.

A Coordenação dos Materiais Didático-Pedagógicos do UniProcessus poderá aprovar a publicação de autores(as) externos(as), mediante aprovação da Pró-Reitora Acadêmica.

Por se tratar de uma editora com fins acadêmicos, todos os materiais serão disponibilizados gratuitamente por meio do sítio eletrônico institucional.

Os Materiais Didático-Pedagógicos do UniProcessus não buscarão seguir os critérios “Qualis Periódicos”, estabelecidos pela Capes, por seu caráter endógeno e por sua característica (materiais didáticos) incompatível com tais critérios.

Todos os materiais publicados pela Coordenação dos Materiais Didático-Pedagógicos do UniProcessus atenderão às seguintes orientações:

- até 3 (três) coordenadores (quando houver), ressaltando-se que são considerados coordenadores(as) aqueles(as) que reúnem capítulos de outros(as) autores(as);
- até 3 (três) organizadores (quando houver), ressaltando-se que são considerados organizadores(as) aqueles(as) que compilam materiais de domínio público, como legislações, exercícios de bancas examinadoras;
- até 3 (três) autores por livro (quando houver), ressaltando-se que são considerados autores(as) aqueles(as) que detêm 75% do texto como totalmente autoral, conforme relatório do farejador de plágio adotado na instituição, enquadrando-se nos 25% de plágio todas as citações diretas, mesmo que citadas as fontes, conforme legislação em vigor;
- até 3 (três) autores por capítulo (quando houver), ressaltando-se que são considerados autores(as) aqueles(as) que detêm 75% do texto como totalmente autoral, conforme relatório do farejador de plágio adotado na instituição, enquadrando-se nos 25% de plágio todas as citações diretas, mesmo que citadas as fontes, conforme legislação em vigor;
- até 3 autores por artigo (quando houver), ressaltando-se que são considerados autores(as) aqueles(as) que detêm 75% do texto como totalmente autoral, conforme relatório do farejador de plágio adotado na instituição, enquadrando-se nos 25% de plágio todas as citações diretas, mesmo que citadas as fontes, conforme legislação em vigor;
- até 3 autores por material didático-pedagógico (quando houver), ressaltando-se que são considerados autores(as) aqueles(as) que detêm 75% do texto como totalmente autoral, conforme relatório do farejador de plágio adotado na instituição, enquadrando-se nos 25% de plágio todas as citações diretas, mesmo que citadas

as fontes, conforme legislação em vigor.

Os Materiais Didático-Pedagógicos do UniProcessus poderão atender a diversas demandas institucionais: livros-textos das disciplinas de graduação e pós-graduação, presencial e a distância; suporte às pesquisas acadêmicas; apoio de estudos; atividades práticas supervisionadas etc.

Em resumo, os Materiais Didático-Pedagógicos do UniProcessus constituem uma revista específica com ISSN (**Revista UNIPROCESSUS Multidisciplinar**) que publica livros, artigos e materiais não acadêmicos, preferencialmente da comunidade interna (docentes e discentes do UniProcessus), que não se encaixem nos critérios da Qualis Livros e da Qualis Periódicos da Capes.

2.6. POLÍTICA EDITORIAL

Corpo diretivo

Mantenedora: Centro Universitário Processus - UniProcessus

Reitora: Claudine Fernandes de Araújo

Vice-Reitor: Gustavo Javier Castro Silva

Pró-Reitora Acadêmica: Maria Aparecida de Assunção

Coordenador da Política Editorial: Jonas Rodrigo Gonçalves

Editor Responsável: Jonas Rodrigo Gonçalves

Editor Assistente: Danilo da Costa

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O UniProcessus acredita nas publicações dos corpos docente e discente como estratégia de tornar público tudo o que produzimos. Há a Editora UniProcessus; os Periódicos Científicos da Instituição; e os Materiais Didático-Pedagógicos.

A Editora UniProcessus atua com publicações de livros digitais (e-books) e livros físicos (impressos). Funciona como um espaço aberto aos alunos e aos professores da instituição para publicações oriundas dos projetos desenvolvidos nesta instituição. Atua, ainda, com publicações externas à instituição, que fazem interface com as temáticas dos cursos por ela oferecidos.

Os Periódicos Científicos do UniProcessus congregam revistas acadêmicas, indexadas com ISSN, com publicações de artigos científicos ou acadêmicos.

Os Materiais Didático-Pedagógicos do UniProcessus são publicados em revista acadêmica específica para esta finalidade, indexada com ISSN, com publicações de materiais didáticos e/ou pedagógicos, a serem utilizados nas modalidades de ensino presencial e a distância.

Os cursos oferecidos, tanto presencialmente como a distância, poderão contar com a Política Editorial para as publicações dos Trabalhos de Curso; para artigos provenientes de projetos desenvolvidos em todo o UniProcessus; de materiais didáticos que poderão servir de material complementar para as disciplinas dos cursos oferecidos por esta instituição.

Para que a Política Editorial tenha sucesso, é preciso que o grupo de professores e de alunos aproveite a oportunidade que a instituição oferece. Nesse sentido, basta que o interessado submeta o projeto ao responsável por meio do correio jonas.goncalves@uniprocessus.edu.br. Em seguida, o projeto será discutido com a Pró-Reitoria Acadêmica. Mediante aprovação, dá-se início ao processo editorial da referida publicação.

É característica desta política editorial própria da instituição dar celeridade às publicações, com objetividade e de forma resoluta, de maneira a tornar o processo o menos burocrático possível. A ideia principal é simplificar o processo editorial, mantendo a qualidade que norteia todos os setores do UniProcessus.

2. ESTRUTURA DA POLÍTICA EDITORIAL INSTITUCIONAL

2.1. Editora UniProcessus

Em resumo, a Editora UniProcessus publica livros acadêmicos, preferencialmente da comunidade interna (docentes e discentes do UniProcessus), que se encaixem nos critérios da Qualis Livros da Capes.

Em termos práticos, a maioria dos livros é publicada pela Editora UniProcessus em formato e-book, em tamanho A5, com fonte Arial tamanho 12, em espaço simples entre linhas, podendo os autores escolherem a norma ABNT, APA ou Vancouver. Pela indexação do registro de ISBN, tanto os professores quanto os alunos pontuam na plataforma Lattes, em provas de títulos de concursos públicos e em visitas avaliativas do MEC à instituição.

A política editorial acolhe projetos de obras de autores externos ao UniProcessus, desde que aprovados pela Coordenação da Política Editorial do UniProcessus e pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Caso a obra submetida à análise da Política Editorial necessite de ajustes técnicos, como diagramação, revisão linguística, revisão metodológica etc., a Coordenação da Política Editorial do UniProcessus poderá indicar profissionais externos que prestem tais serviços a serem contratados pelos autores da obra.

2.2. Periódicos Científicos do UniProcessus

Em resumo, os Periódicos Científicos do UniProcessus compõem-se pelas revistas acadêmicas do UniProcessus, as quais publicam artigos acadêmicos, que se encaixem nos critérios da Qualis Periódicos da Capes.

2.3. Materiais Didático-Pedagógicos do UniProcessus

Em resumo, os Materiais Didático-Pedagógicos do UniProcessus constituem uma revista específica com ISSN que publica livros, artigos e materiais não acadêmicos, preferencialmente da comunidade interna (docentes e discentes do UniProcessus), que não se encaixem nos critérios da Qualis Livros e da Qualis Periódicos da Capes.

3. FINALIDADE DA EDITORA UNIPROCESSUS

A Editora UniProcessus é um órgão de apoio ao corpo docente, discente e comunidade acadêmica, interna e externa do UniProcessus, previsto em Regimento Geral, com o objetivo de prestar acompanhamento editorial didático-pedagógico em conformidade às atividades desenvolvidas nos cursos da Instituição, contribuindo para o aprimoramento da ação educativa e para a formação acadêmica.

A Coordenação da Editora UniProcessus está subordinada à Pró-Reitoria Acadêmica. A Coordenação da Editora UniProcessus deverá ser indicada pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Os prestadores que compõem os serviços de apoio externo da Editora UniProcessus são indicados pela Coordenação da Editora UniProcessus e aprovados pela Pró-Reitoria Acadêmica.

O Coordenador da Editora UniProcessus deve possuir titulação mínima de “mestre” e deve ter experiências que permitam a condução das ações editoriais didático-pedagógicas.

O mandato dos integrantes e das Coordenações da Editora UniProcessus será de dois anos, permitida a recondução ou manutenção, à critério da Pró-Reitoria Acadêmica.

A renovação parcial dos integrantes da Editora UniProcessus acontecerá nas seguintes situações:

- a) solicitação formal de desligamento por qualquer uma das partes;
- b) ausência às reuniões num percentual de 40% (quarenta por cento);
- c) não cumprimento das atribuições delegadas pela Pró-Reitoria Acadêmica;
- d) por ato discricionário da Pró-Reitoria Acadêmica.

A Editora UniProcessus tem por finalidade fomentar a produção bibliográfica da comunidade interna (docentes e discentes), como estratégia de tornar público o que é produzido no UniProcessus. Objetiva, ainda, permitir a publicação, por parte de docentes e discentes do UniProcessus, de seus trabalhos autorais, oriundos de suas pesquisas, bem como de suas dissertações de mestrado e/ou teses de doutorado.

A Editora UniProcessus, buscando os critérios de exogenia da Capes (Qualis Livros), também se disponibiliza a publicar obras externas, de livros cuja temática tenha relação com os cursos ofertados pelo UniProcessus, mediante aprovação do projeto pela Coordenação Editorial e pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Todas as obras publicadas pela Editora UniProcessus serão indexadas por ISBN, de forma a contribuir significativamente com o currículo acadêmico de todos os autores que nela publicarem.

Por se tratar de uma editora com fins acadêmicos, a maior parte dos livros será disponibilizada gratuitamente por meio do sítio eletrônico institucional. No entanto, quando houver anuência da Coordenação Editorial, da Pró-Reitoria Acadêmica e da Reitoria, poderão ser comercializadas obras com perfil de venda.

A Editora UniProcessus buscará seguir os critérios “Qualis Livros”, estabelecidos pela Capes.

Nesse sentido, todas as obras contarão com Conselho Editorial (Comitê de Política Editorial); Corpo Técnico Científico (Conselho de Pareceristas); Ficha Catalográfica; ISBN; Sumário; Resumo e palavras-chave; *Abstract* e *Keywords*;

Introdução; Capítulos; Considerações Finais; Referências; Dados dos(as) autores(as): currículos Lattes e Orcid, e e-mail.

Os livros publicados pela Editora UniProcessus deverão atentar-se às seguintes orientações:

- até 3 (três) coordenadores por livro (quando houver), sendo pelo menos um(a) deles(as) mestre(a) ou doutor(a), ressaltando-se que são considerados coordenadores(as) aqueles(as) que reúnem capítulos de outros(as) autores(as);
- até 3 (três) organizadores por livro (quando houver), sendo pelo menos um(a) deles(as) mestre(a) ou doutor(a), ressaltando-se que são considerados organizadores(as) aqueles(as) que compilam materiais de domínio público, como legislações, exercícios de bancas examinadoras;
- até 3 (três) autores por livro (quando houver), sendo pelo menos um(a) deles(as) mestre(a) ou doutor(a), ressaltando-se que são considerados autores(as) aqueles(as) que detêm 75% do texto como totalmente autoral, conforme relatório do farejador de plágio adotado na instituição, enquadrando-se nos 25% de similaridade todas as citações diretas, mesmo que citadas as fontes, conforme legislação em vigor;
- até 3 (três) autores por capítulo (quando houver), sendo pelo menos um(a) deles(as) mestre(a) ou doutor(a), ressaltando-se que são considerados autores(as) aqueles(as) que detêm 75% do texto como totalmente autoral, conforme relatório do farejador de plágio adotado na instituição, enquadrando-se nos 25% de similaridade todas as citações diretas, mesmo que citadas as fontes, conforme legislação em vigor;
- no mínimo 40 páginas por livro com até 3 (três) autores;
- no mínimo 10 páginas por capítulo, sendo no mínimo 4 (quatro capítulos) em obras com até 3 (três) coordenadores.

As obras da Editora UniProcessus ficarão disponibilizadas no sítio eletrônico institucional. Cada obra publicada, mesmo que eletronicamente, contará, sempre que houver verba disponível, com 10 (dez) unidades físicas, assim distribuídas: 3 unidades na biblioteca do *campus* I; 3 unidades na biblioteca do *campus* II; 2 unidades no acervo da coordenação de política editorial do *campus* I; 2 unidades no acervo da coordenação de política editorial do *campus* II.

O formato eletrônico tornou-se um importante instrumento de divulgação da produção científica, por viabilizar uma fonte de pesquisa permanente. A preferência por tal meio é decorrente da universalização de seu alcance, que facilita a indispensável integração e consequente troca de conhecimentos científicos. A agilidade da forma virtual é aspecto imprescindível para as áreas do saber referentes ao periódico, que estão sempre em processo de evolução e mudança.

A Editora UniProcessus oferece acesso livre imediato ao seu conteúdo, seguindo o princípio de que disponibilizar gratuitamente o conhecimento científico ao público proporciona maior democratização mundial do conhecimento, registrada na Creative Commons 4.0. Nossas obras adotam a política de acesso livre e gratuito a todos os leitores, de todo o conteúdo das pesquisas e textos científicos produzidos pelos autores, cumprindo o UniProcessus (mantenedora da editora) sua função social.

No que tange ao processo de avaliação de livros submetidos à Editora UniProcessus, ele se caracteriza por um sistema de dupla avaliação e envolve duas etapas sequenciais: o *desk review* e a avaliação pelos pareceristas.

No *desk review*, os editores se reúnem e analisam, sem qualquer identificação dos autores, os livros recebidos para avaliar sua pertinência ao escopo da editora e seu potencial para contribuir, significativamente, para o conhecimento no campo de estudo deste canal científico. Quando necessário, os editores envolvem membros do comitê científico nesse processo.

Quando o trabalho submetido não for adequado às políticas da editora, os autores são comunicados sobre a decisão, em até sessenta dias contados apartir da data de submissão. Os livros aprovados na etapa de *desk review* são encaminhados a dois especialistas que compõem o corpo de pareceristas da editora para avaliação no sistema **Double Blind Review**, ou a pesquisadores externos selecionados pelo seu conhecimento da área de estudo da obra.

Os pareceristas são professores e pesquisadores com formação que os habilita a esta análise. Os livros são avaliados considerando-se a relevância do tema estudado para o conhecimento inter e multidisciplinar. Também são avaliados: a redação, o encadeamento lógico da revisão teórica com a utilização de referências apropriadas, a adequabilidade dos procedimentos metodológicos, a profundidade e a consistência das análises, o delineamento das conclusões e a relevância das contribuições, mediante formulário pré-definido fornecido aos pareceristas. Esta etapa do processo de avaliação pode durar até três meses, sendo que, ao seu término, os autores são comunicados sobre a decisão editorial.

Após, a avaliação, Editora UniProcessus irá tomar as seguintes decisões: Obra Aceita; Obra Aceita Mediante Correções; Obra Rejeitada.

Quando os pareceristas solicitarem ajustes no livro, será concedido aos autores, a critério do editor, um prazo entre trinta e sessenta dias para a incorporação das sugestões e correções requeridas. Após a realização dos ajustes solicitados e constatação destes pelos pareceristas e editores, os livros são submetidos à revisão ortográfica, gramatical e de adequação às normas adotadas pela revista e à editoração final do documento. A conclusão desse processo não implica a publicação imediata do livro, cabendo aos editores, de acordo com as políticas editoriais, elaborar as pautas e decidir o momento apropriado para a publicação. **Observação:** Se houver divergências entre os avaliadores, o Editor poderá selecionar um terceiro avaliador ou rejeitar o manuscrito.

4. FINALIDADE DOS PERIÓDICOS CIENTÍFICOS DO UNIPROCESSUS

Os Periódicos Científicos do UniProcessus se constituem pelas Revistas Acadêmicas do UniProcessus de apoio ao corpo docente, discente e comunidade acadêmica, interna e externa do UniProcessus, previstas em Regimento Geral, com o objetivo de prestar acompanhamento editorial didático-pedagógico em conformidade às atividades desenvolvidas nos cursos da Instituição, contribuindo para o aprimoramento da ação educativa e para a formação acadêmica.

A Coordenação dos Periódicos Científicos do UniProcessus está subordinada à Pró-Reitoria Acadêmica. A Coordenação dos Periódicos Científicos do UniProcessus deverá ser indicada pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Os prestadores que compõem os serviços de apoio externo dos Periódicos Científicos do UniProcessus são indicados pela Coordenação da Política Editorial e aprovados pela Pró-Reitoria Acadêmica.

A Coordenação dos Periódicos Científicos do UniProcessus deve possuir titulação mínima de “mestre” e deve ter experiências que permitam a condução das ações editoriais didático-pedagógicas.

O mandato dos integrantes e das Coordenações dos Periódicos Científicos do UniProcessus será de dois anos, permitida a recondução ou manutenção, à critério da Pró-Reitoria Acadêmica.

A renovação parcial dos integrantes dos Periódicos Científicos do UniProcessus acontecerá nas seguintes situações:

1. solicitação formal de desligamento por qualquer uma das partes;
2. ausência às reuniões num percentual de 40% (quarenta por cento);
3. não cumprimento das atribuições delegadas pela Pró-Reitoria Acadêmica;
4. por ato discricionário da Pró-Reitoria Acadêmica.

Os Periódicos Científicos do UniProcessus têm por finalidade fomentar a produção bibliográfica da comunidade interna (docentes e discentes), como estratégia de tornar público o que é produzido no UniProcessus. Objetiva, ainda, permitir a publicação, por parte de docentes e discentes do UniProcessus, de seus trabalhos autorais, oriundos de suas pesquisas, bem como de artigos oriundos dos Trabalhos de Curso ou da Iniciação Científica, dos Projetos Integradores etc.

Os Periódicos Científicos do UniProcessus, buscando os critérios de exogenia da Capes (Qualis Periódicos), também se disponibilizam a publicar obras externas, de artigos cuja temática tenha relação com os eixos temáticos das revistas acadêmicas do UniProcessus, mediante aprovação do artigo pela Coordenação Editorial e pelo Conselho de Pareceristas.

Todos os manuscritos publicados pelas revistas acadêmicas que compõem os Periódicos Científicos do UniProcessus serão indexados por ISSN, de forma a contribuir significativamente com o currículo acadêmico de todos(as) os(as) autores(as) que nela publicarem.

Por se tratar de periódicos com fins acadêmicos, todos os manuscritos serão disponibilizados gratuitamente por meio do sítio eletrônico institucional.

Os Periódicos Científicos do UniProcessus buscarão seguir os critérios “Qualis Periódicos”, estabelecidos pela Capes.

Nesse sentido, todas as edições contarão com Conselho Editorial (Comitê de Política Editorial); Corpo Técnico Científico (Conselho de Pareceristas); ISSN; Sumário. Todos os manuscritos publicados contarão com Título em português e em inglês; Resumo e palavras-chave; *Abstract* e *Keywords*; Introdução; Desenvolvimento; Considerações Finais; Referências; Dados dos(as) autores(as): currículos Lattes e Orcid, e e-mail.

O UniProcessus possui 3 (três) periódicos científicos:

4.1.Revista Processus de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social

A Revista Processus de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social pode ser acessada pelo link: <http://periodicos.processus.com.br/index.php/ppds>.

O periódico recebeu o Qualis Capes B4, na avaliação do quadriênio 2017-2020.

Aceita submissão de manuscritos com até 3 (três) autores(as), sendo pelo menos um(a) doutor(a).

Publica artigos acadêmicos ou científicos em português, inglês ou espanhol.

As submissões podem ocorrer pelo site do periódico ou pelo e-mail: revistamestrado@processus.edu.br.

Os artigos publicados pelo periódico do mestrado “Revista Processus de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social”, ISSN: 2675-0236 (*on-line*), atenderão às seguintes orientações:

- até 3 (três) autores(as) por artigo, sendo pelo menos um(a) deles(as) doutor(a), ressaltando-se que são considerados autores(as) aqueles(as) que detêm 75% do texto como totalmente autoral, conforme relatório do farejador de plágio adotado na instituição, enquadrando-se nos 25% de similaridade todas as citações diretas, mesmo que citadas as fontes, conforme legislação em vigor;
- título, resumo e palavras-chave em português e inglês;
- nome completo dos(as) autores(as), link do currículo Lattes, link do Orcid, e-mail e afiliação institucional;
- artigos em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples entre linhas, com pelo menos 10 páginas, contendo a seguinte estrutura: Título, Resumo, Palavras-chave, *Abstract*, *Keywords*, Introdução, Desenvolvimento, Considerações Finais, Referências.

4.2. Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros

A Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros pode ser acessada pelo link: <http://periodicos.processus.com.br/index.php/egjf>

O periódico recebeu o Qualis Capes C, na avaliação do quadriênio 2017-2020.

Aceita submissão de manuscritos com até 3 (três) autores(as), sendo pelo menos um(a) mestre(a) ou doutor(a).

Publica artigos acadêmicos ou científicos em português, inglês ou espanhol.

As submissões podem ocorrer pelo site do periódico ou pelo e-mail: revistagraduacao@processus.edu.br.

Os artigos publicados pelo periódico da graduação “Revista UniProcessus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, ISSN: 2237-2342 (impresso), ISSN: 2178-2008 (*on-line*), atenderão às seguintes orientações:

- até 3 (três) autores(as) por artigo, sendo pelo menos um(a) deles(as) mestre(a) ou doutor(a), ressaltando-se que são considerados autores(as) aqueles(as) que detêm 75% do texto como totalmente autoral, conforme relatório do farejador de plágio adotado na instituição, enquadrando-se nos 25% de similaridade todas as citações diretas, mesmo que citadas as fontes, conforme legislação em vigor;
- título, resumo e palavras-chave em português e inglês;
- nome completo dos(as) autores(as), link do currículo Lattes, link do Orcid, e-mail e afiliação institucional;
- artigos em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples entre linhas, com

pelo menos 10 páginas, contendo a seguinte estrutura: Título, Resumo, Palavras-chave, *Abstract*, *Keywords*, Introdução, Desenvolvimento, Considerações Finais, Referências.

4.3. Anais do Congresso de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social

A Revista Anais do Congresso de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social pode ser acessada pelo link:

<http://periodicos.processus.com.br/index.php/acppds>

O periódico ainda não recebeu o Qualis Capes.

Aceita submissões de manuscritos com até 3 (três) autores(as), sendo pelo menos um(a) mestre(a) ou doutor(a).

Publica resumos estendidos (3 a 6 páginas) em português, inglês ou espanhol.

As submissões podem ocorrer pelo site do periódico ou pelo e-mail: anaisdocongresso@processus.edu.br.

Os resumos estendidos publicados pelo periódico do congresso “Anais do Congresso Internacional de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social”, ISSN: 2674-9912 (*on-line*), atenderão às seguintes orientações:

- até 3 (três) autores(as) por manuscrito, sendo pelo menos um(a) deles(as) mestre(a) ou doutor(a), ressaltando-se que são considerados autores(as) aqueles(as) que detêm 75% do texto como totalmente autoral, conforme relatório do farejador de plágio adotado na instituição, enquadrando-se nos 25% de similaridade todas as citações diretas, mesmo que citadas as fontes, conforme legislação em vigor;
- título, resumo e palavras-chave em português e inglês e espanhol;
- nome completo dos(as) autores(as), link do currículo Lattes, link do Orcid, e-mail e afiliação institucional;
- resumos em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples entre linhas, com pelo menos 3 páginas, contendo a seguinte estrutura: Título, Resumo, Palavras-chave, *Abstract*, *Keywords*, *Resumen*, *Palabras Clave*, Introdução, Desenvolvimento, Considerações Finais, Referências.

4.4. Processo Editorial dos Periódicos Científicos do UniProcessus

O formato eletrônico tornou-se um importante instrumento de divulgação da produção científica, por viabilizar uma fonte de pesquisa permanente. A preferência por tal meio é decorrente da universalização de seu alcance, que facilita a indispensável integração e consequente troca de conhecimentos científicos. A agilidade da forma virtual é aspecto imprescindível para as áreas do saber referentes ao periódico, que estão sempre em processo de evolução e mudança.

Os Periódicos Científicos do UniProcessus oferecem acesso livre imediato ao seu conteúdo, seguindo o princípio de que disponibilizar gratuitamente o conhecimento científico ao público proporciona maior democratização mundial do conhecimento.

No que tange ao processo de avaliação de artigos submetidos às Revistas UniProcessus, ele se caracteriza por um sistema de dupla avaliação e envolve

duas etapas sequenciais: o *desk review* e a avaliação pelos pareceristas.

No *desk review*, os editores se reúnem e analisam, sem qualquer identificação dos(as) autores(as), os artigos recebidos para avaliar sua pertinência ao escopo da revista e seu potencial para contribuir, significativamente, para o conhecimento no campo de estudo deste periódico científico. Quando necessário, os editores envolvem membros do comitê científico nesse processo.

Quando o trabalho submetido não for adequado às políticas da revista, os(as) autores(as) são comunicados sobre a decisão.

Os artigos aprovados na etapa de *desk review* são encaminhados a dois especialistas que compõem o corpo de pareceristas da revista para avaliação no sistema **Double Blind Review**, ou a pesquisadores externos selecionados pelo seu conhecimento da área de estudo do artigo.

Os pareceristas são professores(as) e pesquisadores(as) com formação acadêmica que os(as) habilita a avaliar o conteúdo dos manuscritos, de acordo com a sua área.

Os manuscritos são avaliados considerando-se a relevância do tema estudado para o conhecimento inter e multidisciplinar. Também são avaliados: a redação, o encadeamento lógico da revisão teórica com a utilização de referências apropriadas, a adequabilidade dos procedimentos metodológicos, aprofundidade e a consistência das análises, o delineamento das conclusões e a relevância das contribuições, mediante formulário pré-definido fornecido aos pareceristas. Esta etapa do processo de avaliação pode durar até três meses, sendo que, ao seu término, os(as) autores(as) são comunicados(as) sobre a decisão editorial, a qual poderá ser: manuscrito aprovado; manuscrito aprovado mediante correções; manuscrito rejeitado.

Quando os(as) pareceristas(as) solicitarem ajustes no manuscrito, será concedido aos(às) autores(as), a critério do editor, um prazo entre trinta e sessenta dias para a incorporação das sugestões e correções requeridas.

Se houver divergências entre os(as) avaliadores(as), o editor poderá selecionar um terceiro avaliador ou rejeitar o manuscrito.

Após a realização dos ajustes solicitados e a constatação destes pelos(as) pareceristas, os editores poderão solicitar: revisão linguística; adequação às normas adotadas técnicas; diagramação da obra, conforme os padrões da editora.

A conclusão desse processo não implica a publicação imediata do manuscrito, cabendo aos editores, de acordo com as políticas editoriais, elaboradas pautas e decidir o momento apropriado para a publicação.

Em resumo, os Periódicos Científicos do UniProcessus publicam manuscritos acadêmicos, preferencialmente da comunidade interna (docentes e discentes do UniProcessus), que se encaixem nos critérios da Qualis Periódicos da Capes e nas exigências institucionais.

5. FINALIDADE DOS MATERIAIS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS DO UNIPROCESSUS

Os Materiais Didático-Pedagógicos do UniProcessus são publicados pela Revista Processus Multidisciplinar, sendo um periódico que, além de publicar resenhas, artigos e pesquisas, publica também esses materiais didáticos, de apoio ao corpo docente, discente e comunidade acadêmica, interna e externa do UniProcessus, na modalidade presencial e EAD, previsto em Regimento Geral, com o objetivo de prestar acompanhamento editorial didático-pedagógico em conformidade às atividades desenvolvidas nos cursos da Instituição, contribuindo para o aprimoramento da ação educativa e para a formação acadêmica.

Os Materiais Didático-Pedagógicos do UniProcessus têm por finalidade fomentar a produção bibliográfica da comunidade interna (docentes e discentes), como estratégia de tornar público o que é produzido no UniProcessus. Objetivam, ainda, permitir a publicação, por parte de docentes e discentes do UniProcessus, de seus trabalhos autorais, oriundos de suas pesquisas.

Todos os Materiais Didático-Pedagógicos do UniProcessus publicados pela revista acadêmica direcionada a esta finalidade serão indexados por ISSN, de forma a contribuírem significativamente com o currículo acadêmico de todos(as) os(as) autores(as) que nela publicarem.

A Coordenação Editorial do UniProcessus poderá aprovar a publicação de autores(as) externos(as), mediante aprovação da Pró-Reitora Acadêmica.

Por se tratar de periódicos com fins acadêmicos, todos os materiais serão disponibilizados gratuitamente por meio do sítio eletrônico institucional.

Os Materiais Didático-Pedagógicos do UniProcessus não buscarão seguiros critérios “Qualis Periódicos”, estabelecidos pela Capes, por seu caráter endógeno e por sua característica (materiais didáticos) incompatível com tais critérios.

Os Materiais Didático-Pedagógicos do UniProcessus poderão atender a diversas demandas institucionais: livros-textos das disciplinas de graduação e pós-graduação, presencial e a distância; suporte às pesquisas acadêmicas; apoio de estudos; atividades práticas supervisionadas etc.

Em resumo, os Materiais Didático-Pedagógicos do UniProcessus são publicados por uma revista específica com ISSN (**Revista Processus Multidisciplinar**) a qual publica livros, artigos e materiais não acadêmicos, preferencialmente da comunidade interna (docentes e discentes do UniProcessus), que não se encaixem nos critérios da Qualis Livros e da Qualis Periódicos da Capes.

05.1. Revista Processus Multidisciplinar

A Revista Processus Multidisciplinar pode ser acessada pelo link: <http://periodicos.processus.com.br/index.php/multi/issue/view/61>.

O periódico ainda não recebeu o Qualis Capes.

Aceita submissões de manuscritos com até 3 (três) autores(as), sendo pelo

menos um(a) graduado(a), especialista, mestre(a) ou doutor(a).

Publica resenhas (no mínimo 3 páginas), pesquisas, projetos, artigos, materiais didáticos e afins em português, inglês ou espanhol.

As submissões podem ocorrer pelo site do periódico ou pelo e-mail: revistamulti@processus.edu.br.

Os manuscritos publicados pelo periódico do congresso “Revista Processus Multidisciplinar”, ISSN: 2675-6595 (*on-line*), atenderão às seguintes orientações:

- até 3 (três) autores(as) por manuscrito, ressaltando-se que são considerados autores(as) aqueles(as) que detêm 75% do texto como totalmente autoral, conforme relatório do farejador de plágio adotado na instituição, enquadrando-se nos 25% de similaridade todas as citações diretas, mesmo que citadas as fontes, conforme legislação em vigor;
- título, resumo e palavras-chave em português e inglês;
- nome completo dos(as) autores(as), link do currículo Lattes, link do Orcid, e-mail e afiliação institucional;
- manuscritos em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples entre linhas, com pelo menos 3 páginas, contendo a seguinte estrutura: Título, Resumo, Palavras-chave, *Abstract*, *Keywords*, Introdução, Desenvolvimento, Considerações Finais, Referências.

6. ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DE POLÍTICA EDITORIAL

São atribuições da Coordenação da Editora UniProcessus:

- a) gerir e supervisionar a Editora UniProcessus, os Periódicos Científicos do UniProcessus, os Materiais Didático-Pedagógicos do UniProcessus;
- b) convocar e presidir as reuniões da Política Editorial;
- c) representar a Editora UniProcessus, os Periódicos Científicos do UniProcessus, os Materiais Didático-Pedagógicos do UniProcessus, junto aos órgãos colegiados do UniProcessus;
- d) encaminhar à Pró-Reitoria Acadêmica as deliberações pertinentes à Editora UniProcessus, aos Periódicos Científicos do UniProcessus, aos Materiais Didático-Pedagógicos do UniProcessus;
- e) manter a guarda e o controle das atas e documentos inerentes às atividades da Editora UniProcessus, dos Periódicos Científicos do UniProcessus e dos Materiais Didático-Pedagógicos do UniProcessus, para quaisquer esclarecimentos aos órgãos superiores e à Pró-Reitoria Acadêmica;
- f) propor ações de melhoria com base no diagnóstico resultante das análises referidas anteriormente;
- g) ter conhecimento das atividades desempenhadas por todos os setores e departamentos do UniProcessus para o bom desenvolvimento e execução do serviço;
- h) oferecer suporte, sempre que requisitado, aos núcleos subordinados à Editora UniProcessus, dos Periódicos Científicos do UniProcessus e dos Materiais Didático-Pedagógicos do UniProcessus;
- i) elaborar relatório semestral das atividades da Editora UniProcessus, dos Periódicos Científicos do UniProcessus e dos Materiais Didático-Pedagógicos do

UniProcessus e encaminhar à Pró-Reitoria Acadêmica;

j) selecionar integrantes da Editora UniProcessus, dos Periódicos Científicos do UniProcessus e dos Materiais Didático-Pedagógicos do UniProcessus para lavrar as atas das reuniões.

7. ATENDIMENTOS

Os atendimentos presenciais devem ser agendados por meio do correio eletrônico: jonas.goncalves@uniprocessus.edu.br.

O solicitante poderá optar por atendimento não presencial, o qual será realizado via correio eletrônico: jonas.goncalves@uniprocessus.com.br.

Os casos que demandarem atendimento especializado serão encaminhados aos setores próprios.

8. REUNIÕES

As reuniões serão realizadas com prestadores de serviços internos e externos da Editora UniProcessus, dos Periódicos Científicos do UniProcessus e dos Materiais Didático-Pedagógicos do UniProcessus, presencialmente ou a distância, conforme necessidade da Coordenação da Política Editorial do UniProcessus.

A Coordenação da Política Editorial poderá designar um(a) secretário(a) para lavrar a ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos integrantes presentes na reunião.

Todos os integrantes da Política Editorial têm direito à voz e ao voto, cabendo à Coordenação da Política Editorial o voto de qualidade, sendo observados os seguintes procedimentos:

- a) em todos os casos a votação é em aberto;
- b) qualquer integrante pode fazer consignar em ata expressamente o seu voto;
- c) nenhum integrante deve votar ou deliberar em assuntos que lhe interessem pessoalmente;
- d) não são admitidos votos por procuração.

9. INDICADORES DE DESEMPENHO

São considerados fundamentais os indicadores de desempenho da Coordenação da Política Editorial que seguem:

- a) experiência como editor de livros por parte do Coordenador da Política Editorial;
- b) experiência como escritor de livros por parte do Coordenador da Política Editorial;
- c) experiência como coordenador de livros por parte do Coordenador da Política Editorial;
- d) experiência como organizador de livros por parte do Coordenador da Política

Editorial.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Cabe à Coordenação da Política Editorial do UniProcessus dar andamento às etapas seguintes, como o perseguimento aos novos critérios Qualis Livros, Qualis Periódicos etc.

Os regulamentos da Editora UniProcessus, dos Periódicos Científicos do UniProcessus e dos Materiais Didático-Pedagógicos do UniProcessus estabelecem as normas gerais relativas ao funcionamento desse setor institucional, bem como dos seus subordinados. Compete à Pró-Reitoria Acadêmica deliberar acerca de casos omissos neste regulamento.

Esta política editorial será revisada periodicamente, a contar da data de sua publicação.

11. REFERÊNCIAS

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. **Política Editorial Institucional do Centro Universitário Processus (UniProcessus)**. Brasília-DF, Revista Processus Multidisciplinar, Vol. 05, n. 10, jul.-dez., 2024.

2.7 POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO

2.7.1 Públicos Estratégicos

Devido a atuação pioneira e de longa data na área de ensino o UNIPROCESSUS se relaciona com uma significativa quantidade de públicos, divididos em Público Interno e Público Externo. Esses públicos estratégicos desenvolveram uma relação de interesse ou vínculo com a IES e de forma recorrente são impactados por ela.

O Público Interno é aquele que mantém um vínculo direto ou indireto com a IES e participam com habitualidade de suas atividades internas, esse público forma o que chamamos de Comunidade Acadêmica UNIPROCESSUS, os alunos, os egressos e os docentes são exemplos.

O Público Externo é aquele que está localizado fora da IES e que por algum vínculo acompanha as atividades e informações da instituição, a comunidade local, os fornecedores e as instituições parceiras são exemplos.

Conforme análise, a seguinte divisão dos públicos estratégicos foi definida em:

1. Interno:

- 1.1. Alunos
- 1.2. Egressos
- 1.3. Docentes
- 1.4. Colaboradores técnicos administrativos (Funcionários da IES, Terceirizados e Estagiários)

2. Externo:

- 2.1. Potenciais estudantes
- 2.2. Comunidade local
- 2.3. Parcerias provenientes de organizações da sociedade civil – Terceiro setor
- 2.4. Fornecedores de serviço ou produtos

Cada público tem suas demandas e suas particularidades, por isso é essencial a sua identificação para a aplicação de mecanismos adequados que permitam a troca eficiente de informações. O relacionamento com cada público estratégico é realizado por departamentos específicos, conforme predeterminado pela gestão, esse fato exige uma organização dos processos de forma clara e precisa para não surgir ruídos no processo de comunicação com a IES e estes públicos.

2.7.2 Comunicação Interna

Os públicos internos são os que possuem contato mais próximo com o UNIPROCESSUS, cooperam constantemente para que a instituição alcance seus objetivos. Um bom trabalho de comunicação interna pode contribuir para a geração de índices de maior satisfação e engajamento no ambiente de trabalho já que os colaboradores, alunos e egressos são os públicos que melhor divulgam a instituição.

A comunicação interna é um fator estratégico para o sucesso das organizações e com ênfase na qualidade educativa, terá por objetivo fortalecer as relações humanas e a imagem do UNIPROCESSUS, de modo a oferecer a toda a comunidade acadêmica UNIPROCESSUS à melhoria na prestação dos serviços. Promove a transparência institucional por meio da Comissão Própria de Avaliação e outras iniciativas institucionais.

A evolução social, bem como o avanço tecnológico nos leva a uma mudança importante e constante na maneira pela qual as organizações comunicam-se com seus públicos de interesse e com a própria sociedade. e o impacto desse fator é relevante na atuação da comunicação interna, que busca constantemente novas formas de interação e de aproximação

entre emissores e receptores de informação.

No âmbito da comunicação interna, utilizando os canais de comunicação disponíveis, o UNIPROCESSUS desenvolve, entre outras, as seguintes ações:

- Divulgação sobre o funcionamento da IES;
- Divulgação de eventos destinados a alunos e funcionários;
- Divulgação de datas comemorativas
- Divulgação da participação de estudantes e funcionários em congressos, cursos e eventos externos;
- Divulgação sobre a realização de eventos culturais;
- Divulgação de reuniões acadêmicas;
- Interação entre os setores da instituição visando o favorecimento na comunicação – esta ação prevê reuniões com os setores e núcleos para atualizar e avaliar as ações desenvolvidas.

Uma comunicação colaborativa, com transparência, que informa a comunidade acadêmica por que determinadas decisões são tomadas e, ao mesmo tempo, estimula os colaboradores a participar, ouvindo suas opiniões e contribuições, faz com que o público interno sinta-se responsável pelo sucesso da instituição. Assim, a comunidade acadêmica se envolve com os objetivos e metas da organização.

Canais de comunicação: Comunicação Interna

O objetivo principal dos canais de comunicação do UNIPROCESSUS será de prover a sua comunidade acadêmica modernas ferramentas de comunicação com ênfase no apoio ao ensino, baseadas nas tecnologias hoje disponíveis. Ferramentas que facilitam e aproximam professores, colaboradores e alunos.

Os canais de comunicação podem ser divididos em canal de comunicação físico e canal de comunicação virtual. O meio físico se trata do já oferecido tradicionalmente pela IES e dispõe dos seguintes veículos para promover relacionamento:

- Protocolo (Secretaria Acadêmica)
- Coordenação de Curso
- Reuniões e eventos internos conduzidos por coordenadores e diretores
- Reuniões Semestrais entre Pró-Reitora Acadêmica e representantes
- Banners
- Impressos
- Murais
- Ouvidoria.

A Internet proporcionará o crescimento das funções e recursos de um sistema pedagógico a verdadeiras ferramentas de integração da comunidade acadêmica e do ensino colaborativo. Dessa forma, constituir-se-á num sistema de controle acadêmico e administrativo moderno que provê, além dos recursos habituais fornecidos por um sistema deste tipo, um universo de novos recursos que o uso da Internet veio propiciar.

Portanto, o UNIPROCESSUS buscará ter meios de informação que se constituem de módulos integrados que automatizam os diversos processos acadêmicos e administrativos, armazenando informações, integrando as diversas áreas e fornecendo conhecimento para as tomadas de decisões.

Assim, visando à disseminação de conhecimento e informação à comunidade acadêmica UNIPROCESSUS, conta com as seguintes vias de comunicação por meio virtual:

- Sistema Acadêmico e Administrativo e seus respectivos terminais internos de comunicação
- Comunicação via aplicativo de mensagens
- Portal Institucional da IES
- Publicações digitais
- Sistema de e-mail Institucional

- Mídias Sociais
- Aplicativo da IES

Para avaliar a eficácia dos canais de comunicação – Comunicação Interna, é fundamental estabelecer um frequente e minucioso acompanhamento sobre o desempenho dos mesmos, visando sempre atualizações e melhorias, o que manterá a sua credibilidade enquanto canais de comunicação oficiais.

2.7.3 Comunicação Externa

A Política de Comunicação Externa do UNIPROCESSUS tem como objetivo contribuir para o cumprimento da missão institucional da IES. É o instrumento orientador produzido para sistematizar as ações de comunicação, maximizando seu desempenho. Esta política pressupõe a criação e manutenção de fluxos de comunicação que facilitem a interação entre o UNIPROCESSUS e seus diferentes públicos estratégicos externos.

A Política de Comunicação Externa está de acordo com os objetivos estratégicos e com a cultura organizacional da IES e deve ser assumida por todos, em particular pelos colaboradores do departamento de comunicação da IES.

Portanto, para que a comunicação externa seja positiva, é preciso haver um planejamento que considere principalmente seu público-alvo, uso de recursos tecnológicos e seguir as diretrizes:

- Seguir com atenção a cultura organizacional e os objetivos institucionais (visão, missão, valores).
- Compromisso com a transparência e a qualidade das informações veiculadas para os públicos externos.
- Planejamento prévio das ações e estratégias de comunicação, com a indicação de objetivos e metas a serem alcançados.

A atuação da comunicação externa do UNIPROCESSUS, perante a sociedade civil organizada, reforça os objetivos traçados em todo plano de desenvolvimento institucional, priorizando sua responsabilidade social, seu posicionamento da marca, a conquista de novos clientes e até mesmo a formação de novas parcerias. A eficiência da estratégia reflete o trabalho em conjunto dos setores da IES e pela aplicação da política de comunicação. É fundamental, também, o uso de múltiplas plataformas para a transmissão de comunicados aos diferentes públicos.

São situações onde podemos observar, periodicamente, a atuação da Comunicação Externa por meio de:

- Seminários, jornadas acadêmicas e similares
- Publicidade em Outdoors, Folders e demais MOOH
- Cursos de extensão
- Ações sociais por meio de atividades que envolvem a comunidade devido ao atendimento que é feito pelos acadêmicos dos diversos cursos da instituição
- Divulgação, em toda a região, dos processos seletivos, de graduação e de pós-graduação, e quaisquer outros eventos
- Apresentação e divulgação da imagem do UNIPROCESSUS
- Investimento na divulgação do UNIPROCESSUS nas principais mídias de internet, tv, rádio e outros veículos de comunicação de sua região de abrangência
- Parcerias em projetos e convênios
- Realização de eventos externos
- Distribuição de folhetos com informações do UNIPROCESSUS em instituições parceiras, feiras estudantis, seminários e demais eventos externos
- Palestras institucionais em organizações parceiras, escolas e outras.

A comunicação da imagem do UNIPROCESSUS, perante a sociedade civil organizada, acontece da seguinte forma:

- Apresentação e divulgação da imagem da Instituição.
- Padronização de logotipos para os projetos da Instituição ;
- Divulgação da agenda e das ações do UNIPROCESSUS em jornais de circulação regional;
- Investimento na divulgação do UNIPROCESSUS nas principais mídias sociais e outros veículos de comunicação de sua região de abrangência;
- Parcerias em projetos e convênios;
- Correio eletrônico e tradicional para convites de eventos e divulgação institucional;
- Distribuição de folhetos com informações do UNIPROCESSUS em instituições parceiras, feiras, seminários e demais eventos;
- Palestras institucionais em organizações parceiras, escolas, etc.

Periodicamente por meio de seminários, jornadas temáticas, outdoors, folders, emissoras de rádio e TV da região, cursos de extensão e práticas de ações sociais por meio de atividades que envolvem a comunidade devido ao atendimento que é feito pelos acadêmicos dos diversos cursos da Instituição, divulgação, em toda a região, dos processos seletivos, de graduação e de pós-graduação, e quaisquer outros eventos

Os canais de comunicação externa mantidos pelo UNIPROCESSUS encontram-se estruturados e institucionalizados transversalmente pela área de Comunicação. Tem como propósito promover a divulgação de informações dos cursos de aperfeiçoamento, livres, preparatórios para concurso, graduação e pós-graduação da Instituição, além dos seus programas de extensão comunitária e de pesquisa científica. Do ponto de vista dos documentos institucionais relevantes, os canais institucionais de comunicação externa do UNIPROCESSUS pautam por mecanismos de máxima transparência institucional ao propiciar o acesso não apenas aos seus documentos estruturantes, como também aos resultados dos seus processos de avaliação interna (autoavaliação) e externos.

Ainda, o UNIPROCESSUS oferece a comunidade o atendimento de ouvidoria por meio dos seus canais externos, além de desenvolver o planejamento de ações de caráter inovador e disruptivo, sempre que se apresenta uma oportunidade neste sentido, já que a autoavaliação é fundamental para a gestão desta instituição.

Neste contexto, a prática da comunicação institucional do UNIPROCESSUS é pautada nos seus valores institucionais, descritos na suas respectivas missão e visão e segue os princípios do compromisso com a transparência e prestação de contas à sociedade, por meio da divulgação das atividades desenvolvidas em seu contexto. Como exemplo, pode-se citar:

- A divulgação contínua das atividades de ensino, pesquisa e extensão, por meio de informes periódicos e do seu sítio institucional na internet;
- O incentivo a difusão da pesquisa acadêmica e dos projetos de iniciação científica produzidos na instituição por meio dos nossos canais digitais;
- A promoção do diálogo e do debate com a sociedade por meio da realização de eventos que possibilitam a exposição de pontos de vista diversos e da pesquisa acadêmica;
- O compromisso com a coleta de informações referentes a sugestões e a satisfação dos diversos públicos internos por meio de pesquisas de satisfação e autoavaliação;
- A condução com agilidade e responsabilidade nas comunicações institucionais, preservando o tom adequado e respeitoso, a adequação da comunicação de acordo com cada audiência e público-alvo, respeitando suas características e individualidades;
- O Compromisso com a acessibilidade comunicacional, atendendo com qualidade aos mais diversos públicos.

Por esta razão, podem ser descritas como competências e atribuições da Comunicação Institucional do UNIPROCESSUS:

- Desenvolver, implantar, coordenar e executar a política de comunicação institucional;
- Promover a integração e divulgação das atividades acadêmicas, de ensino, pesquisa e extensão entre o UNIPROCESSUS e a comunidade, por meio dos canais de comunicação adequados;
- Atender as demandas de informação e de entrevistas dos veículos de imprensa local, regional e nacional (assessoria de imprensa);
- Produzir conteúdo e gerenciar os canais oficiais de comunicação institucional (site, mídias sociais etc.);
- Monitorar as mídias sociais e os demais veículos, antecipando questões e agindo de forma proativa na resolução de potenciais conflitos ou problemas;
- Dar visibilidade aos acontecimentos e eventos do UNIPROCESSUS e, quando necessário, realizar a sua transmissão e a disponibilização de conteúdo, aumentando seu alcance.

Por fim, como exemplo de práticas inovadoras de comunicação, pode-se ressaltar a aplicação sistemática de boas práticas de tecnologia e de comunicação em nosso website, que é atualizado regularmente com notícias, eventos, projetos de pesquisa e outras atividades acadêmicas de interesse da comunidade. O site é responsivo, de fácil adaptação a diferentes dispositivos, como smartphones e tablets, para garantir uma experiência de navegação acessível e atraente.

Outra prática inovadora é o uso estratégico das redes sociais da instituição para compartilhar informações sobre cursos, projetos, eventos e conquistas acadêmicas. Com vistas a manter a nossa comunidade interna e externa atualizadas, o UNIPROCESSUS utiliza conteúdos diversificados, como imagens, vídeos, infográficos e depoimentos para elevar o engajamento das pessoas e despertar o interesse pelas atividades aqui realizadas

Além disso, a interação com os seguidores é imediata e por meio de respostas a comentários, perguntas e mensagens diretas contribui para fortalecer o relacionamento com a comunidade externa.

Com vistas a ampliar a sua contribuição junto às comunidades interna e externa, o UNIPROCESSUS acredita no estabelecimento de parcerias estratégicas com organizações, empresas e instituições governamentais. A colaboração com parceiros externos possibilita a realização de projetos conjuntos, intercâmbio de conhecimentos e a promoção de atividades em parceria.

Neste contexto, é importante destacar que todas essas práticas inovadoras estão alinhadas com a identidade e os valores da instituição, reforçando a sua missão educacional e o seu compromisso com a excelência acadêmica. A adoção de estratégias de comunicação inovadoras fortalece o relacionamento da IES com a comunidade externa, contribuindo para o reconhecimento da instituição como uma referência no ensino superior local e promove uma maior valorização e apoio da sociedade às atividades acadêmicas desenvolvidas. Destaca-se o uso da

Inteligência Artificial (IA) e de robôs de chatbots para uso na comunicação com as comunidades internas e externas.

Nesse contexto de comunicação externa é importante ressaltar o papel desempenhado pela Ouvidoria do UNIPROCESSUS, que se transforma em um importante canal de comunicação de forma aberta, transparente e objetiva, para escutas e manifestações da comunidade, originando insumos para a melhoria da qualidade institucional.

2.7.4. Ouvidoria

A ouvidoria em uma instituição de ensino superior é um canal de comunicação entre a comunidade acadêmica (alunos, professores, funcionários, pais e demais interessados) e a administração da instituição. Ela desempenha um papel fundamental na promoção da transparência, na mediação de conflitos e na melhoria contínua dos serviços oferecidos.

A Ouvidoria do UNIPROCESSUS é um elo de ligação entre a comunidade – acadêmica ou externa – e as instâncias administrativas da instituição, visando agilizar a administração e aperfeiçoar a prestação dos serviços oferecidos.

Funções da Ouvidoria

1. **Receber e tratar demandas:** A ouvidoria recebe reclamações, sugestões, elogios e denúncias, encaminhando-as para os setores responsáveis e acompanhando o seu andamento.
2. **Mediação de conflitos:** Atua na mediação de conflitos entre membros da comunidade acadêmica, buscando soluções amigáveis e justas.
3. **Monitoramento e melhoria contínua:** Analisa as demandas recebidas para identificar pontos de melhoria e propor mudanças nas políticas e práticas da instituição.
4. **Transparência e comunicação:** Promove a transparência na gestão da instituição, fornecendo feedbacks e informações sobre as ações tomadas em resposta às demandas recebidas.

Importância da Ouvidoria

- **Fomento à participação:** Incentiva a participação ativa de todos os membros da comunidade acadêmica, proporcionando um espaço seguro para a expressão de opiniões e preocupações.
- **Aprimoramento da qualidade:** Contribui para a melhoria dos serviços educacionais e administrativos, baseando-se nas demandas e sugestões recebidas.
- **Fortalecimento da confiança:** A existência de um canal eficiente de comunicação e resolução de problemas fortalece a confiança da comunidade na gestão da instituição.

Processos da Ouvidoria

1. **Recebimento de demandas:** As demandas podem ser recebidas por diversos meios, como e-mail, telefone, presencialmente ou por formulários online.
2. **Análise e encaminhamento:** Após receber a demanda, a ouvidoria analisa e a encaminha para o setor competente para a devida apuração e resolução.
3. **Acompanhamento:** A ouvidoria acompanha o processo de resolução, garantindo que as respostas sejam fornecidas dentro dos prazos estabelecidos.
4. **Resposta ao demandante:** Após a conclusão do processo, a ouvidoria fornece um retorno ao demandante, informando as ações tomadas e o resultado alcançado.
5. **Relatórios e melhorias:** Periodicamente, a ouvidoria elabora relatórios com estatísticas e análises das demandas recebidas, propondo melhorias à administração da instituição.

A implementação e o bom funcionamento de uma ouvidoria em uma instituição de ensino superior são essenciais para garantir uma gestão participativa, transparente e orientada para a qualidade e o bem-estar da comunidade acadêmica.

2.8.POLÍTICA DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

Entende-se que a principal tarefa da Educação é a despertar em seus estudantes as suas potencialidades, os seus desejos e os seus interesses próprios diante da totalidade do conhecimento humano. Isso significa reforçar a idéia de uma formação humana ampla, que contemple todas as áreas do conhecimento.

Se há múltiplos interesses entre os professores que os fizeram optar cada um por suas respectivas áreas de atuação, estes múltiplos interesses também existem para os estudantes, garantindo-lhes o acesso à multiplicidade do conhecimento e estimulando à construção de uma realidade idiossincrática vivida por todos os seres humanos.

Acredita-se que seja necessário, então, fazer com que nossa prática educacional esteja conscientemente preocupada com a promoção da transformação social e não com a sua manutenção de forma inconsciente e não refletida. Para isso, precisa-se ter clareza sobre as ações e que estas reflitam decisões cada vez mais explícitas sobre o fazer pedagógico.

Contudo, buscamos construir um processo contínuo no qual se possa não só avaliar o ser humano em sua totalidade (afetiva, social, motora-corporal e cognitiva) como também orientá-lo na busca dessa profissionalização.

Por fim, para que estes pressupostos se tornem realidade, abaixo detalhamos as políticas de atendimento aos discentes do UNIPROCESSUS, as quais abrangem as formas de acesso, matrícula e transferência; os programas de apoio financeiro e pedagógico; os estímulos a permanência; a organização estudantil e o acompanhamento de egressos.

2.8.1 Formas de acesso, matrícula e transferência

a) Formas de Acesso

Anualmente, antes de cada período letivo, o UNIPROCESSUS torna público seus critérios de seleção de estudantes nos termos do Art. 44, inciso II da Lei nº 9.394 de 1996, de acordo com as orientações do CNE e conforme Legislação em vigor.

O processo seletivo de ingresso nos cursos de graduação destina-se a avaliar os conhecimentos adquiridos pelos candidatos, que demonstrarem capacidade de aproveitamento nos estudos/atividades que integrem o curso que desejarem frequentar e classificá-los, dentro do limite das vagas oferecidas.

As vagas oferecidas pelo UNIPROCESSUS são aprovadas pelo(s) órgão(s) competente(s) do Sistema Federal de Ensino para o curso ministrado pela Instituição. O processo seletivo de ingresso é precedido de edital divulgado em conformidade com as determinações legais emanadas do Sistema Federal de Ensino.

O processo seletivo de ingresso obedece a critérios e normas de seleção e admissão que levem em conta os seus efeitos sobre a orientação do ensino médio, devendo o UNIPROCESSUS articular-se com os órgãos normativos dos sistemas de ensino de sua clientela e do Sistema Federal de Ensino.

O processo seletivo de ingresso centra-se na mensuração de conhecimentos e/ou habilidades dos candidatos sem ultrapassar o nível de complexidade inerente a escolaridade do ensino médio, sendo estruturado na forma disciplinada pelo Conselho Superior estabelecida no respectivo edital e em consonância com as normas emanadas do Sistema Federal de Ensino.

A classificação se dá pela ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite de vagas ofertadas, excluídos os candidatos que não obtêm os níveis mínimos estabelecidos pelo Conselho Superior.

A classificação é válida para a matrícula no período letivo para o qual se realize o processo seletivo de ingresso, tornando-se nulo seus efeitos se o candidato classificado deixar

de requerê-la no prazo estabelecido ou, em não fazendo, não atender a todas as exigências contidas no edital, dentro dos prazos fixados.

Na hipótese de restarem vagas não preenchidas, poderá realizar-se novo processo seletivo, ou, sendo de interesse da Instituição de Ensino, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por estudantes transferidos de outra Instituição ou portadores de diploma de graduação, desde que submetidos a um processo seletivo prévio.

b) Matrícula

A matrícula, ato formal de ingresso no curso e de vinculação ao UNIPROCESSUS, realiza-se na Secretaria, em prazos estabelecidos no Calendário Escolar, instruído do requerimento com a seguinte documentação:

- I. Documento oficial de identidade; original e fotocópia;
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento; Original e fotocópia.
- III. Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; Original e fotocópia.
- IV. Prova de que está em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; original e fotocópia.
- V. Comprovante de Residência com CEP; Original e fotocópia.
- VI. Certidão ou Diploma de Conclusão do Ensino de Médio e do respectivo Histórico Escolar; Original e fotocópia.
- VII. Comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade ou anuidade escolar.
- VIII. Uma Foto 3X4.

No caso de diplomado em curso de graduação é exigida a apresentação do diploma, devidamente registrado, acompanhado do Histórico Escolar respectivo em substituição ao certificado de conclusão do ensino médio.

Aquele que, para a realização da matrícula, se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada de pleno direito, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida e dos valores pagos, às punições previstas em lei.

A matrícula será renovada semestralmente em prazos estabelecidos no calendário escolar. A não renovação da matrícula implica abandono do curso e desvinculação do estudante do UNIPROCESSUS. Porém poderá o estudante solicitar a reabertura da matrícula ou seu reingresso, estando esse condicionado à existência de vagas no curso de origem.

O requerimento de renovação de matrícula será instruído com o comprovante de pagamento ou isenção da primeira prestação da semestralidade, bem como de quitação do semestre anterior, além de prova de quitação com as obrigações eleitorais, militares e civis, quando for o caso.

Não será concedida a matrícula subsequente ao aluno cujo comportamento não condiga com o regime disciplinar do UNIPROCESSUS e que, tendo respondido a processo disciplinar com direito assegurado de ampla defesa, tenha sido julgado culpado.

Não será concedida a matrícula subsequente ao aluno em virtude da ultrapassagem do tempo máximo para integralização do curso no prazo máximo fixado pela legislação vigente, entenda-se Jubilamento.

Ao encerrar-se o prazo de integralização curricular, incluída a prorrogação e a integralização não tiver ocorrido, a Secretaria Acadêmica cancelará o registro do estudante no cadastro de acadêmicos regulares.

Para verificar a infração ao prazo máximo para integralização curricular serão considerados os semestres letivos em que o estudante apresentou vínculo institucional. Ficará de fora do cálculo o período em que ocorrer trancamento de matrícula. A matrícula do estudante também será recusada quando for comprovada a impossibilidade de integralização curricular nos semestres letivos restantes dentro do prazo máximo do curso ou de sua habilitação considerando os limites de carga horária semestrais.

Não será concedida a matrícula subsequente ao aluno que obtiver três reprovações, consecutivas ou não, por falta ou por nota, do mesmo componente curricular (Disciplinas) ou equivalente, entenda-se Jubilamento.

Uma vez jubilado o aluno não poderá matricular-se em nenhum curso de graduação do UNIPROCESSUS.

Os procedimentos de Jubilamento serão regulados por Resolução do Conselho Superior (COSUP).

Os discentes deverão cursar até o penúltimo semestre do curso todas as disciplinas pendentes, oriundas de aproveitamento de disciplinas e/ou reprovações.

Após encerramento da matrícula, lavra-se o competente termo do encerramento, o qual é assinado pelo Secretário e visado pela Reitora.

O trancamento de matrícula será concedido, se requerido até o prazo estabelecido no calendário escolar, pelo prazo de dois anos, para efeito de interrompidos temporariamente os estudos, manter o estudante com sua vinculação ao UNIPROCESSUS e seu direito à renovação de matrícula.

A concessão de trancamentos consecutivos deverá ser justificada e dependerá de manifestação do Diretor que poderá ou não concedê-los, não podendo, em seu conjunto ultrapassar quatro semestres letivos.

O cancelamento da matrícula poderá ser requerido nos prazos fixados pelo Calendário da Faculdade.

c) Transferência

Será concedida matrícula a estudante transferido de curso superior de Instituição congênere, nacional ou estrangeira reconhecida nacionalmente, na estrita conformidade das vagas existentes, mediante processo seletivo e requerido nos prazos para tanto fixados, para prosseguimento dos estudos do mesmo curso ou curso afim.

As transferências *ex-officio* dar-se-ão na forma da lei.

O requerimento de matrícula por transferência será instruído com a documentação constante do Regimento. Além do histórico escolar do curso de origem, necessita-se de programas e cargas horárias das disciplinas nele cursadas com aprovação, bem como a situação de regularidade junto ao ENADE. A documentação pertinente à transferência deverá ser necessariamente original.

O aluno transferido está sujeito as adaptações curriculares que se fizerem necessárias, aceitos os estudos realizados com aproveitamento do curso de origem mediante análise de programa.

O aproveitamento de estudos é concedido e as adaptações curriculares são determinadas na forma das normas fixadas pelo Conselho Superior, ouvidas as Coordenadorias dos Cursos.

Os conteúdos das diretrizes curriculares, definidos pelo órgão federal competente, com aproveitamento, são aceitas pelo UNIPROCESSUS ficando o aluno dispensado de qualquer adaptação, uma vez comprovada a aprovação na disciplina ou disciplinas correspondentes.

Caso o conteúdo esteja desdobrado em diferentes disciplinas, o UNIPROCESSUS pode exigir que o aluno curse disciplinas que faltem para completar o conteúdo, em se tratando de outras que não sejam das diretrizes curriculares, definidos pelo órgão federal competente.

2.8.2. Programas de apoio pedagógico

O UNIPROCESSUS proporcionará o atendimento extraclasse, realizado por todos os setores da instituição (Secretaria Acadêmica, Biblioteca, Coordenadorias dos Cursos, Professores em TI e TP, entre outros), a fim de proporcionar ao discente ambiente adequado ao êxito da aprendizagem.

Os laboratórios poderão ser utilizados pelos estudantes, fora do horário de aulas, com a participação de monitores e/ou dos técnicos, para o reforço da aprendizagem prática.

A biblioteca terá horário de funcionamento idêntico ao da instituição, de segunda a sexta-feira, e aos sábados no período matutino, para que os estudantes possam realizar suas

pesquisas bibliográficas, leituras ou trabalhos em grupo sem prejuízo da presença em sala de aula.

As Coordenadorias dos Cursos estarão disponíveis durante o horário de funcionamento da instituição, aberta a estudantes e professores, para a abordagem de qualquer assunto ligado ao curso e ao desempenho discente.

Além disso, será criado um Núcleo de Apoio ao Estudante com a finalidade de apoiar os discentes, visando à dinâmica do processo ensino-aprendizagem, à formação global e a realização profissional e pessoal dos estudantes, facilitando desta forma a integração à vida institucional e social. Os programas oferecidos estarão nas áreas de orientação pessoal-relacional, vocacional-profissional e acadêmica.

2.8.3 Programas de apoio financeiro (política de atendimento financeiro ao estudante: concessão de bolsas)

O UNIPROCESSUS, por meio de várias ações, facilita a continuidade de estudos de seus alunos mediante um plano de incentivos financeiros, que abrange uma política de concessão de bolsas de estudo e descontos diversos.

Todos os descontos e benefícios concedidos pela Instituição são de atribuição da Reitoria da IES, fixando em cada caso, Portaria designando o procedimento.

As bolsas oferecidas aos alunos são as seguintes:

Bolsa Parceria: Destinada aos alunos carentes indicados por entidades assistenciais que mantenham convênio com o UNIPROCESSUS.

Bolsa Empresa: Destinada a alunos indicados por entidades parceiras, através de convênio firmado, nas atividades comunitárias e assistenciais realizadas pelo UNIPROCESSUS.

Bolsa Funcionário: Concedida aos funcionários conforme estipulado na Convenção Coletiva. Bolsas de 75% (setenta por cento) a 85% (oitenta e cinco por cento).

Bolsa Família: Concedida aos alunos que possuam, matriculado na instituição, algum parente com ascendência ou descendência direta (pais, filhos, irmãos e cônjuges). Bolsa de até 5% (cinco por cento).

Bolsa Pesquisa: Concedida aos alunos que participem dos projetos de pesquisa de estudos designadas pelo Coordenador de Curso e do Núcleo de Pesquisa. Bolsa de até 10% (dez por cento).

Bolsa Diretoria: Ciente das dificuldades financeiras dos alunos que hoje buscam o ensino superior em custear seus estudos, o UNIPROCESSUS, além desta ampla política de bolsas destinadas aos alunos, também realizará promoções específicas em cada processo seletivo, através da Bolsa Diretoria. que terão descontos entre 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento).

Bolsa Convênio: Concedida aos alunos/dependentes que trabalham em diversos órgãos/empresas conveniados a IES. Bolsa de 15% (quinze por cento).

Bolsa Egresso: Concedida aos Egressos dos cursos oferecidos pela IES em ambos os *Campi* que optarem a continuar a formação em outra graduação oferecida pela própria IES.

Bolsa Monitoria: Concedida aos alunos que exercem a função de monitor de estudos participando de atividades designadas pelo coordenador de curso. Bolsa de até 10% (dez por cento).

Bolsa Extensão: Objetiva contribuir para a formação acadêmica e cidadã de estudantes de graduação do ensino superior a partir da experiência em extensão universitária

2.8.4. Monitoria

Monitoria em uma instituição de ensino superior geralmente envolve estudantes que auxiliam professores e outros alunos em disciplinas específicas. Os monitores são geralmente estudantes que já concluíram a disciplina com bom desempenho e são selecionados para ajudar outros

alunos a entender o conteúdo, resolver dúvidas e, às vezes, auxiliar em atividades práticas e laboratoriais.

Benefícios da Monitoria:

1. Para os monitores:
 - Reforço do conhecimento na disciplina.
 - Desenvolvimento de habilidades pedagógicas.
 - Experiência adicional para o currículo.
 - Possibilidade de obter bolsas ou remuneração.
2. Para os alunos assistidos:
 - Suporte adicional no aprendizado.
 - Maior facilidade para esclarecer dúvidas fora do horário de aula.
 - Melhor desempenho acadêmico.
3. Para os professores:
 - Apoio na correção de tarefas e provas.
 - Assistência em atividades práticas.
 - Maior interação com os alunos através dos monitores.

Tipos de Monitoria:

1. Monitoria Voluntária: Estudantes oferecem apoio sem receber remuneração.
2. Monitoria Remunerada: Estudantes recebem bolsas ou outra forma de pagamento.
3. Monitoria Acadêmica: Focada em disciplinas específicas.
4. Monitoria de Pesquisa: Envolve auxílio em projetos de pesquisa.

Implementação:

- Seleção dos Monitores: Pode envolver análise de desempenho acadêmico, entrevistas e/ou provas específicas.
- Treinamento: Monitores podem passar por treinamentos sobre métodos de ensino, didática e ética profissional.
- Acompanhamento e Avaliação: O desempenho dos monitores deve ser acompanhado e avaliado periodicamente.

Um Programa de Monitoria Eficaz:

1. Clareza nas Funções: Definir claramente as responsabilidades e expectativas dos monitores.
2. Comunicação: Manter uma comunicação aberta entre professores, monitores e alunos.
3. Feedback Contínuo: Coletar e fornecer feedback regularmente para melhorias contínuas.
4. Recursos Adequados: Fornecer materiais e suporte necessário para os monitores desempenharem suas funções.

2.8.5. Nivelamento

Nivelamento em ensino de graduação refere-se a atividades e programas destinados a alinhar os conhecimentos dos estudantes, garantindo que todos tenham uma base sólida em áreas fundamentais antes de avançarem para conteúdos mais complexos. Isso é particularmente útil para alunos que ingressam na universidade com diferentes níveis de preparo acadêmico.

Alguns exemplos de como o nivelamento pode ser implementado:

1. Cursos Preparatórios: Oferecer cursos antes do início oficial das aulas para reforçar matérias básicas, como matemática, português, física ou química.
2. Aulas de Reforço: Disponibilizar aulas extras ao longo do semestre para alunos que necessitam de apoio adicional.
3. Tutoria: Criar programas de tutoria onde alunos mais avançados ou professores auxiliam alunos com dificuldades específicas.
4. Material Didático Complementar: Fornecer materiais adicionais, como livros, exercícios e vídeos explicativos.

5. **Avaliações Diagnósticas:** Realizar testes no início do curso para identificar os pontos fracos e fortes dos alunos, permitindo um direcionamento mais preciso das atividades de nivelamento.

Essas estratégias ajudam a reduzir a evasão escolar, melhorar o desempenho acadêmico e promover um ambiente de aprendizado mais equitativo.

O UNIPROCESSUS tem como compromisso promover a atenção integral ao estudante, visando garantir sua permanência na IES e oportunizando a interface entre o conhecimento teórico e a experiência prática, assim como a inserção em atividades de extensão acadêmica.

Portanto, proporcionará ao corpo discente um adequado e eficiente atendimento de apoio ou suplementar às atividades de sala de aula. Proporcionará ainda atendimento individual ao estudante, buscando identificar os obstáculos estruturais e funcionais ao pleno desenvolvimento do processo educacional, prestando informações aos órgãos competentes, aos quais solicita providências e propõe soluções.

Eis as formas de estímulos a permanência a serem adotadas pelo UNIPROCESSUS:

Diante do panorama atual da Educação Básica, é possível dizer que o estudante ingressa no ensino superior com conhecimento peculiar. Esta variabilidade, certamente, constitui-se em evidência que precisa ser considerada na organização e desenvolvimento das ações curriculares face aos objetivos do êxito acadêmico desejados.

Nesta perspectiva, os conteúdos/abordagens curriculares dos cursos de graduação do UNIPROCESSUS estarão estruturados de modo a contemplarem, em sua organização e dinamização, as diversidades cognitivas dos discentes.

Deste modo, o processo de nivelamento do UNIPROCESSUS consistirá em subsidiar os discentes de elementos básicos em disciplinas de uso fundamental aos seus estudos universitários.

O programa de nivelamento viabiliza o acesso aos discentes e demais interessados aos conhecimentos básicos de Língua Portuguesa e Matemática; fundamentais à formação acadêmica e profissional, possibilitando aos participantes do programa uma revisitação dos conteúdos vistos no Ensino Médio. Os programas apresentam como objetivo geral nivelar em conteúdos das disciplinas citadas acima, a ingressantes no ensino superior que demonstrem dificuldades de aprendizagem e / ou deficiências de conteúdos básicos necessários para o desenvolvimento de competências e habilidades em seus cursos superiores ou em seu dia-a-dia; bem como, em interesses específicos como o de concursos. Tem como objetivos específicos propiciar o domínio da teoria e prática; contribuindo para uma formação profissional e cidadã mais eficiente.

2.8.6. Serviço de Apoio Psicopedagógico – SAP

O UNIPROCESSUS dispõe de serviço de atendimento psicopedagógico ao discente, denominado **Serviço de Apoio Psicopedagógico (SAP)**, para atender, mediar e solucionar situações que possam surgir no decorrer da vida acadêmica do corpo acadêmico.

Tem por objetivo oferecer acompanhamento psicopedagógico aos discentes e docentes e subsídios para melhoria do desempenho de estudantes que apresentem dificuldades.

Contribui para o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem em geral, recuperando as motivações, promovendo a integridade psicológica dos estudantes e professores, realizando a orientação e os serviços de aconselhamento e assegurando sua adaptação, especialmente, dos ingressantes.

Este serviço é coordenado por um profissional com formação na área de psicologia e psicopedagogia.

O atendimento é caracterizado por orientações individuais a estudantes encaminhados pelos professores, Coordenadores de Curso ou àqueles que procurarem o serviço espontaneamente; como o professor.

O Núcleo de Apoio ao Educando - NAE e o Núcleo de Apoio ao Professor – NAP, funcionarão com a seguinte regulamentação:

2.8.6.1. Programas de apoio à realização de eventos internos e externos e à produção Discente

Para a divulgação dos trabalhos de iniciação científica, a IES mantém uma revista eletrônica (Revista UNIPROCESSUS de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros), que é disponibilizado no próprio site da IES e tem periodicidade semestral.

Além disso, os melhores trabalhos acadêmicos desenvolvidos são editados na revista eletrônica da instituição, que tem como objetivo fundamental divulgar os trabalhos realizados ao longo dos períodos.

Meio de Divulgação de Trabalhos de Alunos

Para a divulgação dos trabalhos de iniciação científica, a IES mantém uma revista eletrônica (Revista UNIPROCESSUS de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros), que é disponibilizado no próprio site da IES e tem periodicidade semestral.

Além disso, os melhores trabalhos acadêmicos desenvolvidos são editados na revista eletrônica da instituição, que tem como objetivo fundamental divulgar os trabalhos realizados ao longo dos períodos.

2.8.6.2. Acompanhamento dos egressos

O Programa de acompanhamento de egressos do UNIPROCESSUS é um instrumento que possibilitará a avaliação continuada da instituição, por meio do desempenho profissional dos ex-alunos. É um importante passo no sentido de incorporar ao processo ensino/aprendizagem elementos da realidade externa à instituição que apenas o diplomado está em condições de oferecer, já que é ele quem experimenta pessoalmente as consequências dos aspectos positivos e negativos vivenciados durante sua graduação.

Os objetivos específicos do Programa são:

- Avaliar o desempenho da instituição, por meio do acompanhamento do desenvolvimento profissional dos ex-alunos;
- Manter registros atualizados de alunos egressos;
- Promover intercâmbio entre ex-alunos;
- Promover a realização de atividades extracurriculares, de cunho técnico- profissional, como complemento à formação prática do ex-aluno, e que, pela própria natureza do mundo moderno, estarão em constante aperfeiçoamento;
- Promover a realização de eventos direcionados a profissionais formados pelo UNIPROCESSUS;
- Condecorar os egressos que se destacam nas atividades profissionais;
- Divulgar permanentemente a inserção dos alunos formados no mercado de trabalho e acompanhar sua vida profissional como forma de atualização do PPC;
- Identificar junto às empresas seus critérios de seleção e contratação dando ênfase às capacitações dos profissionais da área buscados pela mesma;
- Incentivar à leitura de acervos especializados, disponíveis na biblioteca, bem como a utilização de laboratórios, cujo acesso as dependências da instituição acontecerão por meio de carteirinha de ex-aluno a ser expedida pelo UNIPROCESSUS.

Além disso, o UNIPROCESSUS tem por intuito colher informações de mercado visando formar profissionais cada vez mais qualificados para o exercício de suas atribuições.

Sendo assim, o órgão responsável pelos egressos no UNIPROCESSUS, juntamente com o Conselho Superior, intensificarão diretrizes para acompanhar os egressos dos cursos, fornecendo um espaço de troca de saberes, de vida e de experiências. Evidenciará, assim, o Programa de Acompanhamento de Egressos e reconhecerá, neste programa, um instrumento para a necessária interação empresa-sociedade.

A política institucional de acompanhamento de egressos constitui uma prática fundamental para o UniProcessus evidenciando o compromisso com a qualidade e a pertinência de sua oferta educacional.

Tal acompanhamento possibilita à instituição obter informações sistemáticas sobre a trajetória acadêmica e profissional de seus ex-alunos, avaliando a eficácia da formação recebida e identificando oportunidades de melhoria contínua. Ao monitorar a inserção dos egressos no mercado de trabalho e sua continuidade na em cursos de pós-graduação, reúne-se subsídios valiosos para a atualização e o aprimoramento dos seus currículos, alinhando-se às demandas emergentes da sociedade e do mundo do trabalho. Dessa forma, a política de acompanhamento de egressos no UniProcessus não apenas reforça a responsabilidade social da instituição, como também promove a implementação de ações exitosas e inovadoras, contribuindo para a formação de profissionais qualificados e adaptados às necessidades contemporâneas. Entre as ações implementadas, destacam-se:

- Participação de egressos como palestrantes em diferentes eventos acadêmicos.
- Pesquisa com egressos recentes, que permitiu ao UniProcessus ser reconhecido como Instituição Comprometida com a Empregabilidade, com a concessão de Selo específico com a chancela da ABMES/Symplicity.
- Programa de capacitação de professores como desdobramento dos resultados do acompanhamento de egressos.
- Acompanhamento de publicações de egressos em revistas acadêmicas.
- Acompanhamento de alunos formandos e egressos do curso de Direito aprovados nas provas da OAB.
- Concessão de desconto em cursos preparatórios para concursos públicos para egressos.
- Permissão de acesso de egressos às bibliotecas físicas UniProcessus.
- Programa de encareiramento UniProcessus (desconto para ex-alunos do UniProcessus que desejam continuar os estudos iniciados nos cursos de tecnólogo para continuidade dos estudos acadêmicos nos cursos de bacharelado).
- Concessão de descontos no Programa de Pós-graduação stricto sensu e lato sensu na IES.

2.9. POLÍTICAS DE GESTÃO

O planejamento e a gestão dentro de uma instituição educacional representam o eixo norteador para que se consiga alcançar os resultados desejados e o reconhecimento da comunidade acadêmica e da sociedade onde está inserida.

No UNIPROCESSUS, a política de gestão buscada é a de transparência e corporativismo, onde todos os setores da instituição, por meio de seus representantes, participam das tomadas de decisões dentro de suas áreas de atuação e do processo como um todo.

Para alcançar tal política estratégica, as principais diretrizes de gestão do UNIPROCESSUS, sustentadas fundamentalmente na Avaliação Institucional, referem-se:

- ao mapeamento da evolução provável da demanda de serviços e das tecnologias de ensino-aprendizagem;
- à escolha de segmentos de clientela para atendimento com um referencial socialmente valorizado;
- ao redesenho da oferta de produtos e serviços em face dos novos perfis da demanda e ao novo ambiente tecnológico;
- à construção de parcerias;
- à formulação de esquemas alternativos de financiamento;
- a aplicação racional de recursos próprios e à adoção de modelos de gestão mais ágeis e flexíveis.

Submetida a uma intensa pressão por modernização e mudança, para fazer face às demandas, exigências e expectativas da sociedade e dos seus alunos, o UNIPROCESSUS, adota um planejamento estratégico como método de escolha que lhe assegure simultaneamente, e de forma equilibrada:

- sintonia permanente com o ambiente externo (o desafio da efetividade com legitimação social);
- qualidade, alcance e inovação no portfólio de produtos e serviços (o desafio da eficácia organizacional);
- o melhor uso possível dos seus recursos humanos e financeiros (o desafio da eficiência).

Esta será a essência da auto-sustentação estratégica do UNIPROCESSUS.

O planejamento e a gestão do UNIPROCESSUS representam o caminho que a instituição escolheu para evoluir desde a situação presente até a situação desejada no futuro, tendo como política principal a valorização do ser humano, em todas as suas dimensões, independente de sua posição hierárquica na comunidade acadêmica.

Aos estudantes são destinadas ações e metas de valorização do educando como centro do processo ensino-aprendizagem, com programas de apoio à monitoria, à iniciação científica, às atividades de extensão e de suporte às carências identificadas ao longo do processo de aprendizagem.

Os professores e técnico-administrativos realizam suas atividades num ambiente de trabalho adequado às suas responsabilidades no desenvolvimento do processo de aprendizagem, principalmente com a reestruturação dos planos de capacitação, de carreira docente e de cargos e salários.

Por fim, para que sejam atingidas as finalidades e objetivos do processo de gestão institucional, o UNIPROCESSUS dirige todos os esforços para:

- promoção de uma política de valorização do profissional baseada também em experiência profissional e não somente em titulação acadêmica, não menosprezando, a produção intelectual;
- seleção do pessoal técnico-administrativo pautada por critérios de qualificação profissional, levando-se em conta a análise de currículo, a avaliação da experiência profissional e a análise das competências profissionais e comportamentais;
- aprimoramento da política de bolsa de estudo da instituição, com critérios melhores definidos quanto àqueles acadêmicos que realmente se fazem merecedores de concessão respectiva;
- aprimoramento de bolsas de estágio, de monitoria e de iniciação científica, além das gratuidades e reduções concedidas por critério de carência. Em todas as categorias de auxílios e incentivos, há uma articulação com o processo acadêmico, avaliando-se a concessão dos benefícios por critérios de qualidade e produtividade acadêmica;
- melhoria das relações do corpo discente com a instituição em caráter educacional e pedagógico conduzidas pelas coordenações dos cursos, inclusive os de pós-graduação, em suas funções de gestão acadêmica, sob a supervisão da Reitoria;
- obrigação de todos os setores acadêmico-administrativos em atender e orientar os estudantes nas suas demandas, encaminhando-as aos órgãos competentes as solicitações, críticas e sugestões apresentadas, promovendo o efetivo retorno das questões trazidas;
- responsabilidade das instâncias acadêmicas e administrativas, de acordo com este PDI e com projetos pedagógicos dos cursos, em reconhecer e promover o caráter educativo das atividades de representação estudantil, imprescindíveis ao exercício da cidadania;
- promoção incentivadora e garantida da elegibilidade dos representantes estudantis resguardando-os de qualquer tipo de constrangimento, cabendo à instituição garantir as relações dialéticas com os mesmos;
- promoção permanente da melhoria dos seus processos administrativos, de modo a garantir a agilidade e resolutividade no atendimento do corpo docente e discente;
- integração da estrutura organizacional da instituição nos seus diversos setores, na medida das necessidades, com o intuito de compatibilizar de forma mais flexível e objetiva possível ao atendimento da clientela final, ou seja, o discente;
- estimulação e a garantia das relações de integração entre os cursos com a participação do corpo docente-discente nas dimensões do ensino-iniciação científica-extensão;
- aprimorar os mecanismos junto aos recém-formados, para identificar os vazios na sua formação acadêmica e oferecer cursos e/ou atividades que visem preencher estas necessidades;
- promoção ao alunado de espaços de convivência, esporte, arte, cultura e entretenimento através de programas, eventos e readequação da estrutura física da instituição;
- garantia por meio de um programa institucional diferenciado, ao aluno com necessidades

educacionais especiais, de uma política de atendimento à integrantes da comunidade acadêmica do UNIPROCESSUS;

- incentivo aos docentes quanto a melhoria da capacitação por meio de atividades constantes de atualização e aperfeiçoamento didático pedagógico mediante auxílio para participação em eventos regionais e/ou nacionais;
- ampliação do acervo bibliográfico dos cursos de acordo com listagens proporcionadas pelos docentes e coordenadores, catalogando-os e colocando a disposição da comunidade acadêmica;
- incentivo a participação da comunidade acadêmica em órgãos deliberativos e comissão de avaliação institucional;
- desenvolvimento de uma organização derivada de uma dinâmica gerada pelo ritmo das transformações sociais, essencial para o desempenho de suas funções junto a sociedade civil organizada.

2.9.1 Perfil do corpo docente

O corpo docente, constituído de professores qualificados nas respectivas áreas de formação, com capacidade didática e de educação em geral, tem por compromisso o respeito aos dispositivos, princípios e valores institucionais explicitados no Regimento do UNIPROCESSUS, bem como o que estabelece a legislação trabalhista.

O perfil do corpo docente, detalhado abaixo, é abrangido pela composição; critérios de seleção e contratação; políticas de qualificação e carreiras; procedimentos para substituição de docentes; e cronograma de expansão.

2.9.1.1 Composição

O perfil desejado do docente para os cursos do UNIPROCESSUS, além de englobar a experiência profissional comprovada, é caracterizada como de:

- profissional docente capaz de agir como agente reflexivo, criativo e transformador das experiências curriculares efetivadas; que estejam buscando alternativas de melhoria de conhecimento, atitudes e habilidades pertinentes à prática pedagógica;
- profissional que possua a competência caracterizada por habilidades em: ministrar aulas interativas, utilizar textos de periódicos afins, desenvolver pesquisas bibliográficas e de campo, realizar seminários, desenvolver estudo de caso, promover ciclo de palestras, promover jogos de empresas e visitas a organizações; capacidade de utilizar com eficácia recursos audiovisuais como retroprojetores, projetores multimídia, filmes temáticos, além de equipamentos e ferramentas de software de apoio, laboratórios especiais para aprendizagem em grupo e laboratórios para a realização de atividades práticas;
- profissional preparado para promover o ensino-aprendizagem de forma sócio- interativa, visando à formação de um acadêmico de senso crítico, inovador e criativo, ao aliar o ensino à pesquisa e à extensão;
- profissional que se apresente de forma equilibrada psico-afetivamente de maneira a estabelecer uma convivência sadia e respeitosa com seus alunos, e inclusive ser capaz de estabelecer os adequados estímulos de motivação.

Quanto à titulação, para pertencer ao quadro docente do UNIPROCESSUS, o título mínimo a ser aceito é o de especialização, desde que possua vasta experiência na área e na disciplina que irá ministrar, e são os professores responsáveis pelas disciplinas específicas, cuja área de concentração demanda uma grande experiência em determinado assunto.

O privilégio fica para os docentes que possuem títulos de mestrado e doutorado, pois, além de atender as exigências da legislação do ensino superior vigente, são aqueles que possuem experiências maiores na área de investigação científica e que contribuirão para o desenvolvimento didático-pedagógico da instituição.

Com relação ao regime de trabalho, o pessoal docente do UNIPROCESSUS está sujeito à prestação de serviços semanais, da seguinte forma:

- TI - Tempo Integral: 40 horas semanais de trabalho, nelas reservados o tempo de pelo menos, 20 horas semanais para estudo, pesquisa, trabalhos de extensão, planejamento e avaliação;
- TP – Tempo parcial: 12 ou mais horas semanais de trabalho, nelas reservados pelo menos 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de estudantes;
- Especial ou Horista: exclusivamente para ministrar aulas, independentemente da carga horária contratada.

As horas de trabalho não utilizadas como carga didática do Docente serão distribuídas em preparo de aulas, assistência aos alunos, preparação e correção de provas e exames, iniciação científica, encargos administrativos, reuniões de órgãos colegiados, trabalhos práticos ou atividades de assessoria e extensão a se desenvolverem na instituição ou em local determinado pelo UniProcessus.

As atividades de iniciação científica, extensão e assessoria referidas no parágrafo anterior poderão ser remuneradas complementarmente, a critério da Reitoria e com aprovação. As demais atividades devem ser prestadas obrigatoriamente na Instituição.

2.9.1.2 Políticas de qualificação e de carreira

A busca constante pela excelência nos serviços e no relacionamento/comunicação será uma marca do UNIPROCESSUS. A docência terá como suporte, profissionais capacitados e treinados para desempenharem, de forma qualitativa, seu papel no ensino das atividades didático-pedagógicas.

Uma das bandeiras do UNIPROCESSUS será o da manutenção constante do treinamento para seus colaboradores, visando deste modo maximizar os níveis de serviços prestados.

Contudo, as políticas adotadas ao corpo docente do UNIPROCESSUS incluem os planos de capacitação e de carreira docente, conforme detalhamento a seguir disposto.

2.10. POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

2.10.1. Conceito

A Política de Remuneração de uma instituição define as diretrizes e os critérios a serem utilizados para a administração dos diversos aspectos da remuneração de seus funcionários tais como: posicionamento em relação ao mercado, enquadramento de funcionários nos cargos, atribuição de salários nominais, regras para concessão de remuneração variável e benefícios, bem como critérios para promoções.

A Política de Remuneração é elaborada considerando:

- Relatividade interna: cada cargo tem sua remuneração estabelecida conforme as responsabilidades e qualificações necessárias para o desempenho da função.
- A situação do mercado: os salários nominais são estabelecidos nas convenções coletivas do respectivo sindicato da categoria, conforme os padrões de mercado para cargos com responsabilidades semelhantes e sindical.
- O equilíbrio orçamentário da instituição: a escolha da Política de Remuneração leva em conta o orçamento da instituição e seus resultados.

2.10.2. Objetivos

A Política para a Administração dos Cargos e da Remuneração do UNIPROCESSUS tem por objetivo reconhecer e incentivar a capacitação profissional e o desempenho dos seus colaboradores. O desenvolvimento técnico-profissional do colaborador e sua contribuição efetiva

para os resultados da instituição serão os indicadores utilizados para esse reconhecimento.

Alguns Objetivos Específicos são:

- Efetivar a valorização das pessoas pelo reconhecimento dos esforços individuais na direção do crescimento profissional.
- Proporcionar aos colaboradores pleno conhecimento das oportunidades de acesso a novos cargos.
- Estabelecer um clima participativo e de confiança mútua entre a instituição e seus colaboradores a respeito das perspectivas de desenvolvimento profissional.
- Motivar e encorajar o profissional na exploração de sua capacidade potencial em busca de maior conhecimento e desenvolvimento
- Criar condições para o desenvolvimento e manutenção de talentos no quadro de pessoal da instituição.

A Política de Remuneração proposta para o UNIPROCESSUS baseia-se em uma combinação de Salário Fixo Nominal e uma Política de Benefícios consistente com cada grupo de colaboradores.

A Remuneração Total no UNIPROCESSUS é composta por:

- Salário Nominal– valor fixo constante na Tabela Salarial;
- Gratificação de função – nos casos dos cargos com alçada de gestão;
- Benefícios - concedidos a todos os colaboradores das classes 3, 2 e 1.

2.10.3. Salário nominal

Salário nominal para cada classe de cargos da estrutura do UNIPROCESSUS corresponde ao valor expresso na Tabela Salarial em conformidade com as convenções coletivas da categoria.

Para orientar as decisões dos gestores na definição, alteração e administração dos salários nominais do UNIPROCESSUS, foram estabelecidas normas, quais sejam:

- Os salários serão administrados dentro das faixas salariais de cada classe de cargos.
- A tabela salarial contempla 4(quatro) classes divididas em 5(cinco) grupos citados anteriormente.
- Sempre que houver admissão ou alteração salarial, deverá ser respeitado o enquadramento da Classe do (s) cargo (s) em questão em seu primeiro nível.
- A tabela salarial será reajustada anualmente, pelo sindicato da categoria.

2.10.4. Salário de admissão

Todo colaborador deve ser admitido preferencialmente com salário no início da classe salarial estabelecida para o cargo, ou seja, no Nível 1.

2.10.5. Salário para um novo cargo

Para se definir o salário de um novo cargo e consequentemente sua Classe na estrutura salarial, este deverá passar pelo processo de Avaliação e Classificação, conduzida pela área administrativa em conjunto com a gerência do novo cargo, obedecendo aos critérios estabelecidos e com base nas atribuições do novo cargo.

2.10.6. Alterações salariais

A Política de Remuneração do UNIPROCESSUS prevê as seguintes situações que poderão gerar alterações no salário nominal do colaborador:

- Por progressão de nível
- Por alteração de classe/cargo
- Por benefícios

2.10.7. Benefícios

O UNIPROCESSUS concederá os seguintes benefícios aos seus colaboradores das classes 3, 2 e 1:

- Vale alimentação
- Vale transporte

2.10.8. Posicionamento de mercado

Com a finalidade de obter elementos necessários à comparação da estrutura salarial do UNIPROCESSUS com os valores praticados pelo mercado, foi realizada a análise salarial que permitiu a elaboração de tabela salarial, assegurando assim o equilíbrio externo dos salários em relação ao mercado e respeitando as definições dos acordos coletivos.

2.10.9. Estrutura salarial

Conforme exposto anteriormente, a estrutura salarial da instituição é determinada em função de variáveis de equilíbrio interno – avaliação, classificação e hierarquização dos cargos e equilíbrio externo decorrente dos valores salariais praticados no universo das instituições pesquisadas.

Na Estrutura Salarial encontram-se definidas as classes dos cargos e suas respectivas faixas salariais de referência e níveis de progressão. A carreira profissional do UNIPROCESSUS foi definida contemplando as classes de funções e cargos.

As faixas salariais correspondentes a cada classe são compostas por níveis salariais que representam os valores monetários que o ocupante do cargo pode receber ao longo da sua carreira naquele cargo específico.

O salário de admissão é o ponto de partida para a evolução salarial do colaborador e corresponde ao primeiro degrau da faixa salarial da classe de enquadramento profissional.

2.10.10. Tabela Salarial

A tabela salarial (apresenta o agrupamento dos cargos e funções do UNIPROCESSUS em 3 (três) grupos e 5 (cinco) classes, com uma faixa salarial para cada referência.

Cada classe de cargos tem uma amplitude ou faixa de pontos de avaliação para abrigar cargos semelhantes, em termos de número de pontos de avaliação. A amplitude de pontos de cada classe foi definida a partir da avaliação de cargos realizada.

A amplitude da faixa salarial visa permitir a administração do salário nominal da pessoa que está no cargo, conforme o seu desempenho, desenvolvimento profissional e outros critérios definidos pela Instituição.

2.10.11. Salários

Nenhum técnico-administrativo poderá ser contratado com salário mensal de valor inferior, por 44 (quarenta e quatro) horas semanais de trabalho e, em caso de jornada menor, proporcionalmente, ao piso definido na convenção coletiva.

A remuneração dos colaboradores dar-se-á de acordo com os fatores da tabela 7:

Tabela 7: FATORES DE REMUNERAÇÃO DOS COLABORADORES

Grupo s	Piso R\$	NIVEL I	NIVELII	NIVEL III	NIVEL IV	NIVEL V
GNS	1.429,5 2	1,00	1,10	1,15	1,20	1,30
GNM	1.170,0 0	1,00	1,10	1,20	1,30	1,40
GNF	1.170,0 0	1,00	1,05	1,10	1,15	1,20

Fonte: UNIPROCESSUS, 2018

A progressão salarial será concedida em níveis de uma referência para outra e

representará a multiplicação do fator estabelecido na tabela acima, pela remuneração correspondente do colaborador.

2.10.12. Atualização da tabela salarial

A tabela salarial deverá ser atualizada quando houver:

- Reajuste ou aumentos salariais em virtude da política salarial vigente ou em decorrência de acordo coletivo de trabalho.
- Distorção em relação ao mercado de trabalho. O ajuste de mercado pode ocorrer como consequência de um reajuste nas tabelas salariais para alinhamento com o mercado ou apenas para alinhar os salários de determinados cargos.

2.10.13. Gestão Da Carreira Profissional

Vinculado à política de remuneração, o Modelo de Gestão da Carreira Profissional da instituição visa promover tratamento salarial equitativo e justo aos colaboradores, a fim de obter melhores níveis de produtividade, maior satisfação profissional e maior contribuição aos seus objetivos estratégicos e financeiros.

2.10.14. Carreiras Do UniProcessus

Os cargos técnico-administrativos do UNIPROCESSUS estão organizados em três níveis distintos, os quais contêm posições técnico-operacionais e posições de gestão, são eles:

- Grupo de Nível Superior
- Grupo de Nível Médio
- Grupo de Nível Fundamental

Os colaboradores admitidos no UNIPROCESSUS terão a oportunidade de trilhar a Carreira de uma determinada área, podendo atingir as Classes 2 a 3 da Estrutura de Cargos e Funções.

Também terão a oportunidade de mudar de carreira para outra área, desde que atendam aos requisitos de um de seus cargos.

O Modelo de Gestão de Carreira é adequado e proporciona aos colaboradores a oportunidade de crescimento profissional por meio de promoções horizontais e verticais, conforme critérios definidos pela instituição.

2.10.15. Promoção horizontal

É o crescimento do colaborador por mérito ou antiguidade, de um nível para o imediatamente seguinte na mesma função. Este crescimento corresponde a um aumento salarial, pela progressão de níveis com acréscimos percentuais aos salários.

O aumento por promoção horizontal pode ser concedido ao colaborador que apresentar os seguintes critérios:

- Mérito: quando o colaborador apresentar desempenho igual superior a 5 pontos na avaliação de desempenho, inexistência de penalidade disciplinar período avaliativo e poder ocorrer a cada 3 (três) anos;
- Antiguidade: se durante 3 (três) anos alternados, o colaborador não conseguir atender os requisitos para promoção por mérito, terá automaticamente a progressão de um nível salarial por antiguidade.

A promoção horizontal será concedida, alternadamente, por merecimento, expresso por antiguidade e pelo resultado da Avaliação de Desempenho e, em conformidade ao estabelecido na legislação trabalhista. A tabela 8 apresenta referência para a promoção horizontal:

Tabela 8: REFERÊNCIA PARA PROMOÇÃO HORIZONTAL

	SALÁRIO	NÍVEIS
--	---------	--------

NÍVEL	DE ADMISSÃO	I 3 ANOS	II 6 ANOS	III 9 ANOS	IV 12 ANOS	V 15 ANOS	VI 18 ANOS	VII 21 ANOS
GNS	1,00	1,02	1,005	1,006	1,007	1,008	1,009	1,010
GNM	1,00	1,02	1,005	1,006	1,007	1,008	1,009	1,010
GNF	1,00	1,02	1,005	1,006	1,007	1,008	1,009	1,010

Fonte: UNIPROCESSUS, 2023

2.10.16. Promoção vertical

É o crescimento do colaborador que passa a ocupar um cargo ou função que está incluído em uma classe superior àquela do seu cargo atual, dentro da estrutura de cargos, desde que atenda aos requisitos da carreira pleiteada.

A promoção vertical é decorrente de alterações substanciais nas tarefas ou nas competências necessárias para execução destas e está vinculada à existência de vaga no quadro de colaboradores; à necessidade de preenchimento de uma nova vaga aberta em decorrência de crescimento organizacional, por exemplo.

Os candidatos a uma promoção vertical deverão necessariamente passar por um processo de avaliação de potencial.

O enquadramento salarial decorrente desta promoção deve ser sempre, no nível inicial da nova classe de cargos ou funções.

São as seguintes modalidades de promoção vertical:

a) Promoção na Mesma Carreira Específica– Mudança das funções dentro de mesmo nível de carreira e hierarquia.

- Ocorre uma transferência de cargo quando o colaborador passa a ocupar o mesmo cargo em outra área. Por exemplo, um Assistente que é transferido da área Administrativa para a área financeira.

- Uma transferência geralmente não significa que o colaborador receberá um aumento de salário, pois não caracteriza promoção.

- Se a transferência for para um cargo de uma classe superior à classe do cargo atual, serão aplicadas as mesmas regras definidas para os casos de promoção vertical.

- Se a transferência for para um cargo da mesma classe, e for necessário um aumento de salário para um melhor posicionamento do salário do colaborador na faixa salarial, serão aplicadas as regras de evolução por nível funcional podendo, entretanto, serem utilizadas as mesmas regras definidas para os casos de promoção horizontal.

b) Promoção Com Mudança de Carreira Específica - O aumento por promoção vertical

- Nesse caso, será efetivado 30 dias após a promoção. Nesse período será avaliada a adaptação do colaborador ao novo cargo.

- A promoção será efetivada com a aprovação do gestor da área.

- Caso o colaborador não se adapte ao novo cargo, o gestor da área deverá comunicar com antecedência o fato à área de Recursos Humanos. Se for possível, o colaborador poderá retornar à sua área de origem ou ser transferido para uma função compatível com seu perfil profissional.

2.10.17. Gestão de desempenho

Define-se Gestão de desempenho como um processo sistematizado de planejamento, acompanhamento e avaliação de desempenho de cada colaborador, em função das competências necessárias para o desenvolvimento de suas atividades, dos resultados a serem alcançados e do seu potencial de desenvolvimento.

- Serão avaliados para este item o desempenho do colaborador conforme o tempo de serviço prestado, o desempenho em sua função e sua capacitação profissional, por:

1. Responsável do setor de atuação

2. Pela chefia de RH e;

3. Comissão designada pelo órgão executivo da Administração superior.

Esta ferramenta que serve para comparar o resultado alcançado do resultado planejado ou

esperado, e por meio da mensuração do desempenho subsidiar decisões quanto à promoção, treinamentos, ajustes salariais, dentre outras ações.

A seguir a descrição dos critérios de promoção (Quadros 18; 19; 20; 21; 22 e 23):

Quadro 18: AVALIAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO EM MESMO NÍVEL/CARGO

NÍVEL	Tempo mínimo de exercício	PONTOS	PESO	PONTOS TOTAIS
GNS	2 anos	5	12	120
GNM	2 anos	5	12	120
GNF	2 anos	5	12	120

Fonte: UNIPROCESSUS, 2023

Quadro 19: AVALIAÇÃO POR DESEMPENHO – Continua

Itens avaliados	PONTOS	PESO	PONTOS TOTAIS
Disciplina	1 a 5	10	50
Assiduidade	1 a 5	10	50
Pontualidade	1 a 5	10	50
Colaboração com a equipe, superiores e colegas de trabalho	1 a 5	5	25
Disponibilidade	1 a 5	3	15
Qualidade do trabalho realizado	1 a 5	5	25

Quadro 19: AVALIAÇÃO POR DESEMPENHO – Conclusão

Responsabilidade	1 a 5	5	25
Apresentação pessoal	1 a 5	5	25
Conhecimento da Função	1 a 5	10	50
Desenvolvimento Técnico-Profissional	1 a 5	4	20
Entendimento e aceitação de mudanças	1 a 5	4	20
Comunicação	1 a 5	4	20
Organização	1 a 5	5	25
Liderança (para encarregados e acima)	1 a 5	10	50
Resolução de conflitos (para encarregados e acima)	1 a 5	10	50
TOTAL		100	500

Fonte: UNIPROCESSUS, 2023

Quadro 20: NÍVEL DE RENDIMENTO

NÍVEL DE RENDIMENTO	FAIXAS	PESOS	PONTOS TOTAIS
EXCELENTE	9,5 a 10,0	30	385 a 500
SATISFATORIO	7,5 a 9,0	30	270 a 385

MÉDIO	5,0 a 7,0	30	200 a 270
-------	-----------	----	-----------

Fonte: UNIPROCESSUS, 2018

Quadro 21: AVALIAÇÃO ACADÊMICA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

DURAÇÃO (CH)	N. CURSOS	RELEVANCIA	PONTOS	PESO	PONTOS TOTAIS
30 – 60	Até 2	Relativa	1	1	1
	mais de 2	Significante	2	2	4
60 – 180	Até 2	Relativa	2	1	2
	mais de 2	Significante	4	2	8
180 – 360	Até 2	Relativa	4	1	4
	mais de 2	Significante	8	2	16
>360	Até 2	Relativa	5	1	5
	mais de 2	Significante	10	2	20

Fonte: UNIPROCESSUS, 2023

Quadro 22: PROGRESSÃO POR MÉRITO

PROGRESSÃO POR MÉRITO	PONTOS
I. Tempo de serviço	até 120
II. Desempenho administrativo	até 500
III. Qualificação acadêmica e profissional	até 60
TOTAL	680

Fonte: UNIPROCESSUS, 2023

Quadro 23: QUADRO DE DESEMPATE

DESEMPATE	até 120
I - Pontualidade e assiduidade	120
II - Participação das reuniões	100
III - Elaboração e cumprimento do plano de ação	120
IV - Cumprimento das normas administrativas	120

Fonte: UNIPROCESSUS, 2023

Obs. 3. Para a progressão deverão atender o seguinte:

CATEGORIA	Mínimo de Pontos
GNS	280
GNM	320
GNF	350

2.10.18. Critério básico para avaliação de desempate

A avaliação de desempenho é composta por uma avaliação de competências e uma avaliação por metas previamente estabelecidas pela instituição e colaboradores anualmente, conforme segue:

- Avaliação de competências: corresponde ao conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes requeridos dos empregados para o desenvolvimento dos processos de trabalho, metas e iniciativas da Instituição.

As competências organizacionais do UNIPROCESSUS estão distribuídas em dois grupos:

- I – Competências institucionais - estão vinculadas à missão, valores e estratégias da Instituição e são comuns a todos os colaboradores;
- II – Competências profissionais –direcionará o desenvolvimento profissional do colaborador e consequentemente favorecerá o desenvolvimento da Instituição.
- Avaliação de Metas: é o acompanhamento do resultado institucional e individual no alcance de metas quantitativas e/ou qualitativas estabelecidas. Origina-se do planejamento anual da Instituição, que posteriormente se desdobram em objetivos das diversas áreas e finaliza-se com a identificação das metas individuais de cada colaborador.
 - Serão considerados os seguintes critérios para fins de desempate:
 1. Maior pontuação na avaliação de competências;
 2. Maior tempo sem promoção horizontal;
 3. Maior tempo no UNIPROCESSUS.

2.11. POLÍTICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO

1. Apresentação

A internacionalização é considerada um processo fundamental para o desenvolvimento científico, tecnológico e a inovação, auxiliando a concretização de ações de transferência de tecnologias, incremento da produção intelectual qualificada e aproximação dos esforços de pesquisa das demandas sociais contemporâneas.

A política de internacionalização apresenta as prioridades e as estratégias institucionais que serão consideradas a fim de direcionar os esforços no sentido da ampliação do nível de internacionalização institucionalizada no Centro Universitário Processus - UniProcessus.

Com a delimitação desta política, busca-se garantir que os esforços no sentido da ampliação do nível de internacionalização institucionalizada no Centro Universitário Processus - UniProcessus dê início a um processo sistemático, gradual e sustentável de internacionalização de suas ações, contribuindo para a institucionalização de uma cultura global de ciência, tecnologia e inovação, tornando efetivas e ampliando as ações de internacionalização já previstas nos Plano de Desenvolvimento Institucional e Projeto Pedagógico Institucional do Centro Universitário Processus - UniProcessus 2018-2022.

Além disso, esta política é uma resposta às exigências impostas pelo processo contínuo de globalização que reivindicam de todo o seu corpo social a necessidade de pensar o enfrentamento dos desafios sociais contemporâneos a partir de um processo legítimo de circulação e compartilhamento de conhecimentos, expertises metodológicas, tecnologias e inovações. Trata-se também de uma iniciativa que busca ampliar o processo de internacionalização, alcançando toda a comunidade universitária e envolvendo todo o seu corpo social.

Neste documento, estão apresentados o objetivo, as prioridades, as diretrizes principais e os eixos operacionais que deverão nortear os esforços de internacionalização. Trata-se de um marco político que será operacionalizado a partir de um plano institucional, guiado por um sistema

de avaliação e monitoramento

apoiado pelos programas e por projetos estruturadores. Além disso, este documento formaliza o comprometimento de todos os atores sociais que integram a comunidade acadêmica no Centro Universitário Processus - UniProcessus, inclusive a alta administração e os conselhos superiores, com uma proposta de internacionalização institucionalizada.

1.1. Conceito

Harris e Wheeler (2005), define a internacionalização como um processo no qual a instituição faz a transação dos seus produtos ou serviços fora do seu mercado local ou de origem, focando assim o seu envolvimento também em mercados externos. A internacionalização se refere as trocas econômicas, políticas, culturais entre nações, e as relações que daí resultam, pacíficas ou conflituosas, de complementaridade ou de concorrência.

Atualmente, este conceito é cada vez mais abrangente e complexo, pois integra-se numa rede de acordos interinstitucionais edificados acima das fronteiras políticas. Por esta razão, a seleção de parceiros e de modelos contratuais passaram a ser um aspecto chave na estratégia internacional da instituição. Nesta visão do que é a internacionalização e de quais as estratégias a adotar, está incluída a nova vertente da digitalização da economia, que proporciona enormes economias de rede e em que a rede se configura com uma lógica de alianças. A questão da internacionalização deixou de ser uma opção para se tornar numa questão de sobrevivência.

1.2. Objetivo Geral e Específicos

O Objetivo Geral da Política de Internacionalização do UniProcessus é elevar o nível de internacionalização institucionalizada no Centro Universitário Processus - UniProcessus - garantindo um modelo sustentável, no qual uma visão global culturalmente institucionalizada perpassa todos os processos de trabalho no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão universitária (internacionalização ativa).

Numa visão ampliada, a política de internacionalização do Centro Universitário Processus - UniProcessus - será um fator de promoção da excelência científica, tecnológica e da inovação e tem como objetivos específicos:

- 1) desenvolver competências interculturais no ambiente universitário, incentivando a internacionalização de currículo e a internacionalização doméstica;
- 2) incrementar a cooperação internacional e a captação de recursos para o desenvolvimento conjunto de atividades técnico-científicas e de programas internacionais;
- 3) aumentar o número de alunos e docentes em intercâmbio internacional, em níveis de graduação e pós-graduação, integrado ao processo de ensino-aprendizagem;

- 4) organizar o processo de dupla titulação no âmbito da pós-graduação;
- 5) incentivar a publicação internacional qualificada dos docentes pesquisadores;
- 6) institucionalizar a internacionalização e seus respectivos processos de gestão no âmbito do ensino superior.

1.3. Prioridades

No cenário contemporâneo, caracterizado por inúmeros desafios sociais e econômicos, a concretização do objetivo de elevação do nível de internacionalização exigirá das instituições o estabelecimento de prioridades, de modo que se possa maximizar a aplicação dos recursos. Neste sentido, a política de internacionalização do Centro Universitário Processus - UniProcessus está apoiada em algumas prioridades:

- 1) ampliação do componente *incoming* (recepção de pessoal estrangeiro) tanto no tocante à atração de discentes quanto de docentes e pesquisadores estrangeiros;
- 2) integração “graduação - pós-graduação” nos projetos e ações de internacionalização;
- 3) estímulo à ações proativas de docentes e pesquisadores em busca de atividades de pesquisa conjunta com parceiros internacionais;
- 4) desenvolvimento de competências para a internacionalização, preparando o corpo social do Centro Universitário Processus - UniProcessus para a adoção de uma visão de futuro que seja participativa, plural e internacional.

1.4. Diretrizes

Além de prioridades, esta política também estabelece as diretrizes que deverão nortear os esforços de internacionalização no âmbito do Centro Universitário Processus - UniProcessus. Isto é importante para que se possa alinhar as iniciativas individuais à visão institucional de internacionalização, garantindo maior unicidade e eficiência na concretização desta política.

Trata-se também de conjunto de parâmetros que pode ser usado para balizar a aplicação de recursos, orientando gestores, docentes e discentes acerca do esforço que todos deverão realizar a fim de que se alcance a elevação do nível de internacionalização no Centro Universitário Processus - UniProcessus. As diretrizes são as seguintes:

- 1) ênfase no desenvolvimento de programas e ações sustentáveis baseados, sempre que possível, no princípio de reciprocidade;
- 2) esforços de internacionalização devem estar comprometidos com a geração de produtos, inovações e ou transferência de tecnologias;
- 3) projetos devem concorrer para o aumento da visibilidade internacional do Centro Universitário Processus - UniProcessus;
- 4) iniciativas de internacionalização que qualifiquem ou ampliem também a cooperação

com outras IES brasileiras são desejáveis;

5) acordos, projetos e ações devem contribuir para a consolidação de uma perspectiva de internacionalização ativa.

As áreas profissionais que se beneficiarão da internacionalização do Centro Universitário Processus - UniProcessus são jurídicas, gestão, finanças e políticas públicas para o desenvolvimento social. Cada uma dessas áreas se concentra no desenvolvimento de habilidades profissionais e inclui como parte integrante de suas qualificações o aprendizado de idiomas e culturas.

A equipe de professores é formada por profissionais previamente selecionados de acordo com seu conhecimento da área, experiência e competência linguística em um idioma, além da Língua Portuguesa, como também do conhecimento de outras culturas. Os docentes participando no processo de internacionalização do Centro Universitário Processus - UniProcessus ajudarão a estabelecer programas de pesquisa e desenvolvimento com colegas de outras instituições.

1.5. Eixos Estruturantes, Estratégias e Ações

A fim de orientar o processo de internacionalização institucionalizada no âmbito do Centro Universitário Processus - UniProcessus e garantir a concretização do objetivo apontado nesta política, as ações e estratégias estarão organizadas em torno de seis eixos a partir do tripé: ensino, pesquisa e extensão, a saber:

- 1) Desenvolvimento da cultura de internacionalização e capacitação;
- 2) Cooperação internacional e captação de recursos;
- 3) Mobilidade e intercâmbio;
- 4) Dupla titulação;
- 5) Publicações Internacionais qualificadas;
- 6) Institucionalização da internacionalização.

O plano de internacionalização institucional, item 4 desta política, detalhará estas ações e estratégias em cada um dos eixos.

Estas ações e suas estratégias permitirão a construção de um modelo no qual os resultados, atividades, recursos e fatores influenciadores serão descritos de modo a facilitar a comunicação desta política.

1.6. Direção futura

A internacionalização institucionalizada representa um enorme desafio para todas as universidades brasileiras, especialmente para as mais jovens. O avanço alcançado pelo Centro Universitário Processus - UniProcessus - ao longo de sua existência é perceptível, embora os

desafios contemporâneos sejam grandes e exigem a institucionalização de uma visão de futuro participativa, plural e internacional. A elevação do nível de internacionalização que é o alvo desta política concorrerá para que o Centro Universitário Processus - UniProcessus - possa ser ainda mais efetiva com o desenvolvimento social e com o avanço científico, tecnológico e a inovação nas áreas de conhecimento e de intervenção das políticas públicas para promoverem o desenvolvimento social.

Espera-se que todo o corpo social do Centro Universitário Processus - UniProcessus - encontre neste documento os direcionadores para que os esforços individuais estejam alinhados à visão institucional de internacionalização. Os resultados devem ser benéficos tanto para as universidades participantes quanto para as regiões onde elas estão localizadas. Serão buscados resultados que criem um impacto tanto na instituição Processus, nas parceiras, quanto na sociedade, no ensino, na pesquisa, no desenvolvimento e inovação.

Para finalizar, é necessário que, para a consecução dos objetivos delineados nessa política de internacionalização, sejam garantidas em orçamento fontes de recurso que permitam sua implementação, o que decerto colaborará fortemente com o crescimento da IES, traduzindo-se em contribuição efetiva para o desenvolvimento social do Distrito Federal e brasileiro.

2. O PAPEL ESTRATÉGICO DA INTERNACIONALIZAÇÃO

No contexto da sociedade contemporânea, as organizações são desafiadas continuamente por fatores externos (novas demandas sociais, acirramento da concorrência, marcos regulatórios mais exigentes, oscilação das condições socioeconômicas, desenvolvimento de novas tecnologias) que lhes impõem a necessidade de uma contínua transformação, sem a qual correm o risco de desaparecer.

O desafio da transformação implica conhecer o contexto de atuação, as capacidades, potencialidades e fragilidades organizacionais e, com base nisso, estabelecer objetivos, além de planejar e executar uma estratégia. Entretanto, a estratégia não deve ser apenas uma forma de reagir ao contexto com o intuito de sobreviver, mas, fundamentalmente, de abranger a perspectiva de atuar proativamente sobre o contexto, criando oportunidades que propiciem à organização a capacidade de influenciar os fatores externos, de modo a torna-los favoráveis à própria organização e à conquista de uma posição de liderança.

A perspectiva estratégica que transforma os desafios em oportunidades de liderança requer uma gestão que considere o planejamento estratégico como um processo e não um evento. Contudo, planejamento não deve ser confundido com plano. O plano é o documento que consolida em determinado momento a missão, a visão, os valores, os objetivos e as estratégias organizacionais. Desta maneira, a pergunta não é o que deve ser feito amanhã, mas o que é

necessário fazer hoje para que os objetivos sejam alcançados e a visão pretendida seja construída. Dessa forma, planejamento não é um evento, mas

Segundo Drucker (2009, p.4):

[...] o processo contínuo de fortalecimento do que funciona e abandono do que não funciona, de tomar decisões envolvendo risco com o máximo conhecimento sobre seu efeito potencial, de definir objetivos, elogiando o desempenho e os resultados por meio de feedback sistemático e de fazer contínuos ajustes à medida que as condições mudam.

Ainda segundo Stallivieri (2017, p. 17):

Desde o início, as características cosmopolitas formaram as universidades e estudantes como peregrinos, desenvolvendo seus estudos e obtendo seus diplomas de diferentes instituições no caminho de volta para casa.

Mas foi ao final dos anos 80 que a internacionalização passou a ter mais prestígio, desenvolvendo atividades de intercâmbio de estudantes e outras, que até então impactavam somente uma pequena elite (DE WIT, 2002). Já em 1998, os ministros responsáveis pela educação superior da França, Alemanha, Reino Unido e Itália assinaram a Declaração de Sorbonne, que gerou o Processo de Bolonha.

3. CONTEXTO HISTÓRICO DA INTERNACIONALIZAÇÃO NO ENSINO SUPERIOR

3.1 A internacionalização nas IES no mundo

As políticas de internacionalização da educação superior fazem parte da tradição universitária, objetivando aumentar a qualidade acadêmica e a relevância social da educação superior. A internacionalização universitária tem sido, ao longo dos tempos, resultado de colaboração acadêmica buscando o avanço da ciência e da educação.

De acordo com Stallivieri (2002, p. 2):

O caráter internacional das Universidades está presente desde a Idade Média com a criação das primeiras escolas europeias em Paris, Bologna e Oxford. As “universitas” contavam com professores e estudantes de diferentes regiões e países, formando comunidades internacionais que se reuniam em torno de um objetivo comum: o conhecimento.

Ainda segundo Stallivieri (2017, p. 17):

Desde o início, as características cosmopolitas formaram as universidades e estudantes como peregrinos, desenvolvendo seus estudos e obtendo seus diplomas de diferentes instituições no caminho de volta para casa.

Cabe citar a Conferência Mundial do Ensino Superior, promovida e transcorrida na sede da UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura) em Paris, entre 5 e 8 de julho de 2009, com o tema “As Novas Dinâmicas do Ensino Superior e Pesquisas para a Mudança e o Desenvolvimento Social”. O conteúdo do Comunicado Final da Conferência contemplou 52 ações que abordam questões da educação superior sobre responsabilidade social, capacitação docente, pesquisa, inovação, financiamento, globalização, regionalização e

internacionalização (UNESCO, 2009).

3.2. A Internacionalização nas IES brasileiras

Mesmo com a relevância que o tema internacionalização no ensino superior vem assumindo no âmbito mundial, no Brasil, ainda há grandes desafios a serem vencidos.

A sociedade contemporânea, orientada pela internacionalização e globalização, experimenta uma nova ordem pautada fundamentalmente em termos econômicos que repercute profundamente no ensino superior (Guazzeli; Raymundo; Varjabedian; Akerman, 2015, p. 297).

Em 1988, o Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras – CRUB, criou o Fórum das Assessorias Universitárias Brasileiras para Assuntos Internacionais – FAUBAI, que promove congressos anuais para discutir ações acerca do tema.

Historicamente, CAPES e CNPq têm apoiado a formação internacional em nível de Mestrado e, sobretudo, de Doutorado, assim como a cooperação científica internacional. Entretanto, em termos de políticas públicas, foi somente em 2011, por meio do Programa Ciência sem Fronteiras, que a internacionalização da educação superior foi impulsionada, por meio da oferta de 100 mil bolsas integrais para graduação, mestrado e doutorado (Ciência Sem Fronteiras, 2017).

Apesar de criticado pelos profissionais de relações internacionais das universidades por, dentre outras razões, não haver o mínimo equilíbrio entre o número de estudantes enviados e recebidos, o programa, encerrado em 2017 para a concessão de bolsas de graduação, auxiliou quanto à visibilidade das IES brasileiras no exterior.

Em 2014, o Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) passou a contemplar três metas estratégicas relacionadas à internacionalização das IES brasileiras. São elas:

12.12) consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior.

14.9) consolidar programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileiras, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa.

14.10) promover o intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão.

Neste sentido, o processo de internacionalização do ensino superior deve ser considerado de maneira mais profunda, ou seja, um processo de mudança organizacional, de inovação curricular, de desenvolvimento profissional do corpo acadêmico e da equipe administrativa, de desenvolvimento da mobilidade acadêmica, com a finalidade de buscar a excelência na docência, na pesquisa e na extensão (Rudzki, 1998).

4. PLANO DE INTERNACIONALIZAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS - UNIPROCESSUS

Em 2014, o Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) passou a contemplar três metas estratégicas relacionadas à internacionalização das IES brasileiras. São elas:

- 1) consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;
- 2) consolidar programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileiras, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa;
- 3) promover o intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão.

Neste sentido, o processo de internacionalização do ensino superior deve ser considerado de maneira mais profunda, ou seja, um processo de mudança organizacional, de inovação curricular, de desenvolvimento profissional do corpo acadêmico e da equipe administrativa, de desenvolvimento da mobilidade acadêmica, com a finalidade de buscar a excelência na docência, na pesquisa e na extensão (Rudzki, 1998).

Após a aprovação da Política de Internacionalização, as parcerias passaram a ser firmadas diretamente pelo Centro Universitário Processus - UniProcessus. Desde então, seu principal objetivo é promover entre os estudantes e professores, programas e projetos de internacionalização curricular (PDI 2018-2022).

Para isso, firmou convênios com instituições estrangeiras, Tawan e Stanford (professores participam) a fim de promover ações internacionais de caráter acadêmico, técnico, científico e cultural, bem como o aprimoramento de línguas estrangeiras. Assim, a comunidade acadêmica tem a oportunidade de desenvolver intercâmbios que proporcionam o desenvolvimento de parte do curso de graduação, pós-graduação, estágios e de suas atividades de pesquisa em outra instituição no exterior.

As ações do Centro Universitário Processus - UniProcessus - são realizadas tendo como perspectiva a inserção, tanto dos seus discentes como docentes em uma sociedade cada vez mais interativa e internacionalizada, que exige uma nova visão de mundo para fazer frente a um mercado profissional cada vez mais competitivo, levando em consideração o estímulo ao empreendedorismo. Além disso, proporciona a oportunidade de qualificarem seu conhecimento cognitivo e de expandirem sua conscientização sociocultural.

Durante as discussões do novo ciclo do PDI 2018- 2022, percebeu-se a necessidade de

implantar a Política de Internacionalização.

4.1. Abrangência

As ações de internacionalização serão implementadas nos diversos níveis de ensino, pesquisa e extensão, assim como nas ações relacionadas à inovação tecnológica, empregando um caráter abrangente e, concomitantemente, adaptado às particularidades de cada segmento.

4.2. No Ensino de Graduação

O Centro Universitário Processus - UniProcessus - oferece cursos de graduação: Bacharelado em Administração, Administração Pública, Ciências Contábeis, Direito, Pedagogia, Sistemas de Informação e Teologia cursos superiores de tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão Financeira, Gestão Pública, Processos Gerenciais, Recursos Humanos, Secretariado e Serviços Jurídicos e Notariais.

Ao estudante a oferece oportunidade de aprofundar seus conhecimentos pela participação nos programas e projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos na Instituição.

A internacionalização na graduação será incentivada, principalmente, com o Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional (*incoming e outgoing*), também em estágios internacionais (além da intermediação de estágios em empresas de Brasília e região para estudantes estrangeiros); em cursos de curta duração em parceria com instituições estrangeiras conveniadas; palestras e visitas internacionais; convivência com alunos e professores estrangeiros, dentre outras atividades.

Para tanto, serão incentivadas a flexibilização curricular e a oferta de disciplinas em inglês. Ainda, o Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional para graduação poderá incluir a realização de cursos de carreira completa, cursos parciais, cursos de formação complementar, cursos de línguas estrangeiras, cursos profissionalizantes, atividades profissionais e estágios em instituições de ensino, de pesquisa ou em empresas, bem como demais cursos de extensão.

4.3. Na Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*

O Centro Universitário Processus - UniProcessus - oferece cursos Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de especialização, por meio do Programa de Educação Permanente e Continuada, nas áreas dos cursos citados acima. E, também, está com uma proposta para avaliação junto a CAPES de curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em nível de Mestrado Profissional, na área de Política Pública e Desenvolvimento Social.

Para a Pós-Graduação *Lato Sensu*, foi incentivada a realização do Congresso

Internacional de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social com seus Seminários e Palestras multidisciplinares, como parte da matriz curricular dos cursos, além de visitas técnicas e parceria com universidades estrangeiras para cursos de pós-graduação com dupla titulação.

E para a Pós-Graduação *Stricto Sensu* será incentivado: o desenvolvimento de projetos de pesquisa com as Universidades estrangeiras conveniadas; a mobilidade de pesquisadores para oferecimento de cursos, oficinas, palestras ou realização de pesquisa; a realização e participação de eventos científicos internacionais em parceria; participação em redes internacionais de investigação; a realização de atividades de difusão e de transferência de conhecimento e tecnologia em nível internacional; a mobilidade de estudantes para realização de cursos, disciplinas e/ou pesquisa; a atração de pesquisadores e visitantes estrangeiros; e no futuro doutorado sanduíche e pós doutorado, além de outras atividades de interesse institucional.

4.4. Pesquisa

A pesquisa, juntamente com atividades de iniciação científica, constitui atividades permanentes do Centro Universitário Processus - UniProcessus - devendo ser desenvolvidas de forma progressiva e articulada com o ensino e a extensão nas várias áreas do saber e nos diferentes níveis de ensino, visando à produção de conhecimento.

A internacionalização neste segmento se dará por meio de projetos desenvolvidos em parceria com instituições estrangeiras conveniadas com a participação de professores e estudantes do Centro Universitário Processus - UniProcessus - e professores e estudantes estrangeiros. Além disso, será incentivada a submissão de projetos em editais de pesquisa de cooperação internacional e a participação e organização de eventos científicos internacionais, dentre outras atividades.

4.5. Extensão

A extensão constitui atividade permanente do Centro Universitário Processus - UniProcessus, articulada ao ensino e à pesquisa juntamente com a iniciação científica, por meio do diálogo e do compartilhamento de conhecimentos, problemas e soluções com a comunidade. O objetivo da extensão universitária é ampliar a formação do ser humano para a melhoria do exercício profissional, visando construir uma sociedade mais justa, democrática e engrandecendo a riqueza das ações do UniProcessus, produzindo, sistematizando e socializando os saberes científico, artístico, tecnológico e filosófico em programas, projetos e eventos. Contarão com estímulo institucional atividades de intercâmbio de difusão cultural e artística, socialização de práticas e resultados dos projetos e programas institucionais (*incoming e outgoing*), realização de cursos de curta duração em parceria com instituições estrangeiras e

organizações internacionais, dentre outras atividades.

4.6. Inovação Tecnológica

A pesquisa científica, juntamente com atividades de iniciação científica é um dos pilares do UniProcessus e é a base que gera a inovação. Entendendo que o processo de inovação envolve a IES e os diversos atores locais e regionais, tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento tecnológico, econômico e social da região do Distrito Federal e entorno, por meio da gestão de um ambiente que permita potencializar a pesquisa científica e tecnológica, a transferência de tecnologia e a introdução de inovação no ambiente produtivo e social, bem como favorecer a criação e a consolidação de empreendimentos que auxiliem no desenvolvimento das pessoas, de novas tecnologias, produtos, processos e serviços.

No âmbito da internacionalização, serão apoiadas atividades de: desenvolvimento ou aprimoramento de produtos, processos ou serviços inovadores em parceria com empresas, instituições de ensino e/ou pesquisa estrangeiras, bem como o aprendizado e a transferência de tecnologia entre empresas instaladas no Porto Seco da região e empresas estrangeiras ou instaladas no exterior. Será estimulada a participação do UniProcessus em associações relacionadas a Ciência, Tecnologia e Inovação, a exemplo da International Association of Science Parks and Areas of Innovation, dentre outras atividades de interesse e relevância para a Instituição.

4.7. Gestão Universitária

A Política de Gestão Institucional do Centro Universitário Processus - UniProcessus tem por objetivo definir as diretrizes institucionais que orientam o planejamento, a organização, a coordenação, a execução e a avaliação de atividades, processos, projetos e programas desenvolvidos pela mesma, no que diz respeito à gestão tanto das atividades-fim como das atividades-meio. Serão estimuladas atividades que visem ao desenvolvimento das habilidades gerenciais dos gestores, a prospecção e estabelecimento de novas parcerias, a participação em seminários e fóruns de discussão sobre práticas, políticas e tendências internacionais relacionadas à educação superior, dentre outras atividades de interesse e relevância institucional.

4.8. Macroprocessos

Tendo em vista os cenários nacional e internacional da educação superior, bem como a própria experiência institucional, esta política possui os seguintes macroprocessos que permitem

organizar as diretrizes e ações com vistas à internacionalização da Instituição:

4.9. Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional (*incoming* e *outgoing*)

a) Mobilidade *Incoming*

Entende-se por mobilidade *incoming* o recebimento de alunos estrangeiros, regularmente matriculados em universidades conveniadas, para cursar disciplinas curriculares na Processus por um período de 6 meses a 1 ano. Trata-se do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional, o qual deve ser iniciado por meio da universidade de origem do estudante estrangeiro, que poderá optar por cursar qualquer disciplina que estiver sendo ofertada durante o período de intercâmbio e estará sujeito ao previsto no Regimento da Processus e às demais normas institucionais vigentes à época do intercâmbio. O estudante estrangeiro receberá apoio do UniProcessus quanto à recepção e a sua integração na Instituição, no sentido de zelar pelo seu bem-estar durante o período do intercâmbio.

b) Mobilidade *Outgoing*

Entende-se por mobilidade *outgoing* o envio de alunos regularmente matriculados na graduação do UniProcessus para universidades estrangeiras conveniadas, a fim de cursar disciplinas curriculares por um período de 6 meses a 1 ano. Trata-se do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional, que dependerá do cumprimento das exigências estabelecidas em edital específico emitido pela Processus, ou outra forma de acesso que venha a ser estabelecida. Durante o período de intercâmbio, o estudante manterá o vínculo com o UniProcessus por meio de matrícula especial denominada “Mobilidade” e terá suspensas as disciplinas do curso no qual estiver matriculado no UniProcessus enquanto estiver participando do Programa, dando continuidade no retorno do intercâmbio, conforme previsto em regulamentação específica.

4.10. Estágio Internacional

O estágio internacional é um processo interdisciplinar, formativo e avaliativo, articulador da indissociabilidade da teoria e prática de ensino, pesquisa e extensão que tem por objetivo proporcionar ao estudante espaços para iniciação do exercício profissional no âmbito internacional. O estágio no exterior pode ser curricular não obrigatório ou obrigatório, de acordo com Projeto Pedagógico do curso. Neste sentido, será permitida a realização de estágio internacional, de estudantes regularmente matriculados na Processus, bem como a recepção de estudantes de universidades e outras instituições estrangeiras conveniadas com o UniProcessus para estágio em conformidade com a legislação específica. O estudante do UniProcessus que realizar estágio internacional em universidades ou instituições/empresas estrangeiras

conveniadas, assim como o estudante estrangeiro deverá manter vínculo formal com a instituição.

4.11. Pesquisa Internacional

A pesquisa e a iniciação científica internacional constituem-se no compartilhamento e na produção de conhecimento conjunto com instituições acadêmico-científicas estrangeiras, fortalecendo as redes científicas internacionais. Neste sentido, a Processus apoiará iniciativas e atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação desenvolvidas por seus docentes, pesquisadores e estudantes em instituições estrangeiras. Estimulará também o pesquisador e o estudante estrangeiro a desenvolver atividades de pesquisa no UniProcessus fortalecendo assim as parcerias e as redes internacionais.

4.12. Programas De Curta Duração

Os programas de curta duração buscam contemplar as demandas das diversas áreas do saber e serão conduzidas de forma conjunta entre as Coordenações dos Cursos e a Instituição estrangeira, tais como a realização de seminários internacionais acadêmicos, científicos e culturais de curta e média duração, viagens acadêmicas e empresariais, cursos de aprofundamento em língua estrangeira, dentre outras iniciativas, com duração máxima de 30 dias. Além disso, serão realizadas ações de divulgação acerca dos serviços ofertados à comunidade acadêmica por meio de ciclo de palestras, socialização das experiências de mobilidade por meio de evento específico e também com participação da Comunidade.

5. EIXOS ESTRUTURANTES, ESTRATÉGIAS E AÇÕES

Para cada objetivo específico se definiu um eixo estruturante de gestão da internacionalização do Centro Universitário Processus - UniProcessus. Cada eixo, por sua vez, inclui estratégias que delimitam sua atuação no processo de internacionalização, ao mesmo tempo que dirigem suas ações para o alcance dos referidos objetivos. No quadro abaixo apresenta-se esse encadeamento, organizando a proposta de soluções a partir de seis eixos estruturantes, os quais estão associados a cada um dos seis objetivos específicos.

EIXOS ESTRUTURANTES	ESTRATÉGIAS	AÇÕES ESTRATÉGICAS
1. Desenvolvimento da cultura de internacionalização e capacitação	1.1. Qualificar a prática de idiomas estrangeiros	(1) Desenvolver programa de capacitação aperfeiçoamento do idioma inglês e espanhol em todos os campi para docentes e técnicos e para discentes e egressos

	1.2. Promover cursos e eventos sobre internacionalização	(2) Implementar programa de preparação sobre viagens internacionais multiculturalismo para o público modalidades <i>outgoing e incoming</i>
		(3) Organizar evento anual sobre internacionalização de currículo, internacionalização doméstica, relações internacionais e demais temas conforme a necessidade
2. Cooperação internacional e captação de recursos	2.1. Estabelecer parcerias com instituições internacionais	(4) Celebrar acordos de cooperação com IES estrangeiras de reconhecido prestígio acadêmico
	2.2. Desenvolver atividades técnico-científicas	(5) Implementar projetos de forma cooperada com pesquisadores de estrangeiras ou em rede, bem como a captação conjunta de recursos financiamento dos projetos
3. Mobilidade e intercâmbio	3.1. Expandir a mobilidade e o intercâmbio	6) Implantar política de mobilidade docentes e discentes, nas modalidades <i>outgoing e incoming</i>
		(7) Incorporar nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação e de pós-graduação a mobilidade acadêmica internacional
4. Dupla titulação	4.1. Ofertar cursos em regime de cotutela e dupla titulação simultânea	(8) Colocar em prática propostas de cursos em regime de cotutela e dupla titulação simultânea por meio dos programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i>
5. Publicações Internacionais qualificadas	5.1. Incrementar o número de publicações em periódicos do exterior e coautoria com autores estrangeiros	(9) Incentivar publicações internacionais relevante fator de impacto e em coautoria com autores estrangeiros
6. Institucionalização internacionalização	6.1. Institucionalizar a gestão e os processos de Internacionalização	(10) Remodelar a gestão e os processos de internacionalização para todos os campi da Processus

6. REGULAMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO

A Política de Internacionalização do Centro Universitário Processus - UniProcessus será viabilizada por meio da aplicação de recursos próprios, da captação de recursos junto a órgãos de fomento estaduais, nacionais e internacionais para o desenvolvimento de atividades conjuntas e de parcerias com instituições e empresas públicas e privadas nacionais e

internacionais.

A implantação desta Política e a gestão administrativa das atividades dela oriundas se darão por meio das atividades de cada setor envolvido, cujas atribuições estão estabelecidas em Resolução específica. Regulamentações complementares são estabelecidas por meio de resoluções e instruções normativas.

7. COOPERAÇÃO E CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES BRASILEIRAS PARA AÇÕES INTERNACIONAIS

Em março de 2019, foi criada a Política de Internacionalização, por meio da Resolução 001A/2019. No percurso do desenvolvimento dos trabalhos, evidenciou-se um direcionamento das atividades, no campo da cooperação internacional. Por isso, foi iniciada a elaboração da Política de Internacionalização do Centro Universitário Processus - UniProcessus - que, depois de amplamente discutida com a comunidade acadêmica, foi aprovada pelo Conselho Superior, em 16 de março de 2019. Após a aprovação da Política de Internacionalização, as parcerias em nível nacional passaram a ser firmadas diretamente pelas Direção Geral e Acadêmica, bem como pelas coordenações de cursos.

Então, a partir de 2019, passou a concentrar efetivamente todos os seus esforços no sentido de buscar, cada vez mais, a inserção do Centro Universitário Processus - UniProcessus - no contexto internacional. Desde então, seu principal objetivo é promover entre os estudantes e professores, programas e projetos de internacionalização curricular (PDI 2018-2022). Para isso, firma convênios com instituições estrangeiras a fim de promover ações internacionais de caráter acadêmico, técnico, científico e cultural, bem como o aprimoramento de línguas estrangeiras. Assim, a comunidade acadêmica tem a oportunidade de desenvolver intercâmbios que proporcionam o desenvolvimento de parte do curso de graduação, pós-graduação, estágios e de suas atividades de pesquisa em outra instituição no exterior.

As ações são realizadas tendo como perspectiva a inserção, tanto dos discentes como docentes do Centro Universitário Processus - UniProcessus - em uma sociedade cada vez mais interativa e internacionalizada, que exige uma nova visão de mundo para fazer frente a um mercado profissional cada vez mais competitivo, levando em consideração o estímulo ao empreendedorismo. Além disso, proporciona a oportunidade de qualificarem seu conhecimento cognitivo e de expandirem sua conscientização sociocultural. Durante as discussões do novo ciclo do PDI 2018-2022, percebeu-se a necessidade de Institucionalizar a Política de Internacionalização vigente. Foram definidos os principais objetivos:

- 1) Realizar a troca de experiências entre estudantes, professores, pesquisadores e gestores com os correlatos de instituições estrangeiras;

- 2) Promover intercâmbios, cursos, eventos, estágios etc., no âmbito internacional;
- 3) Intensificar a interação do Centro Universitário Processus - UniProcessus - com as diversas áreas de governo, com instituições de ensino superior, instituições de pesquisa, desenvolvimento e/ou inovação e com a iniciativa privada, com o propósito de fomentar iniciativas de internacionalização;
- 4) Intensificar a interlocução e a articulação com as agências nacionais e internacionais de financiamento ao desenvolvimento da cooperação e do intercâmbio acadêmico-científico internacional;
- 5) Incentivar a participação dos membros da comunidade acadêmica em diferentes tipos de atividades acadêmico-científicas e culturais internacionais;
- 6) promover e divulgar as atividades do Centro Universitário Processus - UniProcessus - no exterior;
- 7) Fortalecer a posição do UniProcessus como instituição de referência regional nas articulações internacionais.

Para isso, definiram-se as ações de cooperação e intercâmbio, as cooperações e parcerias entre universidades, tanto de âmbito nacional como internacional, assumem um papel essencial na consolidação do ensino superior brasileiro.

Trata-se de uma temática relevante, que permite o desenvolvimento multicultural do ensino, o fluxo qualitativo de conhecimentos, habilidades e práticas de interesse universal, aproximando concepções, metodologias e planos de trabalho entre alunos e professores de diferentes instituições. A formação dessas parcerias pode imprimir um diferencial na formação profissional do aluno de pós-graduação em administração. Seu objetivo não é somente de reciprocidade, mas também o intercâmbio cultural, educacional e a cooperação científica.

Por meio de seminários, conferências, congressos e projetos conjuntos, a cooperação entre organizações amplia os horizontes e fronteiras de cada membro e de toda a comunidade acadêmica e empresarial. Imbuída dessa filosofia, o Centro Universitário Processus - UniProcessus tem fortalecido suas relações com algumas universidades nacionais e internacionais para o desenvolvimento de parcerias e cooperações em pesquisas na área e afins do curso pretendido.

Trata-se de um compromisso do Centro Universitário Processus - UniProcessus - ampliar essas atividades entre as organizações, visando a transferência de conhecimentos e a disseminação do somatório de experiências, fortalecendo o ensino e a pesquisa na instituição.

Assim, abaixo algumas ações de cooperação nacional e internacional já firmadas no Centro Universitário Processus – UniProcessus.

7.1. ABLE – Associação Brasileira lutando contra ELA – Esclerose Lateral Amiotrófica

A Associação Brasileira lutando contra ELA (ABLE), com sede no SHC/SUL, CR Quadra 514, Bloco A, Número 33, bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70380-515, neste ato representada pelo Diretor Administrativo Olnei Abdão, CPF: 389.835.241-20, denominado parceira, conforme cláusulas a seguir.

Promover vínculo acadêmico com instituições da sociedade brasiliense, colimando a valorização dos direitos humanos universais, da ética, da paz social, do pleno exercício da cidadania, neste instrumento, por intermédio do apoio à ABLE, parceira.

Prestar assistência e consultoria de gestão, como atividades de extensão, por intermédio do escritório – escola da unidade de Águas Claras.

Organizar eventos abertos à comunidade para a divulgação sobre a Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA) e debater propostas de enfrentamento dessa relevante questão social de interesse público.

Prestar assistência jurídica aos pacientes portadores da ELA, que cumprirem os requisitos legais, em razão de sua vulnerabilidade social, mediante o Núcleo de Prática Jurídica do curso de Direito da Processus.

O presente termo tem vigência por prazo indeterminado, podendo quaisquer dos parceiros, promover, a qualquer tempo, sua rescisão, bastando para tanto, informar o desinteresse

7.2. CDT/UnB - Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Universidade de Brasília

Parceria Processus com o CDT/ UnB – Ações na incubadora para os projetos solidários e ações de empreendedorismo social.

7.3. Associação dos Magistrados do DF e Escola da Magistratura do DF

Associação Com a Escola de Magistratura – Convênio de cooperação técnico - educacional que entre si celebram Associação- Os Magistrados do DF e Escola da Magistratura do DF-ESMA – objetivando a preparação para os concursos da Magistratura de primeira instância, e/ou a realização de pós-graduação “lato sensu”.

7.4. Ministério do Trabalho

Acordo de Cooperação Técnica – ACT com o Ministério do Trabalho - microdados da RAIS para uso em um projeto, conduzido por nossos professores Cauê de Castro Dobbin, Sebastián Otero e Hernán Barahona, sob orientação do Coordenador Acadêmico Professor Gustavo Javier Castro Silva. A pesquisa trata da relação entre participação e desempenho em concursos públicos e performance no mercado de trabalho privado. Duas questões de notável importância. Primeiro, em que medida os concursos públicos são bem-sucedidos em sua função de selecionar os candidatos melhores qualificados? Segundo quais os efeitos da abertura de vagas no setor público sobre o mercado trabalho privado?

7.5. Ministério da Cidadania (antigo MDS – Ministério do Desenvolvimento Social)

Contrato com o Ministério da Cidadania (antigo MDS – Ministério do Desenvolvimento Social) – Projeto Progredir – capacitação do funcionalismo do ministério.

7.6. Instituto Brasileiro de Direito do Paciente - IBDPAC

Convênio de cooperação técnico-educacional com o INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DO PACIENTE - IBDPAC, CNPJ nº 39.440.434/000148, com sede na SON 110, Bloco M, Asa Norte, Brasília-DF, representado pela Diretora Executiva NELMA MARIA DE OLIVEIRA MELGACO, portadora da cédula de identidade nº 1.205.482 SSP/DF e de CPF nº 524.053.38149.

que em comum estabelecem e reciprocamente aceitam promover regularmente cursos de formação e de capacitação para pacientes, familiares, profissionais de saúde, membros de instituições de pacientes e de saúde, assim como cursos jurídicos para advogados, magistrados, membros do Ministério Público e outras carreiras jurídicas sobre Direito de Paciente e temas afins, e curso de pós-graduação em Direito do Paciente.

7.7. Pleno Educacional e Escola Legislativa Ltda.

Convênio e cooperação técnico-educacional com a PLENO EDUCACIONAL E ESCOLA LEGISLATIVA LTDA, CNPJ:42.371.133/0001-14, com sede na SDS, Bloco O, Edifício Venâncio VI, Salas 214, 238, 236, 237, 314, 335 e 336, Asa Sul, Brasília -DF, representada por seu Diretor Geral: CLÁUDIO MARTINS ED LISBOA, brasileiro, gestor público, portador da cédula de identidade nº4662052 DGPC/GO, CPF/MF nº 003.313.271.20, resolvem promover regularmente cursos de preparação e aperfeiçoamento profissional, bem como cursos de capacitação ao Poder Legislativo, compreendidos as Câmaras Municipais em todo o território nacional, incluindo no trabalho cursos de qualificação profissional, bem como a preparação para concursos públicos

municipais. Na ampliação desse afã, ou em virtude dele, a preparação não exclui a de pessoal externo.

7.8. Instituto Arvoredo - Reciclotec

Cooperação técnica e parceira educacional com o INSTITUTO ARVOREDO, para a realização e administração de cursos na área de tecnologia.

A "PARCEIRA EDUCACIONAL UNIPROCESSUS" se compromete a ministrar Curso de Capacitação, com uma carga horária total de cem (100); sendo 14h para Matemática, 14h para Português e 72h para Informática, destinados a um total de quatrocentos e oito (408) participantes.

O curso de capacitação deverá ser na modalidade 100% presencial com foco em Tecnologia e deverá abordar, de modo geral, os seguintes tópicos:

- a. Português básico: abrangendo o Emprego de tempo e modos verbais; Ortografia Oficial e Novo Acordo Ortográfico; Acentuação gráfica e o Uso do Acento Indicativo de Crase.
- b. Matemática básica: abrangendo os assuntos de Conjuntos e suas operações; Razão e proporção; Regra de três simples e composta; Função do primeiro grau e Equação e função do segundo grau.
- c. Informática Básica: abrangendo sistemas operacionais Windows, aplicativos de escritório, e conhecimentos fundamentais de Internet.
- d. Criação de Conteúdo: abrangendo conceitos de Inteligência Artificial e ChatGPT, suas aplicações, fundamentos de design gráfico e utilização do CANVA.
- e. Mídias Sociais: abrangendo conceitos fundamentais da área, abordando as principais redes sociais do meio pessoal e profissional, e publicação de postagens utilizando ChatGPT e CANVA.

7.9. Longevidade Saudável Educação & Serviços Para Saúde Ltda.

Parceria e cooperação firmado em 11 de dezembro de 2023 com Longevidade Saudável Educação & Serviços para Saúde Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.038.724/0001-07, estabelecida no município de Eusébio, Estado do Ceará, na Av. José Moraes de Almeida, nº 783, Bairro Coaçu, CEP 61.760-000, com vistas a realizar ações conjuntas ligadas à prestação de serviços de ensino a terceiros/consumidores na modalidade de pós-graduação na área de Medicina, bem como cursos de extensão universitária, nas modalidades presencial e online, na área de Medicina e área de saúde, entre outras atividades especificadas.

7.10. Plone Conference & Python Cerrado 2024

Parceria e Apoio a Plone Conference & Python Cerrado 2024, para a Conferência anual de Plone – Plone Conference – em novembro de 2024, prometendo ser uma reunião incomparável de mentes e talentos das comunidades Plone e Python. Repetindo o que ocorreu na edição 2013 da Plone Conference, organizaremos também um encontro regional de Python – Python Cerrado 2024 – promovendo uma rica troca de conhecimento e experiências entre ambas as comunidades.

A conferência é organizada por voluntários das comunidades PloneGov-BR, PyLadies-DF, GruPy-DF, e para que ela seja um sucesso dependemos da diversidade e generosidade dos nossos patrocinadores, que terão acesso a mais de 350 participantes entre desenvolvedores, usuários de Plone e Python e gestores de empresas públicas e privadas.

O Centro Universitário Processus (UniProcessus) aceitou patrocinar este evento internacional.

7.11. Universidade La Salle (UniLaSalle) – Rio Grande do Sul

Foi firmada parceria para oferta do Minter, mestrado interinstitucional, com a Universidade La Salle (UniLaSalle), do Rio Grande do Sul, para o curso de Mestrado em Direito e Sociedade, no *campus* II do Centro Universitário Processus (UniProcessus), no bairro de Águas Claras, em Brasília/DF.

7.12. Associação Vestibular Cidadão

Acordo com a Associação Vestibular Cidadão o qual prevê bolsas concedidas pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

7.13. Abrace - Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias

Convênio com ABRACE - Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, com sede na QE 25, Área Especial, 1 CAVE, Guarã I, Brasília-DF, CEP: 71.025-015, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 01.973.478/0001-60, representada por seu presidente Alexandre Freire de Alarcão, brasileiro, advogado, casado, RG no 36.489 OAB/DF, CPF no 666.451.581-49 (doravante simplesmente denominada "ABRACE"), para permitir a realização de PROJETO DE EXTENSÃO JURÍDICA para Atendimento de Funcionários, Assistidos e seus Familiares, na ABRACE, por seus alunos devidamente matriculados; a fim de propiciar ao estudante a prática das atividades que dizem respeito ao Curso de Direito e que integra a parte profissionalizante do currículo pleno do Curso de Direito, bem como contribuir para a melhoria de vida e no

tratamento médico- hospitalar das crianças assistidas pela Abrace e ainda contribuir para a melhoria do ambiente de trabalho dos funcionários da Abrace.

O presente Convênio tem como finalidades:

- a) finalidade pedagógica: considerando que os alunos irão aplicar, na prática, os conhecimentos teóricos que receberam ao longo do curso, atuando como se fossem advogados, sempre com a supervisão e sob a responsabilidade de um Professor advogado;
- b) finalidade social: contribuindo com sociedade carente ao oferecer assistência jurídica gratuita.

8. COOPERAÇÃO E CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS PARA AÇÕES INTERNACIONAIS

8.1. Universidade De Stanford, Estados Unidos da América

Cooperação Técnica com a Universidade De Stanford - Department of Economics, Stanford University: Labor Economics, Public Economics, Development Economics Education Stanford University – 3 docentes visitantes:

- 1) Cauê de Castro Dobbin, R.G. 2.668.138, CPF 012.813.231-01, Nascimento: 27/12/1988, Bacharel em Economia pela Universidade de Brasília – UnB, Mestre em Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC Rio, Cursando Doutorado em Economia na Universidade de Stanford
- 2) Hernan Felipe Barahona Kunze, Passaporte: P06270213, País: Chile, Nascimento: 18/09/1988, Bacharel em Engenharia pela Pontifícia Universidade Católica do Chile - PUC Chile Mestre em Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Chile - PUC Chile Cursando Doutorado em Economia na Universidade de Stanford
- 3) Sebastián Otero, Passaporte: P00905197 País: Chile, Nascimento: 07/11/1988, Bacharel em Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Chile - PUC Chile Mestre em Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Chile - PUC Chile Cursando Doutorado em Economia na Universidade de Stanford

8.2. Escritório Econômico e Cultural de Taipei - Tawan

Carta de Intenção sobre os Pontos de Contato da Academia e a Cooperação Bilateral de Tawan – Escritório Econômico e Cultural de Taipei - aprimorar o intercâmbio nas áreas de cultura e educação, particularmente relacionados a temas ligados a Taiwan e China Continental, mediante recursos oferecidos por instituições e autoridades em Taiwan para promover uma cultura chinesa com características taiwenses firmou a cooperação entre as duas instituições

8.3. NBCC – New Brunswick Community College - Canadá

Instituição: NBCC – New Brunswick Community College - CAMPUS – Fredericton (<https://nbcc.ca/campuses/fredericton>) - Canadá: New Brunswick, Cidade Fredericton (capital da província de New Brunswick - Professor do Centro Universitário Processus - UniProcessus - Franklin Andrejanini de Moura e Silva - Curso: BAM – Business Administration Marketing (<https://nbcc.ca/programs-courses/program-details?baseCurriculumId=7cd03707-b87f-437b-b260-c7433edc2b23>) - Duração : 2 anos Full time (tempo integral, 8:30 da manhã até 15:30)
Início: 3 de Setembro de 2019 - Fim : Julho de 2021

8.4. Universidade Blas Pascal - Argentina

Acordo de cooperação internacional com a Universidade Blas Pascal, de Córdoba (Argentina), firmado em dezembro de 2023. Os objetivos do acordo internacional são:

- 1) Identificação de áreas, disciplinas ou temas de interesse comum, que poderiam levar à atividade de intercâmbio;
- 2) Exploração de oportunidades de desenvolvimento pessoal, incluindo visitas e intercâmbios;
- 3) Exploração de pesquisa conjunta entre as duas instituições, incluindo a pesquisa de estudantes;
- 4) Exploração de oportunidades para apoiar o intercâmbio de estudantes, de graduação e pós-graduação.

8.5. Procuradoria Geral da República - Colômbia

Visita técnica internacional de comitiva da Procuradoria Geral da Colômbia, em 11 de junho de 2024, com os seguintes integrantes:

- 1) *Margarita Cabello Blanco, Procuradora General de la Nación.*
- 2) *María Lourdes Hernández, Jefe de Gabinete y Procuradora Delegada para la Sala Ordinaria Disciplinaria de Juzgamiento.*
- 3) *Gustavo Guerrero Ruiz, Procurador Delegado para Asuntos Ambientales, Minero Energéticos y Agrarios.*
- 4) *Sonia Patricia Téllez Beltrán, Procuradora Delegada Disciplinaria De Instrucción 1: Primera para la Vigilancia Administrativa y miembro de la Coordinación Misional y de Apoyo para el Enfoque Diferencial y de Género, creada mediante resolución 070 de 2024.*
- 5) *Lucía Arbeláez - Asesora 6.*
- 6) *Andrea Camila Afanador Vargas, Coordinadora de Cooperación Internacional.*
- 7) *Rossana Cecilia Payares Altamiranda, Jefe de Prensa.*
- 8) *Ana María Campo Eljach, Asesora del Despacho.*

Palestra internacional (com palestrantes colombianos) presencial, em 13 de junho de 2024, com a Dra. María Lourdes Hernández (Jefe de Gabinete y Procuradora Delegada para la Sala Ordinaria Disciplinaria de Juzgamiento) abordando questões de gênero e acesso à Justiça; e com o Dr. Gustavo Guerrero Ruiz (Procurador Delegado para Asuntos Ambientales, Minero Energéticos y Agrarios) tratando de questões relativas ao desmatamento da Amazônia colombiana.

8.6. MICHR - MEDITERRANEA INTERNATIONAL CENTRE FOR HUMAN RIGHTS RESEARCH OF THE UNIVERSITÀ "MEDITERRANEA" DI REGGIO CALABRIA - ITÁLIA

Acordo de cooperação com o MICHR - Mediterranea International Centre For Human Rights Research Of The Università "Mediterranea" Di Reggio Calabria, Itália, firmado em 08 de agosto de 2024, para fornecer programas de intercâmbio e colaboração em áreas de interesse mútuo e benefício para ambas as instituições. Com base nos princípios de equidade e reciprocidade este acordo servirá como um quadro geral de cooperação entre as 2 (duas) instituições.

Ambas as instituições acordam nas seguintes formas gerais de cooperação.

Objetivos e formas de cooperação:

- identificação de áreas, disciplinas ou temas de interesse comum, que poderiam levar à atividade de intercâmbio;
- exploração de oportunidades de desenvolvimento pessoal, incluindo visitas e intercâmbios;
- exploração de pesquisa conjunta entre as 2 (duas) instituições, incluindo a pesquisa de estudantes;
- exploração de oportunidades para apoiar o intercâmbio de estudantes, de graduação e pós-graduação.

Termos do presente acordo:

- este acordo entrará em vigor a partir da data de assinatura e continuará sendo válido nos seguintes 2 (dois) anos;
- cada instituição poderá, mediante notificação por escrito com 6 (seis) meses de antecedência, comunicar à outra sua intenção de rescindir o presente acordo;
- se o acordo estabelecido na cláusula 2. for concluído, fica estabelecido que ambas as partes vão trabalhar juntas para que as atividades de cooperação que já

começaram sejam concluídas, sempre que possível, nos termos do acordo;

- a cooperação entre as duas universidades será avaliada periodicamente por cada instituição para garantir uma boa qualidade no acordo;
- em caso de não ser realizada uma rescisão antecipada, os 2 (dois) lados devem discutir a renovação do presente acordo com 6 (seis) meses de antecedência à data do termo do acordo, caso contrário, o contrato será automaticamente prorrogado por 1 (um) ano.

8.7. MICHR - MEDITERRANEA INTERNATIONAL CENTRE FOR HUMAN RIGHTS RESEARCH OF THE UNIVERSITÀ "MEDITERRANEA" DI REGGIO CALABRIA – ITÁLIA – APOIO AO CONGRESSO INTERNACIONAL

Considerando o acordo de cooperação, firmado em 07 de agosto de 2024, com o Centro Universitário Processus (UniProcessus), para fornecer programas de intercâmbio e colaboração em áreas de interesse mútuo e benefício para ambas as instituições, com base nos princípios de equidade e reciprocidade de cooperação entre as duas instituições, eu, Prof. Dr. Angelo Viglianisi Ferraro, Diretor, CERTIFICO que o MICHR (Mediterranea International Centre for Human Rights Research of the Università "Mediterranea" di Reggio Calabria, na Itália) apoiará o VI Congresso Internacional de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social, a realizar-se de forma híbrida (presencial e remota) no ano de 2024, promovido pelo Centro Universitário Processus (UniProcessus).

Este apoio não implica custos de qualquer natureza para nenhuma das instituições envolvidas e prevê a possibilidade de envio de artigos, resumos estendidos, resenhas e pôsteres, bem como a realização de palestras (gravadas ou ministradas presencialmente), por parte de docentes e discentes das duas instituições. Nesse sentido, autorizo o Centro Universitário Processus (UniProcessus) a disponibilizar no edital e no site do evento a logomarca do MICHR (Mediterranea International Centre for Human Rights Research of the Università "Mediterranea" di Reggio Calabria).

8.8. Universidade de Las Palmas de Gran Canaria (ULPGC), EspanhaEu, Prof. Dr. Rubén Miranda Gonçalves, da Faculdade de Ciências Jurídicas da Universidade de Las Palmas de Gran Canaria (ULPGC), Espanha, venho por meio desta formalizar minha aceitação para participar como palestrante no VI Congresso Internacional de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social, que será realizado em

outubro de 2024, em formato híbrido (presencial e remoto), promovido pelo Centro

Universitário Processus (UniProcessus). Minha participação será feita por meio da gravação de uma palestra e, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018), manifesto meu consentimento para que essa gravação seja disponibilizada no site oficial do evento. Adicionalmente, comprometo-me a colaborar na divulgação do congresso e autorizo o uso da logomarca da Universidade de Las Palmas de Gran Canaria (ULPGC) no edital e no site oficial do evento, como instituição apoiadora. Ressalto que este apoio não acarretará custos para nenhuma das instituições envolvidas e prevê a possibilidade de envio de artigos, resumos estendidos, resenhas e pôsteres, além da realização de

palestras (gravadas ou presenciais) por docentes e discentes de ambas as instituições. Las Palmas de Gran Canaria, Espanha.

9. EVENTOS CIENTÍFICOS E ACADÊMICOS INTERNACIONAIS PROMOVIDOS PELO UNIPROCESSUS

9.1. Congresso Internacional de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social

Em 2019, no Centro Universitário Processus - UniProcessus, campus I (Asa Sul) e campus II (Águas Claras), em Brasília/DF, aconteceu o I Congresso Internacional de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social, promovido pelo Centro Universitário Processus - UniProcessus, enquanto atividade do PPG (Programa de Pós-Graduação) *stricto sensu* em Políticas Públicas e Desenvolvimento Social, em fase de implementação no Centro Universitário Processus - UniProcessus.

O evento é totalmente gratuito a pesquisadores, cientistas, docentes, discentes e acadêmicos do Brasil e do mundo que podem participar, mediante inscrição, nas modalidades: participantes (assistirem às palestras, às mesas-redondas, às exposições científicas e às oficinas); palestrantes (desde que selecionados após submissão de artigos e resumos expandidos); expositores (desde que selecionados após submissão de pôsteres); pesquisadores (por meio do envio de artigos, resumos expandidos e pôsteres, sem interesse em apresentar presencialmente suas pesquisas).

O Congresso contará com palestras, debates, mesas-redondas, exposições científicas, oficinas, arte (coral e balé no evento de abertura), ação social (inscrição solidária que contará com doação voluntária de alimentos não perecíveis que serão doados na Casa Azul, instituição escolhida para ser beneficiada neste evento), entre outras atividades.

As publicações contarão com título, resumo e palavras-chave em português, inglês e

espanhol. Todos os eventos terão sua abertura nesses três idiomas. As atividades serão ministradas por palestrantes nacionais e internacionais, conforme programação do evento.

O evento tem ocorrido, interruptamente, todos os anos na instituição, a saber:

- 2019: I Congresso Internacional de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social;
- 2020: II Congresso Internacional de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social;
- 2021: III Congresso Internacional de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social;
- 2022: IV Congresso Internacional de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social;
- 2023: V Congresso Internacional de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social;
- 2024: VI Congresso Internacional de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social.

Este evento ocorre de maneira híbrida, com palestras, conferências e mesas-redondas presenciais e remotas. As palestras, conferências e mesas-redondas presenciais ocorrem tanto no Brasil, país da instituição promotora, quanto nos países-sede das instituições estrangeiras que o apoiam. As palestras, conferências e mesas-redondas remotas ocorrem tanto de modo assíncrono, mediante gravação de vídeo, quanto de modo síncrono, com transmissão ao vivo pelo site do evento e simultaneamente pelas redes sociais das instituições envolvidas, promotoras e apoiadoras do congresso.

O I Congresso Internacional de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social (disponível no site: <https://processus.edu.br/congressos-internacionais/i-congresso-internacional-de-politicas-publicas-e-desenvolvimento-social-2019>), promovido pelo Centro Universitário Processus (UniProcessus) em 2019, contou com os(as) seguintes palestrantes estrangeiros(as) e/ou com dupla cidadania:

- MSc. Jonas Rodrigo Gonçalves (brasileiro e português);
- Esp. Lúcio Carlos de Pinho Filho (mestrando EUA e Argentina);
- Dr. Gustavo Javier Castro Silva (chileno e brasileiro);
- Dr. Alessandro Aveni (italiano).

O II Congresso Internacional de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social (disponível no site: <https://processus.edu.br/congressos-internacionais/ii-congresso-internacional-de-politicas-publicas-e-desenvolvimento-social-2020>), promovido pelo Centro Universitário Processus (UniProcessus) em 2020, contou com os(as) seguintes palestrantes estrangeiros(as) e/ou com dupla cidadania:

- MSc. Jonas Rodrigo Gonçalves (brasileiro e português);
- Esp. Lúcio Carlos de Pinho Filho (mestrando EUA e Argentina);
- Dr. Gustavo Javier Castro Silva (chileno e brasileiro);
- Dr. Alessandro Aveni (italiano).

O III Congresso Internacional de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social (disponível

no site: <https://processus.edu.br/congressos-internacionais/iii-congresso-internacional-de-politicas-publicas-e-desenvolvimento-social-2021>), promovido pelo Centro Universitário Processus (UniProcessus) em 2021, contou com os(as) seguintes palestrantes estrangeiros(as) e/ou com dupla cidadania:

- MSc. Jonas Rodrigo Gonçalves (brasileiro e português);
- Dr. Alejandro Gabriel Olivieri (argentino);
- Dr. Gustavo Javier Castro Silva (chileno e brasileiro);
- Dr. Alessandro Aveni (italiano).

O IV Congresso Internacional de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social (disponível no site: <https://processus.edu.br/congressos-internacionais/iv-congresso-internacional-de-politicas-publicas-e-desenvolvimento-social-2022>), promovido pelo Centro Universitário Processus (UniProcessus) em 2022, contou com os(as) seguintes palestrantes estrangeiros(as) e/ou com dupla cidadania:

- Dr. Jonas Rodrigo Gonçalves (brasileiro e português);
- Dr. Henrique Savonitti Miranda (brasileiro e italiano);
- Dr. Gustavo Javier Castro Silva (chileno e brasileiro);
- Dr. Alessandro Aveni (italiano).

O V Congresso Internacional de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social (disponível no site: <https://processus.edu.br/congressos-internacionais/v-congresso-internacional-de-politicas-publicas-e-desenvolvimento-social-2023>), promovido pelo Centro Universitário Processus (UniProcessus) em 2023, contou com os(as) seguintes palestrantes estrangeiros(as) e/ou com dupla cidadania:

- Dr. Jonas Rodrigo Gonçalves (brasileiro e português);
- Dr. Alejandro Gabriel Olivieri (argentino);
- Dr. Carlos Federico Domínguez Avila (hondurenho);
- Dr. Alessandro Aveni (italiano).

O VI Congresso Internacional de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social (disponível no site: <https://processus.edu.br/congressos-internacionais/v-congresso-internacional-de-politicas-publicas-e-desenvolvimento-social-2024>), promovido pelo Centro Universitário Processus (UniProcessus) em 2024, contou com o das seguintes instituições estrangeiras:

- MICHR - Mediterranea International Centre For Human Rights Research Of The Università "Mediterranea" Di Reggio Calabria, Itália;
- Prof. Dr. Rubén Miranda Gonçalves, da Faculdade de Ciências Jurídicas da Universidade de Las Palmas de Gran Canária (ULPGC), Espanha.

9.2. Conferência Internacional do UniProcessus

Realização da Conferência Internacional do UniProcessus, em 13 de junho de 2024, com palestra internacional presencial (com palestrantes colombianos), com a Dra. María Lourdes Hernández (Jefe de Gabinete y Procuradora Delegada para la Sala Ordinaria Disciplinaria de Juzgamiento), abordando questões de gênero e acesso à Justiça; e com o Dr. Gustavo Guerrero Ruiz (Procurador Delegado para Asuntos Ambientales, Minero Energéticos y Agrarios) tratando de questões relativas ao desmatamento da Amazônia colombiana.

10. EVENTOS CIENTÍFICOS E ACADÊMICOS INTERNACIONAIS APOIADOS PELO UNIPROCESSUS E/OU PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES

10.1. Aula Magna da Universidade La Salle com docente do Reino Unido

Realização, em 22 de março de 2024, em parceria com a UniLaSalle, de Aula Magna, para os alunos do *stricto sensu* e da graduação, versando sobre “Ameaça aos governos constitucionais na sociedade global”, ministrada virtualmente pelo prof. Dr. Chris Thornhill, da Universidad de Manchester (Reino Unido).

10.2. V Noche Iberoamericana de Investigadores

Inscrição do Centro Universitário Processus – UniProcessus, para participação, no ano de 2024, da “V Noche Iberoamericana de Investigadores” (<https://oei.int/pt/escritorios/secretaria-geral/noche-iberoamericana-de-los-investigadores-2022/edicao2024>).

10.3. I Congresso Iberoamericano de Direito Sanitário: sessão especial sobre Desafios e Avanços nos Direitos da População LGBTI+ no Mercosul.

Participação do UniProcessus no I Congresso Iberoamericano de Direito Sanitário: Sessão especial sobre Desafios e Avanços nos Direitos da População LGBTI+ no Mercosul, promovido pela Universidade La Salle, Rio Grande do Sul.

O evento contará com participação de instituições e palestrantes estrangeiros. O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa é um dos organizadores do evento.

Os alunos do Minter (mestrado em parceria entre o UniLaSalle e o UniProcessus) que estudam em Brasília/DF farão sua qualificação do projeto e/ou defesa da dissertação no evento do Rio Grande do Sul.

11. FOMENTO POR PARTE DO UNIPROCESSUS PARA SEUS DOCENTES REALIZAREM ESTUDOS NO EXTERIOR

O Centro Universitário Processus (UniProcessus) acredita ser muito relevante o fomento para seus docentes realizarem estudos no exterior.

Nesse sentido, a instituição não só mantém o vínculo empregatício com os docentes que fazem cursos e capacitações fora do país, bem como mantém a remuneração da carga horária, conforme exemplos a seguir:

11.1. Eugênio Brugger Nickerson – primeira licença remunerada - Argentina

Eugênio Brugger Nickerson, RG 423.755.6 GO, CPF 934.033.721-20, professor da instituição, obteve licença remunerada para participar do 1º Módulo do Doutorado na Universidad Del Museo Social Argentino, na cidade de Buenos Aires no período de: 13 a 26 de julho de 2008.

11.2. Eugênio Brugger Nickerson – segunda licença remunerada - Argentina

Eugênio Brugger Nickerson, RG 423.755.6 GO, CPF 934.033.721-20, professor da instituição, obteve licença remunerada para participar do 2º Módulo do Doutorado na Universidad Del Museo Social Argentino, na cidade de Buenos Aires no período de: 9 a 20 de fevereiro de 2009.

11.3. Eugênio Brugger Nickerson – terceira licença remunerada - Argentina

Eugênio Brugger Nickerson, RG 423.755.6 GO, CPF 934.033.721-20, professor da instituição, obteve licença remunerada para participar do 3º Módulo do Doutorado na Universidad Del Museo Social Argentino, na cidade de Buenos Aires no período de: 1º a 19 de fevereiro de 2010.

11.4. Ana Carolina da Fonseca Gildino Boratto – França e Itália

Foi concedida a dispensa da presença no período de aulas compreendido entre os dias 23/02/2010 a 05/03/2010, sem prejuízo do recebimento dos valores integrais de sua remuneração, em razão de viagem para entrevistas nos programas de especialização strito sensu na Université Paris I - Panthéon Sorbonne (Licence Droit parcours Droit Internacional e Europeén) Paris/França e na Università Degli Studi de Firenze (Dottorato Teoria e Storia Del Diritto - Teoria e Storia dei Diritti Unami - Dottorato Internazionale) Florença/Itália.

11.5. José Augusto Pinto da Cunha Lyra – Argentina.

Foi concedida a dispensa da presença no período de aulas compreendido entre os dias 28/06/2010 a 03/07/2010, sem prejuízo do recebimento dos valores integrais de sua remuneração, em razão de viagem para o encerramento do Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais, em Buenos Aires, na Universidad del Museo Social Argentino.

11.6. Pablo Malheiros da Cunha Frota – Paraná

Foi concedida a dispensa da presença, às segundas-feiras, no período de aulas compreendido entre os dias 12/07/2009 a 12/07/2013, sem prejuízo do recebimento dos valores integrais de sua remuneração, em razão de viagem para cursar disciplinas no Doutorado em Direito na Universidade Federal do Paraná semanalmente.

11.7. Renata de Assis Calsing - França

Foi concedida a dispensa da presença no período de aulas compreendido entre os dias 28/04/2010 a 05/05/2010, sem prejuízo do recebimento dos valores integrais de sua remuneração, em razão de viagem para Paris, França, a fim de defender sua tese de doutorado, curso este realizado na Universidade de Paris ,I Panthéon-Sorbonne.

11.8. Adalberto Nogueira Aleixo - Argentina

Foi concedida a dispensa da presença no período de aulas compreendido entre os dias 04/07/2011 a 15/07/2011, sem prejuízo do recebimento dos valores integrais de sua remuneração, em razão de viagem para realização do Módulo II do Curso Intensivo do Doutorado na Faculdade de Direito da Universidade de Buenos Aires – UBA, em Buenos Aires.

11.9. Samira Otto – Estados Unidos

A professora foi funcionária da instituição de 20/07/2009 a 18/02/2014, tendo tido licença remunerada de 2011 a 2013 para realizar cursos de pós-doutorado nos Estados Unidos.

Pós-doutorado em Políticas Públicas pela Universidade de Stanford, EUA (2012-2013) e pela Universidade de George Washington (2011-2012).

11.10. Franklin Andrejanini de Moura e Silva - Canadá

Foi concedida a dispensa da presença, sem prejuízo do recebimento dos valores integrais de sua remuneração, em razão de viagem para capacitação.

Valor do auxílio financeiro: R\$ 5. 112,27 (Cinco mil cento e doze reais e vinte e sete centavos)

Quantidade de horas/aula não ministradas: 04 horas/aula semanais.

Duração: 2 anos Full time (tempo integral, 8:30 da manhã até 15:30)

Instituição: NBCC – New Brunswick Community College - CAMPUS – Fredericton (<https://nbcc.ca/campuses/fredericton>) - Canadá: New Brunswick, Cidade Fredericton (capital da província de New Brunswick - Professor do Centro Universitário Processus - UniProcessus - Franklin Andrejanini de Moura e Silva - Curso: BAM – Business Administration Marketing (<https://nbcc.ca/programs-courses/program-details?baseCurriculumId=7cd03707-b87f-437b-b260-c7433edc2b23>))

11.11. Alberto Carvalho Amaral - Dinamarca

Foi selecionado para participar, como pesquisador bolsista (research fellowship), de um período de estudos e intervenções junto ao programa Just Society, na Universidade do Sul da Dinamarca (University of Southern Denmark, SDU).

De cerca de 60 aplicações de interessados, no segundo semestre de 2021, selecionaram apenas 4 pesquisadores, sendo que sou o único do continente americano para esse período de pesquisa como bolsista, com auxílio financeiro do governo dinamarquês. Pretendendo participar de aulas, realizar entrevistas e visitas a instituições governamentais, participar de atividades acadêmicas e estabelecer uma rede de contatos e estudos em questões sociojurídicas sobre esse tópico.

Objetivos: realização de palestras ou curso de extensão, sobre a temática estudada (acesso à justiça no DF e definição de critérios de acessibilidade ao serviço defensorial), para o corpo discente (graduação e pós-graduação) do Centro Universitário UniProcessus; elaboração de artigo científico contendo o objeto de estudo, para publicação em periódico da instituição; organização de livro sobre a temática, que poderá ser organizado em conjunto com outros professores da instituição e contendo artigos e ensaios de professores e/ou alunos da UniProcessus, a ser publicado sob o selo editorial da UniProcessus; organização de livro, sobre a temática e explorando vieses dos diversos ramos do Direito, com a colaboração de professores e/ou alunos da instituição, para publicação em editora comercial; viabilizar uma rede de contatos e interesses comuns com a SDU e o Centro Universitário UniProcessus, inclusive para a realização de eventos conjuntos e atividades de interesse mútuo.

11.12. Alice Rocha da Silva – França A professora foi funcionária da instituição de 18/08/2010 a 08/07/2019, tendo tido licença remunerada de 2010 a 2012 para realizar curso de doutorado na França. Doutorado em Direito. Université Paul Cézanne Aix Marseille III, AixMarseille III, França. Título: L'articulation entre les accords commerciaux régionaux et le droit de l'OMC, Ano de obtenção: 2012. Orientador: Marie-Pierre Lanfranchi. Bolsista do(a): Bourse d'excellence Eiffel, EIFFEL, França.

12 FOMENTO POR PARTE DO UNIPROCESSUS PARA SEUS DOCENTES REALIZAREM PUBLICAÇÕES EM REVISTAS INTERNACIONAIS

O Centro Universitário Processus (UniProcessus) acredita ser muito relevante o fomento para seus docentes realizarem publicações em revistas internacionais. A Resolução 003/2018 – Cosup estabelece os valores pagos aos docentes que realizarem publicações em revistas científicas qualificadas e estratificadas pela Capes, no sistema Qualis Periódicos. A Presidente do Conselho Superior da Faculdade Processus, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o interesse da Faculdade Processus em alavancar sua produtividade científica no que se refere a publicação em periódicos avaliados pela QUALIS/CAPES, o COSUP resolve:

Art. 2º - Efetuar o pagamento aos docentes de acordo com o tipo de publicação conforme itens abaixo:

1. ARTIGO APRESENTADO EM CONGRESSO => R\$ 50,00
2. ARTIGO PUBLICADO (ACEITO) EM REVISTA B5 => R\$ 100,00
3. ARTIGO PUBLICADO (ACEITO) EM REVISTA B4 => R\$ 150,00
4. ARTIGO PUBLICADO (ACEITO) EM REVISTA B3 => R\$ 200,00
5. ARTIGO PUBLICADO (ACEITO) EM REVISTA B2 => R\$ 250,00
6. ARTIGO PUBLICADO (ACEITO) EM REVISTA B1 => R\$ 300,00
7. ARTIGO PUBLICADO (ACEITO) EM REVISTA A2 => R\$ 350,00
8. ARTIGO PUBLICADO (ACEITO) EM REVISTA A1 => R\$ 500,00

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

13. FOMENTO POR PARTE DO UNIPROCESSUS PARA SEUS DOCENTES PARTICIPAREM DE EVENTOS INTERNACIONAIS

O Centro Universitário Processus (UniProcessus) acredita ser muito relevante o fomento para seus docentes participarem de eventos internacionais realizados no Brasil ou em outros países.

13.1. Pablo Malheiros da Cunha Frota – Paraná

Licença remunerada concedida, sem prejuízo dos valores a serem recebidos pelo docente, acrescidos de auxílio financeiro para transporte e hospedagem e alimentação, em razão de palestras que ministrou em Curitiba (18 e 12 de maio de 2010), no IX Simpósio Nacional de Direito Constitucional 10 Anos da Academia Brasileira de Direito Constitucional: Contributo ao Constitucionalismo.

13.2. Pablo Malheiros da Cunha Frota – Ceará

Licença remunerada concedida, sem prejuízo dos valores a serem recebidos pelo docente, acrescidos de auxílio financeiro para transporte e hospedagem e alimentação, em razão de palestras que ministrou em Fortaleza (9 a 12 de junho de 2010), no XIX Encontro Nacional do CONPEDI.

13.3. Lucas Abreu Barroso - Pernambuco

Licença remunerada concedida, sem prejuízo dos valores a serem recebidos pelo docente, acrescidos de auxílio financeiro para transporte e hospedagem e alimentação, em razão de palestras que ministrou na OAB/PE, Recife - PE, no mês de abril de 2010.

13.4. Lucas Abreu Barroso - Roraima

Licença remunerada concedida, sem prejuízo dos valores a serem recebidos pelo docente, acrescidos de auxílio financeiro para transporte e hospedagem e alimentação, em razão de palestras que ministrou no XI Seminário Nacional de Direito Agrário, Boa Vista - RR, no mês de maio de 2010.

13.5. Lucas Abreu Barroso - Espanha

Licença remunerada concedida, sem prejuízo dos valores a serem recebidos pelo docente, acrescidos de auxílio financeiro para transporte e hospedagem e alimentação, em razão de palestras que ministrou no XI Congresso Mundial de Direito Agrário, Toledo - Espanha, no mês de junho de 2010.

13.6. Lucas Abreu Barroso - Paraná

Licença remunerada concedida, sem prejuízo dos valores a serem recebidos pelo docente, acrescidos de auxílio financeiro para transporte e hospedagem e alimentação, em razão de palestras que ministrou no Encontro de Grupos de Pesquisa na UFPR, Curitiba - PR, no mês de junho de 2010.

13.7. Sullivan Charles Barros - Bahia

Licença remunerada concedida, sem prejuízo dos valores a serem recebidos pelo docente, acrescidos de auxílio financeiro para transporte e hospedagem e alimentação, de 07 a 12 de junho de 2010, em razão de participação no XI Congresso Afro Luso Brasileiro, em Salvador (Bahia), apresentando trabalho e relatório de pesquisa, bem como participação em banca de avaliação de dissertação de mestrado.

13.8. Alessandro Aveni - Itália

Licença remunerada concedida, sem prejuízo dos valores a serem recebidos pelo docente Alessandro Aveni, quantidade de horas/aula não ministradas: 4 horas/aula, valor correspondente à carga horária não ministrada: R\$ 265,36 (Duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos). Valor total deste auxílio: R\$ 265,36 (Duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

13.9. Eunice Nóbrega Portela - Portugal

Licença remunerada concedida, sem prejuízo dos valores a serem recebidos pelo docente, acrescidos de auxílio financeiro para transporte e hospedagem e alimentação.

a) Docente: Eunice Nóbrega Portela

b) Valor do auxílio financeiro: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

c) Quantidade de horas/aula não ministradas: 24 horas

d) Valor correspondente à carga horária não ministrada: R\$ 1.592,16

e) Valor total deste auxílio: R\$ 2.592,16

14. CONTRATAÇÃO DE DOCENTES ESTRANGEIROS E/OU COM DUPLA CIDADANIA VISANDO A INTERNACIONALIZAÇÃO DE SABERES

O Centro Universitário Processus (UniProcessus) acredita ser muito relevante a contratação de docentes estrangeiros e/ou com dupla cidadania, como forma de ampliar os horizontes culturais dos discentes, bem oxigenar as leituras a partir do que é estudado em outros países.

Nesse sentido, sempre contratou docentes estrangeiros e/ou com dupla cidadania, como exemplificam:

14.1. Alejandro Gabriel Olivieri - Argentino

O docente lecionou e desenvolveu pesquisas na instituição de 01/08/2011 a 10/05/2022.

14.2. Peter Eisenbarth – Alemão

O docente lecionou e desenvolveu pesquisas na instituição de 04/08/2014 a 03/07/2017.

14.3. Alessandro Aveni – Italiano

O docente lecionou e desenvolveu pesquisas na instituição de 06/08/2015 a 01/02/2024.

14.4. Gustavo Javier Castro Silva

O docente lecionou e desenvolveu pesquisas na instituição desde 01/08/2009 até hoje.

15. INDEXADORES INTERNACIONAIS DOS PERIÓDICOS E DA EDITORA DO UNIPROCESSUS

O Centro Universitário Processus (UniProcessus) acredita ser muito relevante que seus periódicos e sua editora institucional possuam indexadores internacionais.

O UniProcessus possui uma editora e 4 (quatro) periódicos:

- Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros, com Qualis Capes A3;
- Revista Processus de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social, com Qualis Capes B4;
- Revista Anais do Congresso de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social;
- Revista Processus Multidisciplinar.

A Editora UniProcessus (disponível no site: <https://periodicos.processus.com.br/index.php/plaep>) possui os seguintes indexadores internacionais:

- Google Acadêmico.

A Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros (disponível no site: <https://periodicos.processus.com.br/index.php/egjf>) possui os seguintes indexadores internacionais:

- [DOAJ: Directory of Open Access Journals](#) – (Reino Unido)
- [Rede Ibero-americana de Inovação e Conhecimento Científico](#) – (Espanha)
- [Latindex - Sistema Regional de Información en línea para Revistas Científicas de América Latina, el Caribe, España y Portugal](#) – (México)
- [RCAAP - Repositórios Científicos de Acesso Aberto de Portugal](#) – (Portugal)
- [BASE: Bielefeld Academic Search Engine](#) – (Alemanha)
- [LA Referencia: Red Latinoamericana para la Ciencia Abierta](#) – (América Latina – Costa Rica)
- [ICI Journals Master List - Index Copernicus](#) – (Polônia)

Revista Processus de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social (disponível no site: <https://periodicos.processus.com.br/index.php/ppds>) possui os seguintes indexadores internacionais:

- [DOAJ: Directory of Open Access Journals](#) – (Reino Unido)
- [Rede Ibero-americana de Inovação e Conhecimento Científico](#) – (Espanha)
- [Latindex - Sistema Regional de Información en línea para Revistas Científicas de América Latina, el Caribe, España y Portugal](#) – (México)
- [RCAAP - Repositórios Científicos de Acesso Aberto de Portugal](#) – (Portugal)
- [BASE: Bielefeld Academic Search Engine](#) – (Alemanha)
- [LA Referencia: Red Latinoamericana para la Ciencia Abierta](#) – (América Latina – Costa Rica)
- [ICI Journals Master List - Index Copernicus](#) – (Polônia)

Revista Anais do Congresso de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social (disponível no site: <https://periodicos.processus.com.br/index.php/acppds>) possui os seguintes indexadores internacionais:

- Google Acadêmico.

Revista Processus Multidisciplinar (disponível no site: <https://periodicos.processus.com.br/index.php/multi>) possui os seguintes indexadores internacionais:

- Google Acadêmico.

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A inserção das Instituições de Ensino Superior – IES no meio acadêmico internacional caracteriza-se como expressão maior do exercício de seu papel global, uma vez que a cooperação interinstitucional visa fortalecer a capacitação acadêmica, técnica, científica e cultural nas mesmas. A internacionalização é marca das relações entre as IES. Por sua natureza de produtora de conhecimento, a IES sempre teve como regra a internacionalização dos estudos científicos por meio da pesquisa, ancorada na autonomia dos pesquisadores (Morosini, 2006). O Centro Universitário Processus - UniProcessus, vem, ao longo dos anos, atuando para promover a participação da comunidade universitária em contexto internacionalizado, seja em projetos, programas ou eventos de caráter acadêmico, técnico, científico e cultural, bem como o aprimoramento de línguas estrangeiras.

Neste sentido, a comunidade universitária teve a oportunidade de desenvolver e implantar seu Congresso Internacional de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social, que proporcionou o desenvolvimento de parte dos cursos de graduação, de pós-graduação ou de sua atividade de pesquisa. As ações são realizadas tendo como perspectiva a inserção, tanto dos discentes como docentes da Processus em uma sociedade cada vez mais interativa e internacionalizada, que exige dos profissionais uma visão global para fazer frente a um mercado de trabalho cada vez mais competitivo.

Além disso, proporciona a oportunidade de qualificarem seu conhecimento cognitivo e de expandirem sua conscientização cultural. Desta forma, a Política de Internacionalização constitui-se num diferencial competitivo da Processus, contribuindo para a complementação da formação dos estudantes e para a atualização contínua dos professores, no sentido de proporcionar-lhes novas vivências e oportunidades, auxiliando ainda no fortalecimento da marca Centro Universitário Processus - UniProcessus.

17. REFERÊNCIAS

- ANPAE. Associação Nacional de Política e Administração da Educação. Declaração da Conferência Regional de Educação Superior na América Latina e no Caribe-CRES/2008. Revista Brasileira de Política e Administração da Educação. ANPAE, v. 25, n. 1, p. 169, jan.-abr. 2009.
- DE WIT, Hans. Internationalization of higher education in the Unites States of America and Europe: A historical, comparative and conceptual analysis. Westport, Connecticut: Greenwood, 2002.
- DRUCKER, Peter F. As cinco perguntas essenciais. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. 113 p.
- GONÇALVES, Nádia Gaiofatto. Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão: um princípio necessário. Perspectiva, v. 33, n. 3, p. 1229-1256, 2016.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Programa Ciência sem Fronteiras. Brasília, 2017. Disponível em <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/o-programa>. Acesso em 21/08/2017.
- _____. Plano Nacional de Educação 2014-2024. Brasília, 2014. Disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf. Acesso em 21/08/2017.
- MOROSINI, Marília C. Estado do Conhecimento sobre internacionalização. Revista Educar, v. 22, n. 28, p. 107-124, 2006, Editora UFPR.
- MORGADO, José Carlos. Processo de Bolonha e Ensino Superior num Mundo Globalizado. Educação e Sociedade, Campinas, v. 30, n. 106, p. 37-62, jan./abr. 2009.
- PROCESSO DE BOLONHA. Declaração de Bolonha. Bolonha, Itália, 1999.
- RUDZKI, R. E. J. (1998). The strategic management of internationalization: towards a model of theory and practice. Thesis, School of Education, University of Newcastle upon Tyne, United Kingdom.
- SENADO FEDERAL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988. Disponível em https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf?sequence=1?curso=CFS%20%202018 . Acesso em 21/08/2017.
- STALLIVIERI, Luciane. O processo de internacionalização nas instituições de ensino superior. Educação Brasileira: Revista do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, Brasília, v. 24, n. 48, p. 35-57, 2002.
- STALLIVIERI, Luciane. Compreendendo a internacionalização da educação superior. Revista de EDUCAÇÃO do Cogeime, v. 26, n. 50, p. 15-36, 2017.
- TAUCHEN, Gionara. O princípio da indissociabilidade universitária: um olhar transdisciplinar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Porto Alegre, 2009. Tese (Doutorado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.
- UNESCO. Conferência Mundial sobre Ensino Superior 2009: As Novas Dinâmicas do Ensino Superior e Pesquisas para a Mudança e o Desenvolvimento Social. Unesco, Paris, 2009. Disponível em: http://www.unesco.org/education/WCHE2009/comunicado_es.pdf . Acesso em 26/06/17.

_____. Global Citizenship Education: preparing learners for the challenges of the 21st century. Unesco, Paris, 2014. Disponível em: <http://www.unesco.org/education> . Acesso em: 26/06/2017.

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE – Univille. Plano de Desenvolvimento Institucional 2017-2021. Joinville, 2017. Disponível em https://www.univille.edu.br/community/novoportal/VirtualDisk.html/downloadDirect/1010180/P_DI-2017-2021.pdf . Acesso em 21/08/2017.

3. METODOLOGIAS DE ENSINO

As metodologias de ensino no UniProcessus se caracterização como:

- a) disciplinas na modalidade presencial
- b) disciplinas na modalidade extensionistas
- c) disciplinas na modalidade a distancia

3.1. Disciplinas na modalidade presencial

Adequação da metodologia de ensino à concepção do curso

Considerando que as avaliações dos alunos deverão basear-se nas competências, habilidades e conteúdos curriculares desenvolvidos de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais e que o próprio curso deverá utilizar metodologias e critérios para acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem, em consonância com o sistema de avaliação (Lei Nº 10861, DE 4 DE ABRIL DE 2004 - SINAES) e com a dinâmica curricular; optamos por priorizar as práticas pedagógicas que utilizam as atividades individuais e em grupo.

As práticas pedagógicas a serem empregadas no curso serão apoiadas em quatro concepções de ensino-aprendizagem: aprendizagem autodirigida; aprendizagem baseada em problemas ou casos; aprendizagem em pequenos grupos de tutoria e aprendizagem orientada para a comunidade, conforme consta abaixo.

a) Aprendizagem autodirigida

O estudante deverá conhecer os primeiros passos do caminho para aprender a aprender. Como busca e aquisição de conhecimentos constituem um processo contínuo ao longo da vida de cada indivíduo, os estudantes, durante o curso, serão encorajados a definir seus próprios objetivos de aprendizagem e tomar a responsabilidade por avaliar seus progressos pessoais no sentido de quanto estão se aproximando dos objetivos formulados.

Esta avaliação deve incluir a habilidade de reconhecer necessidades educacionais pessoais, desenvolver um método próprio de estudo, utilizar adequadamente uma diversidade de recursos educacionais e avaliar criticamente os progressos obtidos.

Cada aluno poderá discutir suas características pessoais de aprendizagem com seu tutor e/ou orientador. Desta forma, procurar-se-á estimular os discentes para que desenvolvam sua capacidade de compreensão dos conteúdos ministrados através de práticas personalizadas de estudo com o auxílio de professores escolhidos pelos mesmos e nomeados pela direção acadêmica da IES como responsáveis pela orientação do discente.

b) Aprendizagem baseada em problemas ou casos

Na aprendizagem baseada em problemas ou casos, o caso é utilizado como estímulo à aquisição de conhecimento e compreensão de conceitos. Nesta metodologia deve-se buscar:

- Aclarar o problema oferecido, explorando os dados apresentados e refletindo se existe alguma pergunta sobre a descrição do problema que possa ser formulada para melhor explicá-lo;
- Resumir os dados oferecidos no problema, especificando: o que é o problema? Do que trata o problema?
- Identificar os pontos importantes do problema, definindo quais são as áreas de conhecimento relevantes;
- Identificar o conhecimento atual relevante ao problema, frente aos objetivos de aprendizagem propostos;
- Desenvolver hipóteses, a partir da explicação dos dados apresentados no problema;
- Identificar o conhecimento adicional requerido para melhorar a compreensão do problema, baseado nas necessidades de aprendizagem individual e/ou grupal;
- Identificar os recursos de aprendizagem apropriados, dentre uma diversidade: livros, periódicos, base de dados local ou remota, programas interativos multimídia, entrevistas com professores; profissionais ou usuários, vídeos, laboratórios, comunidade, isto é, quais são as fontes de recursos mais apropriadas à exploração deste problema?;
- Procurar novos conhecimentos, utilizando recursos de aprendizagem apropriados, o que implica em ampliar os horizontes de busca além dos limites institucionais (outras bibliotecas, outros acervos, outros locais passíveis de utilização no processo ativo de ensino-aprendizagem);
- Sintetizar os conhecimentos prévios e novos em relação ao problema, isto é, baseado em sólidas evidências científicas, como pode explicar o problema agora?
- Repetir alguns ou todos os passos anteriores, se necessário;
- Reconhecer o que foi identificado como uma necessidade de aprendizagem, mas que não foi adequadamente explorado, para incursões complementares;
- Sintetizar os conhecimentos auferidos e, se possível, testar a compreensão do conhecimento adquirido por sua aplicação em outro caso ou problema.

Neste sentido, o discente poderá vivenciar situações práticas em sala de aula e em visitas técnicas conduzidas e orientadas por professores responsáveis por disciplinas específicas.

c) Aprendizagem em pequenos grupos de tutoria

A aprendizagem baseada em problemas pode ocorrer tanto de maneira individual como em pequenos grupos. Porém, é no grupo tutoria que o pensamento crítico pode ser encorajado e argumentos levantados, ideias podem ser construídas de maneira criativa, novos caminhos podem ser estabelecidos, permitindo a análise coletiva de problemas que espelhem a prática profissional futura.

O aluno deve desenvolver competências para tornar-se um integrante ativo, com contribuições para o grupo, seja este um grupo de aprendizagem, de pesquisa ou de trabalho formado por profissionais.

O grupo de tutoria representa, portanto, um laboratório para aprendizagem sobre a integração humana, onde alunos podem desenvolver habilidades de comunicação, relacionamento interpessoal e a consciência de suas próprias reações no trabalho coletivo, constituindo uma oportunidade para aprender a ouvir, a receber e assimilar críticas, e por sua vez, oferecer análises e contribuições produtivas ao grupo.

É um fórum onde os recursos dos membros do grupo são mais efetivos que a somatória das atividades individuais.

O grupo tutoria promove a oportunidade para a auto avaliação, na qual o aluno pode analisar seu próprio progresso, seus pontos fortes e as áreas que requerem atenção.

Os grupos de tutoria serão compostos por alunos e suas atividades orientadas por um professor tutor, escolhido pelos alunos e nomeado pela direção acadêmica da IES.

d) Aprendizagem orientada para a comunidade

Processos educacionais orientados à comunidade consistem em proporcionar atividades de ensino-aprendizagem que utilizam extensivamente a comunidade como ambiente/situação de aprendizagem.

A interação com a comunidade deve ser desenvolvida continuamente em todas as séries do curso. Esta inserida numa filosofia educacional baseada na comunidade, com trabalho em equipe multiprofissional e interdisciplinar. Esta comunidade inclui grupos sociais, empresas, escolas e instituições sociais, entre outras.

A interação comunitária permitirá ao aluno trabalhar com membros da comunidade, não se restringindo à temática da área de estritamente, mas estendendo-se em outros setores relacionados aos problemas existentes ou potenciais identificados. Os alunos conduzirão, em equipes, pesquisas na comunidade, desenvolvendo experiências em análise e solução de problemas.

A meta da interação comunitária é proporcionar aos alunos, por meio de um trabalho contínuo durante todo o curso de graduação, conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias à prática profissional. Esta meta será alcançada a partir do desenvolvimento de atividades em comunidades-alvo, através da execução de projetos de pesquisa e extensão elaborados e coordenados por professores com o auxílio da Coordenação do Curso, além do envolvimento ativo do aluno na preparação e ministração de cursos e/ou oficinas dirigidos à comunidade.

3.2. Disciplinas na modalidade extensionista

3.2.1. Metodologia

A forma de metodologia das Disciplinas Extensionistas no UNIPROCESSUS, basicamente, se resume em 2 (duas) etapas:

(1) Dividir todo o processo de aprendizagem em FASES: (1) fase do PREPARO; (2) fase da INTEGRAÇÃO e (3) fase da SOCIALIZAÇÃO dos Resultados, todas definidas na Resolução COSUP n.9/2022, de 25 de NOVEMBRO.

(2) Designar docentes responsáveis pela orientação/acompanhamento das atividades extensionistas, doravante denominados de Professor(a) Articulador(a), e que cujos protagonistas, serão seus discentes.

A sua operacionalização se dá da seguinte maneira:

O docente (professor articulador), fará uma breve explanação dos temas propostos na ementa da Disciplina Extensionista, com o objetivo principal de orientação sobre as atividades práticas a serem desenvolvidas. FASE do PREPARO.

Em seguida, os discentes serão levados a um processo de interação com a comunidade externa escolhida. Essa interação se materializará em um projeto e/ou ação fundamentado nas realidades locais relacionadas às demandas da comunidade. FASE da INTERAÇÃO.

As atividades realizadas deverão ser apresentadas por evidências (projeto, relatório, apresentação *in loco*, palestra, vídeo, *podcast*, *live*, *banner*, etc.) que comprovem a atividade a qual os alunos serão avaliados. Essas evidências serão as devolutivas que serão apresentadas à comunidade e que servirá como “avaliação” para a análise de desempenho; conforme Capítulos II (da Avaliação) e III (do Registro) da Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018- MEC. FASE da SOCIALIZAÇÃO dos Resultados.

AValiação, REGISTRO e MENÇÃO

A forma de avaliação de desempenho do estudante no componente curricular de extensão (atividade ou disciplina) ficará a cargo do(a) professor(a) articulador(a), sendo a frequência um

critério obrigatório e sob a sua responsabilidade; resguardando-se, no que couber, as regulamentações previstas nos cursos ofertados na modalidade 100% EAD Remota.

As avaliações consistem nas fases da (1) PREPARAÇÃO, da (2) INTEGRAÇÃO e por item da (3) SOCIALIZAÇÃO dos resultados; e será composta pela elaboração de uma AÇÃO ou PROJETO (anexo 1 dos COSUP nº 009/2022 e COSUP nº 008/2024) e a sua implantação junto à comunidade; culminando em um RELATÓRIO FINAL (anexo 2 dos COSUP nº 009/2022 e COSUP nº 008/2024)

O projeto deverá contemplar conteúdos sugeridos na ementa da Disciplina Extensionista, sendo seu tema de escolha livre pelo aluno; e a sua elaboração contará com a orientação do(a) professor(a) articulador(a) responsável pela disciplina extensionista, o qual acompanhará (presencialmente ou remotamente) do início ao término o(s) discente(s) em seu processo de articulação com a comunidade externa.

Na elaboração do PROJETO será implementada técnica de levantamento de informações (pesquisa documental de caráter exploratório) e aplicação de métodos para solução de problemas.

O Projeto (anexo 1; Resoluções COSUP nº 009/2022 e COSUP nº 008/2024) e deverá ser avaliado, dentre outras, por sua:

1. Contextualização e justificativa da proposta (explicitação detalhada dos fundamentos teóricos que orientam a proposta, destacando a relevância do problema/situação que necessite de uma ação extensionista; ou seja, especificando a ligação direta com a comunidade.
2. Compreensibilidade e coerência dos objetivos.
3. Metodologia (explicitação dos procedimentos metodológicos e adequação da metodologia para o alcance dos objetivos e resultados).
4. Referência bibliográfica adotada.
5. Viabilidade da implementação do Projeto e cronograma de execução.

O Relatório Final (anexo 2; Resoluções COSUP nº 009/2022 e COSUP nº 008/2024) deverá ser avaliado quanto ao cumprimento dos objetivos propostos e a contribuição da execução para o ensino, a pesquisa e a comunidade.

Para cumprimento e registro das atividades extensionistas dessa disciplina todas as ações que versem sobre ela serão cadastradas no SPGAEx (Sistema de Programa de Gestão das Atividades Extensionistas do UniProcessus),

plataforma específica da IES; cujo link de acesso é:

<https://spgaex.processus.edu.br/>

Será considerada como implantação e socialização dos resultados dos projetos “aprovados (AP)”, a exposição do tema tratado no projeto ou ação por meio de PALESTRAS; FOLDER educativo; POSTER; BANNER; apresentação em SEMINÁRIOS INTERDISCIPLINARES EXTENSIONISTAS e CONGRESSO INTERNACIONAL; ARTIGO; RESENHA; GRAVAÇÃO DE VÍDEO dentre outros; conforme estabelece o Art. 20 do REGULAMENTO DAS NORMAS DE PROJETOS DE EXTENSÃO (COSUP nº 009/2022).

O meio e a forma de divulgação deverão ser escolhidos pelo(a) professor(a) articulador(a), juntamente com o discente. Sendo sua publicação, obrigatória, no SPGAEx – Sistema de Programa de Gestão das Atividades Extensionistas do UniProcessus.

De forma geral, a Resolução COSUP nº 009/2022 e de forma específica, a Resolução COSUP nº 008/2024 (para cursos ofertados na modalidade 100% EAD Remota), seguirão a adoção de

MENÇÃO final de CONCLUÍDO (CO) e ainda, APROVADO (AP) ou REPROVADO (RP). (Art.18 - COSUP nº 009/2022)

As menções finais de CONCLUÍDO (CO)”; “APROVADO (AP)” ou “REPROVADO (RP)”;

 serão registradas, pelo Professor Articulador, no Sistema da IES - SEI (Sistema de Ensino Integrado), link: <https://sei.institutoprocessus.com.br/>

CONSIDERAÇÕES

1 – O(A) aluno (a) será considerado(a) “aprovado (AP)” se sua frequência for igual ou maior que 75% da carga horária da disciplina extensionista; observando-se, no que couber, as regulamentações previstas nos cursos ofertados na modalidade 100% EAD Remota com polo de apoio presencial; e ter a sua menção final de “Aprovado (AP)” registradas pelo Professor Articulador da Disciplina Extensionista no (1) Sistema de Programa de Gestão das Atividades Extensionista – SPGAex do UniProcessus e no (2) SEI; para fins de creditação na unidade curricular, conforme o Art. 19 do REGULAMENTO DAS NORMAS DE PROJETOS DE EXTENSÃO (Resolução COSUP nº 009/2022).

2 – Todas as fases de Preparo, Integração e Socialização dos resultados devem obedecer ao Regulamento das Normas de Projetos Extensionista (COSUP 009/2022, de 25 de novembro de 2022 e COSUP 008/2024, de 19 de junho de 2024).

3- O UNIPROCESSUS segue o art. 9º da RESOLUÇÃO Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018 do MEC/CNE e portanto, todos os discentes, seja matriculado em curso presencial ou 100% EAD Remota, deverão realizar as Atividades das Disciplinas Extensionista na modalidade, PRESENCIAL.

Art. 9º *Nos cursos superiores, na modalidade a distância, as atividades de extensão devem ser realizadas, **presencialmente**, em região compatível com o polo de apoio presencial, no qual o estudante esteja matriculado, observando-se, no que couber, as demais regulamentações, previstas no ordenamento próprio para oferta de educação a distância. **Negrito nosso.** (N. 7 de 18 de dezembro de 2018 – MEC/CNE)*

Por conseguinte, entrarão nesse percentual de 10% ou mais da carga horária total do curso, conforme estabelece a legislação em vigor (RESOLUÇÃO Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018 do MEC/CNE – art. 4º) as disciplinas apresentadas no Quadro 1, que se segue.

Art. 4º *As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos. **Negrito nosso.** (N. 7 de 18 de dezembro de 2018 – MEC/CNE)*

Quadro1: Disciplinas Extensionista por Área e Curso

ÁREA	CURSO	DISCIPLINA/ch
FINANÇAS	Ciências Contábeis	Atividade Extensionista I: Prática recomendada na áreas de Contábil Financeira – 80h
		Atividade Extensionista II: Prática recomendada na área de Contábil Financeira – 80h
	Gestão Financeira	Atividade Extensionista III: Prática recomendada na área do NAF – Núcleo de Apoio Fiscal – 80h
		Atividade Extensionista IV: Prática recomendada na área de Governança e Compliance – 80h

GESTÃO	Administração	Atividade Extensionista I: Prática de Gestão recomendada na área de (Empreendedorismo e Inovação) – 80h
	Administração Pública	Atividade Extensionista II: Prática de Gestão recomendada na áreas de (Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável) – 80h
	Gestão Pública	Atividade Extensionista III: Prática de Gestão recomendada na área de (Responsabilidade Social e Terceiro Setor) – 80h
	Gestão de RH	(*) Atividade Extensionista IV: Prática recomendada na área de Governança e Compliance – 80h
		(*) <i>comum com FINANÇAS</i>
JURÍDICA	Direito	Atividade Extensionista I: Direitos Humanos – 40h
	Secretariado (jurídico)	Atividade Extensionista II: Teoria Geral do Direito – 80h
		Atividade Extensionista III: Contratos Mercantis – 40h
		Atividade Extensionista IV: Direito Financeiro – 40h
	Serviços Jurídicos e Notariais	Atividade Extensionista V: Direito da Criança e do Adolescente – 40h
		Atividade Extensionista VI: Temas Emergentes – 40h
		Atividade Extensionista VII: Direito Digital – 40h
		Atividade Extensionista VIII: Métodos Adequados de Solução dos Conflitos – 80h
TI	Sistemas de Informação	Atividade Extensionista I – 80h (falta determinar a área, caso o coordenador queira recomendar)
		Atividade Extensionista II – 80h (falta determinar a área, caso o coordenador queira recomendar))
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Atividade Extensionista III – 80 h (falta determinar a área, caso o coordenador queira recomendar)
		Atividade Extensionista IV – 80 h (falta determinar a área, caso o coordenador queira recomendar))
		Atividade Extensionista V– 80 h (falta determinar a área, caso o coordenador queira recomendar))

--	--	--

Fonte: UNIPROCESSUS, 2024

3.2.2. Anexos da Metodologia de disciplinas Extensionistas (PAG 251)

Anexo I – MODELO DE PROJETO EXTENSIONISTA

Anexo II - MODELO DE RELATÓRIO FINAL

Anexo III – QUADRO DE ATIVIDADES - MODELO

Anexo IV – MODELO DE OFÍCIO

Anexo V – MODELO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E CESSÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Anexo VI – MODELO DE CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.3. Disciplinas na modalidade EaD-remota

3.3.1.A EaD que não queremos no UniProcessus

Um dos modelos mais conhecidos de EaD (Educação a Distância), sobretudo das instituições pertencentes aos grandes grupos privados educacionais, possui as seguintes características:

- a) foco na grande quantidade de alunos pagando por preços acessíveis;
- b) um professor para elaborar o livro texto (professor conteudista);
- c) outro professor para gravar as videoaulas (algumas vezes há um apresentador não formado na área mediando esta gravação);
- d) outro professor para elaborar questionários e provas;
- e) tutor (geralmente sem mestrado nem doutorado) que praticamente será quem mediará e conduzirá o aprendizado dos alunos.

Definitivamente este é o modelo que não desejamos ter no UniProcessus. Este modelo dá uma ideia de ensino em massa, de mera reprodução de conhecimentos, sem ativar a capacidade criativa e crítica dos alunos.

3.3.2. A modalidade EaD-Remota do UniProcessus

Com foco na ideia de reproduzir o nosso ensino presencial, a modalidade EAD- Remota do UniProcessus possui as seguintes características:

- f) cada disciplina ofertada nesta modalidade tem um professor responsável, geralmente portador do título de mestre ou doutor;
- g) este professor elabora seu plano de ensino, com base no ementário e nas bibliografias básica e complementar presentes no PPC do curso respectivo;
- h) este professor elabora seu Cronograma de Aulas, com base no calendário acadêmico do semestre respectivo;
- i) de acordo com o Cronograma de Aulas, este professor planeja, prepara os materiais, a partir do referencial teórico do seu plano de ensino, e grava as videoaulas;
- j) conforme preveem nossas regulamentações, o professor elabora atividades que se enquadrarão como PAs (Pesquisas Acadêmicas), as quais correspondem a 10% da pontuação de cada disciplina;
- k) o professor incentiva a pesquisa e a iniciação científica;
- l) o professor incentiva as atividades de extensão universitária;
- m) o professor incentiva a participação em eventos científicos;
- n) o professor incentiva a publicação acadêmica das produções científicas;
- o) o professor elabora as avaliações da disciplina, com base em suas videoaulas e na bibliografia do plano de ensino, e as alimenta adequadamente no sistema;
- p) o aluno possui contato direto com o professor da disciplina, tanto pelas ferramentas do

sistema acadêmico, quanto por e-mail, ou mesmo por meio de grupos de WhatsApp de cada disciplina.

Ou seja, o professor permanece fazendo as mesmas coisas do ensino presencial, mas de forma não presencial, que nós chamamos no UniProcessus de EAD-Remota.

3.3.3.A Educação a Distância Remota no UniProcessus

As aulas dos cursos presenciais no UniProcessus permanecerão com *metodologia de ensino*:

- ✓ Presencial (60%);
- ✓ EAD-Remota (40%).

Os cursos de graduação e pós-graduação à distância, terão metodologia 100% EAD-Remota.

3.3.3.1. Atores participantes (equipe multidisciplinar) da metodologia EAD-Remota

São atores participantes da metodologia EAD-Remota:

- Coordenação do EAD-Remoto
- Coordenação de Curso
- Docente
- Apoio Pedagógico
- Apoio Técnico, TIC e Estúdios
- Discentes

3.3.3.2. Questões prática da metodologia EAD-Remota

3.3.3.2.1. Disciplinas nos cursos de graduação 100% a distância

20 semanas letivas:

- a) 16 primeiras semanas com videoaulas;
- b) 02 semanas previstas para a realização da avaliação semestral (AS);
- c) 01 semana prevista para a realização da avaliação de recuperação (AR);
- d) 01 semana prevista para o fechamento da disciplina e disponibilização das notas.

Disciplinas de 80 horas = 16 aulas com 2 blocos de 15 minutos cada.

Disciplinas de 40 horas = 16 aulas com 1 bloco de 15 minutos cada.

3.3.3.2.2. Materiais a serem colocados no SEI

- a) Plano de Ensino;
- b) Cronograma de aulas (especificação das atividades das 20 semanas letivas);
- c) Estudos Dirigidos (16 EDs, um para cada aula) – o que os alunos devem fazer antes de assistir a cada aula, como uma leitura, por exemplo;
- d) Pesquisas Acadêmicas (16 PAs, uma para cada aula) – o que os alunos devem fazer após assistirem a cada aula, para fixar o conteúdo;
- e) Slides utilizados na gravação das videoaulas;
- f) Textos consultados que não constem na Biblioteca Digital, como artigos científicos de acesso livre e gratuito, utilizados na disciplina.

3.3.3.3. Bibliografia Básica e Complementar dos Planos de Ensino

A bibliografia básica será composta por 3 (três) livros, já a bibliografia complementar se comporá com 5 (cinco) livros. Todas as obras que compõem a bibliografia básica e complementar terão que estar disponíveis no Minha Biblioteca.

3.3.3.4. Prova Semestral e Prova de Recuperação

São 20 questões de múltipla escolha em cada prova, cada questão com 5 alternativas.

4. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA IES

A organização administrativa pensada pelo UNIPROCESSUS é participativa, descentralizada e moderna, voltada para as tomadas de decisões calçadas nos anseios e necessidades da comunidade e na integração com os colegiados.

Neste PDI, conforme detalhado abaixo, ela é abrangida pela estrutura organizacional, instâncias de decisão e organograma; órgãos colegiados deliberativos e executivos; órgãos de apoio acadêmico; autonomia da instituição; e relações e parceria com a sociedade civil organizada.

• Estrutura Organizacional, Instâncias de Decisão e Organograma

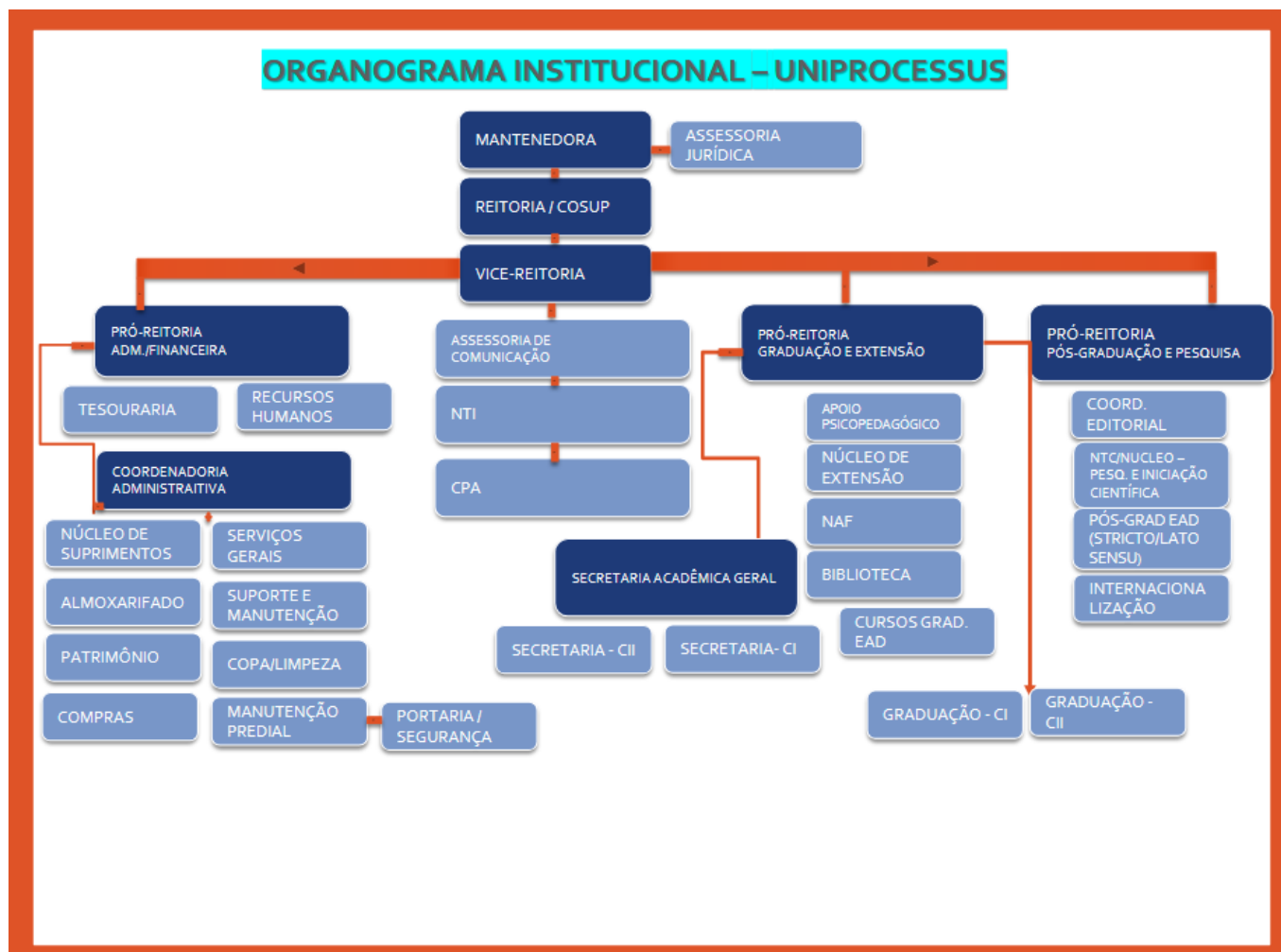
A Administração do UNIPROCESSUS, para a gestão dos cursos e programas que oferece e irá oferecer, é exercida pelos seguintes órgãos: Conselho Superior; Diretoria; Colegiado de Curso; Coordenação de Curso e Órgãos de Apoio Técnicos e Administrativos.

Com relação aos órgãos de apoio didático pedagógico, responsáveis pelo auxílio às atividades acadêmicas, estão estruturados em secretaria, tesouraria, biblioteca e zeladoria, estes regidos por regulamentos próprios e subordinados à Direção. Os demais serviços administrativos do UNIPROCESSUS serão disciplinados por portaria da Direção.

Aos órgãos colegiados aplicam-se as seguintes normas:

- funcionam com a presença da maioria absoluta de seus membros e decide por maioria de voto dos presentes;
- o presidente participa da votação e, no caso de empate, terá o voto de qualidade;
- nenhum membro pode participar de sessão em que se aprecie matéria de seu interesse particular;
- as reuniões que não se realizem em datas pré-fixadas no calendário anual, aprovado pelo colegiado, são convocadas com antecedência de quarenta e oito horas, salvo em caso de urgência, constando da convocação a pauta dos assuntos;
- das reuniões serão lavradas atas, lidas e assinadas por todos os presentes.

Contudo, para demonstrar graficamente a gestão do UNIPROCESSUS e suas instâncias de decisão, a seguir apresentamos o organograma institucional e acadêmico (Organograma 6)



FONTE: UNIPROCESSUS, 2023

4.1 Órgãos colegiados deliberativos e executivos

Eis a composição e atribuições dos órgãos colegiados:

a) **Conselho Superior**

É o órgão superior da estrutura administrativa, deliberativo em matéria didático- científica, disciplinar e administrativa, sendo constituído:

- a) Pela Reitora do UNIPROCESSUS, sua Presidente;
- b) Vice-Reitoria;
- c) Pró-Reitora Acadêmica;
- d) Pró-Reitor Administrativo Financeiro;
- e) Por todos os Coordenadores de Curso;
- f) Por um representante dos professores;
- g) Por um representante discente, regularmente matriculado;
- h) Por um representante da Mantenedora;

O representante do corpo discente será indicado pelo Pró-Reitor Acadêmico e terá mandato de um ano, e não pode ser reconduzido. O representante do corpo docente será eleito por seus pares, o mandato de representação docente será de um ano, podendo ser renovado.

O Conselho Superior reúne-se, ordinariamente no início e no fim de cada ano letivo e, extraordinariamente quando convocada pela Reitora ou a requerimento de dois terços dos membros que o constituem. A votação será por escrutínio secreto.

São atribuições do Conselho Superior:

- Deliberar sobre diretrizes gerais de ensino, iniciação científica e extensão, zelando pela eficiência das mesmas nos termos da legislação do ensino superior vigente e do regimento;
- Deliberar sobre os assuntos que lhe forem submetidos pela Reitoria;
- Aplicar penalidade dentro de sua competência;
- Aprovar o regimento, com seus respectivos anexos, submetendo-o aos órgãos competentes do Ministério da Educação, quando for o caso;
- Sugerir a criação, modificação e extinção de cursos e programas, obedecendo a legislação em vigor;
- Aprovar o calendário escolar;
- Decidir em grau de recurso os casos que lhe forem afetos; e
- Exercer as demais atribuições decorrentes da legislação em vigor e do regimento.

a) Diretoria

A Diretoria é composta pela Reitoria, Pró-Reitora Acadêmica, Direção Administrativa e Pró-Reitor Administrativo Financeiro.

São atribuições da Reitoria:

- Representar o UNIPROCESSUS junto às pessoas ou Instituições Públicas ou Privadas;
- Convocar e presidir as reuniões do Conselho Superior;
- Encaminhar à Mantenedora expediente com deliberações dos órgãos responsáveis que depende de aprovação desta;
- Propor à Mantenedora a contratação ou dispensa do pessoal docente e técnico administrativo;
- Conferir grau, assinar diplomas, títulos e certificados escolares;
- Propor ao Conselho Superior, Colegiado de Curso e à Mantenedora, as medidas que julgar necessário ao bom andamento do trabalho escolar e ao fiel cumprimento dos objetivos do UNIPROCESSUS;
- Zelar pela execução das deliberações, pela manutenção da ordem e disciplina no âmbito do UNIPROCESSUS;
- Expedir instruções, regulamentos, ordens de serviço e demais atos de natureza administrativa;
- Designar comissões para o desempenho de funções especiais;
- Dar posse aos coordenadores de curso;
- Autorizar publicações sempre que estas envolvam responsabilidades do UNIPROCESSUS;
- Fiscalizar o cumprimento do Regimento e a execução dos programas e horários;
- Criar núcleos de apoio didático-pedagógico sempre que houver necessidade, ouvido a mantenedora;
- Providenciar relatório anual das atividades da Faculdade para apreciação do Conselho Superior;
- Exercer as demais atribuições que lhes sejam previstas em lei e no Regimento;
- Resolver os casos omissos no Regimento *ad referendum* do Conselho Superior;
- Cumprir e fazer cumprir as disposições do Regimento e demais normas pertinentes.

São atribuições da Vice- reitoria:

- Orientar, acompanhar e fiscalizar as atividades acadêmicas e administrativo-financeiras, assim como, a estruturação e funcionamento dos setores das respectivas áreas citadas.
- Orientar, acompanhar e fiscalizar as atividades de extensão , bem como as atividades de responsabilidade social prestadas à comunidade em que o mesmo se insere.
- Elaborar o plano anual de atividades acadêmicas, em conjunto com a pró-reitoria acadêmica e Coordenadores de Cursos, submetendo-o à aprovação do Conselho Superior.
- Elaborar em conjunto com o Pró-reitor Administrativo Financeiro a proposta orçamentária, ouvido o Conselho Superior.
- Orientar, acompanhar e fiscalizar os programas de Financiamento Estudantil que a

Instituição estiver conveniada.

- Orientar, coordenar os processos de bolsas de estudo garantidas pelas esferas distrital e Federal.
- Orientar e coordenar as ações destinadas à captação de alunos por meio da divulgação dos exames vestibulares e das demais atividades de divulgação dos cursos da Instituição;
- Elaborar, no prazo de 90 (noventa) dias após o encerramento do ano letivo, o Relatório de Atividades do UNIPROCESSUS e encaminhá-lo ao Conselho Superior para apreciação.
- Propor a contratação de pessoal técnico-administrativo e docente.
- Zelar pela manutenção da ordem e da disciplina, na sua esfera de competência, podendo, para tanto, constituir comissão de processo disciplinar para apurar responsabilidades.
- Exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.
- Presidir o COSUP na ausência da Reitora.

São atribuições da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão:

- Participar das decisões políticas e programáticas do UnProcessus, especialmente daquelas diretamente relacionadas com o ensino de graduação presencial e a extensão, sempre objetivando a oferta de um ensino de qualidade.
- Coordenar as atividades dos cursos de graduação presenciais e dos preparatórios;
- Cumprir e fazer cumprir as deliberações dos Conselhos Superiores, Estatuto, Regimento Geral, legislação/normativas internas e externas, mantendo contato com MEC;
- Encaminhar ações atendendo ao PDI e PPI e suas metas;
- Propor alterações nas normas acadêmicas e regulamentos vigentes;
- Representar a instituição em Fóruns;
- Prestar informações aos gestores de órgãos internos e externos sobre cursos, alunado da modalidade presencial, entre outros assuntos relacionados;
- Emitir pareceres e instruir processos relativos à área de ensino de graduação presencial e aos preparatórios;
- Realizar o controle da carga horária atribuída aos docentes dos cursos de graduação presencial e dos preparatórios;
- Emitir pareceres e acompanhar os processos de contratação, alteração de regime de trabalho (RT) e rescisão de contrato dos professores da modalidade presencial e dos preparatórios;
- Emitir pareceres nos processos de capacitação, afastamento para qualificação docente, no que se refere à carga horária dos cursos de graduação presencial e dos preparatórios;
- Analisar as planilhas de distribuição de aulas do corpo docente nos cursos de graduação presencial e dos preparatórios;
- Analisar as planilhas de custos dos cursos graduação presencial e dos preparatórios;

São atribuições da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa:

- Participar das decisões políticas e programáticas do UnProcessus, especialmente daquelas diretamente relacionadas com o ensino de graduação e pós-graduação a distância, com a pesquisa, a editoração e a internacionalização, sempre objetivando a oferta de qualidade nestas atividades.
- Programar, orientar, coordenar e supervisionar as atividades de graduação e pós-graduação *lato sensu* a distância, pesquisa, editoração e internacionalização no âmbito do Uniprocesso.
- Programar, orientar, coordenar e supervisionar as atividades de graduação e pós-graduação *lato sensu* presencial;
- Programar, orientar, coordenar e supervisionar as propostas dos cursos de graduação *stricto sensu*;

- Coordenar as atividades do congresso internacional de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social;
- Prestar informações aos gestores de órgãos internos e externos sobre cursos, alunado da modalidade a distância, entre outros assuntos relacionados a área;
- Emitir pareceres nos processos de capacitação, afastamento para qualificação docente, de pós-graduação;
- Analisar as planilhas de distribuição de aulas do corpo docente nos cursos de graduação e pós-graduação a distância, visando a gestão de custos da área;

São atribuições da Pró-reitoria financeira:

- Coordenar e acompanhar, junto às coordenações dos cursos e demais setores, a execução do orçamento e das finanças da Faculdade aprovado pela Mantenedora, assim como realizar as devidas prestações de contas;
- Encaminhar ao Diretor Geral as prestações de contas a serem submetidas a Mantenedora;
- Buscar fontes de financiamento para apoiar as atividades da /faculdade e operacionalizar a captação de recursos no âmbito de sua competência;
- Prestar assessoramento à Reitoria em assuntos econômicos e financeiros;
- Gerir contratos e convênios;
- Elaborar relatórios gerenciais de atividades e desempenho, de prestação de contas para acompanhamento do Diretor Geral;
- Exercer demais atribuições solicitadas pela Reitoria e constante no Regimento Interno.

São atribuições da Coordenadoria Administrativa:

- Controlar e executar o Plano de Cargos e Salários do Corpo Técnico- Administrativo e Corpo docente, em consonância com as Políticas da Mantenedora;
- Supervisionar e planejar os processos administrativos institucionais;
- Manter atualizadas as informações referentes ao corpo técnico-administrativo e docente;
- Supervisionar e coordenar os serviços de aquisição, guarda, tombamento, registro, inventário, segurança e conservação de bens móveis e imóveis;
- Acompanhar os processos de movimentação dos corpos técnico-administrativo e docente;
- Coordenar e executar a ocupação dos espaços físicos da Faculdade;
- Acompanhar as atividades desenvolvidas pelos colaboradores em suas áreas de competências;
- Prestar assessoramento à Reitoria em assuntos administrativos e patrimoniais;
- Exercer demais atribuições solicitadas pela Reitoria e constante no Regimento Interno.

b) Colegiado de Curso

É o órgão técnico, consultivo e deliberativo em assuntos pedagógicos, científicos, didáticos e disciplinares no âmbito do curso, sendo constituído:

- pelo Coordenador do curso, seu presidente;
- por 5 (cinco) professores do curso; e
- por 1 (um) representante do corpo discente do curso.

O mandato dos professores e do representante do corpo discente é de um ano.

O Colegiado de Curso reúne-se bimestralmente e, extraordinariamente, quando convocado pela Reitoria, pelo Coordenador de curso, por iniciativa própria ou a requerimento de 2/3 (dois terços) dos seus membros, com indicação do motivo e convocado com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Compete ao Colegiado de Curso:

- Aprovar o projeto pedagógico do curso;
- Deliberar sobre os projetos relativos aos cursos de aperfeiçoamento, extensão, atualização e treinamento;

- Avaliar o desempenho do corpo docente;
- Deliberar sobre propostas de medidas disciplinares contra o pessoal docente, encaminhadas pelo curso;
- Deliberar sobre normas de prestação de serviços à comunidade relacionados com o curso;
- Acompanhar o processo de aprendizagem do corpo discente;
- Deliberar sobre alterações e/ou modificações do currículo do curso com observância das diretrizes curriculares;
- Aprovar os projetos de ensino, iniciação científica e extensão considerados relevantes para a melhoria da qualidade do ensino;
- Aprovar normas e regulamentos referentes a estágio, monografia, atividades complementares e extraclasse, bem como de outras práticas pedagógicas; e
- Exercer as demais atribuições decorrentes da legislação em vigor e do regimento.

c) Coordenação de Curso

É uma unidade da estrutura do UNIPROCESSUS, para todos os efeitos de organização administrativa didático–científica e de administração de pessoal docente, resultante da reunião de disciplinas profissionais e afins do Curso.

Cada Coordenação é constituída dos professores do curso que a integra e dirigida por um Coordenador, escolhido pelo Reitor (a) dentre os professores que a constituem.

A Coordenação de Curso reúne todos os seus professores, ordinariamente, duas vezes por semestre, em datas fixadas no calendário escolar, e extraordinariamente quando convocado pelo Coordenador, por iniciativa própria, por solicitação do diretor ou a requerimento de seus membros.

Compete à Coordenação:

- Distribuir encargos de ensino, iniciação científica e extensão entre seus professores, respeitadas as especialidades, e coordenar-lhes as atividades;
- Aprovar os programas e planos de ensino das suas disciplinas apresentadas obrigatoriamente pelos professores;
- Adotar providências para o constante aperfeiçoamento do seu pessoal docente;
- Promover e estimular a prestação de serviços à comunidade;
- Pronunciar-se sobre aproveitamento de estudos e adaptações de estudantes transferidos e diplomados;
- Elaborar e executar, após aprovação pelo Colegiado de Curso projetos de ensino, iniciação científica, de extensão, de atualização e de treinamento, propostas pelos professores, respeitadas as especialidades e coordenar-lhes as atividades;
- Opinar sobre admissão, promoção ou afastamento de seu pessoal docente;
- Organizar, coordenar e supervisionar os estágios;
- Sugerir alterações e/ou modificações no currículo do curso obedecida a legislação em vigor;
- Elaborar em conjunto com os professores o projeto pedagógico do curso mantendo-o sempre atualizado;
- Manter atualizado um banco de dados de seus professores contendo dados cadastrais, funcionais e acadêmicos;
- Encaminhar à direção as sugestões dos docentes relacionadas com aquisições de títulos para biblioteca, equipamentos e recursos materiais e tecnológicos; e
- Exercer as demais competências previstas em lei e no regimento.

São atribuições do Coordenador:

- Convocar e presidir as reuniões do curso;
- Representar o Curso junto às autoridades e órgãos do UNIPROCESSUS;
- Supervisionar e fiscalizar a rigorosa observância do regime escolar, a execução dos programas, planos de cursos e estágios, verificando a assiduidade e as atividades dos professores;

- Apresentar anualmente aos professores e à Reitoria, relatório de suas atividades e às do seu Curso;
- Sugerir a contratação ou dispensa do pessoal docente;
- Exercer as demais atribuições que o cargo de Coordenador exige, ou decorrente de disposições legais, estatutárias e regimentais.

Para implantação e acompanhamento dos projetos pedagógicos dos cursos, as coordenações contam com o apoio do Núcleo Docente Estruturante (NDE), o qual possui regulamentação própria.

Órgãos de Apoio Didático-Pedagógicos

Eis a composição e atribuições dos órgãos de apoio didático-pedagógicos:

a)Secretaria Geral

A Secretaria Geral compete todos os encargos relacionados com serviço administrativo do UNIPROCESSUS , notadamente aqueles que se exercem sob a supervisão do Pró-reitor(a) Acadêmico (a) através do (a)Secretário (a).

O (a) secretário(a) será indicado pelo Reitor(a) do UNIPROCESSUS na forma da legislação vigente.

A secretaria atende em todos os períodos de funcionamento do UNIPROCESSUS, inclusive nos períodos de férias escolares e compõe-se das seguintes seções: Seção de Legislação; Seção de Registro Acadêmico; Seção de Controle de Laboratórios e Seção de Material.

Compete à Secretaria Geral através de seu Secretário:

- Coordenar e fiscalizar, sob as ordens do Pró-reitor(a) Acadêmico (a), os serviços desenvolvidos pelas seções que a compõem;
- Secretariar as sessões do Conselho Superior lavrando as respectivas atas, não lhe permitindo discutir ou votar;
- Encarregar-se de toda correspondência do UniProcessus que não for da exclusiva competência do(a) Reitor (a);
- Organizar a entrada e a saída de todo pessoal a ele subordinado;
- Fiscalizar a entrada e saída de documentos através de protocolo;
- Subscriver as certidões e atestados, juntamente com o(a) Pró-reitor(a) Acadêmico (a ou seu substituto;
- Acompanhar a vida funcional dos servidores do UNIPROCESSUS , para fins dos registros que se fizerem necessários;
- Organizar os dados e documentos necessários aos relatórios;
- Apresentar anualmente ao Pró-reitor(a) Acadêmico (a) o relatório dos trabalhos da Secretaria e dos demais órgãos administrativos;
- Abrir e encerrar os termos referentes a todos atos escolares, submetendo-os, quando necessário, à assinatura do Reitor;
- Praticar todos os atos e realizar todas as diligências compatíveis com suas funções e necessárias ao bom andamento dos serviços e atividades do UNIPROCESSUS, cumprindo e fazendo cumprir as determinações do Diretor e as prescrições do Regimento.

Aos funcionários da Secretaria compete: exercer os trabalhos que lhes forem distribuídos; manter cooperação recíproca no trabalho prestando uns aos outros, informações e esclarecimento; e cumprir e fazer cumprir as ordens recebidas.

À seção de Registros Acadêmicos compete a execução das atividades relativas à vida escolar do corpo discente e tem, dentre outras, as seguintes atribuições:

- Organizar e manter atualizados o arquivo e fichários da Secretaria;
- Inscrever os candidatos em processos seletivos;
- Registrar os dados da vida escolar do corpo discente, mantendo-os atualizados;
- Emitir históricos escolares;

- Informar processos e requerimentos;
- Expedir declarações de currículos escolares e elaborar Históricos para registro de diplomas;
- Receber e controlar as fichas de aproveitamento dos estudantes;
- Controlar e executar os procedimentos para a efetivação de matrícula;
- Coordenar a elaboração da lista de formandos;
- Preparar o relatório de suas atividades;
- Manter o controle de frequência dos corpos discente e docente;
- Controlar a carga horária do pessoal;
- Controlar férias e licença;
- Executar outras tarefas correlatas, necessárias ao desempenho de suas funções específicas;

b) Laboratórios de Informatica

O laboratório é chefiado por técnico habilitado na área da TI

Ao Laboratório compete:

- Manter os equipamentos do laboratório em perfeito estado de conservação, para uso de professores e estudantes;
- Controlar o uso dos equipamentos mediante programação dos coordenadores;
- Solicitar reparos e aquisição de novos equipamentos;
- Zelar pelo bom funcionamento do laboratório; e
- Aplicar sanções disciplinadas em seu regulamento.

c) Biblioteca

A Biblioteca é chefiada por Bibliotecário habilitado, na forma da legislação vigente, mantendo, além do acervo bibliográfico, os serviços de documentação e informação.

Ao Bibliotecário compete:

- Auxiliar os corpos docente e discente na pesquisa e consulta bibliográfica especializada;
 - Zelar pela conservação de todo material existente;
 - Providenciar a aquisição de livros e assinatura de revistas especializadas;
 - Organizar fichários;
 - Organizar mensalmente o mapa estatístico do movimento de consulta;
 - Inventariar o material existente;
 - Classificar o acervo e superintender o seu uso por professores e estudantes;
 - Apresentar semestralmente ao Diretor, relatório das atividades da Biblioteca.
- O Bibliotecário e o pessoal administrativo da Biblioteca serão contratados pela mantenedora.

Órgãos de Apoio Financeiro

a) Tesouraria

A Tesouraria compete:

- Arrecadar e guardar sob sua responsabilidade, todos os valores em moeda ou em títulos, do UNIPROCESSUS;
- Organizar o arquivo da receita e despesa do UNIPROCESSUS e conferir recibos e pagamentos;
- Exercer as demais funções que lhes forem atribuídas pelo(a) Reitor(a).

As atribuições da Tesouraria poderão ser exercidas por órgãos próprios da mantenedora.

O Tesoureiro e o pessoal auxiliar da Tesouraria serão contratados pela mantenedora.

b) Zeladoria

A Zeladoria compete os serviços de limpeza e conservação das instalações do UNIPROCESSUS.

O pessoal afeto à Zeladoria será contratado pela mantenedora.

- **Autonomia da IES em relação à Mantenedora**

O UNIPROCESSUS é responsável perante as autoridades públicas e o público em geral, pelo UNIPROCESSUS, incumbindo-se de tomar as medidas necessárias ao seu bom funcionamento, respeitando os limites da lei e do Regimento, a liberdade acadêmica dos corpos docente e discente e a autoridade própria de seus órgãos deliberativos e executivos.

Compete principalmente à Mantenedora, promover adequadas condições de funcionamento das atividades do UNIPROCESSUS, colocando-lhes à disposição os bens móveis e imóveis necessários, de seu patrimônio ou de terceiros a ela cedidos, e assegurando-lhe os suficientes fatores humanos e recursos financeiros de custeio.

À Mantenedora, reserva-se a administração orçamentária e financeira, contábil e patrimonial do UNIPROCESSUS, podendo delegá-la no todo ou em parte ao(a) Reitor(a), assim como a oferta dos serviços gerais de apoio ao UniProcessus.

Dependem de aprovação da Mantenedora: o orçamento anual do UniProcessus; a assinatura de convênios, contratos, protocolos ou acordos; as decisões dos órgãos colegiados que importem em alteração de despesa ou de receita; a admissão, promoção, premiação, punição ou dispensa dos recursos humanos colocados à disposição do UniProcessus; a criação ou extinção de cursos e o aumento, redistribuição ou redução de suas vagas iniciais; e a transferência de manutenção.

Compete ainda à Mantenedora designar, na forma do Regimento, o(a) Reitor(a), competindo-lhe, ainda, a contratação do pessoal docente e técnico-administrativo do UniProcessus.

4.2 Relações e parcerias com a comunidade, instituições e empresas

O UNIPROCESSUS tem também uma função social no meio em que atua. Seus corpos funcionais, sua estrutura organizacional e seu instrumental tecnológico são postos à disposição das comunidades da sua área geo-educacional, com vistas à prática da cidadania, ao progresso sócio-econômico-cultural e ao aperfeiçoamento de órgãos e entidades públicas e privadas. Esse é o exercício pleno do papel de educar, de formar quadros de recursos humanos e de ser agente promotor de mudanças e de progresso que o UNIPROCESSUS aplica.

O UNIPROCESSUS conhece a comunidade envolvente, cujos dados e indicadores sociais habilitam os professores e estudantes a trabalharem em programas extensionistas e de serviços de apoio a essa comunidade. A instituição estabelece mecanismos de colaboração permanente, principalmente com o setor institucional/empresarial para intercâmbio de experiências e transferência de conhecimentos.

A celebração de parcerias com empresas públicas e privadas assumi relevância nessa missão de formar profissionais capacitados a operar de acordo com as peculiaridades e necessidades regionais. As parcerias do UNIPROCESSUS são estabelecidas com base em termos de cooperação técnica, científica, educacional e caracterizam a intenção de realizações de interesses comuns. Muitas dessas parcerias estão em andamento, inclusive com vistas a assegurar estágios dos estudantes dos cursos que ministra.

Para cada conjunto de ações ou projetos negociados e a vencer, se estabelecerá um termo aditivo contendo a identificação do objeto a ser executado, as metas e objetivos a serem atingidos e as etapas ou fases de execução. Os recursos financeiros envolvidos com os correspondentes cronogramas de desembolso ficam à responsabilidade das partes nas realizações, bem como outros detalhes pertinentes.

A coordenação e o controle das atividades são realizados por meio de encontros periódicos, quando são analisados os relatórios de conclusão de cada etapa, com os dados que permitam avaliar o alcance dos objetivos estabelecidos nos termos.

No geral, as entidades de classe da região participam dos eventos culturais, seminários e encontros de estudos realizados pela IES, por meio de representantes, como forma de

conhecimento recíproco e ajuda mútua para superar os desafios postos pelas diferenças qualitativas de nível de vida e de modernização das estruturas socioeconômicas regionais.

A Reitoria do UNIPROCESSUS, órgão responsável pelas parcerias, realiza semestralmente reunião com a presença de representantes estudantis para avaliar os resultados das cooperações e as parcerias com as comunidades envolvidas, os convênios celebrados com empresas, entidades e órgãos públicos e privados e verifica se tais resultados se afeiçoam aos objetivos institucionais e ao perfil profissiográfico pretendido.

A seguir algumas parcerias sociais já estabelecidas:

- Grupo de Sopa “o Consolador” – GESAE, localizado em Sobradinho – DF

O **GESAE** atende a comunidade com vulnerabilidade social, em torno de 100 crianças e adolescentes, ofertando sopa, educação e cidadania.



- Casa Azul Felipe Augusto, localizada em Samambaia – DF e Riacho Fundo II - DF

A “**Casa Azul Felipe Augusto**”, fundada há mais de 34 anos (outubro de 1989), é uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que atua no combate às desigualdades sociais no Distrito Federal, promovendo assistência, diariamente e no contraturno escolar, a mais de 2 mil crianças, jovens e famílias do Distrito Federal, por meio de atividades de incentivo à cultura, à tecnologia, à educação, à formação profissional e ao esporte.



www.casazulfelipeaugusto.org.br

- **CÃOMINHADA** (que ocorre duas vezes no ano no Parque da Cidade, Brasília-DF) e tem como uma das principais parceiras no projeto, o UNIPROCESSUS. A CÃOMINHADA, tem como principal objetivo de arrecadar alimentos para cães e gatos necessitados.



<https://www.facebook.com/caominhadasolidaria>

- Associação Brasileira Lutando Contra a ELA - ABLE



<https://www.facebook.com/lutandocontraela/>

Associação que auxilia os portadores da ELA - Esclerose Lateral Amiotrófica ,Brasília – DF.

O UNIPROCESSUS promove vínculo acadêmico com instituições da sociedade brasileira, colimando a valorização dos direitos humanos universais, da ética, da paz social, do pleno exercício da cidadania, neste instrumento, por intermédio do apoio à **ABLE**, nossa parceira.

- **PLANO PROGREDIR do MDS – Ministério do Desenvolvimento Social**



Secretaria de Inclusão Social Produtiva – SISP

<http://mds.gov.br/assuntos/progredir> <https://aplicacoes.mds.gov.br/sisp/progredir/rede/rede.php?p=curso-view-rede>

O Projeto busca a promoção da cidadania e da geração de emprego e renda (que se identifica com o Projeto social da IES: **GESTARE** - praticando a gestão para gerar trabalho e renda).

O programa PROGREDIR, contribui para o fortalecimento da autonomia financeira da comunidade (empoderamento da população) e promove boas práticas de responsabilidade social; e para isso, conta com parcerias de instituições públicas e privadas . Algumas atividades do PROGREDIR:

- banco de oportunidade;
- cursos de qualificação/capacitação profissional;
- intermediação de mão de obra.

- **Instituto ARVOREDO**



<https://arvoredo.org.br/>

Desde 2016, a missão do **Instituto ARVOREDO** é promover a educação ambiental, o plantio de árvores, a restauração ecológica e a conservação dos biomas brasileiros, especialmente o Cerrado. O UNIPROCESSUS realiza atendimentos quanto a elaboração de atos constitutivos, acompanhamento de gestão, plano de negócios e acompanhamento contábil, por parte dos discentes indicados pelo UNIPROCESSUS. Dentre vários programas/projetos que o Instituto ARVOREDO realiza, cita-se o programa governamental denominado RECICLOTECH – Tecnologia sustentável – que atua em parceria com o UNIPROCESSUS. O RECICLOTECH é um programa de capacitação profissional de jovens e adultos em cursos de informática básica. <https://secti.df.gov.br/o-que-e-o-reciclotech/>

- **RECEITA FEDERAL DO BRASIL em Brasília -DF.**



<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>

Parceria que permite que o NAF – Núcleo de Apoio Fiscal do UNIPROCESSUS realize atendimento, gratuito, à comunidade vulnerável do entorno da IES, prestando serviços de assessoria para a elaboração da Declaração do IRPF e também ao MEI (Micro Empreendedor Individual).

- **Defensoria Pública do DF**



<https://www.defensoria.df.gov.br/>

Parceria que permite que o NPJ – Núcleo de Prática Jurídica do UNIPROCESSUS realize atendimento, gratuito, à comunidade vulnerável do entorno da IES, prestando serviços de assessoria jurídica.

- **ABRACE** – Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias



<https://abrace.com.br/>

O Termo tem como principal objeto a realização de **PROJETO DE EXTENSÃO JURÍDICA** a fim de propiciar ao estudante a prática das atividades que dizem respeito ao Curso de Direito e que integra a parte profissionalizante do currículo pleno do Curso de Direito, bem como contribuir para a melhoria de vida e no tratamento médico-hospitalar das crianças assistidas pela ABRACE; com finalidades pedagógica e social.

- **VESTIBULAR CIDADÃO**



<https://www.vestibularcidadao.com/>

O Vestibular Cidadão é uma organização criada em 2003 a partir do desejo de estudantes da Universidade de Brasília (UnB). Hoje o Vestibular Cidadão é um cursinho preparatório com mais de 50 voluntários divididos em áreas administrativas e pedagógicas. O UNIPROCESSUS sede seus espaços físicos para que o Vestibular Cidadão atue com Educação gratuita e de qualidade.

4.3 Secretaria de Registro e Controle Acadêmico

A organização do controle acadêmico seguirá as normas estabelecidas pelo UNIPROCESSUS, sendo que todo sistema de matrícula, trancamento, frequência, notas, aprovação e reprovação, bem como os demais procedimentos de secretaria contarão com pessoal qualificado e com um sistema de informação apropriado.

O sistema de controle acadêmico primará pela organização das informações referentes ao conteúdo curricular oferecido aos estudantes, bem como a sistematização dos dados referentes ao horário e cronograma de atividades, incluindo a elaboração de toda a documentação pertinente à vida acadêmica, tendo presente à legislação educacional em vigor.

A instituição adotará o regime semestral de matrícula. A cada semestre o estudante renovará sua matrícula no seu curso, conforme horário de aulas preparado para aquele semestre. Durante o semestre, sempre que interessar, o estudante poderá solicitar e/ou consultar pela intranet o histórico escolar contendo resultados das disciplinas cursadas em semestres anteriores.

A documentação de estudantes e os registros acadêmicos serão administrados pela Secretaria da instituição. Os documentos e as informações serão fornecidos continuamente pela Secretaria e/ou buscados pelo próprio estudante pela intranet, atendendo solicitação de toda comunidade acadêmica.

À Secretaria de Registro e Controle Acadêmico compete a organização e supervisão dos processos de admissão, matrícula, registro e controle acadêmico, registro de diplomas de graduação e pós-graduação e transferências entre estabelecimentos de ensino. Em suas atribuições a Secretaria acompanhará o acadêmico durante sua vida estudantil, emitindo oficialmente certificados, atestados, históricos e diplomas. Faz um acompanhamento desde o ingresso do aluno até o término de sua formação profissional.

Compete à Secretaria:

- Proceder a habilitação à matrícula de novos alunos;
- Proceder as inscrições em cursos de pós-graduação;
- Proceder à chamada de vestibulandos classificados para o preenchimento de vagas;
- Encaminhar e elaborar editais de inscrição;
- Proceder à organização da oferta de disciplinas até sua publicação aos alunos;
- Realizar a consistência final da matrícula com assessoramento das coordenações;
- Manter atualizados o arquivo de alunos em atividades e evadidos;
- Preparar o material necessário à matrícula dos alunos de graduação e pós-graduação;
- Fornecer documentos escolares, tais como: atestados diversos, históricos, guias de transferência, declarações, certificados, diplomas de graduação e pós-graduação, certidões e outros documentos relativos ao sistema;
- Informar processos e requerimentos;
- Proceder à atualização dos registros acadêmicos nos históricos escolares dos alunos;
- Receber e controlar as fichas de aproveitamento dos estudantes;
- Fornecer o programa didático de disciplinas;
- Manter atualizados os dados estatísticos;
- Analisar e verificar o cumprimento do currículo dos cursos de graduação e pós-graduação para fins de conclusão;
- Registrar os diplomas;
- Realizar estudos e pesquisas de legislação acadêmica, análise e interpretação de resoluções, portarias, pareceres e decretos relacionados com o ensino;
- Elaborar proposta de calendário escolar.
- Coordenar a elaboração da lista de formandos;
- Executar outras tarefas correlatas, necessárias ao desempenho de suas funções específicas.

4.4 Sustentabilidade financeira

Compete à mantenedora promover adequadas condições de funcionamento das atividades do Uniprocessus, prioritariamente aquelas que dizem respeito ao ensino de graduação e pós-graduação, colocando-lhe à disposição os bens imóveis, móveis e equipamentos necessários e assegurando-lhe os suficientes recursos financeiros de custeio.

Neste sentido, o UniProcessus adota, por meio de sua mantenedora, uma postura financeira bastante conservadora - como pode ser visto nos relatórios de desempenho econômico-financeiro e em suas demonstrações contábeis - com baixo endividamento e

constituição de reservas para contingências - como pode ser visto pelo alto volume de aplicações financeiras constantes em suas demonstrações contábeis.

Essa solidez financeira permitiu ao UniProcessus enfrentar a insistente crise econômica que o país enfrenta, a qual atingiu fortemente o setor educacional. O conservadorismo da Instituição permitiu a ela passar por essa crise sem jamais deixar de honrar seus compromissos financeiros com nenhum fornecedor/credor e sem jamais, sequer atrasar, um pagamento da folha de funcionários.

Toda a proposta orçamentária do UniProcessus está em consonância com sua Missão Institucional que é, resumidamente, a transmissão de conhecimento com excelência, visando fundamentalmente, a formação para carreiras públicas, no âmbito jurídico e de negócios.

A Proposta orçamentária também leva em conta a Visão do UniProcessus para o futuro, ou seja, “ser um centro universitário de excelência reconhecido no cenário nacional pelo alto padrão de qualidade de ensino, pesquisa e programas de extensão”.

A proposta também considera os objetivos e metas da instituição (definidas no quadro de metas do PDI), assim como seus princípios filosóficos e valores, e também com base nos resultados (feedbacks) fornecidos pelo Programa de Avaliação Institucional.

Por fim, a proposta orçamentária leva em conta todas as políticas Institucionais da Faculdade Processus relativas ao Ensino, à Pesquisa, à Pós-graduação, à Extensão (incluindo a responsabilidade sócio-ambiental), e suas respectivas normas de operacionalização, bem como às políticas de pessoal e às Políticas de atendimento aos estudantes, definidas no PDI.

Conforme consta no PDI do UniProcessus, cabe à mantenedora estabelecer e tornar viável o planejamento financeiro para que os recursos econômicos sejam suficientes à realização dos objetivos, metas e ações propostos para o desenvolvimento do UniProcessus, analisando a viabilidade financeira e a adequação às políticas e diretrizes institucionais de planos, programas e projetos educacionais por curso e aperfeiçoando o processo de orçamento participativo, compatível com as finalidades da IES.

O orçamento global do UniProcessus é elaborado pela mantenedora (representada pela direção geral, pela diretoria administrativa e diretoria financeira) em conjunto com os gestores da instituição (diretoria acadêmica, coordenações de curso, secretaria acadêmica, biblioteca, diretoria administrativa, diretoria financeira, núcleo de apoio docente e discente, coordenação de pesquisa e extensão, biblioteca e CPA - Comissão Própria de Avaliação), contando também com a participação de todos os setores da instituição.

A proposta orçamentária é elaborada e aprovada anualmente. São elaborados os orçamentos de longo prazo que englobam um período de 5 anos, e também os orçamentos de curto prazo que englobam apenas a ano subsequente. A previsão orçamentária para o ano subsequente permite avaliar a capacidade de investimentos dos próximos anos.

Os orçamentos do UniProcessus são elaborados para cada setor da instituição (centros de custos) onde são previstas as receitas (quando é possível alocar) e despesas para cada um desses centros de custos.

Estes orçamentos apresentam, além previsões de receitas, despesas, compras e investimentos, as fontes de recursos (próprias e de terceiros) que serão utilizadas para financiar os ativos e as despesas da instituição, necessários à sua manutenção e sua expansão.

A estimativa das receitas com mensalidades leva em conta as taxas históricas médias de evasão da Instituição.

Atualmente, a principal fonte de recursos do UniProcessus provém do capital próprio da Mantenedora bem como dos recursos advindos de suas atividades operacionais tais como as mensalidades dos estudantes.

Além dos recursos próprios e de terceiros (captação de empréstimos e financiamentos e outros passivos), o PDI do UniProcessus também prevê a possibilidade da instituição desenvolver parcerias entre a IES e a comunidade regional com vista a angariar meios financeiros adicionais; e também a criação de mecanismos para garantir a participação da comunidade acadêmica em eventos científicos e técnico-profissionais relevantes, como a criando um fundos de apoio, por exemplo.

Os orçamentos também contemplam os recursos necessários para a manutenção e melhoria dos materiais, equipamentos e softwares e da infra-estrutura física dos diversos espaços da faculdade como sala de aula, salas de estudo, salas de professores, laboratórios, etc.; recursos para manutenção e melhoria do acervo bibliográfico, os recursos destinados a bolsas de estudos; treinamento de docentes e funcionários técnico-administrativos; recursos para pesquisa e iniciação científica, recursos para as diversas atividades de extensão, incluindo as ações de responsabilidade sócio-ambiental e realização de seminários e congressos.

Conforme previsto no PDI da instituição, percentuais da receita líquida são reservados, anualmente, para financiamento dos programas de iniciação científica, extensão e capacitação de recursos humanos.

As estimativas dos investimentos são efetuadas para atender à construção, readaptação, adaptação, melhoria e ampliação da infraestrutura física e de apoio acadêmico, assim como a aquisição, melhoria e ampliação de equipamentos, materiais, acervo e serviços, com a alocação de percentual da receita líquida para tal fim.

O acompanhamento da execução orçamentária é feita anualmente pela diretoria financeira, com auxílio dos diversos setores (centros de custos). Esse acompanhamento envolve a confrontação entre os valores previstos e realizados, possibilitando que sejam feitos os ajustes necessários no sentido de garantir o cumprimento dos objetivos e metas institucionais levando em consideração os indicadores de desempenho da instituição.

Assim, semestralmente, são cobradas, dos gestores, justificativas e planos de adequação para os indicadores considerados não satisfatórios. O UniProcessus obteve o credenciamento para oferta de cursos na modalidade de Educação à Distância (EaD).

Nesse sentido, estão previstos, para os próximos semestres, investimentos em capacitação da equipe de gestão da EaD e, principalmente, na capacitação dos docentes, e gestores, melhorias no processo da EaD, Tecnologia Institucional e de Comunicação (softwares para videoconferência, por exemplo), para que possam atuar com grande qualidade também nesta modalidade.

Cabe à mantenedora estabelecer e tornar viável o planejamento financeiro para que os recursos econômicos sejam suficientes à realização dos objetivos, metas e ações propostos para o desenvolvimento do UNIPROCESSUS, ou seja:

- Definir claramente os custos para a implementação e manutenção da IES;
- Analisar a viabilidade financeira e a adequação às políticas e diretrizes institucionais de planos, programas e projetos educacionais por curso;
- Controlar a aquisição de bens patrimoniais otimizando e racionalizando a utilização dos bens existentes, evitando duplicações;
- Definir as fontes dos recursos necessários;
- Prever a alocação, distribuição e utilização dos recursos financeiros;
- Aperfeiçoar o processo de orçamento participativo, compatível com as finalidades da IES;
- Realizar inventários e regulamentar depreciação de equipamentos;
- Desenvolver parcerias entre a IES e a comunidade regional com vista a angariar meios financeiros adicionais;
- Criar mecanismos para garantir a participação da comunidade acadêmica em eventos científicos e técnico-profissionais relevantes, criando um fundo de apoio;
- Tornar extensível a atribuição de bolsas de estudo a discentes, docentes e funcionários em formação;
- Realizar análise de custo-benefício e de custo-efetividade.

A colaboração entre a mantenedora e a mantida, por intermédio de seus dirigentes superiores, facilitará o cumprimento da peça orçamentária e/ou sua correção, quando houver, comprovada necessidade.

Com base no exposto acima e para que esta política alcance os objetivos desejados, detalhamos a seguir as estratégias de gestão econômico-financeira, o plano de investimentos e a previsão orçamentária da UniProcessus.

Estratégia de Gestão Econômico-Financeira

Compete à mantenedora promover adequadas condições de funcionamento das atividades do UNIPROCESSUS, prioritariamente aquelas que dizem respeito ao ensino de graduação e pós-graduação, colocando-lhe à disposição os bens imóveis, móveis e equipamentos necessários e assegurando-lhe os suficientes recursos financeiros de custeio.

O planejamento econômico-financeiro para o próximo quinquênio de funcionamento do UNIPROCESSUS foi elaborado a partir dos seguintes dados:

- desempenho econômico-financeiro das outras IES mantidas pelo CESUR, nos três últimos anos;
- análise da inflação nos três últimos anos e relatórios de previsão do Banco Central do Brasil;
- análise dos preços dos serviços educacionais nas outras IES da Região;
- levantamento dos custos operacionais e dos investimentos necessários ao cumprimento do plano de expansão, melhoria e consolidação do ensino, da iniciação científica e da extensão.
- análise da série histórica das demonstrações contábeis e demais práticas administrativas e financeiras.

Além disso, a receita de mensalidades levou em consideração a evasão média, na graduação em âmbito nacional. Na previsão das despesas, dentre outros elementos, foram observados os percentuais de encargos sociais sobre os salários bem como o Imposto sobre Serviços (ISS).

Para financiar os programas de iniciação científica, extensão e capacitação de recursos humanos serão reservados, anualmente, percentuais da receita líquida.

Registre-se, contudo, que, para tais programas e projetos, serão investidos, ainda, recursos com pagamento de salários de docentes-pesquisadores e de pessoal técnico de apoio, equipamentos e aparelhos para laboratórios e serviços e acervo da biblioteca, evidentemente, contemplando também a modalidade EaD.

Os investimentos foram estimados para atender à construção, readaptação, adaptação, melhoria e ampliação da infraestrutura física e de apoio acadêmico, assim como a aquisição, melhoria e ampliação de equipamentos, materiais, acervo e serviços, com a alocação de percentual da receita líquida para tal fim.

A principal fonte de receita serão as mensalidades dos estudantes, cabendo à mantenedora arcar com todas as despesas e investimentos para manter a IES em funcionamento, quando se fizer necessário.

Políticas de Sustentabilidade

As políticas de sustentabilidade financeira e de captação e alocação de recursos terão sua aplicação voltada aos programas de ensino, iniciação científica e extensão, principalmente para:

- contratação e capacitação dos recursos humanos (professores e pessoal não-docente), além da implementação dos planos de carreira docente e de cargos e salários;
- programas de apoio ao discente;
- comunicação interna, externa e meios de divulgação da imagem da IES;
- ampliação e melhoria do acervo da biblioteca, bem como da biblioteca virtual;
- ampliação e atualização tecnológica de equipamentos e aparelhos para os laboratórios e serviços técnicos, incluindo recursos de computação e informática, incluindo a modalidade de ensino a distância;

- ampliação, reforma e readaptação da infraestrutura física e de apoio;
- implementação e consolidação do processo de avaliação institucional;
- adaptação da infraestrutura física aos requisitos de acessibilidade a pessoas portadoras de necessidades especiais e atendimento às normas de segurança.

Sustentabilidade Financeira: Participação Da Comunidade Interna

Cabe à mantenedora estabelecer e tornar viável o planejamento financeiro para que os recursos econômicos sejam suficientes à realização dos objetivos, metas e ações propostos para o desenvolvimento do UNIPROCESSUS, aperfeiçoando o processo de orçamento participativo, compatível com as finalidades da IES.

O orçamento global do UniProcessus é elaborado pela mantenedora (representada pela direção geral, pela diretoria administrativa e diretoria financeira) em conjunto com os gestores da instituição (diretoria acadêmica, coordenações de curso, secretaria acadêmica, biblioteca, diretoria administrativa, diretoria financeira, núcleo de apoio docente e discente, coordenação de pesquisa e extensão, biblioteca e CPA - Comissão Própria de Avaliação), contando também com a participação de todos os setores da instituição.

A proposta Orçamentária do UniProcessus leva em consideração os resultados (feedbacks) fornecidos pelo Programa de Avaliação Institucional. Semestralmente, a CPA promove, junto à toda a comunidade acadêmica, a pesquisa de Avaliação Institucional, por meio de questionário de satisfação. Esse questionário leva em conta os mais variados aspectos, como avaliação do ensino, pesquisa, extensão, infra-estrutura e serviços, e todos os demais setores da instituição.

Os resultados fornecidos pela CPA também são utilizados para tomadas de decisões e alocações de recursos relativos aos diversos aspectos da instituição, não apenas para questões acadêmicas, mas também para questões administrativas e operacionais. Os relatórios da CPA, tem, historicamente, contribuído e orientado substancialmente o processo de tomada de decisões e alocação de recursos da Faculdade Processus.

Para garantir a qualidade das informações prestadas no processo orçamentário, a Faculdade Processus fornece, aos seu colaboradores, capacitação semestral para a gestão eficiente dos recursos e elaboração dos orçamentos.

Previsão orçamentária e cronograma de execução

Os quadros das receitas, despesas e investimentos, projetados para o período **2023-2027** encontram-se a seguir detalhados:

		2023	2024	2025	2026	2027
PIB PREVISTO		1,30%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
RECEITAS	%	2023	2024	2025	2026	2027
Mensalidades		55.733.713	56.848.388	57.985.355	59.145.063	60.327.964
Bolsas / Descontos	40%	(22.293.485)	(22.739.355)	(23.194.142)	(23.658.025)	(24.131.186)
Inadimplência	10%	(5.573.371)	(5.684.839)	(5.798.536)	(5.914.506)	(6.032.796)
Impostos sobre Receita	2%	(1.114.674)	(1.136.968)	(1.159.707)	(1.182.901)	(1.206.559)
RECEITA LÍQUIDA		26.752.182	27.287.226	27.832.971	28.389.630	28.957.423

DESPESAS						
Professores (salários + encargos)	40%	(10.700.873)	(10.914.890)	(11.133.188)	(11.355.852)	(11.582.969)
Pessoal administrativo (salários + encargos)		(3.249.491)	(3.314.481)	(3.380.771)	(3.448.386)	(3.517.354)
Capacitação Docente	0,2%	(53.504)	(54.574)	(55.666)	(56.779)	(57.915)
Capacitação técnico-administrativo	0,05%	(13.376)	(13.644)	(13.916)	(14.195)	(14.479)
Pesquisa	0,5%	(267.522)	(272.872)	(278.330)	(283.896)	(289.574)
Extensão	0,2%	(53.504)	(54.574)	(55.666)	(56.779)	(57.915)
Eventos	0,1%	(26.752)	(27.287)	(27.833)	(28.390)	(28.957)
Marketing	0,5%	(133.761)	(136.436)	(139.165)	(141.948)	(144.787)
Manutenção	0,3%	(80.257)	(81.862)	(83.499)	(85.169)	(86.872)
Despesas gerais e administrativas		(2.585.895)	(2.603.764)	(2.603.764)	(2.603.764)	(2.603.764)
TOTAL DESPESAS		(17.164.936)	(17.474.386)	(17.771.798)	(18.075.159)	(18.384.587)
INVESTIMENTOS						
Acervo bibliográfico	5,0%	(1.337.609)	(1.364.361)	(1.391.649)	(1.419.482)	(1.447.871)
Máquinas, Equipamentos, Computadores	10,0%	(2.675.218)	(2.728.723)	(2.783.297)	(2.838.963)	(2.895.742)
Mobiliário	2,0%	(535.044)	(545.745)	(556.659)	(567.793)	(579.148)
TOTAL INVESTIMENTOS		(4.547.871)	(4.638.828)	(4.731.605)	(4.826.237)	(4.922.762)
TOTAL DESPESAS + INVESTIMENTOS		(21.712.807)	(22.113.214)	(22.503.403)	(22.901.396)	(23.307.348)
RESULTADO (REC. LIQUIDA - TOT DESP + INVEST)		5.039.376	5.174.012	5.329.568	5.488.234	5.650.074

Quadro geral das receitas do quinquênio - 2023- 2027

RECEITAS	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027
Graduação	95%	25.414.573	90%	24.558.503	85%	23.658.025	80%	22.711.704	75%	21.718.067
Pós-Graduação	5%	1.337.609	10%	2.728.723	15%	4.174.946	20%	5.677.926	25%	7.239.356
Taxas	0%		0%		0%		0%		0%	
Outras Receitas	0%		0%		0%		0%		0%	

Contribuições da Mantenedora	0%		0%		0%		0%		0%	
TOTAL	100 %	26.752.182	100 %	27.287.226	100 %	27.832.971	100 %	28.389.630	100 %	28.957.423

Quadro geral de previsão de despesas quinquênio - 2023- 2027

DESPESAS	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027
Impostos sobre Receita	6,5%	1.114.674	6,5%	1.136.968	6,5%	1.159.707	6,5%	1.182.901	6,6%	1.206.559
Outras despesas tributárias	0,05%	8.582	0,05%	8.737	0,05%	8.886	0,05%	9.038	0,05%	9.192
Total da Despesa Tributária	6,5%	1.123.257	6,6%	1.145.705	6,6%	1.168.593	6,6%	1.191.939	6,6%	1.215.752
Docente	37%	6.420.524	37%	6.548.934	38%	6.679.913	38%	6.813.511	38%	6.949.781
Administrativo	11%	1.949.695	11%	1.988.689	11%	2.028.462	11%	2.069.032	11%	2.110.412
Encargos Sociais	33%	5.580.146	33%	5.691.749	33%	5.805.584	32,8%	5.921.695	33%	6.040.129
Capacitação Docente	0,3%	53.504	0,3%	54.574	0,3%	55.666	0,3%	56.779	0,3%	57.915
Capacitação técnico-administrativo	0,1%	13.376	0,1%	13.644	0,1%	13.916	0,1%	14.195	0,1%	14.479
Total da Despesa com Pessoal	81,7%	14.017.245	82%	14.297.590	82%	14.583.541	82%	14.875.212	83%	15.172.716
Pesquisa	1,6%	267.522	1,6%	272.872	1,6%	289.574	0,0%	0	0,0%	0
Extensao	0,3%	53.504	0,3%	54.574	0,3%	57.915	0,0%	0	0,0%	0
Eventos	0,2%	26.752	0,2%	27.287	0,2%	28.957	0,0%	0	0,0%	0
Marketing	0,8%	133.761	0,8%	136.436	0,8%	144.787	0,0%	0	0,0%	0
Manutenção e Conservação	0,5%	80.257	0,5%	81.862	0,5%	86.872	0,0%	0	0,0%	0
Serviços Públicos	1,00%	171.649	1,00%	174.744	1,00%	177.718	1,00%	180.752	1,00%	183.846
Serviços de Terceiros	3,00%	514.948	3,00%	524.232	3,00%	533.154	3,00%	542.255	3,00%	551.538
Despesas Financeiras	0,50%	85.825	0,50%	87.372	0,50%	88.859	0,50%	90.376	0,50%	91.923
Depreciacoes e Amortizacoes	0,40%	68.660	0,40%	69.898	0,40%	71.087	0,40%	72.301	0,40%	73.538

Material de expediente	0,50%	85.825	0,50%	87.372	0,50%	88.859	0,50%	90.376	0,50%	91.923
Material de Limpeza	0,45%	77.242	0,45%	78.635	0,45%	79.973	0,45%	81.338	0,45%	82.731
Material de Informática	0,90%	154.484	0,90%	157.269	0,90%	159.946	0,90%	162.676	0,90%	165.461
Outras Despesas	9,3%	1.598.911	9,2%	1.598.987	8,9%	1.581.886	-5,8%	(1.039.322)	-5,8%	(1.057.114)
Total da Despesa de Funcionamento	19,3%	3.319.340	19,2%	3.351.540	19,1%	3.389.588	1,0%	180.752	1,0%	183.846
TOTAL	107,5%	17.164.936	215,1%	17.474.386	215,4%	17.771.798	179,8%	18.075.159	180,3%	18.384.587

adro de receitas com mensalidades - quinquênio 2023 à 2027

		2023.1		2024.1		2024.2		2025.1		2025.2		2026.1		2026.2		2027.1		2027.2	
CURSO	MEN SALI DAD E	QT AL UN OS	REC EITA BRU TA	QT AL UN OS	REC EITA BRU TA	QT AL UN OS	REC EITA BRU TA	QT AL UN OS	REC EITA BRU TA	QT AL UN OS	REC EITA BRU TA	QT AL UN OS	REC EITA BRU TA	QT AL UN OS	REC EITA BRU TA	QT AL UN OS	REC EITA BRU TA	QT AL UN OS	REC EITA BRU TA
DIREITO - CAMPUS I	1.000	700	4.200.000	721	4.326.000	743	4.458.000	765	4.590.000	788	4.728.000	812	4.872.000	836	5.016.000	861	5.166.000	887	5.322.000
DIREITO - CAMPUS II	1.000	1.000	6.000.000	1.030	6.180.000	1.061	6.366.000	1.093	6.558.000	1.126	6.756.000	1.160	6.960.000	1.195	7.170.000	1.231	7.386.000	1.268	7.608.000
CST EM SERVIÇOS JURÍDICOS	500	100	300.000	103	309.000	106	318.000	109	327.000	112	336.000	115	345.000	118	354.000	122	366.000	126	378.000
CST EM SECRETARIADO	500	100	300.000	103	309.000	106	318.000	109	327.000	112	336.000	115	345.000	118	354.000	122	366.000	126	378.000
SUBTOTAL ÁREA JURÍDICA		1.900	10.800.000	1.957	11.124.000	2.016	11.460.000	2.076	11.802.000	2.138	12.156.000	2.202	12.522.000	2.267	12.894.000	2.336	13.284.000	2.407	13.686.000
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	500	50	150.000	52	156.000	54	162.000	56	168.000	58	174.000	60	180.000	62	186.000	64	192.000	66	198.000
ADMINISTRAÇÃO	500	30	90.000	31	93.000	32	96.000	33	99.000	34	102.000	35	105.000	36	108.000	37	111.000	38	114.000
CST EM GESTÃO PÚBLICA	500	50	150.000	52	156.000	54	162.000	56	168.000	58	174.000	60	180.000	62	186.000	64	192.000	66	198.000
CST EM RECURSOS HUMANOS	500	20	60.000	21	63.000	22	66.000	23	69.000	24	72.000	25	75.000	26	78.000	27	81.000	28	84.000
CST EM GESTÃO AMBIENTAL	500	20	60.000	21	63.000	22	66.000	23	69.000	24	72.000	25	75.000	26	78.000	27	81.000	28	84.000
CST EM GESTÃO HOSPITALAR	500	20	60.000	21	63.000	22	66.000	23	69.000	24	72.000	25	75.000	26	78.000	27	81.000	28	84.000
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	500	50	150.000	52	156.000	54	162.000	56	168.000	58	174.000	60	180.000	62	186.000	64	192.000	66	198.000
CST EM GESTÃO FINANCEIRA	500	20	60.000	21	63.000	22	66.000	23	69.000	24	72.000	25	75.000	26	78.000	27	81.000	28	84.000
CST EM COMÉRCIO EXTERIOR	500	20	60.000	21	63.000	22	66.000	23	69.000	24	72.000	25	75.000	26	78.000	27	81.000	28	84.000
SUBTOTAL ÁREA DE GESTÃO E FINANÇAS		280	840.000	292	876.000	304	912.000	316	948.000	328	984.000	340	1.020.000	352	1.056.000	364	1.092.000	376	1.128.000
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	500	50	150.000	52	156.000	54	162.000	56	168.000	58	174.000	60	180.000	62	186.000	64	192.000	66	198.000
CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	500	30	90.000	31	93.000	32	96.000	33	99.000	34	102.000	35	105.000	36	108.000	37	111.000	38	114.000
SUBTOTAL ÁREA DE TI		80	240.000	83	249.000	86	258.000	89	267.000	92	276.000	95	285.000	98	294.000	101	303.000	104	312.000

SUBTOTAL GRADUAÇÃO		2.260	11.880.000	2.332	12.249.000	2.406	12.630.000	2.481	13.017.000	2.558	13.416.000	2.637	13.827.000	2.717	14.244.000	2.801	14.679.000	2.887	15.126.000
PÓS-GRADUAÇÃO EM ADVOCACIA - COM PREPARAÇÃO PARA OAB	200	30	36.000	31	37.200	32	38.400	33	39.600	34	40.800	35	42.000	36	43.200	37	44.400	38	45.600
PÓS-GRADUAÇÃO EM RESIDÊNCIA JURÍDICA - CÍVEL	200	30	36.000	31	37.200	32	38.400	33	39.600	34	40.800	35	42.000	36	43.200	37	44.400	38	45.600
PÓS-GRADUAÇÃO EM RESIDÊNCIA JURÍDICA - TRABALHISTA	200	30	36.000	31	37.200	32	38.400	33	39.600	34	40.800	35	42.000	36	43.200	37	44.400	38	45.600
MBA EM CONTABILIDADE, AUDITORIA E PERÍCIA	200	30	36.000	31	37.200	32	38.400	33	39.600	34	40.800	35	42.000	36	43.200	37	44.400	38	45.600
PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO, GOVERNANÇA E SETOR PÚBLICO	200	30	36.000	31	37.200	32	38.400	33	39.600	34	40.800	35	42.000	36	43.200	37	44.400	38	45.600
SUBTOTAL PÓS LATO SENSU		150	180.000	155	186.000	160	192.000	165	198.000	170	204.000	175	210.000	180	216.000	185	222.000	190	228.000
MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.000	100	1.800.000	103	1.854.000	106	1.908.000	109	1.962.000	112	2.016.000	115	2.070.000	118	2.124.000	122	2.196.000	126	2.268.000
DOCTORADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	5.000	0	0	0	0	0	0	0	0	100	3.000.000	103	3.090.000	106	3.180.000	109	3.270.000	112	3.360.000
SUBTOTAL PÓS STRICTU SENSU		100	1.800.000	103	1.854.000	106	1.908.000	109	1.962.000	112	2.016.000	115	2.070.000	118	2.124.000	122	2.196.000	126	2.268.000
SUBTOTAL PÓS GRADUAÇÃO		250	1.980.000	258	2.040.000	266	2.100.000	274	2.160.000	282	2.220.000	293	2.280.000	304	2.340.000	316	2.400.000	328	2.460.000
TOTAL GERAL (GRADUAÇÃO + PÓS-GRADUAÇÃO)		2.510	13.860.000	2.590	14.289.000	2.672	14.730.000	2.755	15.177.000	2.840	15.636.000	2.930	16.117.000	3.021	16.614.000	3.117	17.129.000	3.215	17.662.000

Planos De Investimento Quinquênio - 2023 À 2027

Os investimentos serão realizados com recursos alocados dos resultados financeiros apurados ano a ano. Quando o resultado financeiro não for positivo, caberá à mantenedora suportar os investimentos, total ou parcialmente.

	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027
Outros materiais permanentes	21%	955.053	21%	974.154	21%	993.637	21%	1.013.510	21%	1.033.780
Informática (equipamentos e programas)	7,00 %	318.351	7,00 %	324.718	7,00%	331.212	7,00%	337.837	7,00 %	344.593
Laboratório (máquinas e equipamentos, móveis)	25%	1.136.968	25%	1.159.707	25%	1.182.901	25%	1.206.559	25%	1.230.690

Acervo para biblioteca	10%	454.787	10%	463.883	10%	473.161	10%	482.624	10%	492.276
Construção e readaptação de prédios	37,0 %	1.682.712	37,0 %	1.716.367	37,0 %	1.750.694	37,0 %	1.785.708	37,0 %	1.821.422
Total da Despesa com Pessoal	100,0 %	4.547.871	100,0 %	4.638.828	100,0 %	4.731.605	100,0 %	4.826.237	100,0 %	4.922.762

Adequação da Gestão Financeira

Para este PDI foram levantados os compromissos assumidos para a continuidade dos cursos e programas, melhoria sucessiva do ensino, implantação e desenvolvimento das práticas investigativas e extensão nos cursos e programas de pós-graduação, de tecnologia, na atualização do parque tecnológico e promoção de tecnologias educacionais, na implantação e atualização do acervo da biblioteca, incluindo a biblioteca virtual, e na implantação dos elementos necessários para atender à modalidade de ensino à distância.

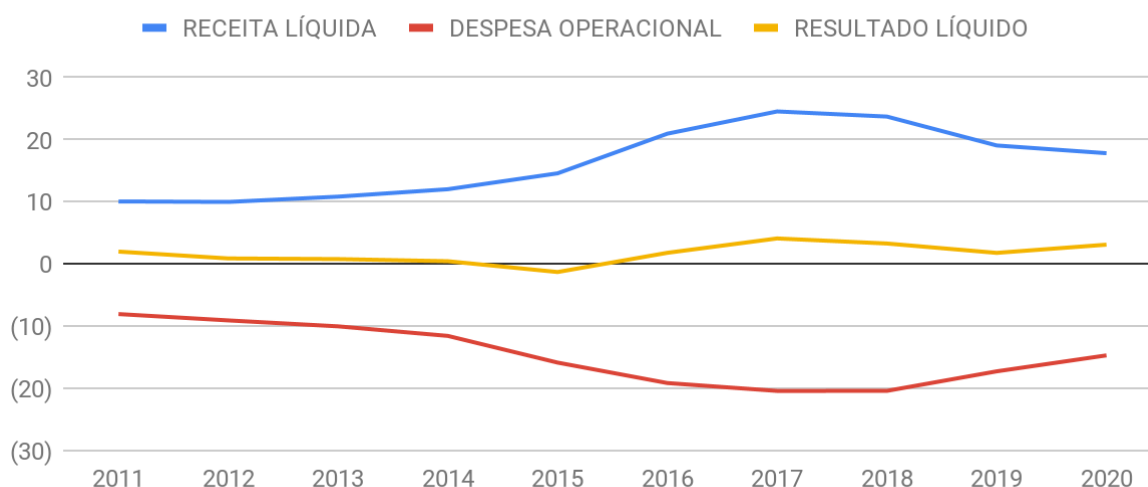
A gestão financeira é de responsabilidade da mantenedora, a quem cabe liberar os pagamentos dos recursos-humanos (professores e pessoal não-docente) e outras despesas de custeio. Os investimentos são realizados diretamente pela mantenedora, tendo sempre presentes às metas e ações inseridas neste PDI.

Análise econômico-financeira / sustentabilidade econômico-financeira do UniProcessus

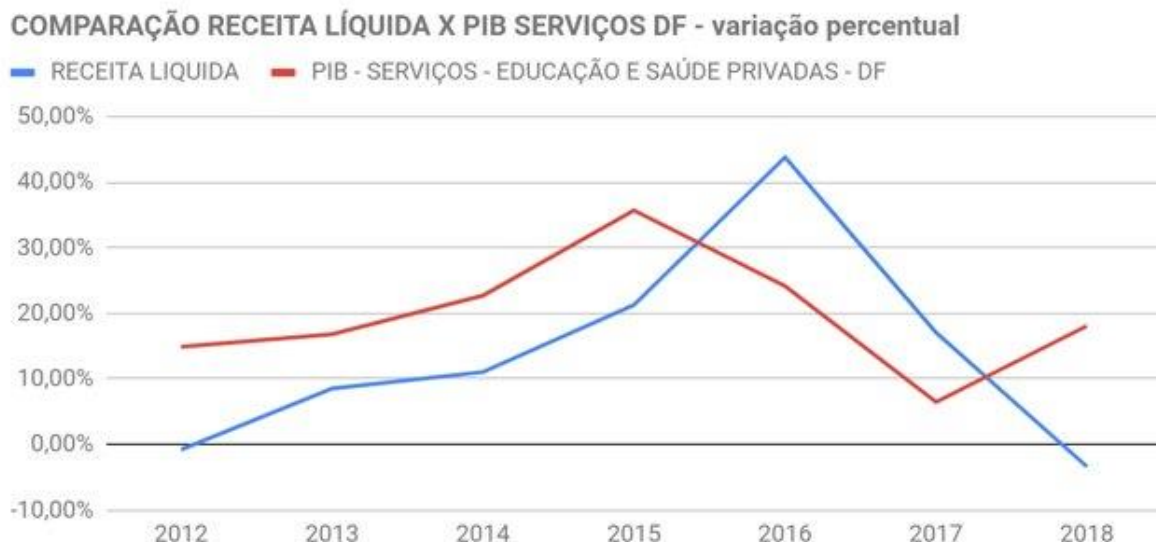
O gráfico a seguir mostra a evolução anual de alguns dados selecionados das demonstrações financeiras do UniProcessus referentes ao períodos de 2011 a 2020. Observa-se no gráfico um crescimento mais acentuado da Receita líquida da instituição no período de 2014 a 2017.

Esse crescimento é acompanhado pela Despesa operacional, mas não com a mesma intensidade que a receita, fazendo que o Resultado líquido apresentasse crescimento neste mesmo período.

EVOLUÇÃO DA RECEITA, DESPESA E RESULTADO LÍQUIDO - EM R\$ MILHÕES

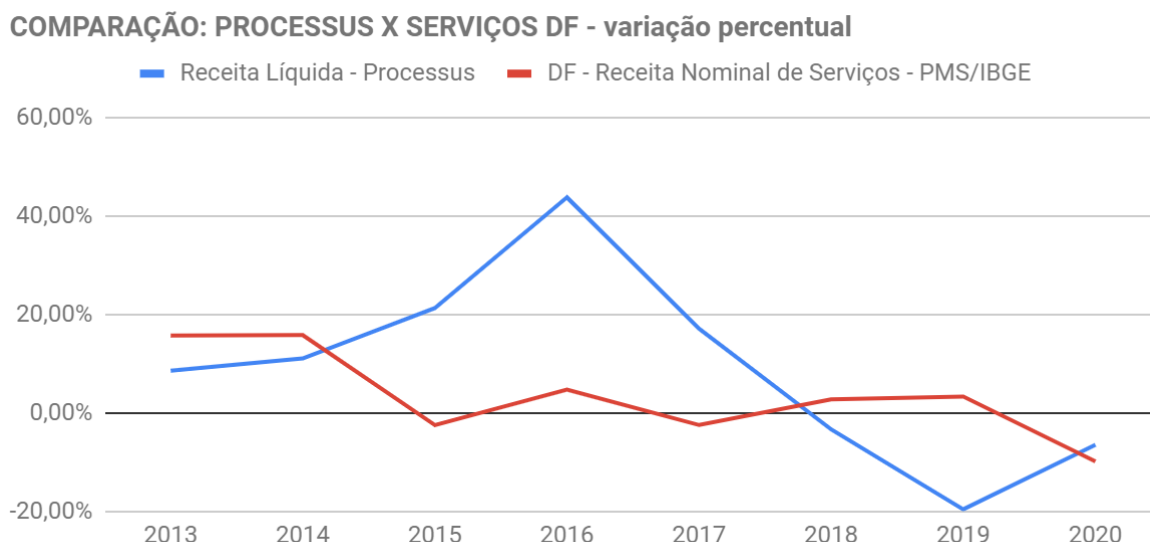


O próximo gráfico mostra a comparação entre o crescimento percentual da Receita Líquida da instituição e do PIB - Serviços - Educação e Saúde Privadas do DF no período de 2012 a 2018, elaborado com dados da CODEPLAN⁹.



O gráfico mostra que, em termos de crescimento percentual, a instituição acompanhou o mercado de Brasília, com crescimento ligeiramente abaixo do observado em termos agregados no setor de educação e saúde privadas. Contudo, nos anos de 2016 e 2017, a receita líquida da instituição superou consideravelmente o crescimento do PIB agregado do setor.

O próximo gráfico mostra uma comparação entre as variações da receita líquida do UniProcessus e a variação da Receita Nominal de Serviços do Distrito Federal obtida da PMS (pesquisa mensal de serviços) do IBGE¹⁰, no período de 2013 a 2020. Nos anos de 2015, 2016, 2017 e 2020, a receita líquida do UniProcessus apresentou crescimento nominal superior à receita de serviços do DF.



⁹ <http://www.codeplan.df.gov.br/codeplan-divulga-tabelas-do-pib-df/>

¹⁰ <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=72419>

O gráfico abaixo mostra os valores anuais do Ativo total, Passivo exigível e Patrimônio líquido da empresa entre os anos de 2011 a 2020. Observa-se um crescimento acentuado no Ativo da empresa no período, o qual não foi acompanhado pelo crescimento da dívida, fazendo com o que a riqueza líquida da instituição crescesse substancialmente no período analisado.

EVOLUÇÃO DO ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EM R\$ MILHÕES



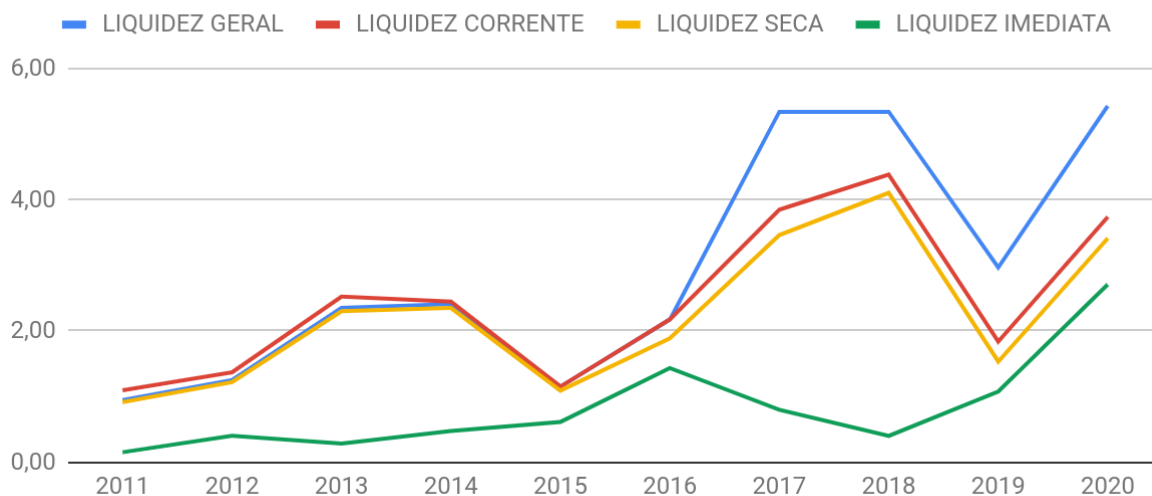
Foram calculados índices de liquidez, solvência e rentabilidade. Os índices de liquidez mostram, em uma eventualidade, para cada R\$ 1,00 de dívida, quanto a empresa teria de ativos para liquidá-la. Em linhas gerais, é desejável que o valor desses índices sejam maiores que “1”, entretanto, valores muito altos podem indicar um excesso de capital ocioso.

Os índices de solvência mostram o grau de endividamento da empresa assim como a composição desse endividamento, ou seja, qual a parcela desse endividamento é de curto prazo. Menores valores de endividamento trazem maior segurança e menor risco financeiro para a empresa, sobretudo as dívidas de curto prazo. Entretanto, um grau de endividamento muito baixo faz com a empresa perca o benefício da alavancagem financeira assim como a redução do seu custo de capital total uma vez que esses recursos tendem a ser mais baratos, além de proporcionar benefício fiscal.

Os índices de rentabilidade revelam quanto de R\$ 1,00 investido na empresa gera de resultados para os investidores. Esses índices revelam a qualidade e eficiência da administração da empresa no sentido de aumentar a receita, diminuir a despesa, aumentando assim o lucro, mas, utilizando o mínimo de capital necessário para isso. Obviamente, valores de rentabilidade maiores são sempre desejáveis, muito embora a realidade do mercado raramente permitem que as empresas possuam índices de rentabilidade muito elevados.

O gráfico a seguir mostra os índices de liquidez da empresa entre 2011 e 2020. Com exceção do índice de liquidez imediata, todos os demais índices de liquidez apresentaram aumento considerável nos últimos anos, se mantendo acima de 2,0 em praticamente todo o período analisado. Isso mostra que a empresa possui uma cobertura de passivos com ativos suficientes para garantir sua liquidez em casos de um cenário desfavorável.

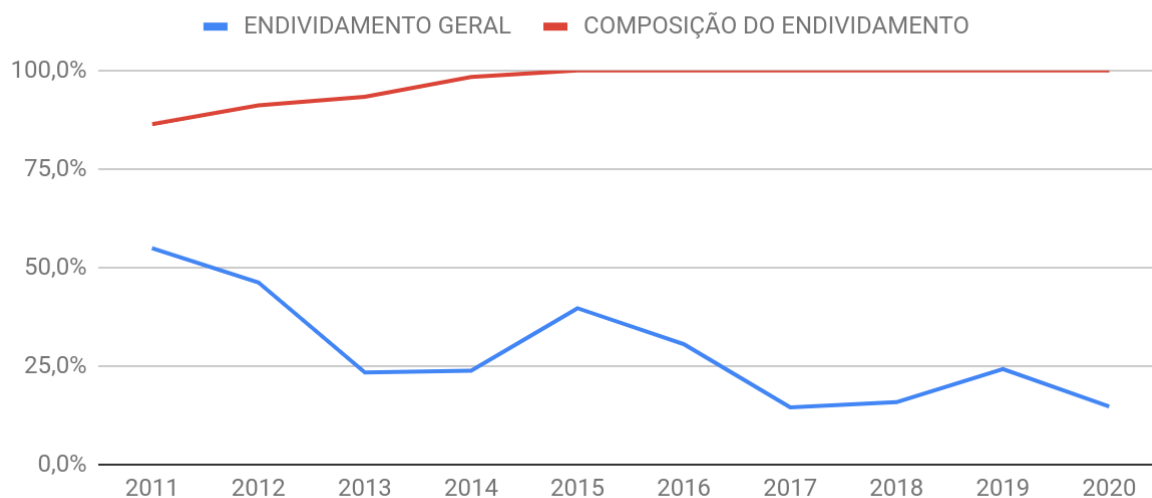
A queda no índice de liquidez imediata entre os anos de 2016 a 2018 não é fator negativo pois esse índice leva em conta apenas os recursos prontamente disponíveis como caixa e equivalentes de caixa que não é interessante se manter em excesso pois isso pode indicar certa ociosidade do capital.

EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

O próximo gráfico mostra a evolução dos indicadores de solvência da empresa. O gráfico mostra uma redução constante do nível de endividamento da empresa no período analisado. O grau de endividamento da empresa em 2020 é de 14,7% mostrando que a empresa é praticamente financiada com capital próprio. Isso decorre do caráter mais conservador de sua gestão, sempre preocupada com a responsabilidade financeira perante seus funcionários e fornecedores.

Existe aí uma oportunidade de melhoria pois a empresa poderia se beneficiar de uma maior alavancagem em suas operações pelo uso de um capital mais barato sem necessariamente aumentar seu risco financeiro.

Além disso, a composição do endividamento mostra que a dívida da empresa é praticamente toda de curto prazo o que poderia aumentar o risco financeiro caso essa dívida se tratasse de passivos onerosos o que não é caso pois se tratam de passivos operacionais decorrentes das atividades e do ciclo operacional da empresa.

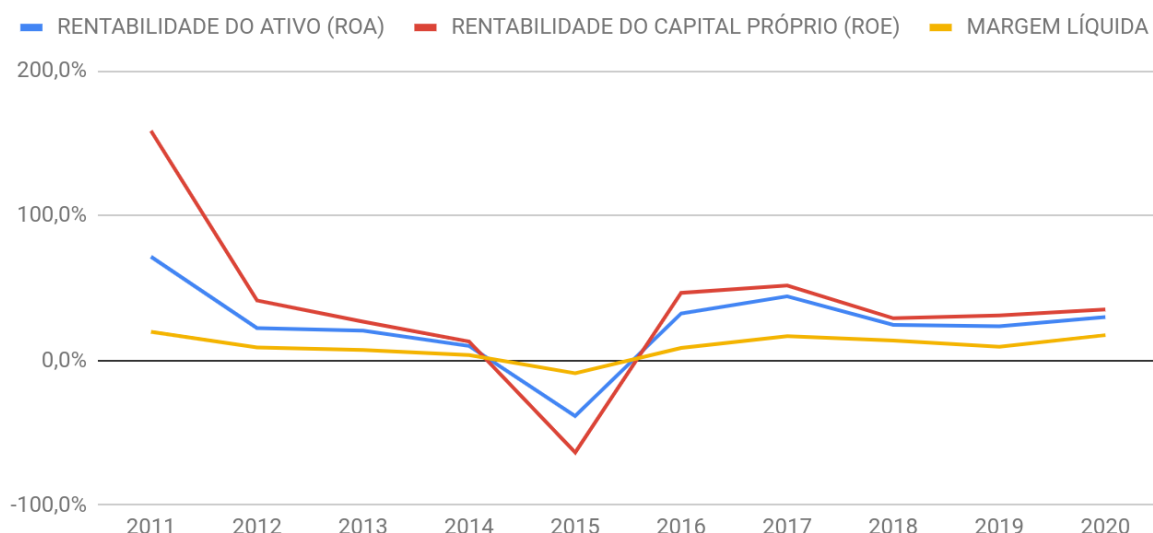
EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES DE SOLVÊNCIA

Por fim, o último gráfico mostra a evolução dos índices de rentabilidade no período analisado. É possível concluir que se mantiveram relativamente estáveis nesse período com

pequenas oscilações e apenas um ano (2015) com valores negativos devido a um prejuízo registrado neste ano.

De modo geral esses índices podem ser considerados satisfatórios, com destaque para a rentabilidade do capital próprio que apresentou um valor de 35,1% em 2020, indicando que, neste ano, para cada R\$ 1,00 de capital próprio investido na empresa, aproximadamente R\$ 0,35 retornaram na forma de resultados líquidos.

EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES DE RENTABILIDADE



Conclusão

A empresa possui uma situação financeira bastante estável com boa liquidez e risco financeiro muito pequeno devido ao seu baixíssimo grau de endividamento em função de seu perfil conservador.

Mesmo com baixo grau de alavancagem financeira, a empresa possui rentabilidade e lucratividade bastante satisfatórias, mostrando a eficiência de sua gestão operacional e financeira demonstrada pelo equilíbrio de receitas e despesas e constante esforço de otimização de seus recursos.

Tabela de dados extraídos das demonstrações financeiras

ANO	RECEITA LÍQUIDA	DESPESA OPERACIONAL	RESULTADO LÍQUIDO	ATIVO TOTAL	PASSIVO EXIGÍVEL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2011	10.062.477	(8.076.835)	1.985.643	2.776.065	1.522.913	1.253.151
2012	9.981.970	(9.097.823)	884.147	3.968.071	1.830.772	2.137.298
2013	10.834.162	(10.053.806)	780.356	3.804.458	886.804	2.917.655
2014	12.030.439	(11.593.008)	437.431	4.401.213	1.046.128	3.355.086

2015	14.588.852	(15.893.034)	(1.304.182)	3.395.284	1.344.381	2.050.903
2016	20.976.476	(19.185.324)	1.791.152	5.527.214	1.685.159	3.842.055
2017	24.556.071	(20.453.575)	4.102.496	9.285.284	1.340.732	7.944.552
2018	23.731.098	(20.444.695)	3.286.403	13.285.419	2.092.913	11.192.506
2019	19.076.710	(17.299.635)	1.777.075	7.573.774	1.830.803	5.742.971
2020	17.831.525	(14.729.069)	3.102.457	10.365.391	1.519.964	8.845.427

TABELA DE ÍNDICES CALCULADOS COM BASE NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ANO	LIQUIDEZ GERAL	LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ SECA	LIQUIDEZ IMEDIATA	ENDIVIDUO GERAL	COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDUO	IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	RENTABILIDADE DO ATIVO (ROA)	RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO (ROE)	MARGEM LÍQUIDA
2011	0,95	1,10	0,91	0,15	54,9%	86,4%	1,06	71,5%	158,5%	19,7%
2012	1,25	1,37	1,22	0,40	46,1%	91,2%	0,79	22,3%	41,4%	8,9%
2013	2,35	2,52	2,30	0,28	23,3%	93,3%	0,59	20,5%	26,7%	7,2%
2014	2,41	2,45	2,35	0,47	23,8%	98,3%	0,56	9,9%	13,0%	3,6%
2015	1,15	1,15	1,09	0,61	39,6%	100,0%	0,90	-38,4%	-63,6%	-8,9%
2016	2,17	2,17	1,89	1,43	30,5%	100,0%	0,48	32,4%	46,6%	8,5%
2017	5,34	3,85	3,46	0,80	14,4%	100,0%	0,27	44,2%	51,6%	16,7%
2018	5,34	4,38	4,11	0,40	15,8%	100,0%	0,19	24,4%	29,0%	13,7%
2019	2,97	1,84	1,53	1,07	24,2%	100,0%	0,37	23,5%	30,9%	9,3%
2020	5,43	3,74	3,41	2,71	14,7%	100,0%	0,24	29,9%	35,1%	17,4%

5. INFRAESTRUTURA

A infraestrutura do UNIPROCESSUS, detalhada abaixo, é abrangida pelos ambientes físicos; biblioteca; laboratórios; recursos tecnológicos e audiovisuais; acessibilidade aos portadores de necessidades especiais; e estratégias e meios de comunicação.

Instalações Físicas Gerais

As instalações físicas disponibilizadas para funcionamento do UNIPROCESSUS estão localizadas nos seguintes endereços: *Campus I*: SEPS – 708/907 – Módulo D – Asa Sul e *Campus II*: Avenida das Araucárias 4.400 Águas Claras.

Os imóveis são de propriedade da mantenedora do UNIPROCESSUS. Todas as dependências estão adequadas ao atendimento e desenvolvimento das atividades e programas curriculares de todos os cursos nas duas unidades.

As especificações de serventias obedecem aos padrões arquitetônicos recomendados quanto à ventilação, iluminação, dimensão, acústica e destinação específica.

As salas de aula, laboratórios, biblioteca e outras dependências são de uso privativo dos corpos docente, discente e técnico-administrativo, permitido o acesso de pessoas estranhas quando da realização de eventos, encontros culturais, seminários ou em casos de expressa autorização da Reitoria.

A infraestrutura física está à disposição dos alunos para atividades extraclasse, desde que pertinentes aos cursos ofertados e dentro dos horários devidamente reservados. As salas de aula estão aparelhadas para turmas de, até cinquenta alunos, para possibilitar melhor desempenho docente e discente.

O Centro Universitário prima pelo asseio e limpeza mantendo as áreas livres varridas e sem lixo, pisos lavados, sem sujeira e móveis sem poeira. Os depósitos de lixo serão colocados em lugares estratégicos, como próximos às salas de aula, na biblioteca, nas salas de estudo etc.

As instalações sanitárias gozam de perfeitas condições de limpeza com pisos, paredes e aparelhos lavados e desinfetados. Para isso a instituição mantém pessoal adequado e material de limpeza disponível.

Dispõe ainda de instalações apropriadas para o processo de ensino-aprendizagem disponibilizando recursos audiovisuais e equipamentos específicos, para cada curso.

Os locais de trabalho para os docentes estão adequados às necessidades didático-pedagógicas atuais, tanto em termos de espaço, quanto em recursos técnicos, mobiliários e equipamentos.

As instalações possuem nível de informatização adequado, com as dependências administrativas e acadêmicas servidas de equipamentos atualizados. O corpo docente tem livre acesso às informações de secretaria, biblioteca e Internet.

As plantas das instalações encontram-se na instituição, à disposição das autoridades educacionais, as quais comprovam a existência dos ambientes a seguir detalhados:

CAMPUS I – Asa Sul

ESPAÇO FÍSICO E MOBILIÁRIO - UNIPROCESSUS CAMPUS I		
4º PAVIMENTO		
Quant	ESPAÇOS/EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIO	M²
02	Duas Salas de Aulas – 93,67; 105,82 Para cada sala: 01- Mesa, 01- Cadeira, 85 - Carteiras, 01- Caixa Amplificada de som, 01 - Ar Condicionado 36.000 BTUS e 01 - Ar Condicionado 22.000 BTUS – 01 Quadros Branco, 01 – Notebook, 01 – Projetor, 01 – Ventilador.	199,50
01	Banheiro Masculino	3,61
01	Banheiro Feminino	3,61
01	Corredor 01 - Bebedouro	32,55
TOTAL DO 4º PAVIMENTO		239,27
ESPAÇO FÍSICO E MOBILIÁRIO - UNIPROCESSUS CAMPUS I		
3º PAVIMENTO		
Quant	ESPAÇOS/EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIO	M²
04	Quatro Salas de Aula – 54,81; 55,29; 49,41; 53,50 Para cada sala: 01- Mesa, 01- Cadeira, 01- Ar - Condicionado 30.000 Btus, 01 Quadro Branco, 58 - Carteiras, 01- Caixa Amplificada, 01 Notebook, 01 – Projetor.	203,01
01	Banheiro PNE	5,33
01	Banheiro Feminino	7,33
01	Corredor 01 - Bebedouro	26,40
TOTAL DO 3º PAVIMENTO		242,07
ESPAÇO FÍSICO E MOBILIÁRIO - UNIPROCESSUS CAMPUS I		
2º PAVIMENTO		
Quant	ESPAÇOS/EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIO	M²
04	Quatro Salas de Aulas – 55,80; 48,88; 54,62; 54,62 Para cada sala: 01- Mesa, 01- Cadeira, 60 – Carteiras, 01- Quadro Branco, 01- Caixa Amplificada, 01- Ar condicionado 24.000 BTUS, 01 – Notebook, 01 – Projetor.	213,92
01	Banheiro Masculino	7,28
01	Banheiro PNE	5,20
01	Corredor 01 - Bebedouro	26,40
TOTAL DO 2º PAVIMENTO		252,80
ESPAÇO FÍSICO E MOBILIÁRIO - UNIPROCESSUS CAMPUS I		
1º PAVIMENTO		
Quant	ESPAÇOS/EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIO	M²
02	Duas Salas de Aulas – 92,66; 105,25 Para cada sala: 01- Mesa, 01- Cadeira, 83 – Carteiras, 01- Quadro Branco, 01- Caixa Amplificada, 01- Ar condicionado 36.000 BTUS, 01 – Projetor, 01 – Notebook.	197,91

01	Presidência: 02 – Mesas; 01 – Computador; 04 – Cadeiras; 01 – Frigobar; 02 Arquivos; 02 – Armários.	32,42
02	Laboratórios: 03 – Balcões; 38 – Computadores; 46 – Cadeiras; 01 – Quadro Branco; 02 – Ar Condicionado 36.000, 02 – Mesa.	90,94
01	Tribunal: 06 – Mesas; 01 – Armário; 1 – Cadeiras; 61 – Carteiras; 11 – Ar - Condicionado 60.000.	102,34
01	Coordenação do NPJ: 05 – Mesa; 01 – Computador; 02 – Ar Condicionado 9.000; 20 – Cadeiras.	30,38
01	Cartório NPJ: 02 – Mesas. 02 – Cadeiras; 02 – Computadores; 01 - Armários.	10,90
01	Audiovisual: 03 – mesa; 03 – Cadeiras; 01 – Computador; 15 – Notebook; 16 – Projetores; 10 – Microfones.	17,20
01	Almoxarifado: 03 – mesas; 03 – Cadeiras; 02 – Computadores; 01 – Ar Condicionado; 02 – Armário de aço.	25,63
01	Biblioteca: 06 – Escaninho; 83 – Cadeiras; 02 – Arquivos; 04 – Armários; 01 – Longarina; 10 – Mesas; 01 – Televisão; 15 – Computador; 10 – Ar - Condicionado 60/30/22/18/12/09 Mil BTUS; 2 – Balcão; 68 – Estante; 47 – Baia de Estudos.	326,07
01	Administrativo: 01 – Mesa; 02 – Cadeiras; 01 – Computador; 02 Arquivos.	11,57
01	Copa: 02 – Mesas; 04 – Bancos de Madeira; 01 – Geladeira; 02 – Microondas; 01 – Fogão; 04 – Sofás; 01 – TV; 01 – Ventilador.	29,62
01	Vestiário Feminino: 02 – Armários; 02 – Cadeiras.	12,22
01	Vestiário Masculino: 02 Armário; 02 – Cadeiras.	16,36
01	Estúdio: 01 – TVs; 01 – Mesas <i>Wacom</i> ; 04 – Filmadoras; 01 – <i>Switther</i> Atem; 01 – Longarina; 07 – Cadeiras; 04 – Mesas; 07 – Computadores; 05 – Ar – Condicionado; 02 – Armário p/ Atem; 01 – Microfone Lapela Sony; 02 – Microfone Lapela Lyco; 02 – Microfone Saramonic.	66,20
02	Sala 01 – 47,66 01 – Mesa; 02 Cadeiras; 01 – Quadro Branco; 37 – Carteiras; 01 – Ar - Condicionado 30.000; 04 – Longarina.	47,66
02	Auditórios – 129,75; 134,20 Para cada: 01 – Mesa; 01 – Cadeira; 172 – Carteiras; 01 – Quadro Branco; 03 – Ar Condicionado 36.000.	263,95

01	Sala Interativa – 103 01 – Ar - Condicionado; 02 – Cadeiras; 110 – Carteiras; 04 – Longarina; 02 – Projetor; 01 – Púlpito; 02 – Computador; 01 – Mesa Wacon; 02 – Microfone sem fio; 01 – Câmera Sony; 02 - Microfone Lapela boya.	103
01	Banheiro PNE	4,35
01	Banheiro Feminino	7,50
01	Corredor 01 - Bebedouro	32,55
TOTAL DO 1º PAVIMENTO		242,31
ESPAÇO FÍSICO E MOBILIÁRIO - UNIPROCESSUS CAMPUS I		
ANEXO I		
Quant.	ESPAÇOS/EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIO	M ²
01	Financeiro: 08 – Mesas; 10 – Cadeiras; 05 – Computadores; 04 – Armários; 06 – Arquivos; 01 – Frigobar; 01 – Ar - Condicionado.	50,40
01	Departamento de Cobrança: 02 – Mesas; 04 – Cadeiras; 02 – Computadores; 01 – Armário; 01 – Arquivo; 01 – Ar Condicionado.	13,86
01	RH: 01 – Mesa; 01 – Cadeiras; 06 – Arquivos; 06 – Estantes; 01 – Computador; 01- Ar Condicionado, 01 – Ventilador.	19,04
01	CPD: 03 – Mesas; 04 – Cadeiras; 01 – Ar Condicionado; 03 – Computadores; 03 – No-break.	14,65
01	Banheiro Masculino:	10
01	Banheiro Feminino:	10
TOTAL DO PAVIMENTO ANEXO		117,95
ESPAÇO FÍSICO E MOBILIÁRIO - UNIPROCESSUS CAMPUS I		
PAVIMENTO TÉRREO		
Quant.	ESPAÇOS/EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIO	M ²
01	Coordenação: 12- Mesa; 15- Baia; 36 - Cadeiras; 01- estante de aço; 25 Computadores; 03 - Ar Condicionado; 01 Filtro de Água.	119
01	Secretaria: 11- Computadores; 25 - Cadeiras; 05 - Mesas; 02- Armários; 02 - Ar - Condicionado; 01- Escaninho; 08- Estante de aço; 02- Quadro de avisos; 21- Arquivos; 03 Ventiladores.	70,72
01	Sala Dos Professores: 01- Mesa; 06 - Cadeiras; 02- filtro de Água; 02- Sofás.	28,81
01	Ouvidoria: 02 – Mesas; 02 – Computadores; 03 – Cadeiras; 01 – Arquivo; 01 – Armário.	19,51
01	Sala de Reunião: 01 – Mesa; 01 – Ar - Condicionado; 01 – Armário; 01 – TV; 11 – Cadeiras.	15,71
01	Pró-reitoria Acadêmica: 02 – Mesa; 05 - Computadores; 07 – Cadeiras; 02 – Ar Condicionado; 01 – Armário.	21,91
01	Banheiros Feminino dos profs.	3,20
01	Banheiro da Direção.	4,10

01	Banheiro Masculino Térreo.	30
02	Banheiro Feminino Térreo – 28,25; 17,25	45,50
01	Recepção: 03 – Catraca Eletrônica; 03 – Longarina; 01 – Mesa; 02 – Cadeira; 01 – Elevador.	110
01	Corredor Térreo: 02 – Bebedouro.	215
01	Praça de Alimentação:	110
01	Estacionamento	440
TOTAL DO PAVIMENTO TÉRREO		2.419,92
TOTAL DOS PAVIMENTOS:		3.514,32

CAMPUS II – Águas Claras

ESPAÇO FÍSICO E MOBILIÁRIO – UNIPROCESSUS CAMPUS II		
3º PAVIMENTO		
Quant.	ESPAÇOS/EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIO	M²
01	Secretaria do Curso De Direito 05- Mesas, 07- Cadeiras, 04- Computadores, 01- Armário de Aço Alto 2 Portas, 02- Armário Baixo 2 Portas, 01 – Quadro branco, 02- Quadro de cortiça, 01 – Longarina 03 Lugares, 01- Ar Condicionado 9000 BTUS.	31,04
01	Coordernador Administrativo 01- Mesa, 03- Cadeiras, 01- Arquivo em Aço, 01 – Computador.	9,30
01	Sala da Vice Reitoria 01- Mesa, 03- Cadeiras, 02- Armário de Alto 2 Portas, 01- Ar Condicionado 30000 BTUS.	9,37
01	Coordenação do Curso de Direito 01- Mesa, 03- Cadeiras, 01- Computador, 01- Armário Semiaberto, 01- Arquivo em Aço, 01- Armário Alto 2 Portas.	9,52
01	Secretaria da Vice Reitoria 01 – Mesa, 02 – Cadeiras, 01 – Arquivo em Aço, 01 – Armário Baixo 2 Portas, 01 – Armário Alto 2 Portas.	15,24
01	Sala dos Coordenadores 04- Arquivo em aço, 04- Mesas, 05 – Cadeiras, 04- Computadores, 01- Ar Condicionado 30000 BTUS. 02 – Armário de aço 2 Portas	31,08
01	Gabinetes Prof. T.I 01- Mesa, 14- Cadeiras, 03- Computadores, 01- Escaninho, 01 - Ar Condicionado 30.000 BTUS.	41,13
01	Copa 01- Frigobar, 01- Mesa, 04- Cadeiras, 01- Filtro.	11,60
01	N.P.J (Núcleo de Práticas Jurídicas) 06- Cadeiras, 02- Computadores.	24,28
01	Atendimento NPJ 02- Computadores, 02- Mesa, 02 – Cadeira, 01- Arquivo em Aço, 01- Armário Baixo, 01 – Ventilador.	10,37
01	Auditório 01- Cadeira, 260- Carteiras, 02- Projetor, 01- Wacon 05- Caixa de Som, 03-Ar Condicionado 30000 BTUS. 02 -	279,02

	Telas, 02 – Mesas, 01 – Mesa de Som, 01 – Potência, 01 – Quadro Branco, 01 – Microfone S/ Fio.	
01	Três Salas de Aula- 94,02; 91,77; e 104,27 Para cada sala: 01- Mesa, 01- Cadeira, 80- Carteiras, 01- Projetor, 01- Notebook 01- Caixa de Som c/ microfone, 02- Ar Condicionado 30000. BTUS.	290,06
01	Uma Sala de Aula- 45,50 01- Mesa, 01- Cadeira, 40- Carteiras, 01- Projetor, 01- Notebook, 01- Caixa de Som c/ microfone, 01- Ar Condicionado 30000BTUS.	45,55
01	Banheiro Masculino	41,79
01	Banheiro Feminino	40,55
01	Banheiro PNE Masculino	4,72
01	Banheiro PNE Feminino	4,51
01	Corredor 02- Bebedouros, 0- Longarina, 03 – Quadro de Cortiça.	262,54
01	Tribunal 80,51 06 – Mesas de Madeira, 10 – Cadeiras, 50 – Carteiras, 01 – Quadro Branco, 01 – Notebook, 01 – Caixa de Som, 01 Projetor, 01 – Quadro Cortiça, 01 – Tela de Projeção, 01 – Ar Condicionado 30.000 BTUs.	80,51
TOTAL DO 3º PAVIMENTO		1.242,87
2º PAVIMENTO		
Quant.	ESPAÇOS/EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIO	M²
01	Sala dos Professores 02- Mesas, 16- Cadeiras, 01- Sofá de Dois e Três Lugares, 01 – Filtro, 01- Ar condicionado 30000 BTUS. 04 – Escaninho, 03 – Computadores, 01 – Relógio de Ponto, 02 – Quadro Cortiça.	103,34
01	Sala de Estudo 04- Mesas, 16- Cadeiras, 01- Ventilador, 01- Quadro Branco.	35,79
01	Sete Salas de Aula- 93,75; 91,75; 70,91; 93,69; 91,20; 91,58; 90,58 01- Mesa, 01- Cadeira, 80- Carteiras, 01- Projetor, 01- Notebook 01- Caixa de Som c/ microfone, 02- Ar Condicionado 30000 BTUS.	623,46
01	NAE/NAP 02- Mesas, 06- Cadeiras, 01- Computador, 01- Arquivo em Aço, 01- Gaveteiro, 01 – Quadro Branco, 01- Ar Condicionado 30000 BTUS. 01 – Longarina 3 Lugares.	11,93
01	CPA/OUVIDORIA 02- Mesas, 05- Cadeiras, 01- Arquivo em Aço, 01- Quadro Branco.	20,02
01	Banheiro Masculino	41,79
01	Banheiro Feminino	40,55
01	Banheiro PNE Masculino	4,72
01	Banheiro PNE Feminino	4,51

01	Escada do 2º Pavimento para o 3º Pavimento	21,42
01	Corredor 02 – Bebedouro, 01 – Quadro Branco, 01 – Longarina 3 Lugares	262,54
TOTAL DO 2º PAVIMENTO		1.183,67
ESPAÇO FÍSICO E MOBILIÁRIO - FACULDADE PROCESSUS		
1º PAVIMENTO		
Quant.	ESPAÇOS/EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIO	M²
01	Recepção e Atendimento (Secretaria Acadêmica) 07- Mesas, 14- Cadeiras, 08- Computadores, 20- Arquivo em Aço, 02- Armários Semiaberto, 01- Escaninho, 02- Armário em Aço Alto 2 Portas, 03- Armário Baixo 2 Portas, 02- Gaveteiros, 02- Ar Condicionado 9000 e 18000 BTUS.	92,05
01	Coordenação 01 04- Mesas, 04- Cadeiras, 04- Computador, 04- Arquivo em Aço, 01- Armário Semiaberto, 01- Longarina, 02 – Quadro de Cortiça.	43,46
01	Três Coordenações - Cada uma Medindo 12,47 07- Mesas, 05- Computador, 10- Cadeiras, 03-Armáriosemi Aberto, 03- Arquivos, 01- Quadro Branco, 01 - Ar Condicionado 9000 BTUS, 01 - Ar Condicionado 36000 BTUS.	49,88
01	Sala de Reunião do NDE 01- Mesa, 14- Cadeiras, 03- Computadores, 01-Escaninho, 01- Ar Condicionado 30000 BTUS.	42,08
01	Copa da Coordenação de Cursos 01 – Geladeira, 01- Microondas, 01- Filtro.	13,65
01	Secretaria de Cursos Preparatórios 05- Mesas, 11- Cadeiras, 05- Computadores, 02- Arquivo em Aço, 01-Ventilador, 01- Quadro Branco, 01- Ar Condicionado 9000 BTUS. 01 Armário Baixo de Madeira, 01 – Frigobar.	76,31
01	Coordenação Financeira 05- Mesas, 06- Cadeiras, 03- Computador, 02- Arquivo em Aço, 02- Ar Condicionado 9000 BTUS.	18,83
	Reprografia	13,06
01	Quatro Salas de Aula- de 90,12; 88,20; 91,32; 94,95 Para cada sala: 01- Mesa, 01- Cadeira, 80- Carteiras, 01- Projetor, 01- Notebook 01- Caixa de Som c/ microfone, 02- Ar Condicionado 30000 BTUS.	364,59
01	Áudio Visual 03- Estantes em Aço, 01- Arquivo em aço, 04- Cadeiras, 01- Mesa, 01- Computador, 01- Ventilador.	6,20
01	Uma Sala de Aula – de 79,13 01- Mesa, 01- Cadeira, 70- Carteiras, 01- Projetor, 01- Notebook 01- Caixa de Som c/ microfone, 01- Ar Condicionado 30000 BTUS.	79,13
01	Banheiro Masculino	41,79
01	Banheiro Feminino	40,55
	Banheiro PNE Masculino	4,72
01	Banheiro PNE Feminino	4,51
01	Banheiro Masculino	41,79
01	Escada do 1º Pavimento para o 2º Pavimento	21,42

01	Corredor 02- Bebedouro, 04- Longarina de 3 Lugares, 03 - Quadro de Cortiça, 01- Quadro branco	296,47
TOTAL DO 1º PAVIMENTO		1.230,64
01	Estacionamento	1.505,87
ESPAÇO FÍSICO E MOBILIÁRIO - FACULDADE PROCESSUS		
SUBSOLO		
Quant.	ESPAÇOS/EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIO	M²
01	Area de Alimentação	101,32
01	Almoxarifado 02- Mesas, 02- Cadeiras, 01- Computador, 02- Arquivo em Aço, 04- Estante em Aço 4- Estante de Madeira.	31,59
01	Copa 03- Mesas, 15- Cadeiras, 01- Sofá de Dois e Três Lugares, 01- Forno Micro-ondas, 01-Fogão, 01- Geladeira.	227,66
01	Suprimentos Gerais 01- Estante em Aço.	13,13
01	Escritório Escola 04- Mesas, 08- Cadeiras, 02- Computadores, 01- Estante em Aço, 01 – Quadro Branco.	31,51
03	Laboratório 01 30- Cadeiras, 31- Computadores, 01 – Quadro Branco, 01- Ar Condicionado 30000 BTUS.	47,83
01	Laboratório 02 01 – Quadro branco, 22 – Computadores, 27 – Cadeiras, 01- Ar Condicionado 30000 BTUS.	52,24
01	CPD 03 – Computadores, 03 – Cadeiras, 03 – Mesas, 03 – Estantes em aço, 01 – Ventilador.	21,95
01	Biblioteca 26- Mesas, 143- Cadeiras, 13- Computador, 06- Escaninho, 61- Prateleiras, 01-Armário-Semiaberto, 01 – TV, 01 – DVD, 12 – Carteiras, 01-Arquivo em Aço, 01- Impressora/ Cupom Fiscal, 06- Ventiladores, 01- Bebedouro, 05- Ar Condicionado 30000 BTUS, 01 – Ar Condicionado 12.000 BTUs.	689,91
01	Quatro Salas de Aula- de 113,67; 114,60; 113,73; 115,29 01- Mesa, 01- Cadeira, 100- Carteiras, 01- Projetor, 01- Notebook 01- Caixa de Som c/ microfone, 02- Ar Condicionado 30000 BTUS.	457,29
01	Dois Salas de Aula- de 35,08; 49,72 01- Mesa, 01- Cadeira, 40- Carteiras, 01- Projetor, 01- Notebook 01- Caixa de Som c/ microfone, 01- Ar Condicionado 30000 BTUS.	84,80
01	Quatro Salas de Aula- de 63,65 ; 107,41; 105,40; 72,03 01- Mesa, 01- Cadeira, 60- Carteiras, 01- Projetor, 01- Notebook 01- Caixa de Som c/ microfone, 01- Ar Condicionado 30000 BTUS.	348,49
01	Laboratório Sala 10 31 – Computadores, 12 – Bancadas, 31 – Cadeiras, 01 – Quadro Branco, 02 – Ar Condicionado 30.000 BTUs, 01 – Quadro Cortiça, 01 – Projetor.	84,66
01	Laboratório Sala 11	84,66

	31 – Computadores, 12 – Bancadas, 31 – Cadeiras, 01 – Quadro Branco, 02 – Ar Condicionado 30.000 BTUs, 01 – Quadro Cortiça, 01 – Projetor.	
	Arquivo Inativo (Subsolo Enseada) 24 – Estantes em aço	49,47
01	Banheiro Masculino	41,79
01	Banheiro Feminino	40,55
	Banheiro PNE Masculino	4,72
01	Banheiro PNE Feminino	4,51
01	Corredor 03 – bebedouro, 01 – Longarina de 03 lugares, 02 – Mesas, 06 – Cadeiras, 02 – Quadro de Cortiça, 01 – Estante em Aço.	251,64
TOTAL DO PAVIMENTO SUBSOLO		2.591,90
TOTAL DOS PAVIMENTOS:		6.249,08

5.1 Infraestrutura de segurança

O UNIPROCESSUS atenta às condições de segurança aos seus usuários, tendo em vista que as instalações são espaços destinados às funções acadêmicas, planejou suas edificações para atenderem todas as condições de segurança com saídas de evacuação sinalizadas para o caso de emergência e com equipamentos adequados e de fácil acesso, proporcionalmente distribuídos, conforme normas legais.

5.2 Manutenção e conservação das instalações físicas

A política de infraestrutura que o UNIPROCESSUS adota, é a da manutenção preventiva, a qual ocorre todo fim de semestre letivo e início do próximo, preparando os ambientes e equipamentos para uso seguro e com qualidade, e também adota a política de manutenção corretiva, sob demanda, ou seja, em qualquer necessidade de reparo, adequação ou instalação que necessitem rápida implantação, o UNIPROCESSUS fará de imediato.

5.3 Biblioteca

A Biblioteca do UNIPROCESSUS tem como principal objetivo servir de apoio às atividades de investigação, oferecer suporte informacional aos programas de ensino, iniciação científica, extensão e atender às necessidades culturais de seus corpos docentes e discentes e de toda comunidade.

O UNIPROCESSUS considera que o conhecimento científico pode ter um impacto mais positivo e importante no processo de transferência e inovação tecnológica se houver um especializado serviço de informação, estruturado, desenvolvido e bem preparado para selecionar informação técnica cultural e científica.

Dentro deste contexto, a Biblioteca do UNIPROCESSUS será parte essencial do projeto institucional, com a finalidade de organizar e disseminar a informação, desenvolvendo atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem, bem como a dinâmica e atualização de informações a serem observadas e geradas nos desenvolvimentos de ensino, iniciação científica e extensão.

As bibliotecas dos Campi I e II possuem um acervo que atende as necessidades da IES, como livros físicos e virtuais, periódicos, DVD'S, fitas cassetes e revistas científicas. O acervo é devidamente ampliado e atualizado semestralmente conforme solicitação dos coordenadores de cursos, professores, bibliotecários e alunos.

Dado que o acervo é centralizado via sistema, os alunos dos dois Campi podem reservar emprestar livros de ambas às bibliotecas e através do acesso a biblioteca virtual, realizar a leitura online. Também possuem ferramentas de gerenciamento através de um sistema integrado de

informação, conforme dito anteriormente, que permite toda gestão do acervo bibliográfico local e via web, oferecendo serviços virtuais aos alunos como pesquisas, reservas e empréstimos.

Este sistema está integrado com os demais setores da organização, tais como: acadêmico, financeiro compras, contabilidade, estoque e recursos humanos.

As bibliotecas dos dois Campi disponibilizam de salas de Multimídia, Sala de TV e DVD, cabines individuais para estudo e pesquisa, acesso a internet, sala de leitura em grupo com amplo espaço climatizado.

A área total da Biblioteca do Campus I corresponde a 456 m² e seu acervo está composto por 2627 títulos e 15665 exemplares de livros e 44 títulos e 3279 fascículos de periódicos.

A área total da Biblioteca do Campus II corresponde a 650 m² e seu acervo está composto por 1.260 títulos e 15377 exemplares de livros e 91 títulos e 4266 fascículos de periódicos, totalizando 3.887 títulos e 31.042 exemplares de livros, e conta ainda com a Biblioteca Virtual, que possui mais de oito mil títulos disponíveis na instituição, com acesso de qualquer dispositivo móvel com internet.

A bibliotecária chefe é Adélia Leana Getro de Carvalho Bonfim, CRB - 1: 1438.

A IES mantém verba permanente e estável para fazer frente às despesas de atualização da Biblioteca, conforme previsão do planejamento econômico-financeiro. A atualização do acervo é um processo contínuo, com vistas a manter o suporte adequado aos alunos e professores nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A seguir uma síntese das principais informações sobre a Biblioteca Central na Asa Sul e a Biblioteca Setorial em Águas Claras.

Missão

A Biblioteca tem como propósito contribuir para a qualidade da educação, da pesquisa e da extensão, tendo como missão, democratizar o saber, que possibilita a apropriação e a transformação dos conhecimentos acumulados, aperfeiçoando a formação cultural e educacional do ser humano.

Objetivo

Atuar eficaz e eficientemente na assistência informacional ao corpo docente e discente, processando e disseminando informação em todas as áreas do conhecimento.

5.3.1 Acervo bibliográfico

O acervo está formado por livros, periódicos, monografias, base de dados, multimídia e hemeroteca (artigos de jornais), e acesso a biblioteca virtual, abrangendo as áreas do conhecimento em que o UNIPROCESSUS atua, sendo ordenado de acordo com Classificação Decimal Universal - CDU. As obras são catalogadas segundo as normas para registro do Código de Catalogação Anglo-Americano - AACR2.

Além do acervo específico de cada curso, a Biblioteca tem livros de referência que possam contribuir para a formação científica, técnica, geral e humanística da comunidade acadêmica.

O planejamento econômico-financeiro do UNIPROCESSUS, anualmente reserva dotação orçamentária para atualização e ampliação do acervo.

Os periódicos assinados, em consonância com o projeto pedagógico dos cursos, são os de informação acadêmica e científica, cobrindo as áreas do conhecimento em que a Faculdade atua.

As bases de dados são as que possibilitem à comunidade acadêmica acesso a ampla informação sobre todas as áreas dos conhecimentos humanos, com ênfase para os cursos oferecidos, em todos os níveis.

Para atender às disciplinas de formação pré-profissional e profissional, a Biblioteca coloca à disposição de estudantes e professores e o acervo de multimídia adequado aos cursos oferecidos, cuja atualização obedecerá à necessidade dos mesmos em cada período letivo.

O acesso ao acervo e a biblioteca virtual é livre, com orientação da equipe de profissionais da Biblioteca, bem como informatizado, cuja consulta estará disponível ao discente por meio do portal do estudante, sendo necessária apenas a utilização do *login* e senha.

5.3.2 Área física da biblioteca

A Biblioteca Central ocupa uma área total 450 m² e a biblioteca setorial de Águas Claras 650m² assim distribuídos: áreas para estudo, acervo de livros, periódicos e obras de referência, serviços técnicos, setor de empréstimo e multimeios. A infraestrutura atual da biblioteca atende às nossas necessidades dos cursos existentes na faculdade.

A Biblioteca Central ocupa uma área de 450 m² distribuídos conforme apresentado no Quadro 24:

Quadro 24: ÁREA OCUPADA – ASA SUL (Central) - Continua

Descrição	M²
Área Construída	450m ²
Área serviço técnico	14, 96m ²
Área para estudo	254m ²
Cabines para estudo em grupo	23m ²

Quadro 24: ÁREA OCUPADA – ASA SUL (Central) - Conclusão

Área para leitura de revistas e jornais	18, 25m ²
Área Multimeios	8, 71m ²
Área para o acervo	131m ²

Fonte: UNIPROCESSUS, 2018

A Biblioteca Setorial de Águas Claras ocupa uma área de 650 m² distribuídos conforme Quadro 25:

Quadro 25: ÁREA OCUPADA – ÁGUAS CLARAS

Descrição	M²
Área Construída	650m ²
Área serviço técnico	16, 73m ²
Área para estudo	361, 78m ²
Cabines para estudo em grupo	25, 41m ²
Área Multimeios	16,98m ²
Área para o acervo	152,10m ²

Fonte: UNIPROCESSUS, 2018

5.3.3 Horário de funcionamento

A Biblioteca funciona de segunda-feira à sexta-feira das 7h30 às 21h30. E aos sábados: das 7h30 às 13h45.

5.3.4 Pessoal técnico-administrativo

A Biblioteca conta com um profissional habilitado (Adélia Leana Getro de Carvalho Bonfim, matrícula CRB 1-1438) que responde pela administração, oito auxiliares e quatro atendentes de portaria, para prestar atendimento à comunidade acadêmica.

Por meio do seu quadro de funcionários, a Biblioteca orienta trabalhos acadêmicos, com o objetivo de auxiliar os usuários a encontrar as informações necessárias. Além disso, promove o acompanhamento durante a elaboração de trabalhos de conclusão de curso, de acordo com as normas da ABNT.

No início de cada ano letivo é elaborado material didático onde consta regulamento da biblioteca e os procedimentos necessários para um atendimento adequado. Ainda, anualmente é promovido treinamento de como utilizar a biblioteca.

5.3.5 Serviços prestados pela biblioteca

A Biblioteca do UNIPROCESSUS disponibiliza aos discentes as normas da ABNT que regulariza os trabalhos de conclusão de curso (monografia) e o regulamento de iniciação científica, auxiliando no cumprimento das exigências específicas para a apresentação de trabalhos técnicos e científicos.

O profissional Bibliotecário em atividade na biblioteca está apto a oferecer orientação aos discentes, quanto à formatação e normatização dos trabalhos acadêmicos, sempre baseado nas normas de ABNT, e aos interessados também é oferecido o auxílio nos treinamentos específicos para consultas em banco de dados e pesquisas de sites acadêmicos para dar suporte na elaboração destes trabalhos.

O aluno tem também à sua disposição um grupo de professores indicados pela Coordenadoria do Curso para o auxílio nos trabalhos. Esses professores poderão ser encontrados no NDE – Núcleo Docente Estruturante

Além destes, outros serviços podem ser disponibilizados, de acordo com a necessidade da comunidade, bem como pela adesão de novas tecnologias.

O acesso ao material bibliográfico ocorre por meio de listagens impressas ou ainda pela Internet. O aluno requisita o título de interesse via internet ou diretamente no balcão de atendimento da biblioteca, nos terminais ou junto aos auxiliares da biblioteca, ou realiza a leitura online através da biblioteca virtual.

Os empréstimos são disponibilizados ao público interno (alunos, funcionários e professores), com prazos determinados e renováveis por igual período conforme a necessidade do usuário e norma da biblioteca.

Todas as atividades são voltadas para o propósito final da biblioteca, que é o atendimento eficaz e eficiente aos usuários presenciais e remotos. Na aplicabilidade dessas novas tecnologias de acesso e recuperação da informação o foco é o usuário.

São feitos os serviços de:

- Seleção e aquisição de material bibliográfico;
- Tratamentos da informação preparam para empréstimo e disseminação da informação;
- Empréstimo domiciliar;
- Renovação de empréstimos;
- Reserva de materiais;
- Comutação bibliográfica;
- Consultas online;
- Acesso ao catálogo bibliográfico online para consulta via Internet, e em terminais de consultas local;
- Capacitação de usuários para uso de tecnologias de recuperação da informação para pesquisas avançadas. Este serviço será oferecido ao aluno que vão escrever a monografia;
- Serviço de apoio ao usuário para elucidações de dúvidas quanto à utilização da biblioteca e apoio às pesquisas;
- Levantamento bibliográfico sob encomenda;
- Auxílio às pesquisas bibliográficas;
- Acesso on-line. Está disponível aos usuários computadores para acesso a Internet, banco de dados, livros e periódicos eletrônicos;
- Serviço de apoio ao usuário. Propõe-se um novo modelo de prestação de serviço de referência, focado nas necessidades de informação do cliente;
- Auxiliar o usuário a localizar o material bibliográfico;
- Auxiliar o usuário nas consultas ao catálogo on-line;

- Instruir o usuário quanto ao uso da biblioteca física e virtual;
- Suprir todas as necessidades de informação dos usuários

5.3.6 Política de aquisição e atualização do acervo

O acervo bibliográfico é atualizado constantemente, por indicação dos coordenadores de cursos, professores, bibliotecários e alunos. Em razão de novas edições ou para atualização dos temas objeto de estudos, além de publicações destinadas a subsidiar projetos de pesquisa e extensão. Temos como prioridade, na aquisição de livros, àqueles indicados pelos professores como bibliografia básica e complementar de cada disciplina dos cursos ministrados, em todos os níveis.

Os coordenadores e bibliotecário são os responsáveis por efetuar o levantamento do acervo junto aos professores, bem como encaminhar a relação bibliográfica ao Colegiado de Curso e posteriormente à Biblioteca para efetivar a aquisição. Os livros mais antigos serão mantidos para consulta histórica. O acervo atende apropriadamente às funções de ensino, pesquisa e extensão, em livros, periódicos (assinaturas correntes), base de dados, vídeos e software.

Além do acervo específico de cada curso, a Biblioteca tem livros de referência, acervo abrangente das outras áreas de conhecimento e biblioteca eletrônica, que são utilizados nos computadores postos à disposição dos alunos e que possam contribuir para a formação científica, técnica, geral e humanística da comunidade acadêmica.

O planejamento econômico-financeiro reserva dotação orçamentária para atualização e ampliação do acervo.

A instituição já dota a Biblioteca de acervo de periódicos, nacionais e estrangeiros, específicos para o curso e outros de interesse da comunidade. Para tanto manter assinaturas correntes de periódicos, vem sendo ampliado, de acordo com as indicações e levando em conta os projetos de ensino, pesquisa e extensão.

Constitui nesta fase em que se desenvolvem as operações de aquisição, seleção e avaliação relacionada com a formação e desenvolvimento do acervo, atender às necessidades dos usuários. Procura-se adquirir a melhor informação para o usuário, qualquer que seja o formato. As funções de aquisição e seleção estão sempre interligadas, ambas convergem para a análise de conteúdo dos documentos ou materiais que compõem o acervo bibliográfico. Na nossa Biblioteca ao definir a política de seleção e aquisição deu-se importância à atualização do acervo. Para tanto a biblioteca conta com a avaliação, por parte do corpo docente, para os materiais sugeridos para compra.

Ao estabelecer critérios para seleção, priorizaram-se as áreas temáticas e os projetos pedagógicos dos cursos, respeitando a individualidade e características do mesmo.

Para atender a bibliografia básica, o número de exemplares adquiridos é proporcional ao número de alunos do curso. Para a bibliografia complementar, procura-se atender a demanda da área.

Neste processo a coleção é adquirida conforme sugestão para as novas aquisições. O acervo bibliográfico (Tabela 9) vem sendo atualizado e vem crescendo anualmente, de acordo ao ano de 2008 a 2017.

Tabela 9: ACERVO BIBLIOGRÁFICO

Tipo de Acervo/ ANO, QUANTIDADE											
ANO	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	TOT AIS
Livros (Títulos)	1.894	187	208	321	150	221	361	386	125	34	3.887
Exemplares	7.836	1.800	3.020	4.971	2.980	4.200	3.137	2.130	890	78	31.042
Periódicos Ex.	278									6.893	7.545
Jornais	2									2	2

Base de dados	1									1	1
CD - ROM/DVD	128						50	150	200	76	604
Fitas de Vídeo	20									71	91
BibliotecaVirtual										8.000	8.000

Fonte: UNIPROCESSUS, 2018

É previsto investir nos próximos anos na aquisição de tecnologias que facilitem o acesso e recuperação de documentos de forma presencial e remota.

Dentro deste cenário, onde a biblioteca atua como fornecedora de recursos eletrônicos à política de expansão do acervo contemplou livros e coleção de documentos em mídias eletrônicas.

5.3.7 Normatização da biblioteca

Eis a regulamentação proposta para Biblioteca do UNIPROCESSUS:

5.4 Laboratórios de informática

Os laboratórios de informática disponíveis para utilização da comunidade acadêmica do UNIPROCESSUS estarão divididos em Laboratórios Geral de Informática, de uso comum a todos os cursos oferecidos pela instituição, e Laboratórios de Ensino, direcionados para os cursos de graduação que exigem o desenvolvimento de atividades práticas específicas.

Abaixo encontra-se o detalhamento dos referidos laboratórios.

5.4.1 Laboratório geral de informática e ensino

Os equipamentos e instrumentos do Laboratório Geral de Informática seguirão as normas e padrões de qualidade e adequabilidade aos objetivos e anseios pedagógicos do UNIPROCESSUS. Além disso, na aquisição de equipamentos leva-se em consideração a relação do número de estudantes por máquina.

Para todos os cursos do UNIPROCESSUS estarão previstas atividades acadêmicas a serem desenvolvidas no Laboratório Geral de Informática, sempre sob a supervisão de pessoal qualificado.

O responsável pelos Laboratórios ficará encarregado de acordar os horários e o número de estudantes que deverão utilizar o parque de equipamentos e desenvolver as práticas discentes.

O acesso ao Laboratório Geral de Informática e ao parque de equipamentos instrucionais poderá ser individual, a juízo do professor da disciplina e sob autorização do Coordenador do Curso, ou em turmas com número de estudantes definido pelo professor, segundo a natureza das práticas discentes.

Serão de competência da Coordenação de cada curso afixar nos quadros de aviso, semanalmente, a pauta de acesso, com indicativo de turmas, horários e os nomes dos professores e/ou técnicos responsáveis pelo acompanhamento dos estudantes.

O UNIPROCESSUS possui laboratórios de informática replicados em todas as unidades de ensino (*campi*). Os Laboratórios Gerais de Informática, com área física de, aproximadamente, 35,43 m², funcionará durante o mesmo horário de funcionamento do UNIPROCESSUS.

Este laboratório será composto por **30 computadores** para alunos e 01 máquina para professor, por laboratório, totalizando 62 máquinas atualizadas, com acesso a internet, obedecendo às condições de salubridade e segurança e com os seguintes equipamentos:

- Serviços e softwares gerais
- 01 projetos de imagem, por laboratório, ligado na máquina do professor;

- Servidor de arquivo para compartilhamento (ou solução similar);
- Firewall e Proxy (seguimentação entre redes)
- Internet dedicada (ou com controle online de banda)
- Controlador de domínio (administração de perfis) e configuração recomendada;
- Processador Core i7, 16GB de RAM;
- SSD 120GB;
- Placa de vídeo de dedicada (desejável);
- Monitor 19 polegadas;
- Mouse;
- Teclado;
- adobe Reader;
- antivírus;
- programas específicos para os cursos oferecidos.

Neste Laboratório serão feitas atualizações conforme a necessidade dos estudantes e professores e pelo menos duas vezes ao ano. As manutenções preventivas serão realizadas diariamente visando o perfeito funcionamento de todas as máquinas.

Além disso, o UNIPROCESSUS possui Laboratórios de Ensino, com configurações físicas similares em tamanho, quantidade e softwares, aos laboratórios de uso geral. No entanto, nos Laboratórios de Ensino são utilizados softwares contábeis, de apoio a gestão de projetos, tomadas de decisão, dentre outras ferramentas específicas utilizadas no ensino dos cursos.

A manutenção e conservação dos Laboratórios serão executadas por pessoal especializado ou treinado para exercer estas funções e, quando não for possível resolver o problema na instituição, será encaminhado para uma empresa terceirizada, especializada em manutenção.

Em 2022, foram implantados 2 laboratórios de números 10 e 11, no subsolo, do edifício do campus II, para atender os Cursos da área de TI que serão implantados em 2023

Para que os Laboratórios de Informática sejam utilizados de forma correta e segura, o UNIPROCESSUS propõe a seguinte política de uso:

5.4.2 Relação equipamento/aluno

A sistematização das atividades nos laboratórios será efetivada em dois momentos distintos, em atendimento ao universo de estudantes, por curso e por computador.

Sendo assim, os equipamentos e mobiliários disponibilizados nos laboratórios do UNIPROCESSUS atenderão a proporção de dois estudantes/equipamento para a execução das aulas práticas de cada curso.

5.4.3 Inovações tecnológicas significativas

Em um mundo globalizado, inovação tecnológica e competitividade passam a ser palavras-chave para o desenvolvimento de uma instituição de ensino e para conquistar espaço junto à realidade nacional.

A ampliação do conhecimento da humanidade em todos os setores e a redução da duração dos ciclos de ocorrência da criação, absorção e incorporação de inovações tecnológicas, pressionam as IES a promoverem a adaptação contínua de seus recursos humanos e tecnológicos a novas situações.

Acompanhar as principais inovações tecnológicas ocorridas no plano nacional e internacional, principalmente as decorrentes de pesquisas, introdução de produtos e processos, de inovações em equipamentos que facilitam novas técnicas de ensino, será uma preocupação constante do UNIPROCESSUS ao longo dos anos.

Atenta à modernidade, o UNIPROCESSUS manterá seus ambientes em constante renovação, o que permitirá que as atividades sejam desenvolvidas com tecnologia avançada.

Dentro desses objetivos as ações propostas serão:

- Acompanhamento das inovações tecnológicas;
- Infraestrutura de comunicação (rede, telefonia);
- Atendimento descentralizado em termos de infraestrutura de rede;
- Competência em gerenciamento e segurança de rede;
- Parque computacional capilarizado, totalmente conectado em rede;
- Conexão de dados à Internet de Alta Velocidade;
- Índice de informatização adequado aos setores de administração e acadêmico;
- Organização da grande massa de dados corporativos coletados ao longo das últimas décadas;
- Capacitação do corpo técnico na área de informática e no desenvolvimento de software para aplicações corporativas;
- Acesso à rede para toda comunidade acadêmica.

Estas inovações tecnológicas serão incorporadas no UNIPROCESSUS aos *hardwares* e *softwares* de informática e aos equipamentos de tecnologia de comunicação, como suportes tecnológicos às metodologias de ensino, de acordo com plano aprovado pela Diretoria.

Periodicamente, de acordo com as recomendações dos fornecedores de tecnologia de informação e de comunicação, com o parecer de especialistas da próprio UNIPROCESSUS, as inovações tecnológicas serão apropriadas aos recursos existentes, tendo por objetivo a melhoria continuada dos serviços educacionais.

5.4.4 Recursos tecnológicos e de audiovisuais

Os recursos audiovisuais destinam-se a dar suporte nas atividades desenvolvidas pelo UNIPROCESSUS. Tais recursos, abrangendo diversas áreas do conhecimento, apoiarão às metodologias de ensino adotadas, propiciando à sua comunidade acadêmica o uso de tecnologia educacional contemporânea.

Objetivando que os docentes desenvolvam atividades acadêmicas utilizando modernas metodologias de ensino, estes terão a sua disposição os recursos multimídia necessários, podendo utilizá-los nos laboratórios, nas salas de aulas e demais ambientes, conforme o caso.

Para tanto, o professor deverá agendar junto ao órgão responsável, indicando quando, onde e o tempo necessário para a utilização dos equipamentos e o material didático-pedagógico que será utilizado.

Os quadros 26 e 27 mostram a infraestrutura de apoio pedagógico, no que se refere aos recursos audiovisuais e multimídia, por unidade de ensino (*campi*), que serão adquiridos na vigência deste PDI:

Quadro 26: QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO - *Campus I* (Unidade Asa Sul)

TIPO DE EQUIPAMENTO	QUANTIDADE					TOTAL
	2023	2024	2025	2026	2027	
Projektor multimídia (data show)	2	2	2	2	2	10
Televisor	5	5	1	1	1	13
Computador/Notebook	2	2	2	2	2	10
Chrome Cast	5	5	1	1	1	13
Tablets	5	5	1	1	1	13
TOTAL	19	19	7	7	7	59

Fonte: UNIPROCESSUS, 2018

Quadro 27: QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO - *Campus I* (Unidade Águas Claras)

TIPO DE EQUIPAMENTO	QUANTIDADE					TOTAL
	2018	2019	2020	2021	2022	
Projektor multimídia (data show)	8	2	2	2	2	16
Televisor	2	2	1	1	1	7
Computador/Notebook	8	2	2	2	2	16

Chrome Cast	2	2	1	1	1	7
Tablets	2	2	1	1	1	7
TOTAL	22	22	7	7	7	55

Fonte: UNIPROCESSUS, 2018

5.5 Plano de promoção de acessibilidade e atendimento diferenciado a PNE

O UNIPROCESSUS atende à Portaria MEC nº 3.284, de 7/11/2003, que dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências que devem ser atendidos pelas IES, bem como ao Decreto nº 5.296, de 2/12/2004, que estabelece as normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Com respeito a estudantes portadores de deficiência física as instalações do UniProcessus atendem aos seguintes requisitos:

- eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante, permitindo acesso aos espaços de uso coletivo;
 - reserva de vagas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviço;
 - rampas e/ou elevadores, facilitando a circulação de cadeira de rodas;
 - adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
 - colocação de barras de apoio nas paredes dos banheiros;
 - instalação de lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.
 - no que concerne a estudantes portadores de deficiência visual, o UNIPROCESSUS assume o compromisso formal, no caso de vir a ser solicitada e até que o estudante conclua o curso de:
 - manter sala de apoio equipada como máquina de datilografia braile, impressora braile acoplada ao computador, sistema de síntese de voz, gravador e fotocopiadora que amplie textos, software de ampliação de tela, equipamento para ampliação de textos para atendimento a estudante com visão subnormal, lupas, régua de leitura, scanner acoplado a computador;
 - adotar um plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em braile e de fitas sonoras para uso didático.
- Quanto a estudantes portadores de deficiência auditiva, o UNIPROCESSUS assume o compromisso formal, no caso de vir a ser solicitada e até que o estudante conclua o curso, de:
 - propiciar, sempre que necessário, intérprete de língua de sinais/língua portuguesa, especialmente quando da realização e revisão de provas, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do estudante;
 - adotar flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico;
 - estimular o aprendizado da língua portuguesa, principalmente na modalidade escrita, para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado;
 - proporcionar aos professores acesso a literatura e informações sobre a especificidade linguística do portador de deficiência auditiva.
- A respeito do tratamento diferenciado, a instituição estará comprometida em disponibilizar, sempre que for necessário, o seguinte:
 - assentos de uso preferencial sinalizados, espaços e instalações acessíveis;
 - mobiliário de recepção e atendimento obrigatoriamente adaptado à altura e à condição física de pessoas em cadeira de rodas, conforme estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT;
 - serviços de atendimento para pessoas com deficiência auditiva, prestado por

intérpretes ou pessoas capacitadas em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e no trato com aquelas que não se comuniquem em LIBRAS, e para pessoas surdo-cegas, prestados por guias- intérpretes ou pessoas capacitadas neste tipo de atendimento;

- pessoal capacitado para prestar atendimento às pessoas com deficiência visual, mental e múltipla, bem como às pessoas idosas;
- disponibilidade de área especial para embarque e desembarque de pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;
- sinalização ambiental para orientação;
- divulgação, em lugar visível, do direito de atendimento prioritário das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;
- admissão de entrada e permanência de cão-guia ou cão-guia de acompanhamento junto de pessoa portadora de deficiência ou de treinador em locais e edificações de uso coletivo, mediante apresentação da carteira de vacina atualizada do animal; e
- existência de local de atendimento específico.

5.6 Alvará de funcionamento

O UNIPROCESSUS possui Alvará de funcionamento, expedido pela Administração Regional de Águas Claras, com vencimento indeterminado.

5.7 Auto de vistoria do corpo de bombeiros (AVCB).

O UNIPROCESSUS possui também o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), sob o nº 014/2011.

5.8 Manutenção e guarda do acervo acadêmico

(conforme disposto na Portaria N° 1.224, de 18 de dezembro de 2013)

O UNIPROCESSUS, em atendimento a Portaria nº 1.224/2013, protocolou no MEC a indicação de FABIANE FERREIRA DE SOUZA responsável pela Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico. (anexo)

5.9 Condições de acessibilidade física

Para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, transtornos de conduta e altas habilidades/superdotação conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.

O UNIPROCESSUS atende integralmente os requisitos legais relativos às condições acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.

O UNIPROCESSUS possui piso tátil direcional e de alerta, possui elevadores, sinalização em braile, banheiro adaptado, rampas de acesso na entrada, vagas de estacionamento reservadas para pessoas com deficiência, compromisso de, se solicitado, disponibilizar os meios adequados para atendimento aos alunos portadores de deficiência visual ou auditiva, serviço de atendimento pedagógico, Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP), para atendimento a estudantes portadores de necessidades educacionais especiais.

5.10 Condições de acessibilidade pedagógica, atitudinal e das comunicações

Para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, transtornos de conduta e altas habilidades/superdotação conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.

O UNIPROCESSUS, apresenta condições de acesso e garante a acessibilidade física para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, transtornos de conduta e altas habilidades/superdotação, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.

O UNIPROCESSUS garante o acesso ao conhecimento a todas as pessoas, independente da raça, credo, orientação sexual, deficiência de alguma forma ou diferencial cognitivo, sendo compromisso daqueles que detêm o conhecimento, envidar esforços no sentido de minimizar a exclusão social, a pobreza, a violência, o analfabetismo, a fome e as enfermidades.

A inclusão não pode ser concebida apenas como a inserção da pessoa portadora de deficiência ou diferencial cognitivo num estabelecimento de ensino, mas proporcionar-lhe condições de aquisição do conhecimento e participação ativa do processo educacional, prevendo recursos e serviço de apoio especializado para que o estudante tenha condições de integrar-se na sociedade e ingressar no mundo do trabalho de acordo com suas possibilidades.

Aos alunos com deficiência visual, a instituição promove as condições necessárias para o bom aprendizado do aluno.

Aos alunos com deficiência auditiva, a instituição proporciona além de capacitação em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) para todos os professores, intérprete em LIBRAS, principalmente em períodos de realização de provas, para complementar a avaliação escrita quando o aluno não conseguir expressar o seu real conhecimento, bem como orientação aos professores para que valorizem o conteúdo semântico e conheçam as especificidades linguísticas do aluno com deficiência auditiva.

Além disso, o UNIPROCESSUS possui a questão da acessibilidade pedagógica e atitudinal tratada, continuamente, no âmbito de seus programas de formação continuada dos corpos docente e técnico-administrativo.

5.11. Plano de promoção de acessibilidade e atendimento diferenciado a PNE

O UNIPROCESSUS atende à Portaria MEC nº 3.284, de 7/11/2003, que dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências que devem ser atendidos pelas IES, bem como ao Decreto nº 5.296, de 2/12/2004, que estabelece as normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Com respeito a estudantes portadores de deficiência física as instalações do UniProcessus atendem aos seguintes requisitos:

- eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante, permitindo acesso aos espaços de uso coletivo;
 - reserva de vagas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviço;
 - rampas e/ou elevadores, facilitando a circulação de cadeira de rodas;
 - adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
 - colocação de barras de apoio nas paredes dos banheiros;
 - instalação de lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.
 - no que concerne a estudantes portadores de deficiência visual, o UNIPROCESSUS assume o compromisso formal, no caso de vir a ser solicitada e até que o estudante conclua o curso de:
 - manter sala de apoio equipada como máquina de datilografia braile, impressora braile

- acoplada ao computador, sistema de síntese de voz, gravador e fotocopadora que amplie textos, software de ampliação de tela, equipamento para ampliação de textos para atendimento a estudante com visão subnormal, lupas, régua de leitura, scanner acoplado a computador;
- adotar um plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em braile e de fitas sonoras para uso didático.
- Quanto a estudantes portadores de deficiência auditiva, o UNIPROCESSUS assume o compromisso formal, no caso de vir a ser solicitada e até que o estudante conclua o curso, de:
 - propiciar, sempre que necessário, intérprete de língua de sinais/língua portuguesa, especialmente quando da realização e revisão de provas, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do estudante;
 - adotar flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico;
 - estimular o aprendizado da língua portuguesa, principalmente na modalidade escrita, para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado;
 - proporcionar aos professores acesso a literatura e informações sobre a especificidade linguística do portador de deficiência auditiva.
- A respeito do tratamento diferenciado, a instituição estará comprometida em disponibilizar, sempre que for necessário, o seguinte:
 - assentos de uso preferencial sinalizados, espaços e instalações acessíveis;
 - mobiliário de recepção e atendimento obrigatoriamente adaptado à altura e à condição física de pessoas em cadeira de rodas, conforme estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT;
 - serviços de atendimento para pessoas com deficiência auditiva, prestado por intérpretes ou pessoas capacitadas em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e no trato com aquelas que não se comuniquem em LIBRAS, e para pessoas surdo-cegas, prestados por guias-intérpretes ou pessoas capacitadas neste tipo de atendimento;
 - pessoal capacitado para prestar atendimento às pessoas com deficiência visual, mental e múltipla, bem como às pessoas idosas;
 - disponibilidade de área especial para embarque e desembarque de pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;
 - sinalização ambiental para orientação;
 - divulgação, em lugar visível, do direito de atendimento prioritário das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;
 - admissão de entrada e permanência de cão-guia ou cão-guia de acompanhamento junto de pessoa portadora de deficiência ou de treinador em locais e edificações de uso coletivo, mediante apresentação da carteira de vacina atualizada do animal; e
 - existência de local de atendimento específico.

5.12 Titulação do corpo docente

O UNIPROCESSUS estabelece no mínimo docentes com formação em pós-graduação lato sensu, conforme disposto na Lei N° 9.394/96.

A composição do Corpo Docente no que se refere à titulação, regime de trabalho, atende a Lei n° 9.394/96, e seus currículos vitae bem como suas comprovações encontram-se à disposição da Comissão de Avaliadores do MEC/INEP nas dependências do UniProcessus.

O corpo docente, constituído de professores qualificados nas respectivas áreas de formação, com capacidade didática e de educação em geral, tem por compromisso o respeito aos dispositivos, princípios e valores institucionais explicitados no Regimento do UNIPROCESSUS, bem como o que estabelece a legislação trabalhista.

O perfil do corpo docente, detalhado abaixo, é abrangido pela composição; critérios de seleção e contratação; políticas de qualificação e carreiras; procedimentos para substituição de docentes; e cronograma de expansão.

Composição

O perfil desejado do docente para os cursos do UNIPROCESSUS, além de englobar a experiência profissional comprovada, é caracterizada como de:

- profissional docente capaz de agir como agente reflexivo, criativo e transformador das experiências curriculares efetivadas; que estejam buscando alternativas de melhoria de conhecimento, atitudes e habilidades pertinentes à prática pedagógica;
- profissional que possua a competência caracterizada por habilidades em: ministrar aulas interativas, utilizar textos de periódicos afins, desenvolver pesquisas bibliográficas e de campo, realizar seminários, desenvolver estudo de caso, promover ciclo de palestras, promover jogos de empresas e visitas a organizações; capacidade de utilizar com eficácia recursos audiovisuais como retroprojetores, projetores multimídia, filmes temáticos, além de equipamentos e ferramentas de software de apoio, laboratórios especiais para aprendizagem em grupo e laboratórios para a realização de atividades práticas;
- profissional preparado para promover o ensino-aprendizagem de forma sócio- interativa, visando à formação de um acadêmico de senso crítico, inovador e criativo, ao aliar o ensino à pesquisa e à extensão;
- profissional que se apresente de forma equilibrada psico-afetivamente de maneira a estabelecer uma convivência sadia e respeitosa com seus alunos, e inclusive ser capaz de estabelecer os adequados estímulos de motivação.

Quanto à titulação, para pertencer ao quadro docente do UNIPROCESSUS, o título mínimo a ser aceito é o de especialização, desde que possua vasta experiência na área e na disciplina que irá ministrar, e são os professores responsáveis pelas disciplinas específicas, cuja área de concentração demanda uma grande experiência em determinado assunto. O privilégio fica para os docentes que possuem títulos de mestrado e doutorado, pois, além de atender as exigências da legislação do ensino superior vigente, são aqueles que possuem experiências maiores na área de investigação científica e que contribuirão para o desenvolvimento didático-pedagógico da instituição.

5.13 Regime de trabalho do corpo docente e Procedimentos para substituição de eventual professores do quadro

Com relação ao regime de trabalho, o pessoal docente do UNIPROCESSUS está sujeito à prestação de serviços semanais, da seguinte forma:

TI - Tempo Integral: 40 horas semanais de trabalho, nelas reservados o tempo de pelos menos, 20 horas semanais para estudo, pesquisa, trabalhos de extensão, planejamento e avaliação;

TP – Tempo parcial: 12 ou mais horas semanais de trabalho, nelas reservados pelo menos 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de estudantes;

Especial ou Horista: exclusivamente para ministrar aulas, independentemente da carga horária contratada.

As horas de trabalho não utilizadas como carga didática do Docente serão distribuídas em preparo de aulas, assistência aos alunos, preparação e correção de provas e exames, iniciação científica, encargos administrativos, reuniões de órgãos colegiados, trabalhos práticos ou atividades de assessoria e extensão a se desenvolverem na instituição ou em local determinado pelo UniProcessus.

As atividades de iniciação científica, extensão e assessoria referidas no parágrafo anterior poderão ser remuneradas complementarmente, a critério do (a) Pró-Reitor(a) Acadêmico(a) e com aprovação. As demais atividades devem ser prestadas obrigatoriamente na Instituição.

Procedimentos para substituição de eventual professores do quadro

O critério de substituição docente na Educação a Distância (EAD) pode variar dependendo da instituição, mas em geral, segue algumas diretrizes comuns. Aqui estão alguns dos critérios frequentemente observados pelo UniProcessus:

1. **Qualificação Acadêmica:** O professor substituto deve ter a mesma ou superior qualificação acadêmica que o docente original. Isso inclui graus acadêmicos e especializações relevantes para o curso.
2. **Experiência na Área:** É importante que o professor substituto tenha experiência na área de ensino específica, além de familiaridade com a metodologia de ensino a distância.
3. **Habilidades Tecnológicas:** Na EAD, o professor substituto deve ser proficiente no uso da plataforma de ensino utilizada pela instituição (como SEI.) e em outras tecnologias educacionais.
4. **Disponibilidade:** O professor substituto deve estar disponível para assumir as responsabilidades imediatamente e por todo o período necessário, seja ele temporário ou até o final da disciplina ou do curso
5. **Capacitação continuada:** o UniProcessus orienta que o professor substituto participe de treinamentos oferecidos pela Instituição para familiarizar com o conteúdo do curso ou da disciplina e as práticas pedagógicas adotada.
6. **Avaliação Prévia:** em alguns casos ,pode ser exigido que o substituto passe por uma avaliação (aula ou entrevista) para garantir que está apto a ministrar as aulas e interagir com alunos de maneira eficaz

5.14. Forma legal de contratação dos professores

Os professores serão contratados pela Mantenedora, segundo o regime das leis trabalhistas, observados os critérios e normas do Regimento e do Plano de Carreira Docente.

A admissão do professor será feita mediante seleção procedida pela Coordenadoria de Curso e homologada pela Mantenedora, observados os seguintes critérios:

- além da idoneidade moral do candidato, serão considerados seus títulos acadêmicos, didáticos e profissionais, relacionados com a matéria a ser por ele lecionada;
- constitui requisito básico o diploma de graduação ou pós-graduação correspondente a curso que inclua, em nível não inferior de complexidade, matéria idêntica ou afim àquela a ser lecionada.

São requisitos mínimos para ingresso nas categorias da carreira docente:

- para a admissão de professor na categoria Professor Assistente, exige-se como titulação acadêmica mínima, certificado de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, obtido nas condições para este fim definidas pelo Conselho Nacional de Educação;

- para a admissão de professor na categoria Professor Adjunto, exige-se como titulação acadêmica mínima, título de mestre obtido em curso nacional credenciado ou equivalente estrangeiro; e;
- para admissão de professor na categoria Professor Titular, exige-se titulação acadêmica mínima, título de doutor, obtido em curso nacional credenciado ou equivalente estrangeiro, ou título de livre docente obtido na forma da lei.

Para fins de ascensão a uma categoria mais elevada, o critério é a titulação do professor. O acesso de uma categoria para outra se dá pela comprovação da titulação adquirida através do requerimento à coordenação do curso a qual encaminhará para aprovação da Diretoria.

Na promoção do nível Professor Assistente para Professor Adjunto, o decurso de tempo será de um ano, contado a partir da data de admissão. Nas promoções entre os demais níveis, o decurso de tempo será de dois anos, contados a partir da última alteração desta espécie. Por fim, pela produção científica e intelectual do docente, a carga da Comissão de Avaliação Docente, para aprovação da Diretoria, observados ainda, os seguintes termos:

- para o primeiro enquadramento, o professor poderá apresentar toda a sua produção científica e intelectual;
- o enquadramento ou ascensão nos diversos níveis só será efetuado mediante requerimento do interessado instruído com a documentação comprobatória completa.
-

A constatação de qualquer irregularidade no enquadramento ou na comprovação da documentação apresentada implica no cancelamento do enquadramento ou ascensão aprovada, independente de outras sanções legais.

6. REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS DO MEC

Estes itens são essencialmente regulatórios, por isso não fazem parte do cálculo do conceito da avaliação. Os avaliadores apenas farão o registro do cumprimento ou não do dispositivo legal e normativo por parte da instituição para que o Ministério da Educação, de posse dessa informação, possa tomar as decisões cabíveis

6.1 Proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista (conforme disposto na lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012)

O UNIPROCESSUS, em atendimento a Lei 12.764 de 27 de dezembro de 2012 institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, desenvolve uma política para o atendimento aos alunos com deficiência, através do Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP) do UniProcessus, que de forma interdisciplinar desenvolve ações referentes às questões que envolvam o aluno com necessidades especiais.

Além disso, as questões ligadas à proteção dos direitos a pessoa com transtorno do espectro autista são tratadas, continuamente, no âmbito de seus programas de formação continuada dos corpos docente e técnico-administrativo.

6.2. Comissão Própria de Avaliação (CPA) (conforme disposto no Art. 11 da Lei Nº 10.861/2004)

A Comissão Própria de Avaliação do UNIPROCESSUS atende ao disposto na Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, tendo atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos existentes na instituição.

Outrossim, a CPA do UNIPROCESSUS é constituída, conforme estabelece a Lei 10.861/2004, por segmentos da comunidade acadêmica e de representantes da sociedade civil organizada, em proporções equivalentes, de maneira que nenhum segmento seja privilegiado.

6.3 Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico- Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena

(nos termos da Lei N° 9.394/96, com a redação dada pelas Leis N° 10.639/2003 e N° 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP N° 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP N° 3/2004).

O UNIPROCESSUS, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei N° 9.394/96, com a redação dada pelas Leis N° 10.639/2003 e N° 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP N° 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP N° 3/2004 em consonância atende através dos conteúdos relativos à educação das Relações Étnico-Raciais e de Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, mais especificamente em Atividades Complementares Multidisciplinares dos cursos que são oferecidos: Direito, Administração, Administração Pública, Ciências Contábeis, Sistemas de Informação, Gestão Pública, Gestão Financeira, Gestão de Recursos Humanos e Serviços Jurídicos e Cartoriais conforme inserido na matriz curricular dos cursos.

6.4 Políticas de educação ambiental

(conforme disposto na Lei N° 9.795/1999, no Decreto N° 4.281/2002 e na Resolução CNE/CP N° 2/2012)

O UNIPROCESSUS adota Políticas de educação ambiental, conforme disposto na Lei N° 9.795/1999, no Decreto N° 4.281/2002 e na Resolução CNE/CP N° 2/2012. No UNIPROCESSUS, a educação ambiental é uma atividade de cunho institucional e transversal, ou seja, anualmente são desenvolvidos eventos que envolvam todos os cursos da instituição.

Esses eventos são direcionados para palestras que abordem temas sobre o meio ambiente, desenvolvimento sustentável, políticas ambientais, educação ambiental e o papel de cada curso de graduação ofertado pela IES nesse processo.

A integração dos cursos de graduação do UNIPROCESSUS com as políticas de educação ambiental acontece por meio de conteúdos ministrados em disciplinas cuja temática são abordadas, e também é estimulada nos alunos que cursam estas disciplinas, a oportunidade de fazerem parte da equipe responsável pelos eventos e programas direcionados ao meio ambiente.

Nesse sentido, o UNIPROCESSUS realiza ações de ensino e extensão, assumindo o compromisso ético com a premissa ambiental.

6.5 Desenvolvimento Nacional Sustentável

(conforme disposto no Decreto N° 7.746, de 05/06/2012 e na Instrução Normativa N° 10, de 12/11/2012).

Não se aplica.

O Decreto N° 7.746/2012 e a Instrução Normativa N°10/2012 se aplicam à Administração Pública Federal.

A questão da sustentabilidade é tratada de forma contínua no âmbito da política institucional para educação ambiental a implantada pelo UNIPROCESSUS, inclusive, demonstrada no acordo de cooperação com a instituição ARVOREDO, citada anteriormente.

6.6 Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos

(conforme disposto no Parecer CNE/CP N° 8/2012, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012)

Em atendimento a Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP N° 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012, o UNIPROCESSUS acredita que direitos humanos é uma questão multidisciplinar, que aborda vários segmentos e assuntos presentes na vida e portanto, é abordada de forma transversal e multidisciplinar. Desta forma, desenvolve os conteúdos de Educação para os direitos humanos, exigidos pela Resolução CP/CNE 1/2012, os quais serão disponibilizados em disciplinas conforme inseridas na matriz curricular dos seus cursos. Também está presente nas atividades acadêmicas complementares onde essa temática esteja envolvida. Assim sendo, são estimuladas as ações de extensão voltadas para a promoção de direitos humanos, em diálogo com os segmentos sociais em situação de exclusão social e violação de direitos, assim como os movimentos sociais e a gestão pública.

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

Estes itens são essencialmente regulatórios, por isso não fazem parte do cálculo do conceito da avaliação. Os avaliadores apenas farão o registro do cumprimento ou não do dispositivo legal e normativo por parte da instituição para que o **Ministério da Educação**, de posse dessa informação, possa tomar as decisões cabíveis.

Dispositivo Legal		A IES se manifestou em relação ao requisito?		Descrição/Justificativa	NS A
		SIM	NÃO		
1	Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso.				NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais.
2	Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010.				NSA para bacharelados, tecnológicos e sequencias.
	Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei N° 9.394/96, com a redação dada pelas Leis N° 10.639/2003 e N° 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP N° 1/2004, fundamentada no				

Parecer CNE/CPNº 3/2004.				
Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos , conforme disposto no Parecer CNE/CP N° 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012.				
Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista , conforme disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012.				
Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996).				
Núcleo Docente Estruturante(NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010)				Não se aplica para os cursos sequenciais
Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006)				NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais.
Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3, 18/12/2002)				NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP N° 1 /2006(Pedagogia). Resolução CNE/CP N° 1 /2011 (Letras). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada).				NSA para tecnológicos e sequenciais.
---	--	--	--	--

11	Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada).				NSA para tecnológicos e sequenciais.
12	Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.				
13	Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005)				
14	Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. N° 5.622/2005, art. 4°, inciso II, § 2°)				NSA para cursos presenciais
15	Informações acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)				
16	Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002)				

17	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena , conforme disposto nas Resoluções CNE/CP 1/2002 e CNE/CP 2/2002.				NSA para bacharelados ,tecnológicos e sequencias.
----	--	--	--	--	--

ANEXOS DO ITEM 3.2.2

3.2.2. Anexos da Metodologia de disciplinas Extensionistas

Anexo I – MODELO DE PROJETO EXTENSIONISTA

Anexo II - MODELO DE RELATÓRIO FINAL

Anexo III – QUADRO DE ATIVIDADES - MODELO

Anexo IV – MODELO DE OFÍCIO

Anexo V – MODELO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E
CESSÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Anexo VI – MODELO DE CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Anexo I – MODELO DE PROJETO EXTENSIONISTA



CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS Prática Extensionista

PROJETO/AÇÃO (semestre/ano)

1. Identificação do Objeto

Atividade Extensionista:

PROGRAMA () PROJETO () CURSO () OFICINA ()
EVENTO () PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS () AÇÃO DE EXTENSÃO SOCIAL ()

Área Temática:

Linha de Extensão:

Local de implementação (Instituição parceira/conveniada):

Título:

2. Identificação dos Autor(es) e Articulador(es)

CURSO:

DISCIPLINA EXTENSIONISTA:

Coordenador de Curso

NOME:

Professor(a) Articulador(a):

NOME:

Aluno(a)

NOME/Matrícula/Contato:

3. **Desenvolvimento**

Fundamentação Teórica

Apresentação:

Justificativa:

Objetivos:

Geral

Específicos

Metas:

Resultados esperados:

Metodologia:

Cronograma de execução:

DATA DE INÍCIO:

DATA DE TÉRMINO:

Evento	Período	Observação

Considerações finais:

Referência Bibliográfica:

Anexo II – MODELO DE RELATÓRIO FINAL



CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS Prática Extensionista

RELATÓRIO FINAL (semestre/ano)

CURSO:	
DISCIPLINA EXTENSIONISTA:	
TÍTULO DO PROJETO/AÇÃO:	
PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Data Início:	Data Término:
ALUNO(A):	
Nome completo	Curso/matricula
PROFESSOR (A) ARTICULADOR (A):	
INSTITUIÇÃO PARCEIRA/ENDEREÇO:	
PÚBLICO-ALVO:	
RESUMO	
RESULTADOS ESPERADOS	

Discriminação dos recursos financeiros utilizados, se for o caso.
Quantidade de beneficiários (estimativa)

Observações:

ANEXOS AO RELATÓRIO:

(Exemplo) Material educativo: Folder educativo/Quadro de visita/

Poster/Banner/vídeos/artigos/outros

Descrever

qual(is): _____

Aluno(a)

Professor(a) articulador(a)

Anexo III – QUADRO DE ATIVIDADES - MODELO

Fase(s) de () Preparo () Integração () Socialização

CURSO	
DISCIPLINA	
PERÍODO DA TURMA	
PROFESSOR(A) ARTICULADOR(A)	
ALUNO(A) (Nome e Matrícula)	
ATIVIDADE (Resumido)	
DATA	
LOCAL	
DURAÇÃO DA ATIVIDADE	
PÚBLICO ESTIMADO	

FOTOS (anexar)

Anexo IV – MODELO DE OFÍCIO

Ofício nº (solicitar numeração na coordenação de curso)

Local, de de

A(o)

(Destinatário)

O Centro Universitário Processus (UniProcessus), representado pelo Polo de EAD XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, na pessoa do coordenador do curso de xxxxxxxxxxxx, Professor(a) xxxxxxxxxxxx e do(a) professor(a) xxxxxxxxxxxx da disciplina extensionista xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria solicitar atendimento ao(s) discente(s): (colocar NOME, CPF e MATRÍCULA), a fim de realizar (especificar) sobre projeto de atividade extensionista que poderá ser realizado junto à instituição/comunidade, mais especificamente com (especificar), no formato de (especificar), com o objetivo de (especificar).

Antecipadamente, agradecemos por sua atenção e aguardamos por vossa manifestação.

Prof. XXXXXXXXXXXXXXXX
Coordenador(a) do Curso de xxxxxxxxxxxx – POLO EAD xxxxxxxx

Prof. XXXXXXXXXXXXXXXX
Professor(a) do Curso de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx – POLO EAD xxxxxxxxxxxx

Anexo V – MODELO DE TERMO DE USO
INSTRUMENTO PARTICULAR DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E
CESSÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Eu,, nacionalidade, estado civil, inscrito no CPF nº, portador da Cédula de identidade RG nº, residente e domiciliado à, AUTORIZO

O USO DE IMAGEM E VOZ E CESSÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL PELO Centro Universitário Processus (UNIPROCESSUS), a fim de que sejam produzidos e reproduzidos em contexto educacional, envolvendo atividades pedagógicas, curriculares, programas, projetos e similares.

Autorizo, ainda, o UNIPROCESSUS a produzir, reproduzir, afixar, lançar nos seus sites e outros suportes midiáticos minha imagem e voz em material de divulgação, podendo, para tanto, a mesma Instituição de Ensino reproduzir ou divulgar as imagens obtidas nas redes sociais (Facebook, LinkedIn, Twitter, Instagram e outras que possam ser utilizadas) e de newsletter eletrônica, site institucional, apresentações de Power Point, materiais de divulgação impressos (folders, banners, cartazes, anúncios publicitários, outdoor, busdoor, revistas, jornais, periódicos, home page, entre outros) e digitais (vídeos, e-mail marketing, banners eletrônicos) e demais meios de comunicação correlatos.

Por fim, declaro que a propriedade intelectual e material de qualquer conteúdo, objeto ou produto desenvolvido é de propriedade exclusiva do UNIPROCESSUS, mesmo em se tratando de invenção, modelo de utilidade ou produção científica, sendo que a ela são cabíveis direitos ilimitados sob as concessões parciais, totais, onerosas ou gratuitas do produto executado, não havendo falar-se em retribuição ou ganhos financeiros devidos a mim.

A presente autorização é concedida em caráter irrevogável, irretratável e de forma gratuita, ficando a Instituição de Ensino (UNIPROCESSUS) e seus sucessores, isentos de pagamento de quaisquer ônus a qualquer tempo sob qualquer pretexto pela utilização das imagens e sons.

Ressalta-se que a Instituição está isenta de qualquer responsabilidade inerente à produção e de divulgação em perfis nas mídias sociais criadas pelos docentes.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem, voz ou cessão de propriedade intelectual pelo prazo determinado de (5) cinco anos.

_____, dia ____ de _____ de _____.

(Assinatura)

Anexo VI – MODELO DE CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - modelo							
ATIVIDADES (sugeridas)	CRONOGRAMA/MÊS						DATA prevista
1. Pesquisa exploratória para definição de TEMA/TÍTULO da Disciplina Extensionista. <u>PREPARO</u>	Mês 1:	Mês 2:	Mês 3:	Mês 4:	Mês 5:	Mês 6:	Início:
							Término:
2. Escolha da Organização/ Instituição e Elaboração de Projeto. <u>INTEGRAÇÃO</u>							DATA:
3. Entrega ao Professor do Projeto preliminar e realização de alterações solicitadas.							DATA:
4. Entrega do Projeto definitivo (corrigido)							DATA:
5. Agendamento para implementação do Projeto na comunidade externa							DATA:
6. Acertos gerais para implementação do Projeto							DATA:
7. Implementação do Projeto com coleta de “evidências” e outras informações importantes. <u>SOCIALIZAÇÃO</u>							DATA:
8. Elaboração do RELATÓRIO FINAL e envio de toda a documentação comprobatória ao Professor articulador							DATA:
9. Avaliação pelo Professor articulador							DATA:
10. (*) Registro e <u>MENÇÃO CONCLUSÃO</u> (*) SPGAex e SEI							DATA final: